INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RAÍSSA RANGEL DAMIANO

POSSIBILIDADES E LIMITES DA GESTÃO COMPARTILHADA DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO DE PETRÓPOLIS

Rio de Janeiro / RJ

2020

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Raíssa Rangel Damiano

Possibilidades e limites da gestão compartilhada do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para a obtenção de título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Profª. Drª. Lia Motta
Supervisora: Mailin Kelbert Gornattes

Rio de Janeiro / RJ
2020

Essa pesquisa foi definida a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional do Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana, em Petrópolis / RJ.

D158

Damiano, Raíssa Rangel.
Possibilidades e limites da gestão compartilhada do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis / Raíssa Rangel Damiano – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

324 f.:il.

Orientadora: Lia Motta

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2020.

1.Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. 2. Gestão compartilhada. 3. Participação social. 4. Conflitos. I. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). II. Título.

CDD 363.690981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Raissa Rangel Damiano

"Possibilidades e limites da gestão compartilhada do conjunto urbano e paisagístico de Petrópolis"

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Defesa por videoconferência em 15 de setembro de 2020.

Banca examinadora

Professora Dra. Lia Motta (orientadora e presidente da Banca) – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal – Mestrado Profissional do IPHAN

Professor Dr. José Simões de Belmont Pessôa – UFF

Dra. Isabelle Cury – Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro

Mailin Kelbert Gornattes (supervisora) – Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana/RJ

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal, Técnico**, em 01/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Motta, Arquiteto**, em 08/10/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cury, Arquiteta**, em 09/10/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mailin Kelbert Gornattes, Arquiteta**, em 13/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE SIMOES DE BELMONT PESSOA, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2142110** e o código CRC **334A6723**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à toda equipe do ETRS pelo companheirismo durante minha atividade supervisionada no ETRS, por tornarem esta jornada mais leve e colaborarem com minha pesquisa. À Mailin, pelos ensinamentos, ajudas e supervisão no dia-a-dia do ETRS.

Ao Mestrado Profissional e aos professores que, ao dividirem seus conhecimentos, me capacitaram a ser uma profissional competente e melhor como pessoa.

À minha orientadora Lia Motta, pelo aceite para a condução desta pesquisa, pelo incentivo, paciência, compreensão e todas valiosas sugestões.

Agradeço em especial à José Pessoa e Claudia, pelas sugestões e direcionamentos na Qualificação.

À Tarcila Guedes, pelas proveitosas observações e recomendações.

À Ilka Beatriz, pela disponibilidade e sinceridade na entrevista concedida, que me permitiu ter acesso à uma visão dela como servidora municipal.

A Fernanda Colagrossi, pela disponibilidade e gentileza em colaborar dando entrevista e disponibilizando o arquivo da APANDE. Agradeço também pelo exemplo de vida e por mostrar como é importante a mobilização e participação da sociedade civil na preservação do Patrimônio Cultural.

Aos membros da APANDE, Alfredo de Sá Earp Hertz, Fernando Luiz de Pércia Gomes e Carlos Alberto Vieira Mendes, pela atenção e cessão de entrevista tão rica em detalhes sobre suas experiências e pontos de vistas.

À Dora Alcântara, por me receber com gentileza e pelas valiosas informações sobre sua experiência no IPHAN.

À Professora da UERJ Claudia Baima e a todos os seus alunos que, se empenharam no diagnóstico do Estado de Conservação do Entorno do Conjunto Tombado de Petrópolis, que além de colaborar com minha pesquisa, embasou os estudos da atualização da Portaria IPHAN n.º 213/96.

Aos funcionários do Arquivo Municipal de Petrópolis, por serem sempre disponíveis me enviando as legislações municipais antigas.

Ao INEPAC, por ceder o mapa dos tombamentos estaduais na cidade de Petrópolis.

Ao CPGE, por compartilhar o mapa das sobreposições normativas.

Aos amigos da Turma 2017 do PEP, por compartilharem suas experiências e contribuírem para meu crescimento acadêmico e pessoal.

Agradeço às amigas da vida Luisa, Larissa, Paula, Rafaela e Kássila por, apesar da distância, estarem sempre ao meu lado, pela solidariedade e compreensão pelas minhas ausências. Às amigas do INSL, em especial Tereza Cristina e Dona Flavia pela companhia e pelos momentos agradáveis que tornaram a minha jornada mais leve.

À minha família, em especial, ao meu pai e às minhas irmãs por acreditarem no meu potencial e me incentivar a conquistar meus sonhos. À minha avó Salvadora, sempre preocupada e disposta a me ver feliz e realizada. À Tia Telma, crítica e revisora, que nunca mediu esforços para me ajudar.

RESUMO

O processo de proteção do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis iniciou-se a partir da década de 1960 com o tombamento da Avenida Koeler. Após duas extensões na década de 1980, o processo de tombamento 662-T-62, do Conjunto Urbano Paisagístico de Petrópolis, configura área hoje protegida pelo IPHAN. A análise do processo de tombamento evidenciou a singularidade deste ter ocorrido através de práticas de gestão compartilhada entre a população as instituições de diferentes esferas de poder público, dentre elas o IPHAN, a FUNDREM e a Prefeitura Municipal, dos Governos Nacional, Estadual e Municipal, respectivamente. Estas ações conjuntas foram motivadas, sobretudo, pelo constante apelo da comunidade petropolitana representada, principalmente, pela ONG APPANDE, em defesa do patrimônio construído, o qual vinha sendo demolido e substituído por prédios de gabarito elevado. Esta articulação entre as instituições se contrapõe, desde metade da década de 1990, ao atual cenário dominado pela falta de diálogo dos atores e pela publicação de legislações conflitantes. Esta dissertação buscou compreender o descompasso entre estes dois momentos e como a gestão compartilhada interfere na efetiva preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Trata-se de analisar os conflitos e afinidades entre as instituições e o seu impacto na gestão do sítio urbano tombado.

Palavras chaves: Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis; gestão compartilhada; participação social; conflitos.

ABSTRACT

The historical preservation of urban set in Petrópolis began on the Koeler Avennue in the 1960s. Subsequently, in the 1980s, the process of preservation 662-T-62, the Urban Landscape Set of Petrópolis, had two extensions, configuring the area today protected by IPHAN. The analysis of this process evidenced the singularity of this having occurred through management practices shared among the population and institutions acting in different spheres of public power, including IPHAN, FUNDREM and the City Hall. These joint actions were motivated, mostly, by the constant appeal of the petropolitan community represented, mainly, by the NGO APPANDE, in defense of the built heritage site, which was being demolished and replaced by high-quality buildings. This articulation between institutions has been opposed, since the mid-1990s, to the current scenario dominated by the lack of dialogue between the actors and the publication of conflicting legislation. This dissertation sought to understand the mismatch between these two moments and how shared management interferes on the effective preservation of the Petrópolis Urban-Landscape Set. It is about analyzing the conflicts and connection between the institutions and their impact on the management of the listed urban site.

Keywords: Urban-Landscape Set of Petrópolis; shared management; social participation; conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização da cidade de Petrópolis. 23
Figura 2: Planta da Vila Imperial. Em vermelho, os nomes atuais das principais vias da Vila. 27
Figura 3: Palácio Imperial, por Revert Henrique Klumb, em 1878. 28
Figura 4: Plano Koeler com o esquema de círculos concêntricos. 29
Figura 5: Planta da Imperial Colônia de Petrópolis, por Otto Reimarus em 1854. 31
Figura 6: Planta da cidade de Petrópolis, de 1906. 35
Figura 7: Palácio Imperial, atual Museu Imperial. 36
Figura 8: Edifício à Avenida Koeler, n.º 260 - atual sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis 39
Figura 9: Avenida Koeler. 41
Figura 10: Verticalização nas ruas do Imperador (esquerda) e Paulo Barbosa (direita). 44
Figura 11: Lista da APANDE enviada ao IPHAN com propostas para tombamentos e entorno. 49
Figura 12: Recorte de jornal do Imóvel da Praça da Liberdade, n.º 185. 50
Figura 13: Rio Piabanha. 64
Figura 14: Praça da Liberdade e Rua Roberto Silveira. 65
Figura 15: Vista do Centro Histórico: arquitetura de várias épocas com a paisagem natural. . 70
Figura 16: Fábrica São Pedro de Alcântara. 76
Figura 17: Casa da Djanira. 77
Figura 18: Casa de Ana Mayworm, em ruínas. 77
Figura 19: Avenida Tiradentes, edifícios de uso multifamiliar. 132
Figura 20: Vista aérea da Praça Rui Barbosa: interação de residências antigas com edifícios de gabarito elevado. 132
Figura 21: Praça Rui Barbosa: ângulo mais baixo, evidenciando os casarões. 133
Figura 22: Rua Visconde de Souza Franco. 134
Figura 23: Mapa da poligonal de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico do Centro Histórico. Em amarelo, os imóveis tombados e nas demais cores a área de entorno. 135
Figura 24: Área verticalizada no Centro, vista da Rua Dr. Nelson de Sá Earp. Ao fundo da imagem, na extremidade direita, observa-se ocupação de encosta. 136
Figura 25: Edifícios em estilo eclético e prédios de gabarito elevado na Rua do Imperador. 137

Figura 26: Rua do Imperador, com o Rio Quitandinha ao Centro, margeado por edificações históricas em estilo eclético e neoclássico. 139
Figura 27: Mapa do Morro dos Milionários. 141
Figura 28: Vista do Morro dos Milionários, partir da Avenida Koeler. 141
Figura 29: Vista do Morro dos Milionários, aos fundos do Palácio Amarelo, a partir dos jardins do Palácio Imperial. 142
Figura 30: Rua Roberto Silveira, composta por edifícios de gabarito elevado. 143
Figura 31: Lado par da Rua Roberto Silveira. 144
Figura 32: Rua Dezesseis de Março. 145
Figura 33: Avenida Sete de Abril. 146
Figura 34: Vista das pontes de acesso aos lotes à direita na foto. 152
Figura 35: Vista das edificações na testada do lote na Rua Mosela. 153
Figura 36: Rua Mosela, a partir da esquina com a Rua Major Sérgio. 154
Figura 37: Margem do Córrego que acompanha o a Rua Pedro Ivo. 155
Figura 38: Construções em escadas no entorno do Córrego que acompanha a Rua Pedro Ivo. 155
Figura 39: Entorno do Rio Piabanha, trecho da Avenida Barão do Rio Branco. 157
Figura 40: Entorno do Rio Piabanha, na Rua Barão do Rio Branco, na altura do Bairro Retiro. 157
Figura 41: Edificações sem afastamento frontal na Rua Bingen. 158
Figura 42: Ocupação de morro na Rua Bingen. 159
Figura 43: Ocupação de morro na Rua João Xavier. 159
Figura 44: Edificações na margem do Rio Piabanha, na Rua João Xavier. 160
Figura 45: Vista frontal do imóvel na Rua Benjamin Constant, n.º 208. 175
Figura 46: Fachada lateral do imóvel na Rua Benjamin Constant, n.º 208. 175
Figura 47: Coberturas de policarbonato instaladas sem autorização do IPHAN. 177
Figura 48**:** Imóvel na Avenida Ipiranga, n.º 524. 179
Figura 49: Imóvel na Avenida Ipiranga, 524, destaque para o anexo construído na encosta e para a pavimentação do jardim frontal. 181
Figura 50: Imóvel em reforma irregular na Rua Doutor Paulo Hervé, nº 283. 187

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Tombamentos federais no Centro Histórico de Petrópolis.....38
Mapa 2: Sobreposição da atual base cadastral da cidade com os Planos Koeler e de Otto Reimarus.....74
Mapa 3: Sobreposição dos tombamentos estadual e federal109
Mapa 4: Lotes Tipo I (Port. 213/96) e setores LUPOS114
Mapa 5: Lote Tipo II (Port. 213/96) e setores da LUPOS.....117
Mapa 6: Lote Tipo III (Port. 213/96) e setores da LUPOS120
Mapa 7: Lote Tipo IV (Port. 213/96) e setores da LUPOS.122
Mapa 8: : Lote Tipo V (Port. 213/96) X setores da LUPOS125
Mapa 9: Estado de conservação dos rios tombados e seus entornos.151
Mapa 10: Mapa de delimitação da área 5-A, constante na Portaria IPHAN n.º 455/17.....190

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Tombamentos federais em Petrópolis, organizados segundo o ano do tombamento.37
Quadro 2: Comparação dos parâmetros urbanísticos constantes no Decreto Municipal n.º 90/81, na Portaria IPHAN n.º 213/96 e na LUPOS de 1998.111
Quadro 3: Valores de Afastamento Lateral exigido pelo Decreto n.º 143/76, o Código de Obras em vigência.112
Quadro 4: Tipo I (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP2 (LUPOS).115
Quadro 5: ZC-1 (Decreto n.º 90/81), Tipo II (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP-4 (LUPOS)...118
Quadro 6: Lote Tipo III (Port. IPHAN n.º 213/96) e SRE2 (LUPOS).121
Quadro 7: Lote Tipo IV (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP11 (LUPOS)123
Quadro 8: Lote Tipo V (Port. IPHAN n.º 213/96) e setores da LUPOS.124
Quadro 9: Exceções de acordo com a Portaria IPHAN n.º 213/96 e a LUPOS.127
Quadro 10: Setorização do entorno dos rios pela Port. IPHAN n.º 213/96 e LUPOS128

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AEIE	Área Especial de Interesse Econômico
AEIP	Área Especial de Interesse à Preservação
AEIS	Área Especial de Interesse Social
AEIU	Área Especial de Interesse Urbanístico
APANDE	Associação Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos Animais e Defesa da Ecologia
APPANDE	Associação Petropolitana de Proteção aos Animais e Defesa Ecológica
CA	Centro de Atividades 1
CNEA	Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
COMPUMA	Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
COPERLUPOS	Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais Casos Omissos e Avaliação da LUPOS
CPGE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
DEPAM	Departamento de Patrimônio Material do Iphan
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
ETRS	Escritório Técnico da Região Serrana do Iphan
FUNDREM	Fundação para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
IAT	Índice de Aproveitamento de Terreno
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
INBI-SU	Inventário nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
LUPOS	Lei de Uso Parcelamento e Ocupação do Solo
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MPERJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
ONG	Organização não governamental
PMP	Prefeitura Municipal de Petrópolis
SEC	Secretaria Especial de Cul**t**ura
SEH	Setor Histórico

SIP	Setor de Interesse de Preservação
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TO	Taxa de Ocupação
ZC	Zona Central
ZR	Zona Residencial

Sobre a utilização da abreviatura do IPHAN:

Para facilitar a leitura, utilizarei sempre a designação atual: IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. As demais designações serão utilizadas quando se tratar de citação. Ao longo de sua história, o IPHAN teve as seguintes denominações:

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1937 a 1946
DPHAN – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1946 a 1970
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1970 a 1979
SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1979 a 1981
SPHAN – Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 1981 a 1985
SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1985 a 1990
IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural de 1990 a 1994
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1994 em diante

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 17
1 DA FORMAÇÃO URBANA À PROTEÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO: TRAJETÓRIA E SIGNIFICADOS 23
1.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO KOELER E AS TRANSFORMAÇÕES POSTERIORES 23
1.2 TOMBAMENTOS FEDERAIS EM PETRÓPOLIS 36
1.2.1 A proteção do Conjunto Urbano e Paisagístico 39
1.2.2 Demandas sociais e articulações institucionais nas extensões do tombamento 43
1.2.3 A entrada do IPHAN em cena 53
1.2.4 Decreto do Presidente João Figueiredo: uma estratégia 55
1.2.5 Projeto Petrópolis: a articulação entre as instâncias governamentais 58
1.2.6 Primeiro resultado: a extensão do tombamento na década de 1980 63
1.2.7 Atribuição de valores 66
2 DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANO e PAISAGÍSTICO DE PETRÓPOLIS: DE 1980 AOS DIAS ATUAIS 81
2.1 DECÁDA DE 1980 83
2.2 DÉCADA DE 1990 87
2.3 IDENTIFICAÇÃO DOS ATUAIS CONFLITOS NA GESTÃO DO CONJUNTO URBANO e PAISAGÍSTICO 102
2.4 SOBREPOSIÇÃO NORMATIVA 104
3 CARACTERIZAÇÃO E GESTÃO DA ÁREA PROTEGIDA 131
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO DE PETRÓPOLIS 131
3.1.1 Conjunto tombado do centro histórico 131
3.1.2 Área de entorno do Conjunto 135
3.1.3 Rios tombados e seus entornos 146
3.2 AÇÃO DO IPHAN NA ÁREA TOMBADA E AUSÊNCIA DE NORMAS 161
3.2.1 Relevância da normatização do entorno na preservação do bem tombado .. 164
3.2.2 Os tipos de demandas e seus problemas nas análises dos Processos de autorização na área tombada e entornos 168

3.2.2.1 Área tombada do Centro Histórico 168

3.2.2.2 Área de entorno do conjunto 181

3.2.2.3 Área de entorno de rio 186

CONCLUSÃO 192

REFERÊNCIAS 196

APÊNDICE A 203

APÊNDICE B 224

APÊNDICE C 245

APÊNDICE D 277

APÊNDICES

Apêndice A Transcrição da entrevista com Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes

Apêndice B Transcrição da entrevista com Dora Alcântara

Apêndice C Transcrição da entrevista com Fernanda Colagrossi

Apêndice D Transcrição da entrevista com membros da APANDE

INTRODUÇÃO

A temática da pesquisa iniciou-se com a proposta de vaga para o Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Escritório Técnico da Região Serrana (ETRS) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Petrópolis/RJ, no edital da 9ª Turma do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, diante da necessidade da revisão de parâmetros construtivos da área de entorno da cidade de Petrópolis, dispostos na Portaria IPHAN n.º 213/96.

> O aluno deverá acompanhar o processo de revisão da Portaria IPHAN 213/96, que dispõe sobre o entorno dos bens tombados em Petrópolis/RJ. Esta portaria foi implantada em 1996 e, devido à dinâmica da evolução urbana, faz-se necessário confrontar seus resultados e eficácia neste novo cenário, assim como traçar paralelos entre a legislação relativa ao patrimônio cultural federal, estadual e municipal com a legislação urbana municipal. Espera-se que o aluno participe também da confecção de mapas e modelos tridimensionais com simulações da implantação da legislação revisada (IPHAN, 2017, p. 16 e 17).

Durante a prática supervisionada na unidade foi possível acompanhar diversas atividades, desde análises de projetos de intervenção arquitetônica a processos de fiscalização, as quais permitiram um contato com a cidade, até então pouco conhecida pela autora. A experiência vivenciada viabilizou a observação da gestão do patrimônio cultural pelo Escritório Técnico, inclusive as lacunas existentes na prática. A partir da problematização das defasagens observadas na política de preservação em Petrópolis, detectou-se que a articulação, ou ausência desta, dos agentes envolvidos na gestão do patrimônio da cidade, é uma questão estruturante a ser discutida.

Portanto, o cerne da pesquisa foi alterado. Entende-se que, para que as normatizações a serem propostas sejam aplicadas e atinjam seus objetivos, deve-se buscar compreender as forças em disputa, os conflitos, as possibilidades de alinhamento entre as políticas públicas de planejamento urbano e as de preservação e, também, o envolvimento de grupos sociais locais.

Petrópolis é uma cidade projetada, no século XIX, pelo Major Júlio Frederico Koeler, com o objetivo de receber a Vila Imperial, onde abrigaria a residência de verão do Imperador D. Pedro II e pessoas de forte influência política, além da colônia agrícola alemã. Os elementos estruturantes da formação da cidade foram a topografia e os cursos d'água.

A motivação deste trabalho surgiu a partir da análise do Processo de Tombamento n.º 662-T-62, do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Em 1964, foi inscrito no Livro do

Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o conjunto constituído pela Avenida Koeler, principal eixo monumental da cidade, a qual abriga palacetes de personalidades. Este tombamento foi ampliado duas vezes na década de 1980. A primeira, no ano de 1980, ampliou a área tombada, incluindo ruas e praças da antiga Vila Imperial, conforme definido no projeto de Koeler, que abrigam exemplares de casarões em estilos neoclássicos e ecléticos. Em 1982, ocorreu a segunda e última extensão do conjunto, na qual foram incorporados cinco conjuntos arquitetônicos, além de quatro complexos e unidades fabris, onze elementos isolados, sendo em sua maioria casarões, e as calhas de dezesseis rios.

A cidade foi tombada em um contexto de forte articulação entre grupo da sociedade civil organizada, como a Associação Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos Animais e Defesa da Ecologia (APANDE), e agentes de diferentes instâncias governamentais: federal por meio do IPHAN, estadual, com a Fundação para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM) e municipal, com o Conselho Municipal de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento. A partir do Projeto Petrópolis, liderado pela FUNDREM, estes órgãos, motivados e acompanhados pela sociedade civil, recorreram a comissões conjuntas para estudo da cidade e para elaborar normas conjuntas de regulação do território e da preservação do Patrimônio Cultural. Na ocasião, foi elaborado um conjunto de instrumentos legais que compatibilizava a expansão urbana com a preservação do patrimônio natural e cultural.

Ao comparar, ao longo da prática no ETRS, a relação interinstitucional atual e a do momento do tombamento no início da década de 1980, constatou-se grande discrepância, ou até certo retrocesso neste quesito. Observa-se a aplicação de parâmetros conflitantes da Lei de Uso Parcelamento e Ocupação de Solo (LUPOS) e a legislação de entorno do IPHAN, a Portaria IPHAN n.º 213 de 1996, na medida em que elas determinam parâmetros construtivos divergentes para um mesmo imóvel. Por consequência, detectou-se que a problemática na política de preservação do patrimônio de Petrópolis não se restringe à inadequação dos critérios da legislação vigente ou na ausência de normas claras para o conjunto tombado, mas está estruturada na falta de articulação desta instituição com os demais agentes envolvidos na gestão do território.

A partir do entendimento do planejamento como instrumento de preservação e dos deveres e competências das instituições de preservação, optou-se por investigar a repercussão da gestão compartilhada entre as instituições responsáveis pelo planejamento e pela preservação do patrimônio urbano e paisagístico da cidade, desde a década de 1980, e entender a relação dos habitantes com esta gestão. Trabalhou-se, também, com os instrumentos de preservação

que se tornam recursos da preservação diante de conflitos relacionados ao planejamento pelo município.

Para o sociólogo George Simmel, o conflito está presente em todas as relações sociais e é tão necessário à vida dos grupos sociais quanto o consenso. Simmel destaca os aspectos positivos do conflito, considerando-o um processo social fundamental nas mudanças de grupos de interesse e formas de organização. Segundo o sociólogo, o conflito tem o poder de unificar partes, a princípio, sem associação, em nome de um objetivo comum. A unificação decorrente de um perigo crônico ou um conflito sempre latente, será mais efetiva quando o problema é a unificação duradoura de elementos divergentes. O conflito é uma forma de "sociação", na qual os indivíduos ou grupos se reconhecem, seja de forma convergente ou antagônica. Assim, a disputa diferencia-se da indiferença (SIMMEL, 1983). Nesse sentido, observou-se em Petrópolis, nas décadas de 1980 e 1990, transformações das relações dos agentes envolvidos na proteção do Conjunto Urbano e Paisagístico. Se nos anos 1980 o tombamento se deu em um contexto de união e articulação entre Prefeitura, governo estadual e IPHAN, os interesses divergentes das instituições, embora gerando conflitos, resultaram em novas "sociações".

A questão principal deste trabalho consiste em discutir em que medida a gestão compartilhada, ou falta desta, influenciou ou influencia na preservação do Patrimônio Cultural de Petrópolis. Como gestão compartilhada entende-se a articulação entre instituições de diferentes níveis governamentais e a participação social.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender como a gestão compartilhada interfere na efetiva preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, partindo do princípio de que a cidade já teve a experiência de articulação nas decisões na década de 1980.

Para alcançar esse objetivo geral, serão seguidos alguns objetivos específicos, que serão desenvolvidos ao longo do trabalho:

Compreender a origem e formação da cidade (como se deu seu desenvolvimento urbano); analisar os processos de tombamento, com o intuito de entender as valorações atribuídas aos bens tombados, em especial ao Conjunto Urbano e Paisagístico e aos rios; compreender como se deu a articulação entre os diferentes agentes ao elaborar conjuntamente a regulamentação de Uso e Ocupação do Solo (Decreto n.º 90/81), estudos para tombamento a nível federal, estadual e municipal e a publicação a Portaria que define a área de entorno dos bens tombados pelo IPHAN, por meio do Projeto Petrópolis.

Compreender como se deu a gestão da cidade de Petrópolis nos anos que se sucederam o tombamento: na década de 80, quando se tinha o exemplo de gestão compartilhada, e na década de 1990, quando houve a cisão da articulação entre as instituições; debater o papel de

cada um dos agentes na gestão do Patrimônio Cultural de Petrópolis. Diagnosticar a atual situação das áreas tombadas e de entorno, em relação aos parâmetros construtivos; investigar os atuais conflitos entre as instituições das três instancias governamentais na preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Compreender as principais demandas e problemas na gestão do bem protegido.

O levantamento de fontes documentais, com o objetivo compreender a trajetória da preservação em Petrópolis, incluindo as práticas e articulações institucionais das três instâncias e a identificação dos principais conflitos ocorridos nas décadas de 1980 e 1990, abrangeu a pesquisa em arquivos do IPHAN, sendo eles o Arquivo Central do IPHAN do Rio de Janeiro, mais especificamente na série inventário, e o arquivo do ETRS. Consultou-se também o arquivo da APANDE. Posteriormente, buscou-se, junto ao Arquivo Municipal de Petrópolis, as legislações municipais publicadas nas décadas de 1980 e 1990, citadas nos artigos de jornais e revistas, para ratificação das informações publicadas pela imprensa.

Como fontes bibliográficas, tem-se George Simmel, que traz os aspectos positivos do conflito; Françoise Choay, ao abordar o momento da constituição do campo da preservação; Sharon Zukin, que discute três níveis de tensões na paisagem e que são identificados em Petrópolis e Izabela Tamaso, que trata a "dicotomia mudancista e antimudancista" como um dos principais causadores de conflitos no campo da preservação. Buscou-se compreender as práticas de preservação do Brasil com as pesquisadoras Lia Motta, Márcia Sant'Anna e Sônia Rabello.

Com o objetivo de compreender as motivações do tombamento, entrevistaram-se atores essenciais na luta pela preservação na década de 1980, tanto representantes da sociedade civil quanto funcionária do IPHAN na época do tombamento. Entrevistou-se a presidente da APANDE, Fernanda Colagrossi, e demais membros desta ONG, Alfredo de Sá Earp Hertz, Fernando Luiz de Pércia Gomes e Carlos Alberto Vieira Mendes, como representantes da sociedade civil. Entrevistou-se também Dora Monteiro e Silva de Alcântara, atuante no processo de tombamento da extensão do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. As entrevistas realizadas foram semiestruturadas, na qual elaborou-se, previamente, roteiros com perguntas sobre os temas abordados.

Os membros da APANDE foram entrevistados pela relevância da ONG nas extensões do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. A APANDE, sob presidência da entrevistada, foi responsável pelas solicitações de extensão do tombamento e esteve no centro das discussões na década de 1980. Nas pesquisas para esta dissertação, foi possível observar a força e articulação política dos entrevistados. As entrevistas foram realizadas em

dois momentos, primeiramente entrevistou-se Fernanda Colagrossi e, no dia seguinte, os demais membros da APANDE conjuntamente. Os relatos dos entrevistados foram de suma importância para a pesquisa na medida que, ao complementar as falas de Fernanda Colagrossi, cada membro da ONG contou seu ponto de vista da luta pela preservação do Patrimônio Cultural em Petrópolis. É evidente como a formação e as vivências de cada um dos entrevistados influência nas memórias e interpretação dos acontecimentos.

A decisão por entrevistar Dora Monteiro e Silva de Alcântara se deve à sua participação como funcionária do IPHAN, nos estudos para a extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Nesse sentido, a entrevista corroborou para melhor compreensão, na percepção de uma então funcionária do IPHAN, de como ocorreram os estudos do Projeto Petrópolis, que culminaram nos tombamentos do IPHAN e na Publicação do Decreto Municipal n.º 90/81.

Além das entrevistas já abordadas, entrevistou-se também Ilka Beatriz Fernandes, servidora da Prefeitura Municipal de Petrópolis há 38 anos. A entrevistada participou da elaboração da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo (LUPOS), que foi publicada no ano de 1998. Julga-se pertinente e esclarecedor ter acesso à olhares diferentes e até antagônicos dos desdobramentos dos estudos para a revisão do Decreto n.º 90/81, que culminou na publicação de legislações diferentes e conflitantes. Esta entrevista embasou a discussão dos conflitos na década de 1990.

A análise dos processos de autorização e fiscalização do ETRS compõe uma das etapas de metodologia deste trabalho. Os objetivos desta pesquisa consistem em identificar as demandas e as pressões sobre o conjunto tombado; identificar e compreender os critérios adotados e o posicionamento dos técnicos do IPHAN na análise dos pedidos de intervenção no conjunto tombado. Utilizou-se o estudo previamente realizado pela empresa A Lasca, no contexto do Projeto Monumenta, com a análise de processos de intervenções na área tombada até o ano de 2008.

Como metodologia de análise dos conflitos normativos, elaborou-se quadros comparativos, identificando as setorizações e parâmetros edilícios de acordo com a Portaria IPHAN n.º 213/96 e com a LUPOS para o entorno do Centro Histórico e dos rios tombados. Para complementar a análise e ilustrar os dados, sobrepuseram-se os mapas dos zoneamentos municipal e federal, de modo a comparar os setores definidos por ambas instituições, identificando as semelhanças e diferenças nos zoneamentos.

Realizou-se, também, um levantamento e diagnóstico do entorno dos rios tombados no Conjunto Urbano-Paisagístico de Petrópolis. O levantamento foi realizado através de visitas de

campo à área de entorno de cada um dos rios. Na ocasião, observou-se a qualidade ambiental do bem tombado (os rios), e das edificações em seu entorno. Para consolidação das informações levantados no local, elaborou-se mapa com o estado de conservação de cada um dos rios tombados.

No **primeiro capítulo** desta dissertação, serão desenvolvidos o histórico da formação urbana de Petrópolis, analisando as principais características do Plano Koeler, de autoria do Engenheiro Alemão Júlio Frederico Koeler. Posteriormente, a análise do Processo de Tombamento n.º 662-T-62, do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, ressaltará os valores e significados deste tombamento, evidenciando os atores envolvidos desde às instituições aos grupos sociais.

O **segundo capítulo** desta dissertação terá como tema central o diagnóstico da gestão e preservação do Conjunto Urbano Paisagístico de Petrópolis nas décadas de 1980 e 1990, abordando o processo de ruptura da integração entre os diferentes órgãos envolvidos na preservação do patrimônio. Será discutido os reflexos desta cisão na análise dos atuais conflitos entre as instituições. Conflitos estes, gerados, muitas vezes, pela sobreposição de legislações, sejam estas complementares, compartilhadas ou contraditórias.

Posteriormente, o **terceiro capítulo** será dedicado à caracterização das áreas tombadas e de entorno. Serão apresentadas as demandas do ETRS e como se dão as atuais práticas do IPHAN em Petrópolis, demonstrando com caos concretos o que foi discutido ao longo da dissertação.

A trajetória da pesquisa além de mostrar a complexidade da preservação e relações nos contextos urbanos indica a necessidade de permanente investimento na gestão compartilhada e em instrumentos adequados para isto, tendo como condição mediar conflitos que são inerentes à preservação

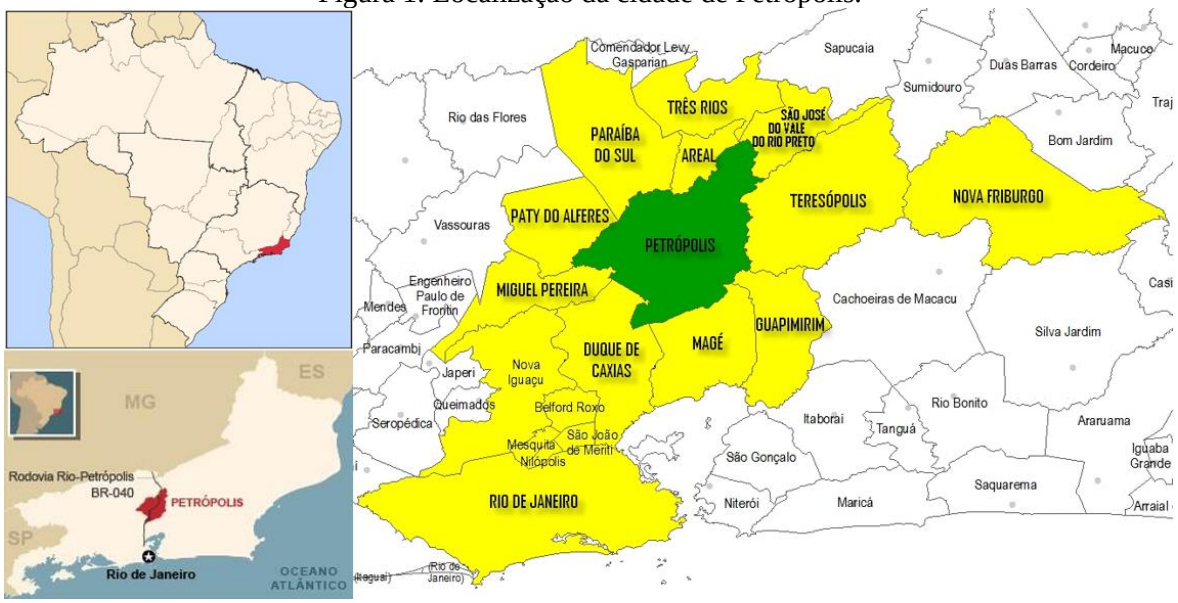
1 DA FORMAÇÃO URBANA À PROTEÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO: TRAJETÓRIA E SIGNIFICADOS

Este capítulo apresenta Petrópolis, desde a sua ocupação e formação urbana, através do Plano Koeler[1], retratando as complexidades de uma cidade projetada para abrigar a Vila Imperial e uma colônia agrícola, bem como as posteriores transformações no espaço urbano. Em segundo momento, discute-se a trajetória da proteção federal no município, com ênfase aos sujeitos envolvidos na preservação da cidade até a década de 1980, considerando os diversos agentes públicos e da sociedade civil.

1.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO KOELER E AS TRANSFORMAÇÕES POSTERIORES

Petrópolis localiza-se na Região Serrana do Rio de Janeiro (
Figura 1). A cidade dista 65 quilômetros do centro da cidade do Rio de Janeiro. O município é dividido em cinco distritos: Petrópolis, Cascatinha, Itaipava, Pedro do Rio e Posse. Estes se subdividem em bairros menores

Figura 1: Localização da cidade de Petrópolis.



Fonte: Wikipédia.

As condições geográficas da cidade de Petrópolis foram os condicionantes para a ocupação deste território. O município apresenta relevo acidentado e essa topografia, juntamente com os cursos dos rios, é a base para o sistema viário do município.

[1] Embora apareçam referências bibliográficas com os termos Plano Koeler e Projeto Koeler. Decidiu-se, nesta dissertação, seguir o Processo de Tombamento que utiliza Plano Koeler.

A primeira concessão de terras onde viria a ser Petrópolis ocorreu em 1686, com a distribuição de sesmarias a importantes figuras políticas da colônia. Mas, segundo Antônio Eugênio Taulois, do Instituto Histórico de Petrópolis (IHP), "devido à presença dos índios coroados e das dificuldades de subir a serra, somente com o Caminho Novo e com a concessão de novas glebas a sesmeiros, a atividade econômica desenvolveu a região" (TAULOIS, [20--?]). Portanto, de acordo com Regina Helena de Castro Resende e Carolina Moreira da Silva Knibel, a ocupação da região, onde hoje se localiza a cidade de Petrópolis, iniciou-se no século XVIII, com a abertura do Caminho Novo, que além de facilitar a viagem do Rio de Janeiro às Minas Gerais, propiciou o acesso àquele território, dando origem a diversas fazendas. O Militar Bernardo Soares de Proença, responsável pela obra do Caminho Novo, tornou-se proprietário de terras do atual bairro do Alto da Serra até o Itamarati. Posteriormente, esta sesmaria denominada de Itamaraty, deu origem a Fazenda do Itamarati e a Fazenda do Córrego Seco, ambas importantes na história da formação da cidade de Petrópolis (RESENDE e KNIBEL, 2018, p. 5 e 6).

De acordo com Joaquim Eloy Duarte dos Santos, do IHP, quando o Imperador Dom Pedro I resolveu se instalar na Serra, a região já vinha sendo ocupada. Muitos dos habitantes eram atraídos pelo Caminho Novo e pelas oportunidades de empregos nas obras públicas da província:

> já existiam pelas terras do município gente de todas as nacionalidades, inclusive alguns alemães. A maioria estava empregada nas obras públicas da província. Mascateava-se muito pelas serras e o Caminho Novo atraía alguns moradores fixos. No Itamarati havia fixação de famílias, e, em Corrêas era famoso o sítio do Padre Corrêa, de muito movimento (SANTOS, 2000).

Após se instalar algumas vezes na fazenda do Padre Corrêa, Dom Pedro I se propõe a adquiri-la. Tendo, no entanto, seu pedido recusado pela irmã do padre, proprietária da fazenda à época, indicaram-lhe a Fazenda do Córrego Seco, atual centro da cidade, a qual ele adquiriu em 1830 para a construção de um palácio de veraneio. Além da Fazenda do Córrego Seco, Dom Pedro I comprou, posteriormente, outras fazendas vizinhas. A construção do palácio, porém, foi concretizada somente por seu filho, Dom Pedro II.

A construção de Petrópolis se deu através do Decreto Imperial nº 155, de 1843, o qual arrendava as terras para o Major e Engenheiro Júlio Frederico Koeler, de origem alemã. O major recebeu a incumbência de construir o Palácio Imperial e suas dependências, uma igreja dedicada a São Pedro de Alcântara e um cemitério, além de planejar a Vila Imperial e uma colônia agrícola.

A partir do ano de 1835, Koeler assumiu a segunda seção de obras públicas, tornando-se encarregado pelas obras de melhoramentos do Caminho Novo, entre o Porto da Estrela e a Vila de Paraíba do Sul. De acordo com Paulo Roberto Martins de Oliveira (2000), do IHP, após três anos com mão de obra difícil e dividida entre escravos e portugueses, foram contratadas famílias de imigrantes alemães a caminho da Austrália no Navio Justine, que resolveram fixar-se no Brasil. Destes imigrantes, 147 foram empregados para o término das obras, com Koeler (OLIVEIRA, 2000). Devido ao bom desempenho nos trabalhos, estes imigrantes passaram a residir na Fazenda de Bernardo Soares Proença, no Itamarati, podendo ser considerado o primeiro núcleo de famílias alemães na região (RESENDE e KNIBEL, 2018, p. 7). "Em 1840, já tinham uma escola para seus filhos e um pastor protestante para prestar assistência religiosa" (RESENDE e KNIBEL, 2018, p. 7).

Em 1845, chegou ao porto do Rio de Janeiro um grande número de imigrantes alemães. Estes foram trazidos para a serra, dando início à colônia agrícola em torno da Vila Imperial, na qual cada família recebeu um lote (ou prazos) de terra para plantação autossuficiente. Por meio da instituição da *enfiteuse*[2], "a propriedade do solo permaneceu nas mãos da coroa, que cedia o seu uso aos particulares através do aforamento" (IPHAN, 2003, p.10). Oliveira P. R. M. (2000, p.2) relata a dificuldade no início da colônia agrícola, devido à chegada constante de colonos e à ausência de locais para instalação imediata destas famílias de imigrantes que chegavam enquanto os prazos de terras ainda estavam sendo delimitados.

> o início da Imperial Colônia foi muito difícil e conturbado devido principalmente ao grande número de pessoas que chegavam seguidamente: os alojamentos eram insuficientes e improvisados e o encaminhamento das famílias para local definitivo dependia da definição e da demarcação dos prazos de terras. Conforme isso ia acontecendo, tomavam posse imediata e construíam suas casas. Os colonos não tinham ruas de acesso para os seus terrenos, havia apenas alguns caminhos primitivos ou picadas no meio da mata que geralmente margeavam os córregos ou os estreitos riachos (OLIVEIRA, P.R.M. 2000, p.2).

Edna June Morley (2001), em sua dissertação, problematiza as reais motivações da implantação da Vila Imperial em Petrópolis pela Família Imperial. Segundo a arqueóloga, Dom Pedro tinha o intuito de construir uma cidade que fosse representação simbólica da corte brasileira. Mais do que isso, Petrópolis teria sido projetada como uma cidade monárquica nos

[2] Definição de acordo com Costa (2012, p. 9): "a enfiteuse, também denominada aforamento ou emprazamento, é o negócio jurídico pelo qual o proprietário (senhorio) transfere ao adquirente (enfiteuta), em caráter perpétuo, o domínio útil, a posse direta, o uso, o gozo e o direito de disposição sobre bem imóvel, mediante o pagamento de renda anual (foro)".

padrões europeus. A autora ressalta também motivações econômicas, uma vez que as terras aforadas aos colonos continuavam como propriedade da Família Imperial que arrecadava uma grande quantia através de impostos sobre estas terras.

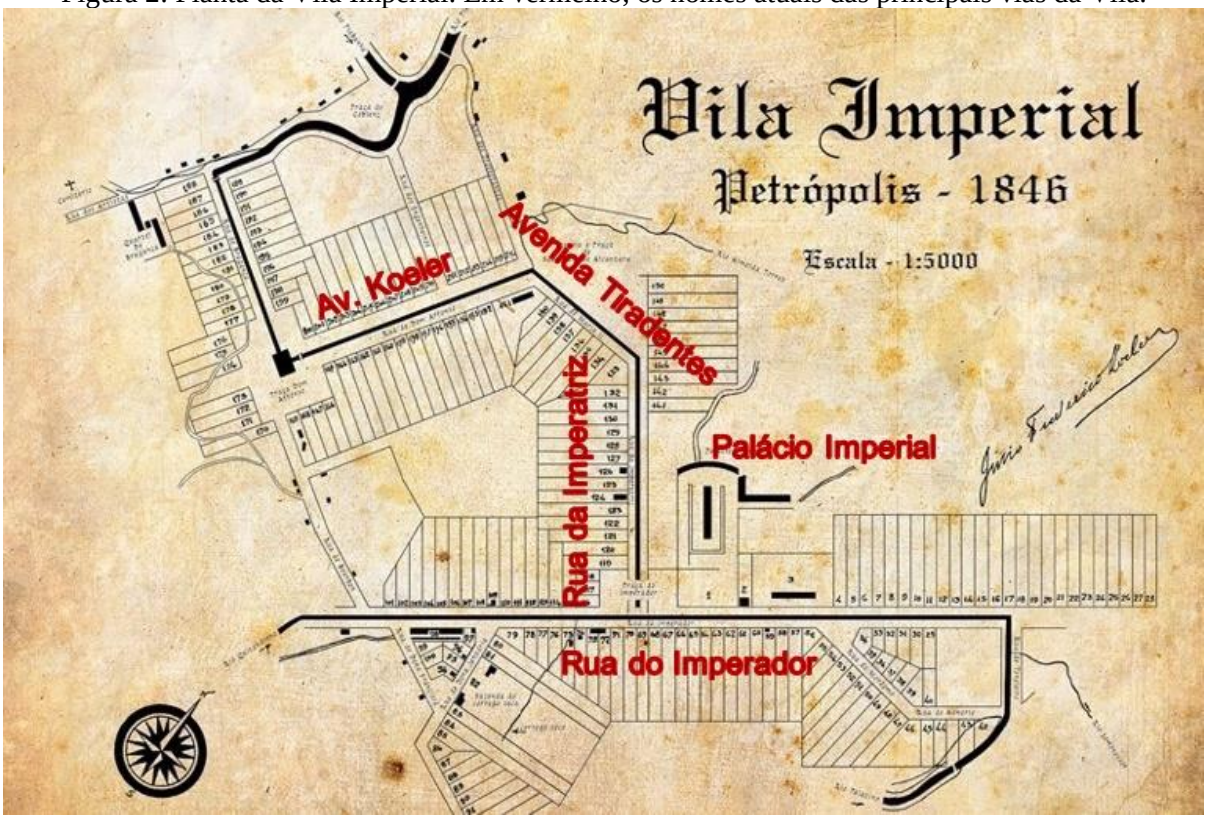
O Major Koeler, ao receber a missão de projetar, realizou um detalhado estudo topográfico da região. Foram levantados os rios e os morros, uma vez que o seu intuito era aproveitar as características naturais do terreno para a implantação de seu plano. Segundo Margarida Maria Mendes Pedroso, ao adaptar seu plano à natureza local, Koeler garantiria à povoação local a utilização dos recursos naturais e a qualidade ambiental (PEDROSO, 2014, 67).

> Seu objetivo era o de criar um sistema capaz de garantir qualidade de vida à cidade, seja por seu saneamento e pela canalização de suas águas, seja pela setorização implantada. Em sua planta estão representados os rios e seus afluentes, ruas, praças, estradas e quarteirões com seus lotes de terra destinados aos colonos, áreas reservadas aos edifícios públicos e religiosos, onde existem indicações de zoneamento e hierarquização do sistema viário (PEDROSO, 2014, 67).

Koeler embasou o desenho urbano da cidade na topografia e nos cursos d'água, os quais deram ao plano a configuração tentacular. O sistema viário foi implantado nos vales, ao longo do Rio Piabanha e seus afluentes, em especial o Quitandinha e Palatino, tendo os rios como elemento central e vias duplas, uma em cada margem do rio. Os lotes, também chamados de prazos de terras, foram projetados entre os vales, com a testada principal voltada para os rios. Morley (2001) destaca a rigidez do Plano Koeler no desenho com prazos de terras iguais ao longo das principais vias. Segundo a autora, o principal eixo de desenvolvimento da cidade é composto pelas Ruas do Imperador e da Imperatriz, tendo o Palácio Imperial em seu cruzamento (Figura 2).

> Uma primeira análise do Plano Koeler demostra a grande rigidez do traçado que dividiu as terras em prazos iguais desenhados ao longo de algumas vias principais. As duas primeiras ruas criadas – a Rua do Imperador e a Rua da Imperatriz, ambas servindo de limites ao Palácio – foram eixos de desenvolvimento da Vila, para onde convergiam as demais ruas (MORLEY, 2001, p. 55).

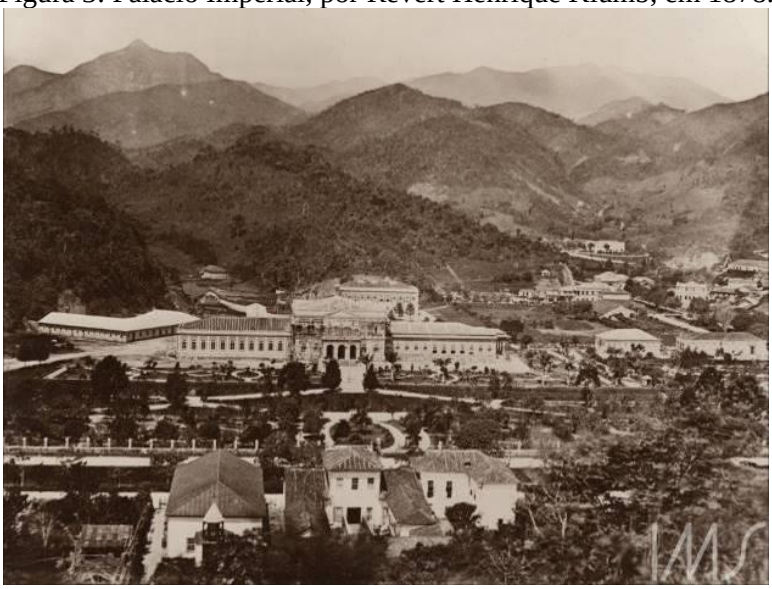
Figura 2: Planta da Vila Imperial. Em vermelho, os nomes atuais das principais vias da Vila.



Fonte: Adaptado de acervo Museu Imperial.

O Palácio Imperial (Figura 3) foi, portanto, a principal representação simbólica da monarquia em Petrópolis, a partir do qual se teve a implantação da Vila Imperial (Figura 2) e da colônia agrícola. De acordo com o IPHAN (2003), a Rua do Imperador era a principal via da época e concentrava os prédios de uso político-administrativo, comércios e hotéis mais luxuosos. A antiga Avenida Quinze de Novembro pode ser considerada ainda "o núcleo primitivo da ocupação de Petrópolis, já que nela se situavam os chamados quartéis provinciais, cuja função era abrigar as famílias antes da distribuição das terras, da abertura dos quarteirões e da construção de casas" (IPHAN, 2003, p. 31).

Figura 3: Palácio Imperial, por Revert Henrique Klumb, em 1878.



Fonte: arquivo Museu Imperial.

Segundo Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, no Parecer Técnico do Processo de Tombamento do Hotel Quitantinha (IPHAN, Processo de Tombamento n.º 1218-T-87, p. 8), concomitantemente à ocupação da colônia por uma "população imigrante de pouco poder aquisitivo", com a vinda da família imperial cada vez mais frequente, e não mais apenas no período de veraneio, Petrópolis torna-se o destino da nobreza brasileira, que vinha se refugiar do calor carioca e das mazelas que assolavam o Rio de Janeiro, como a Febre Amarela, e estar mais perto da família imperial. As terras mais próximas ao palácio, na Vila Imperial, foram distribuídas para figuras ilustres e políticos para que construíssem seus palacetes.

> O ambiente epidemiológico da corte levou a família imperial a tornar regulares, a partir de 1847, os veraneios em Petrópolis, vila promovida à cidade dez anos mais tarde em meio a uma febre de construções. A morte na tenra idade dos dois herdeiros do imperador, Afonso (1845-7) e Pedro (1848-50), dava novos foros de notoriedade ao ambiente pestilencial do Rio de Janeiro. Nesse contexto, Petrópolis surgia como uma solução de sanitarismo urbanístico, como uma medida profilática em benefício da família real e da elite da corte: dado que era impossível sanar o Rio no verão, tempo de todos os perigos, o imperador e seus próximos batiam em retirada, mudavam-se para a montanha (ALENCASTRO, 1998, p. 68).

O Plano Koeler hierarquizou os espaços da cidade. Tendo como centro o Palácio Imperial, o plano foi dividido em dois setores circunscritos (Figura 4). Nos arredores deste localizava-se a Vila Imperial e a Vila Tereza, com as residências da corte, prédios públicos, hotéis, comércio de alto nível e a Igreja Matriz.

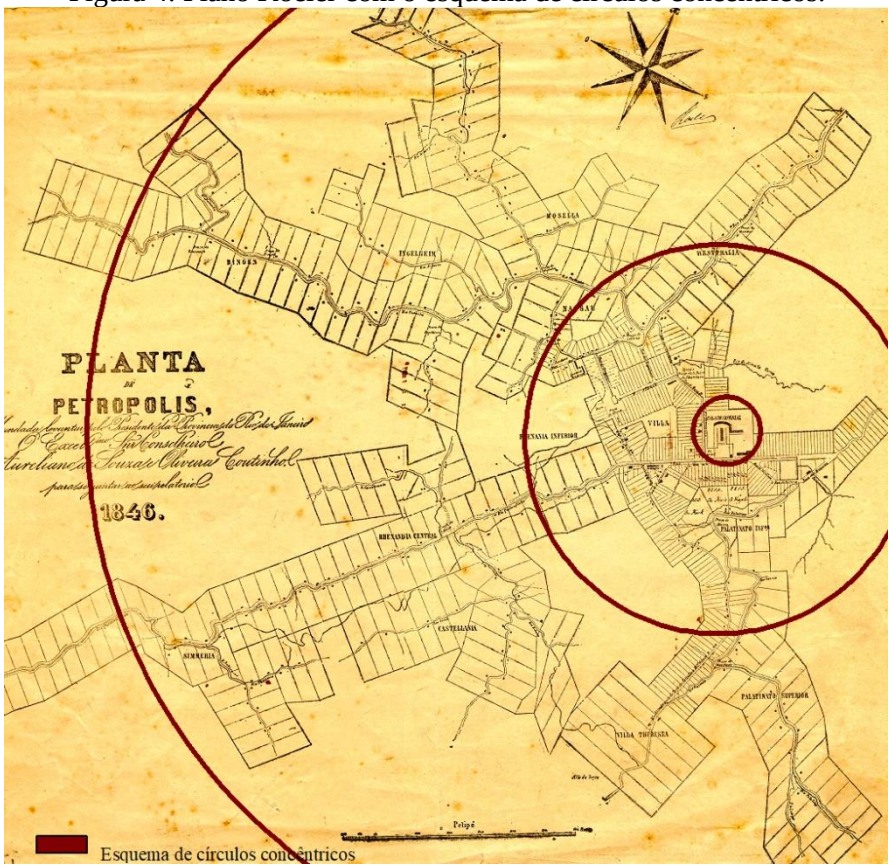
Mais distante do Palácio, tem-se a colônia agrícola dividida em onze quarteirões,

nomeados, por Koeler, de acordo com a localidade de origem dos colonos alemães: Bingen, Castelânea, Ingelheim, Mosela, Nassau, Palatinato Superior, Palatinato Inferior, Renânia Central, Renânia Inferior, Siméria e Westfália. Para Sá Earp (1994), os quarteirões são o que hoje entendemos como bairro. Cada um deles foi projetado ao longo de um rio, com todos os lotes, implantados perpendiculares, voltados para o curso d´água (Figura 4). Nos prazos dos colonos, deveriam ser realizadas atividades agrícolas de subsistência e indústrias domésticas.

A divisão dos Quarteirões realizada por Koeler se mantém ainda hoje. No entanto, percebe-se um desconhecimento, da maioria das nomenclaturas, por parte da população. De acordo com Oliveira (2000):

> Ainda se mantém o uso dos nomes de Bingen, Castelânea, Siméria e o Ingelheim, sendo este o único precedido com a denominação de "Quarteirão". Os demais: Renânia Central (Rua Cel. Veiga), Renânia Inferior (Rua Washington Luiz), Palatinato Superior (Rua Gal. Marciano Magalhães – Morin), Palatinato Inferior (Rua Dr. Sá 'Earp – Rua Visc. De Souza Franco), Westfália (Av. Barão do Rio Branco), Nassau (Av. Piabanha), Vila Imperial (Centro) e Vila Teresa (Rua Teresa – Alto da Serra) existem, mas caíram no esquecimento da população (OLIVEIRA, 2000).

Figura 4: Plano Koeler com o esquema de círculos concêntricos.



Fonte: IPHAN, 2003.

Esta hierarquia fica clara na categorização de três classes de lotes, distribuídos perpendicular ao eixo dos rios e córregos. Deveriam ter as residências com a fachada principal voltada para os cursos d'água e os lotes se estendiam até o topo do morro, de forma a ter sua vegetação preservada. O documento de Koeler de 1843 descreve cada uma dessas classes de lotes:

> Distinguem-se neste contracto, 3 classes de prazos, tendo cada uma condições especiais; a 1ª classe comprehende os prazos collateraes a estrada, fora do logar da povoação, cada uma de 5 braças de testada com 100 de fundo, pelo foro perpétuo de 2$500, sendo permitido a cada foreiro reunir vários prazos até somente 10 ou 50 braças de frente com as já mencionadas 100 de fundo, ou ainda mais, mediante novo foro, que se convencionará pelo accréscimo. O foreiro terá obrigação de construir uma casa de habitação ajardinada na frente.
> Os prazos da povoação futura formão a 2ª classe, a sua testada é igualmente de 5 braças com fundos conforme a rua ou quarteirão, e com foro perpétuo de dez réis por braça superficial. Cada foreiro poderá reunir dois prazos, ou 10 braças de frente e terá obrigação de construir uma casa de moradia à beira da rua; os foreiros da 1ª e 2ª classe terão de submeter à aprovação do abaixo assignado a planta do frontespicio dos prédios que pretende levantar.
> Os prazos da 3ª classe se achão no interior da fazenda; a sua superfície e seu foro igualmente perpétuo, serão objectos de convenção, e os foreiros não terão obrigação alguma.
> Poderá parecer , à primeira vista, odiosa e demasiadamente excepcional a clausula do contracto que reserva para o arrendatário o monopólio de certos ramos de negócio, porém esta idéia se desvanecerá logo que se reflectir que é este o único meio de livrar Petrópolis do flagello de um sem número de tabernas e botequins, focos de vadiagem e de immoralidade e que, sem offerecer recursos satisfatórios aos habitantes, impossibilitarão o estabelecimento em ponto grande de uma empresa que faculte ao público todos os objectos de precisão e de commodidade por preços razoáveis (Koeler, In Paula Buarque s/d, 166 *apud* MORLEY , 2001, p. 49-50).

Diante deste texto, pode-se dizer que a distância dos prazos em relação ao Palácio determina as dimensões dos prazos de terra e o valor do foro perpétuo. Quanto mais próximo ao Palácio maior o status do foreiro e menor o valor do foro a ser pago, à medida que se afasta, enquanto o status social do habitante diminui o valor do foro a ser pago aumenta. O trecho do comunicado de Koeler acima citado indica a existência de prazos além dos círculos concêntricos definidos por Morley, os de 1.º classe, fora do lugar de povoação. Os de 2.ª classe, prazos da povoação, equivalem aos quarteirões nos quais se instalara a colônia agrícola. Já dos de 3.ª classe, no interior da fazenda, se referem aos prazos da Vila Imperial.

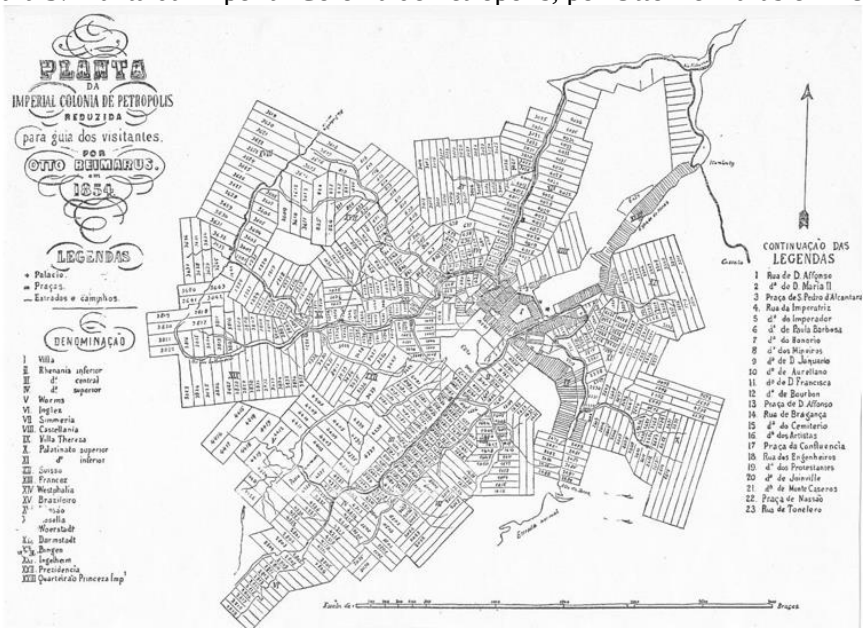
Para Morley (2001), a estruturação dos espaços projetados por Koeler refletiu a hierarquização social do Império. Os prazos da Vila Imperial foram os primeiros a serem distribuídos, de forma que a vizinhança do Palácio Imperial é constituída por políticos e homens notáveis. A rigidez do plano colaborava para que os habitantes e atividades das diferentes

classes de prazos não se misturassem. Esta separação refletia a preocupação do Império em se ter uma representação simbólica monárquica aos padrões europeus, e com a pobreza, supostamente, inexistente, uma vez que esta estava escondida e afastado do Palácio e dos locais em que a corte frequentava, como observado por Paulo César Marins:

> Mais do que uma refinada fantasia europeia, Petrópolis tinha uma cidade de pobreza quase invisível, eclipsada nas dependências domésticas dos palacetes ou no comércio restrito. Ideal, pragmática para as mentes que, desterradas nos trópicos, imaginavam poder "civilizar" as capitais das antigas províncias e a própria sede nacional segundo os ditames da sonhada Europa, Petrópolis transformou-se em espaço mítico... livre dos incômodos do passado escravista que embalava o Rio de Janeiro, e que expunha as mazelas e vizinhanças da pobreza em todos os pontos centrais da cidade. Saneada dos convívios e aviltantes às ambições dos dirigentes republicanos que veraneavam no alto da Serra da Estrela, Petrópolis transitou do Império à República como lembrança preciosa dos "bons tempos" dos Bragança, em que cada um dos viventes sabia seu "lugar" (MARINS, 1998, p. 149).

Com a morte de Koeler, em 1847, o engenheiro Otto Reimarus deu continuidade a seus trabalhos. Novas fazendas (como a do Quitandinha e Itamarati) foram incorporadas à Fazenda Imperial. Coube a Reimarus denominar novos quarteirões e distribuir os prazos de terra aos novos colonos. A planta desenvolvida por ele, em 1854, contava com 23 quarteirões. Além dos acima mencionados, o traçado passou a incluir os seguintes quarteirões: Brasileiro, Darmstadt, Francês, Inglês, Mineiro, Presidência, Princesa Imperial, Renânia Superior, Suíço, Woerstadf e Worms (Figura 5).

Figura 5: Planta da Imperial Colônia de Petrópolis, por Otto Reimarus em 1854.



Fonte: Acervo Museu Imperial.

Ao comparar a planta de Koeler, de 1846, com a de Otto Reimarus, de 1854, é possível observar que o partido adotado por Koeler foi respeitado ao projetar novos quarteirões, apesar de ter algumas diferenças. No Plano Koeler foi projetado apenas uma via, chamado de caminho colonial, por quarteirão, em que todos os prazos deveriam fazer testada para esta. Não havia ruas transversais, apenas pequenas servidões para dar acesso a possíveis divisões dos prazos. Já na planta de Otto Reimarus, observa-se a criação de ruas e servidões perpendiculares aos rios, ou aos caminhos coloniais. O Inventário Nacional de Bens Imóveis: Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU) indica também modificações na Vila Imperial, como a criação das atuais Rua Raul de Leoni e Avenida Ipiranga, inexistentes no Plano Koeler, assim como a diminuição da Avenida Koeler.

> A travessa Wylep, hoje rua Raul de Leoni também não constava no Plano Koeler. Wylep foi cônsul da Holanda no Rio de Janeiro. A travessa foi feita a partir de uma vereda aberta entre a rua da Imperatriz e a de Joinville (atual Ipiranga). Essa última rua não consta na planta de Koeler onde ainda aparece o rio de Almeida Torres, mas aparece na planta de Reimarus em 1854. A rua D. Afonso, hoje avenida Koeler, aparece na planta do major, estendendo-se muito além dos limites atuais, atravessando a praça da Liberdade e passando por um caminho que viria a ser a rua Barão do Amazonas (IPHAN, 2003, p.28).

Manoel de Souza Lordeiro qualifica o Plano Koeler como um plano urbanístico inovador para o Brasil, na medida em que os rios foram valorizados e considerados a base do traçado viário. Ademais, o plano já abordava questões como hierarquização do sistema viário, zoneamento e normas de uso e ocupação do solo.

> (...) um autêntico plano urbanístico, com claras indicações de zoneamento, hierarquização do sistema viário, normas de parcelamento da terra, idem de ocupação e construção, sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário. O traçado geral não segue o padrão habitual do "tabuleiro de xadrez". Pela primeira vez no Brasil os rios correm na frente e não nos fundos das residências, como era usual no padrão colonial português. Koeler rejeitava, assim, o antigo conceito de que os cursos d'água seriam naturais coletores de dejetos. Os rios passam a ser vistos como um complemento da arquitetura urbana, a exemplo do que se fazia na Europa (LORDEIRO, 2000, p.2).

Porém, a colônia fracassou, os colonos trazidos tinham profissões diversificadas, sendo poucos agricultores. Como alternativa para essa crise, alguns colonos passaram a trabalhar como lenhadores, com a extração de madeira das matas que circundam a cidade para enviar ao Rio de Janeiro, e com a criação de pequenas indústrias, cujos produtos eram vendidos na Vila

Imperial, enquanto outras famílias deixaram a Fazenda Imperial (MORLEY, 2001).

O declínio da colônia agrícola e o grande número de colonos alemães desempregados transformaram esses colonos em mão de obra barata para as indústrias que se estabeleciam na cidade. Aliado a questões naturais como o clima úmido, a abundância de cursos d'água na região e a proximidade com o Rio de Janeiro fizeram com que, além de uma cidade de veraneio da corte imperial, Petrópolis se transformasse em um importante polo industrial.

Desenvolveram-se, principalmente, cervejarias e fábricas têxteis. Estas se localizavam, em geral, afastadas da Vila Imperial. Destacam-se as construções, da década de 1870, a Fábrica Renânia, posteriormente denominada Fábrica São Pedro de Alcântara, e a Companhia Petropolitana, ambas dedicadas à produção têxtil.

A FUNDREM (1982, p. 31) ressalta que a expansão da atividade industrial implicou em modificações urbanas em virtude "da localização e crescimento dos novos estabelecimentos e das relações funcionais e sociais por eles geradas".

> A localização industrial obedeceu a duas fases distintas. Tendo o eixo central formado pela Rua Cel. Veiga, Rua do Imperador e Estrada da Saudade, pode-se perceber duas tendências: antes de 1940, quando preponderava o transporte ferroviário, os bairros de produção antiga localizados à direita do eixo eram o Alto da Serra e Itamarati; e após 1940, com a preponderância da rodovia, a área industrial localizada à esquerda do eixo era constituída por parte do Vale do Piabanha, vales dos seus afluentes Avé L'Allement, Paulino Afonso, Mosela e São Rafael, que correspondem aos bairros Bingen, Mosela, Ingelheim, Darmstadt, Presidência e Quarteirão Brasileiro. Neles localizam-se as fábricas servidas pela antiga União e Indústria (FUNDREM, 1982, p.31).

Apesar da importância econômica que a atividade industrial significou para Petrópolis, ao sustentar a cidade na falência da colônia agrícola, as transformações para comportar uma cidade industrial acarretaram em descaracterizações frente ao Plano Koeler e consequente desmatamento dos morros e desequilíbrio ambiental.

> A expansão urbana de Petrópolis, marcada por sua dupla vocação de centro industrial e estância de veraneio, caracterizou-se durante este século como um processo paulatino de desequilíbrio entre a paisagem natural e o meio construído, correspondendo às sucessivas alterações dos preceitos originais do Plano Koeler, nos instrumentos ordenadores do crescimento da cidade (FUNDREM, 1982, p.31).

Com a proclamação da República em 1889, iniciou-se o processo de "dar um novo significado à organização do espaço urbano no sentido de esvaziar a representação simbólica da monarquia e promover uma outra, de viés republicano". Esta tendência acentua-se com a

transferência da capital do estado do Rio de Janeiro para Petrópolis, em 1894[3]. A ideia de apagar os símbolos monárquicos para evidenciar os da república não se restringiram a Petrópolis; ocorreu em todo o país. No entanto, por ser esta cidade "claramente identificada com a monarquia, o espaço urbano foi alvo de inúmeras alterações a fim de construir um imaginário republicano em detrimento das representações imperiais" (IPHAN, 2003, p. 62).

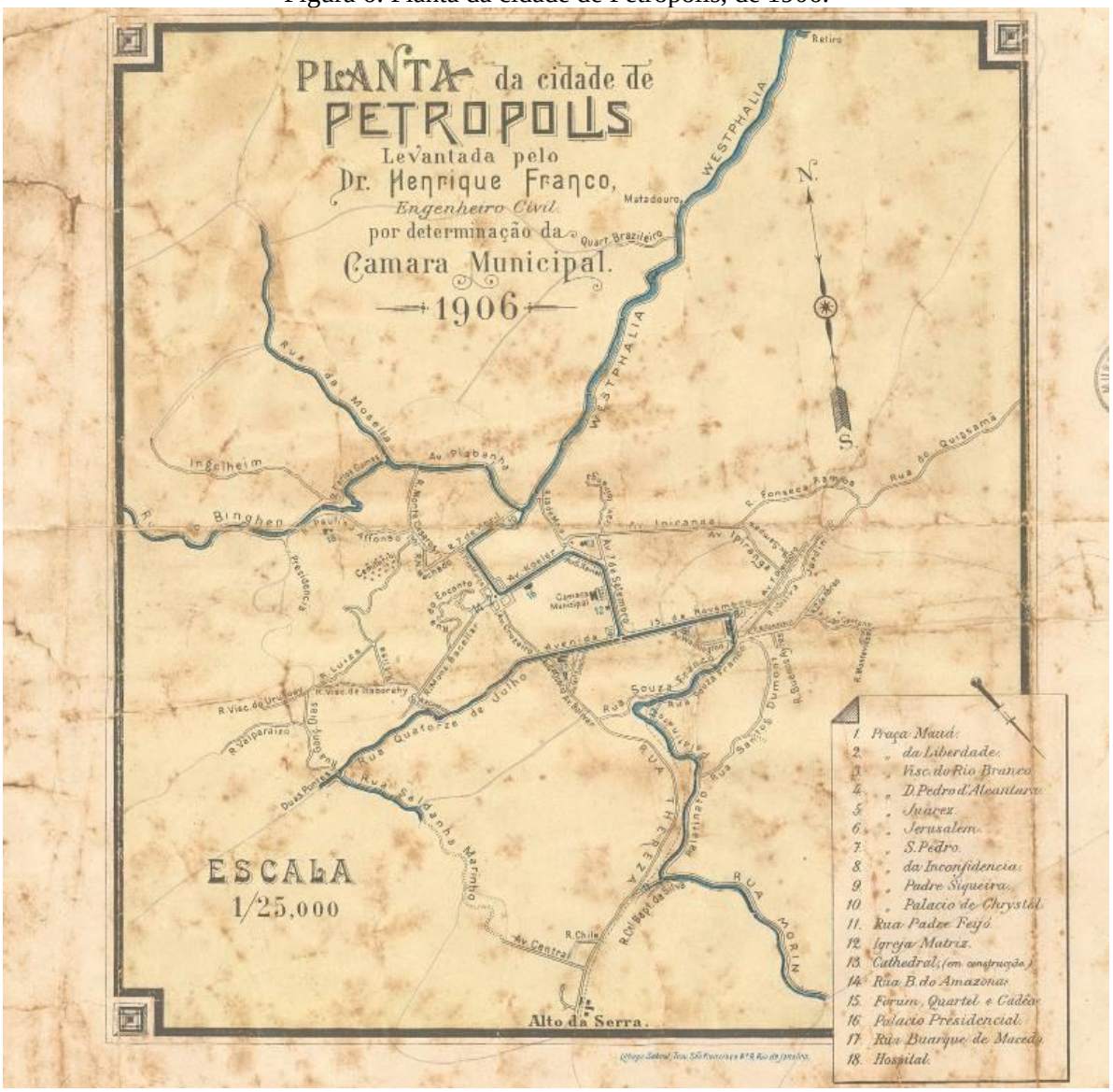
Essas transformações se caracterizaram, sobretudo, por mudanças no uso do espaço urbano, e não apenas por novas construções. A primeira delas foi a mudança de nomes de ruas: os que faziam referência ao império deveriam agora fazer alusão à república. É o caso, por exemplo, da Rua do Imperador, que passou a ser chamada Avenida Quinze de Novembro, data de proclamação da república (posteriormente, a via recuperou seu nome original). O principal símbolo da monarquia, o Palácio Imperial, foi desabilitado, com o exílio da Família Imperial, e posteriormente alugado, pela Princesa Isabel, para o Colégio *Notre Dame de Sion*, do período de 1893 a 1908. De acordo com Helena Przyczynski Cardoso de Andrade, em seguida, entre 1909 e 1939, a locação do palácio passa para o Colégio São Vicente de Paulo (ANDRADE, 2013, p. 22).

Com a transferência da capital do estado do Rio de Janeiro para Petrópolis, a Câmara Municipal, principal ícone republicano, foi instalada em frente ao Palácio Imperial, sendo considerada o elemento central da cidade (IPHAN, 2003).

> A Câmara era então o ponto de referência, tendo o mesmo papel simbólico anteriormente exercido pelo Palácio Imperial, de centro do poder a partir do qual a cidade se irradiava. Na planta de Petrópolis de 1906, a Câmara Municipal era o ponto de referência da cidade como se fosse o seu ponto radiocêntrico. A planta de viés republicano, levantada sob encomenda da própria Câmara, omitia a existência dos palacetes que representavam simbolicamente a monarquia. O próprio Palácio Imperial está ausente da planta. A se respeitar a escala, a planta jamais poderia deixar de representar o palácio de dimensões maiores que as da Câmara Municipal. Ocorre que o Palácio estava neutralizado enquanto símbolo monárquico, inicialmente pelo fechamento e depois por sua transformação em Colégio Sion. Esse documento de 1906 foi a planta de referência para o período republicano. Ela está para o período republicano assim como a de Koeler está para o período monárquico (IPHAN, 2003, p. 65) (Figura 6).

[3] Petrópolis foi a capital do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1894 e 1902. A mudança provisória da capital fluminense de Niterói para Petrópolis foi motivada pela Revolta da Armada, movimento que defendia a restauração da Monarquia e havia tomado as ruas da então capital. Pedro Paulo Aiello Mesquita argumenta que além da instabilidade que se vivia em Niterói, Petrópolis possuía atributos próprios para fosse a nova capital, como por exemplo, o potencial de suas atividades industriais.

Figura 6: Planta da cidade de Petrópolis, de 1906.



Fonte: Acervo Museu Imperial, 1906.

O Presidente Getúlio Vargas, no Estado Novo (período de 1937 a 1945), buscou recuperar os símbolos monárquicos. Para isso, o Governo Federal comprou o Palácio Imperial da Família Imperial e o transformou em Museu Imperial. O Palácio de Cristal, quase demolido pela República, também foi recuperado. Foi erguido o Obelisco, na confluência entre as Ruas do Imperador e da Imperatriz, em homenagem aos colonos alemães. Para o IPHAN (2003, p. 72-73), este monumento "revelava a união de dois pilares da construção da memória petropolitana no período: a ligação da cidade com a monarquia e a sobrevalorização do papel da colonização alemã, ao mesmo tempo em que se promovia um esquecimento da escravidão."

1.2 TOMBAMENTOS FEDERAIS EM PETRÓPOLIS

Os tombamentos federais em Petrópolis (Quadro 1) acompanharam as transformação da noção de Patrimônio Cultural no Brasil e o envolvimento de diferentes grupos sociais que demandaram a proteção de bens e sítios, desde as ideias dos modernistas que foram responsáveis pelas primeiras ideias de valor nacional, até os grupos sociais organizados que lutaram pela qualidade de vida nas cidades.

Os primeiros tombamentos ocorreram no final da década de 30, por iniciativa da instituição federal de patrimônio, hoje IPHAN, pouco depois da publicação do Decreto-Lei nº 25 de 1937, que instituiu o tombamento, e delegou ao IPHAN a gestão do patrimônio protegido.

Tem-se, inicialmente, o tombamento de dois bens imóveis: o Palácio Imperial (Figura 7), compreendendo o respectivo Parque e a antiga Casa ou Quartel dos Semanários, em 1938, com a inscrição no Livro das Belas Artes; o Palácio da Princesa Isabel, inscrito em 1939 nos Livros do Tombo Histórico e de Belas Artes. Ambos símbolos do período imperial no Brasil, uma vez que o passado monárquico era valorizado durante o Estado Novo.

> O culto monárquico varguista se acentuou com o Estado Novo (1937-1945). O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e seus jornais enalteciam a figura do imperador e de sua família. O culto à memória monárquica equivalia à propaganda que o regime do Estado Novo promovia de si mesmo. Segundo Alda Heizer, o passado monárquico, recuperado, marcaria o verdadeiro início da História do Brasil. Vargas e Pedro II seriam os mitos nacionais por excelência: o passado glorioso e o futuro promissor (IPHAN, 2003, p.74).

Figura 7: Palácio Imperial, atual Museu Imperial.



Fonte: Autoria própria, 2018.

Este tombamento das residências da Família Imperial é seguido pela inscrição da Casa do Padre Corrêa no Livro do Tombo Histórico no ano de 1940. A década de 1950 foi marcada por tombamentos de casas de fazendas: a de Santo Antônio e de Samambaia. Na mesma década teve-se o tombamento da Casa "Encantada" pertencente ao inventor Santos Dumont.

Em Petrópolis, foram valorizados, inicialmente o colonial, que se reflete no tombamento das fazendas, o neoclássico e palaciano, o eclético, porém, não foi incluído. Neste período, buscava-se construir a ideia de Nação Brasileira e a Identidade Nacional. Na arquitetura, a autêntica brasilidade era representada pelos estilos colonial barroco e o moderno. Nesse sentido, o ecletismo era visto como ilegítimo, uma cópia da arquitetura europeia.

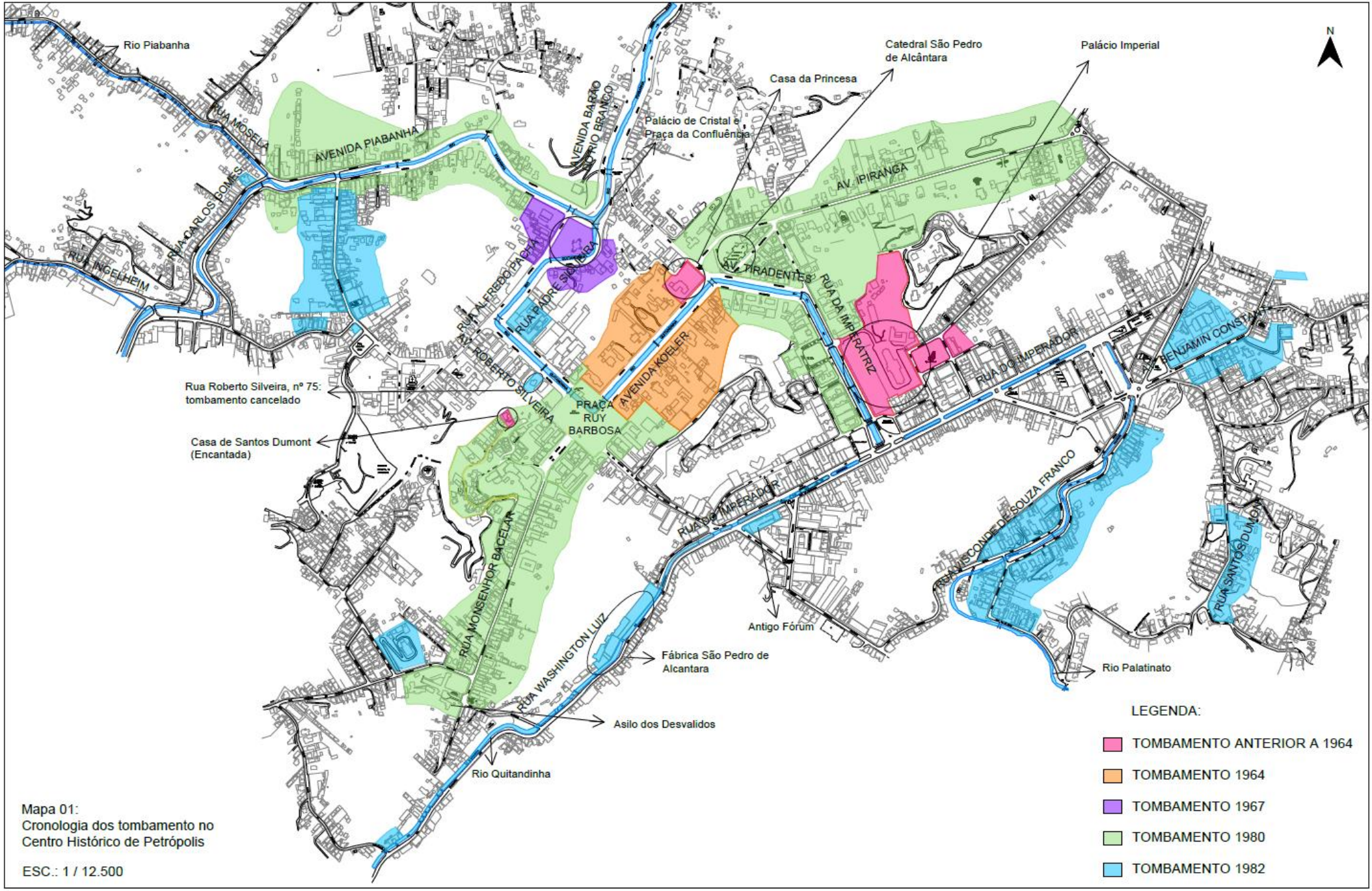
Após essa primeira fase, na década de 1960 novos sujeitos passaram a se manifestar pela proteção da cidade, dando início a trabalhos de preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico da Petrópolis (Quadro 1) (Mapa 1).

Quadro 1: Tombamentos federais em Petrópolis, organizados segundo o ano do tombamento.

Ano	Bem tombado	N.º do processo	Livro do Tombo
1938[4]	Palácio Imperial de Petrópolis, compreendendo o respectivo Parque e a antiga Casa ou Quartel dos Semanários	166-T-38	Livro do Tombo das Belas Artes
1939	Edifício à Avenida Koeler, n.º 42 (Palácio da Princesa Isabel)	194-T-39	Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo das Belas Artes
1940	Casa do Padre Corrêa ou Fazenda da Posse	196-T-39	Livro do Tombo Histórico
1951	Casa da Fazenda Samambaia	424-T-50	Livro do Tombo das Belas Artes
1951	Casa da Fazenda Santo Antônio	445-T-51	Livro do Tombo das Belas Artes
1952	Casa à Rua do Riachuelo, n.º 22, com o respectivo acervo de objetos e utilidades pertencentes a Santos Dumont	196-T-39	Livro do Tombo Histórico
1964	Conjunto Urbano e Paisagístico	662-T-62	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
1967	Palácio de Cristal e a Praça da Confluência em que ele se acha situado	612-T-60	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Livro do Tombo das Belas Artes
1980	Primeira extensão do Tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico	662-T-62	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
1982	Segunda extensão do Tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico	662-T-62	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
1987	Edificação situada na Rua Carlos Gomes, n.º 42, que pertenceu a Carlos Oswald	1.195-T-86	Livro do Tombo Histórico

Fonte: autoria própria, 2018.

[4] O Palácio Imperial de Petrópolis, compreendendo o respectivo Parque e a antiga Casa ou Quartel dos Semanários foi objeto de outro processo de tombamento, o Processo nº. 504-T-54, para sua inscrição no Livro do Tombo Histórico, sendo inscrito no mesmo ano da abertura do Processo.



Mapa 01:
Cronologia dos tombamento no Centro Histórico de Petrópolis

ESC.: 1 / 12.500

1.2.1A PROTEÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO

Nesta seção se discute a trajetória da proteção federal do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, realizado em três etapas. Iniciou-se na década de 1960, com o tombamento da Avenida Koeler. Na década de 1980, a área protegida foi ampliada duas vezes: a primeira em 1980, e a segunda extensão se deu em 1982, após estudos articulados entre órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e de preservação do patrimônio cultural.

O destaque ao tombamento do conjunto se deve aos significados deste tombamento para a preservação e gestão do patrimônio, que reflete a trajetória da evolução do conceito e políticas de Patrimônio no IPHAN. As extensões da década de 1980 envolve uma pluralidade de agentes que pensam conjuntamente a cidade, incluindo órgãos governamentais e movimentos sociais.

O Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis teve seu tombamento inicial em 1964. Lourenço Lacombe (Processo 662-T-62, v.I, p.1), então presidente do IHP, solicita ao IPHAN, em 1962, o tombamento da residência à Avenida Koeler, nº 260, uma vez que esta estava em eminência de demolição (Figura 8). No mesmo documento, Lacombe propõe, também, o tombamento de toda a Avenida Koeler e Praça da Princesa Isabel:

> Justificando o pedido que nesta oportunidade faz o Instituto Histórico de Petrópolis, de proteção a este prédio, atrevo-me a consultá-lo se não seria o caso de tombar tôda a Avenida Koeler e a Praça da Princesa Isabel, preservando assim êsse conjunto que tem como limites a Catedral de Petrópolis e a Universidade Católica (Processo 662-T-62, v.I, p.2).

Figura 8: Edifício à Avenida Koeler, n.º 260 - atual sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis



Fonte: Autoria própria, 2017

Lacombe descreve a residência como “palacete de linhas sóbrias, construído em centro de amplo terreno, onde se instalou desde alguns anos, o conhecido Colégio São José” (Processo 662-T-62, v.I, p.1), evocando, neste caso, o valor estético do bem. No entanto, esta não foi a visão de Paulo Barreto quanto ao casarão em estilo eclético: “opinamos contra o tombamento específico do prédio n.º 260 da Avenida Koeler por não possuir êle aquelas características prescritas no Art. 1º do Decreto-Lei nº 25[5]" (Processo 662-T-62, v.I, p.3).

Oliveira L.L. (2008) questiona a política do SPHAN, uma vez que caberia aos próprios funcionários deste Instituto julgar os bens que teriam excepcional valor e, por isso, mereceriam receber proteção em detrimento de outros.

> A política do Sphan deveria proteger bens de “excepcional valor”, se comparados com outros do mesmo período. Mas como definir o que era excepcional? Quem deveria fazê-lo?
> Os funcionários do Sphan é que passaram a ter autoridade como intérpretes e guardiões dos valores culturais da nação.
> (...) Na história do Sphan predominou a versão modernista da história da arquitetura (OLIVEIRA, L.L., 2008, p.121).

Fonseca (2017, p.114) também evidencia como sempre foi problemático o “conceito difuso de excepcionalidade, que justifica a seleção de bens entre vários de uma mesma classe ou período”, uma vez que a atribuição do valor excepcional é feita caso a caso, com o exercício do poder discricionário dos técnicos do órgão responsável pelo tombamento.

Portanto, o pensamento modernista dos arquitetos que geriam o SPHAN, com o apoio dos intelectuais, moldaram a política de preservação deste período e foram responsáveis pela narrativa a ser contada, que tinha o barroco como origem da civilização brasileira (OLIVEIRA, L.L., 2008, p.121 e 122).

> Na política implementada pelo Sphan a perspectiva estética predominou sobre qualquer outra. Em primeiro lugar estava a valorização do estilo barroco, depois do neoclássico e do moderno. O estilo eclético era considerado a ovelha negra, só tendo três casas tombadas por seu valor histórico. A recusa da cópia (representada pelo neocolonial) e da mistura (pelo ecletismo) se contrapunha à valorização do barroco e do moderno (OLIVEIRA, L.L., 2008, p.121 e 122).

[5] O Art. 1º do Decreto-Lei nº 25 possui o seguinte texto: “Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interêsse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937).

Para Fonseca, a recusa do ecletismo por parte dos modernistas pode ser percebida em dois sentidos: no estético e no ideológico:

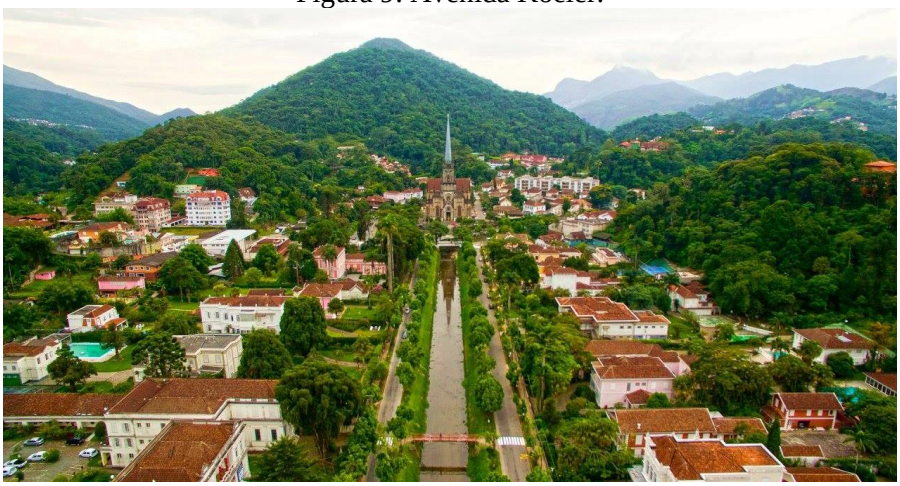
> Do ponto de vista estético, os arquitetos modernistas consideravam que, no estilo eclético, o funcional e o decorativo estavam dissociados, o que fez com que considerassem esse estilo, assim como o neocolonial, "não arquitetura". Do ponto de vista ideológico, as construções em estilo eclético eram consideradas transposições acríticas de influências europeias, modismos das elites que aqui tentavam reproduzir o Velho Mundo (FONSECA, 2017, p.202).

Barreto, no entanto, acata à solicitação de tombamento da Avenida Koeler, não se restringindo somente ao palacete, e ainda incluindo as demais vias centrais da cidade:

> Mas julgamos de interesse o tombamento urbano e paisagístico das vias centrais seguintes: Praça D. Pedro II, Av. Sete de Setembro, Praça Visconde de Mauá, Av. Tiradentes, Rua Raul de Leoni, Rua Ipiranga, Rua São Pedro de Alcântara, Praça da Princesa Isabel, Av. Koeler, Praça Rui Barbosa (ant. da Liberdade) Rua Barão de Amazonas e Rua Roberto Silveira (ant. Primeiro de Março).
> Esses são os logradouros mais nobres da urbanização petropolitana com fundo paisagístico ainda pouco alterado, digno de serem preservados no desenvolvimento natural que se impõe à cidade (Processo 662-T-62, v.I, p.3).

Renato Soeiro e Lúcio Costa foram contra a grande extensão deste tombamento, justificando com as dificuldades encontradas, porém não especificam em que âmbito surgiram essas dificuldades. Restringindo-se, pois, a Avenida Koeler (Figura 9).

Figura 9: Avenida Koeler.



Fonte: Facebook Drone Imperial, 2016.

Sabe-se, porém, que em um primeiro momento, a Prefeitura Municipal de Petrópolis foi contrária ao tombamento da Avenida Koeler, uma vez que, segundo o Prefeito Flávio Castrioto de Figueiredo e Mello, o Código de Obras do Município já seria suficiente à preservação do sítio em questão. Na Informação Técnica n.º 63 de 1964, Renato Soeiro explica que a Legislação Municipal não era suficiente para preservação do casario histórico, uma vez que não impediria possíveis parcelamentos dos lotes e demolições de edificações. Soeiro reforça a necessidade do tombamento para a efetiva preservação da Avenida Koeler:

> O objetivo imediato do tombamento pretendido estaria alcançado com as restrições previstas quanto ao tipo de habitação, prejudicado, entretanto se ocorrer o parcelamento das testadas dos lotes e consequente desaparecimento das edificações mais características e numerosas da Av. Koeler localizadas em terrenos com frente superior a 15 mts.
> O tombamento urbano paisagístico que não colide com as posturas já em vigor, auxiliará decisivamente a evitar as "deturpações urbanísticas do logradouro em foco", como também o deseja o Sr. Prefeito Flavio Castrioto, sendo recomendável, portanto, a sua efetivação imediata (Processo 662-T-62, v.I, p.8).

Pode-se dizer que aqui aparece o primeiro conflito entre as instituições municipal e federal. Após a justificativa de Soeiro, o prefeito concordou com o tombamento. No mesmo documento, Soeiro alerta ainda para a instabilidade das normas municipais. Ele exemplifica com o caso da Avenida Sete de Setembro (atual Avenida da Imperatriz), na qual, de acordo com o Código de Obras, o gabarito máximo permitido seria de três pavimentos e pilotis, no entanto foram feitas concessões para edifícios multifamiliares de até oito pavimentos:

> Parece assim ter sido restabelecido, sem restrições, em tôda a extensão da referida Avenida aquele gabarito, alterado transitória e lamentavelmente quando da aprovação dos projetos para os terrenos de nºs. 77 e 43, objetos de demanda judicial desta Diretoria, uma vez que foram os mesmos aprovados com o gabarito de 8 pavimentos (Processo 662-T-62 v.I, p. 08).

A preocupação do IPHAN, quanto a esses edifícios da então Avenida Sete de Setembro, se refere ao fato de se localizarem em frente ao Museu Imperial, imóvel tombado desde 1938. Neste caso, a construção de oito pavimentos estava de acordo com o Código de Obras, que havia sido alterado. No contexto do regime militar, no qual tinha grande importância econômica a indústria da construção civil, o caso não foi julgado pelo poder judiciário, a decisão coube a Presidência da República que foi contra o posicionamento do Conselho Consultivo (MOTTA e THOMPSON, 2010, p. 35).

O Conjunto Urbano e Paisagístico da Avenida Koeler foi inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico em 08 de junho de 1964.

Apesar do tombamento ser urbano paisagístico e não ter se dado pelo excepcional valor arquitetônico dos palacetes, pode-se dizer que a monumentalidade foi um valor determinante para a inscrição no Livro do Tombo. Nesse momento, os principais elementos paisagísticos elucidados relacionam as grandes dimensões dos lotes e das testadas do terreno, a implantação das residências em centro de terreno e também a grandiosidade destas construções. Características que fazem da Avenida Koeler um dos logradouros mais nobres da cidade. Portanto, pode-se dizer que a excepcionalidade esteve presente neste tombamento, e que são os estilos eclético e neoclássico que fazem estas construções serem tão representativas ao retratarem a riqueza e nobreza da época em que foram construídas.

Anos depois, manifestações de grupos organizados de moradores de Petrópolis resultaram na continuidade do Processo 662-T-62 e na ampliação do tombamento, abrangendo uma área extensa da cidade considerando valores urbanísticos e paisagísticos. Esta etapa da valorização do conjunto urbano será destacada na próxima seção diante de sua importância na análise da gestão compartilhada na preservação de Petrópolis, objeto da presente dissertação e pela articulação entre instituições das três instâncias governamentais com sociedade civil, que foi a motivação deste trabalho.

1.2.2 DEMANDAS SOCIAIS E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS NAS EXTENSÕES DO TOMBAMENTO

Mudanças importantes ocorreram no contexto político e, consequentemente, na prática institucional entre as décadas de 1960 e 1980. Ao longo deste tempo, ampliou-se o conceito de patrimônio, que não mais se restringe à arquitetura colonial de “pedra e cal”, mas também a bens de outras épocas e estilos, que passam a ser valorizados. Para Lia Motta (2012, p.256), arquitetos e historiadores

> (…) juntos, buscaram caminhos para atender à ampliação das novas demandas sociais e política institucional, para revalorizar os sítios urbanos já tombados e atribuir valor de patrimônio aos sítios ainda sem proteção, que nem sempre tinham características semelhantes aos tradicionalmente valorizados pelo IPHAN (MOTTA, 2012, p. 256).

De acordo com a FUNDREM, na primeira metade do século XX, a cidade de Petrópolis passava por um intenso processo de verticalização, inclusive sob influência do Urbanista francês Agache. No centro histórico, muitas edificações do período áureo da cidade foram

demolidas para dar lugar a prédios altos (Figura 10). Ao mesmo tempo que a especulação imobiliária provocou a demolição de muitos bens, ela promoveu uma grande mobilização da sociedade petropolitana para a preservação de seu patrimônio que estava em risco, conforme afirmação da FUNDREM.

> Entre 1941 e 1960, quando foi decretado um novo Código de Obras ocorreram mudanças significativas para a Cidade: A primeira refere-se à visita do prof. Agache, que durante a sua estada em Petrópolis, elaborou pequenas ilustrações do que seria a remodelação da Cidade. O governo de Cardoso de Miranda não concordou com a proposta de Agache, que dividia os lotes em 80m, com base no argumento de que a divisão inicial de Koeler demandava um múltiplo de 11. O prefeito aceitou, no entanto, a idéia do urbanista francês sobre o Centro Administrativo (FUNDREM, 1982, p. 36).

Figura 10: Verticalização nas ruas do Imperador (esquerda) e Paulo Barbosa (direita).



Fonte: Facebook Drone Imperial, 2017.

Diante deste cenário de constante demolição do patrimônio cultural da cidade, o IPHAN passou a receber grande número de solicitações de tombamento de imóveis da cidade. Surgiram, neste momento, alguns atores que foram essenciais para a consolidação da política de Patrimônio. Petrópolis acompanhou a tendência da política de patrimônio no Brasil neste período, onde iniciou-se processos de integração com outras instâncias governamentais, por meio de parcerias e de participação da comunidade.

Augusto Carlos da Silva Telles (2012, p.304) afirma que Renato Soeiro, ao assumir a direção do IPHAN, em 1968, empenhou-se em diminuir a centralização política que o Instituto

concentrava até então. Para o diretor, a descentralização era a solução “para enfrentar os novos problemas do impacto desenvolvimentista já instalado” (TELLES, 2012, p.304), com este intuito convocou-se uma reunião com os governadores para discutir possíveis medidas em relação à preservação do patrimônio cultural.

Foram realizadas duas reuniões com os governadores dos Estados, em Brasília, no ano de 1970, e na cidade de Salvador, em 1971. O 1º Encontro, que resultou no Compromisso de Brasília, tem como uma das principais discussões a necessidade de uma “ação supletiva” dos estados e municípios à ação federal. Para isso, deveriam ser criados órgãos estaduais, ligados aos conselhos estaduais de cultura e ao IPHAN.

O Compromisso de Salvador, resultado do 2º encontro dos governadores, reforçou as propostas do anterior. O documento recomenda que os planos diretores, as obras públicas e particulares que interfiram nas áreas de interesse de bens culturais sejam orientados pelo IPHAN e órgãos estaduais. Foi abordada também, a conveniência da criação de órgãos responsáveis pelo turismo para tratarem da “valorização, utilização e divulgação dos bens culturais e naturais, especialmente os protegidos por lei” (CÔRREA, 2012, p.118).

As resoluções dos dois encontros formam uma importante etapa na articulação entre as esferas dos governos federal e estaduais e municipais, bem como a sociedade civil, representada pelos conselhos estaduais e municipais (CÔRREA, 2012, p.104). A descentralização era um dos preceitos deste momento na política de preservação.

Como consequência concreta desses encontros, o governo federal criou em 1973 o Programa Integrado das Cidades Históricas do Nordeste, posteriormente chamado de Programa das Cidades Históricas (PCH), importante prática de ação supletiva de preservação. O objetivo do PCH era possibilitar e incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas e o uso de bens culturais como fonte de renda. De acordo com Fonseca (2017) e Sant’Anna (2015), o programa foi uma solução para contornar a carência financeira e administrativa do IPHAN.

Segundo Fonseca (2017, p. 152), o programa proporcionou, durante os anos 1970 e 1980, a criação de órgãos locais de patrimônio e a publicação de leis estaduais de preservação, efetivando a descentralização.

Nesse sentido, em Petrópolis, o Conselho Municipal de Cultura se tornou um importante aliado na preservação do patrimônio na cidade. Em 1977, o órgão municipal solicitou a extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico da Avenida Koeler para a Praça Princesa Isabel e a Catedral São Pedro de Alcântara.

No mesmo ano, Alfredo de Sá Earp Hertz, arquiteto e intelectual da cidade, encaminhou uma carta ao Conselho Municipal da Cultura questionando se a construção de edifícios na Rua

Barão de Amazonas não impactaria negativamente a vizinhança dos bens tombados, como a Avenida Koeler e a Casa de Santos Dumont. Esta carta trouxe elementos chaves para discussão da preservação do patrimônio petropolitano, como a escala e perspectiva da Avenida Koeler, hoje chamada de eixo monumental da cidade.

> Esta construção virá ainda mais, acentuar o rompimento de escala do conjunto paisagístico da Av. Koeler, criando um paredão que cortará toda a perspectiva do local desde a Rua Monsenhor Bacelar até a Av. Ypiranga.
> Os edifícios de maior gabarito, de 7 a 10 andares, já existentes na atual Praça Rui Barbosa se encontram fora do eixo visual da Av. Koeler. Seria recomendável a intervenção por parte do IPHAN no sentido de preservar este sítio do ponto de vista urbanístico e paisagístico, levando em conta que na vizinhança do edifício projetado encontram-se a "Encantada" e a "Casa de Cláudio de Souza", pertencentes ao Museu Imperial (Processo IPHAN 662-T-62, v.I, p.20).

O Conselho Municipal de Cultura, representado por Lourenço Luiz Lacombe, endossou tais questionamentos e convocou uma comissão para estudo das áreas de entorno dos bens tombados (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.52 e 53), a qual deveria ter representantes do IPHAN, do INEPAC, da Secretaria Municipal de Obras e da Assessoria de Planejamento da Prefeitura, grupo esse presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

De acordo com Rui Velloso, a integração entre os agentes das três esferas de poder público iniciou-se no final da década de 1970, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a qual convocou a FUNDREM para uma comissão conjunta para a revisão da norma de uso e ocupação do solo (VELLOSO, 2018, p.2). Como parte de sua política, a FUNDREM prestava assistência técnica nos estudos para planejamento urbano aos municípios da Região Metropolitana.

Concomitantemente, o Conselho Municipal de Cultura, diante da denúncia da sociedade civil de que a construção de edifícios na Rua Barão de Amazonas traria prejuízos à perspectiva e ambiência dos bens tombados, como a Avenida Koeler e a Casa de Santos Dumont, leva à prefeitura Municipal a proposta de criação de comissão "composta por membros do IPHAN, INEPAC e Prefeitura, para estudar os entornos dos monumentos tombados. A iniciativa caberia à Prefeitura de Petrópolis, por sugestão do Diretor do INEPAC, presente à reunião." (CALVENTE, 1977).

Por último, tem-se a comissão especial do IPHAN, criada pela portaria n.º 13 de 1979, a qual tinha por objetivo proceder aos estudos para extensão do tombamento do Conjunto da Avenida Koeler, bem como analisar o projeto de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos, temas que serão discutidos, detalhadamente, mais adiante. A comissão reconhecia a necessidade da

cooperação e ligação da legislação municipal de uso do solo e as de preservação do Patrimônio Urbano, inclusive com o trabalho que estava sendo realizado em paralelo pela FUNDREM.

> O contacto com os autores da Lei de Uso do Solo de Petrópolis, para a FUNDREM, já foi realizado; a inclusão de novas proposições, que digam respeito mais diretamente ao problema da preservação, está na dependência do amadurecimento dessa idéia. Parece-nos indispensável a participação da Comunidade (através de suas associações culturais e outras) para uma tal definição; os primeiros sintomas neste sentido já se manifestam (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.126).

Dentre os principais atores na extensão do tombamento do Conjunto Urbano Paisagístico, deve-se destacar a sociedade civil, em especial as associações de moradores. A participação da sociedade na política de patrimônio no Brasil se consolidou na gestão de Aloísio Magalhães, a partir de 1979. Para estreitar a relação institucional com a sociedade, eram realizadas reuniões informais com moradores interessados no crescimento da cidade. Para Telles (2012, p. 311), "a troca e intercâmbio dos diferentes saberes e experiências faziam surgir para todos os interessados um conhecimento mais profundo e a disposição para uma participação efetiva na vida comum".

O autor ressalta também o contexto político pelo qual o país passava, do fim do regime militar. Apesar das extensões do tombamento do conjunto, nos anos de 1980 e 1982, serem realizadas ainda no regime militar, este período foi marcado pela reabertura política.

> É importante lembrar que neste período – década de 1980 – a relação com as comunidades foi favorecida pela abertura política relativa à ditadura militar iniciada no golpe de 1964. Nas grandes cidades, a atuação das associações de moradores, de amigos dos bairros e de áreas ambientais, assim como de outras organizações não governamentais que tenham finalidades conexas, foi componente importante no apoio e na dinâmica da política de preservação. Essas associações, reunindo grupos cada vez mais amplos de moradores ou de amantes das regiões, dos bairros urbanos e rurais, tendiam a pressionar as autoridades locais e/ou regionais para a defesa do acervo urbano, de sua atmosfera e o meio ambiente." (TELLES, 2012, p. 310 e 311).

Com as transformações na política de patrimônio, desde o início da década 1970, os tombamentos de conjuntos urbanos abordavam, cada vez mais, uma visão integrada da preservação. As problemáticas da transformação urbana não envolvem mais apenas a memória coletiva, mas também todo o meio ambiente e qualidade de vida, que abrange questões relativas a trânsito, poluição, esgoto e habitação, por exemplo.

Em carta, no dia 15 de maio de 1979, Francisco Antônio Doria, morador da cidade, alertou que o novo zoneamento que estava sendo elaborado pelos renomados arquitetos Paulo Hungria Machado e Marcos Meyerhofer poderia destruir a cidade. Doria destacou a visão limitada da prefeitura quanto ao que seja patrimônio, ao valorizar apenas as casas de luxo da Vila Imperial, estando, segundo ele, "os bairros feios" de classe média ameaçados. Ele também evidenciou que a cidade de Petrópolis ainda tinha grande parte do seu patrimônio preservado, destacando a divisão das terras e o traçado urbanístico do Plano Koeler-Reimarus (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.79).

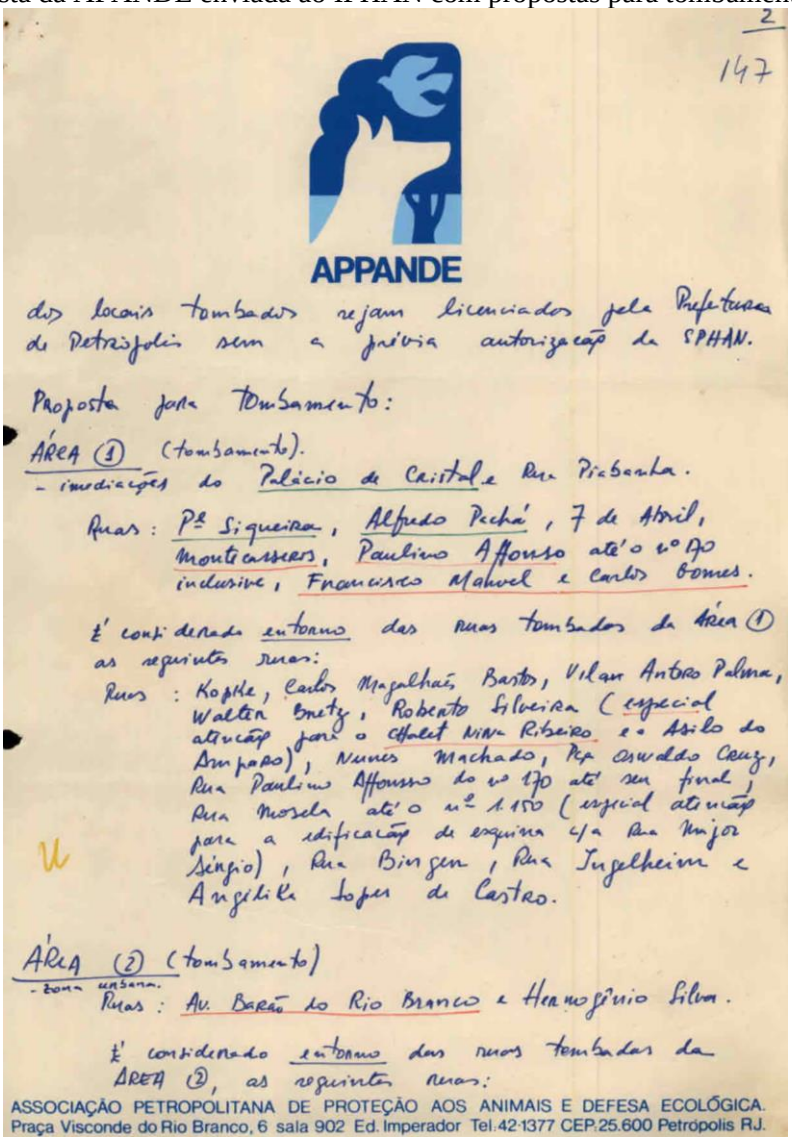
Dentre as organizações da sociedade, destacou-se a Associação Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos Animais e Defesa da Ecologia (APANDE), na figura da presidente Fernanda Colagrossi. A associação foi responsável por significativa parte das sugestões dos bens a serem tombados. Fernanda Colagrossi explicou, durante a entrevista, que a APANDE recebeu ajuda de membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT). Segundo a entrevistada, eram realizadas rondas com os membros da APANDE e do CONDEPHAAT para análise dos imóveis em bom estado de conservação. Posteriormente, os participantes discutiam e decidiam, de acordo com a autenticidade, quais bens seriam recomendados ao tombamento.

> E nós saíamos, com motorista, alguém guiando, eu e um bando de gente atrás. [...] E começamos a andar em Petrópolis para ver o que ia tombar e o que não ia. Tirávamos fotografias e depois discutíamos aqui em casa o que eles achavam que deveria ser tombado, o que não deveria ser tombado, qual a importância dessa casa, se ela está preservada, se já tinha tido alguma descaracterização, qual a descaracterização que atrapalharia mortalmente o tombamento. Que tipo de tombamento, paisagístico, ou o que. Tudo era discutido, com o Alfredo e tinha mais gente junto e as duas pessoas do CONDEPHAAT (informação verbal)[6].

A APANDE enviava listas ao IPHAN com sugestões de trechos de ruas a serem tombados e suas respectivas áreas de entorno (Figura 11).

[6] COLAGROSSI, Fernanda. **Entrevista Fernanda Colagrossi.** [mai. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Rio de Janeiro, 2019. 1 arquivo .mp3 (3h. e 45min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C desta dissertação.

Figura 11: Lista da APANDE enviada ao IPHAN com propostas para tombamentos e entorno.



2

147

APPANDE

dos locais tombados sejam licenciados pela Prefeitura de Petrópolis sem a prévia autorização do SPHAN.

Proposta para Tombamento:

ÁREA (1) (tombamento).
- imediações do Palácio de Cristal e Rua Piabanha.

Ruas: Pe Siqueira, Alfredo Pachá, 7 de Abril, Montecasseros, Paulino Affonso até o nº 170 inclusive, Francisco Manoel e Carlos Gomes.

É considerado entorno das ruas tombadas da área (1) as seguintes ruas:

Ruas: Koptke, Carlos Magalhães Bastos, Vilam Antero Palma, Walter Bretz, Roberto Silveira (especial atenção para o chalet Nina Ribeiro e o Asilo do Amparo), Nunes Machado, Pça Oswaldo Cruz, Rua Paulino Affonso do nº 170 até seu final, Rua Moscoso até o nº 1.150 (especial atenção para a edificação de esquina c/a Rua Major Sérgio), Rua Bingen, Rua Ingelheim e Angelita Lopes de Castro.

ÁREA (2) (tombamento)
- zona urbana.

Ruas: Av. Barão do Rio Branco e Heráclio Silva.

É considerado entorno das ruas tombadas da ÁREA (2), as seguintes ruas:

ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DEFESA ECOLÓGICA.
Praça Visconde do Rio Branco, 6 sala 902 Ed. Imperador Tel.42-1377 CEP.25.600 Petrópolis RJ.

Fonte: Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.147.

Ao entrevistar os membros desta ONG (Fernanda Colagrossi, Alfredo de Sá Earp Hertz, Fernando Luiz de Pércia Gomes e Carlos Alberto Vieira Mendes), os entrevistados citaram outros grupos sociais fundamentais na atuação em defesa do patrimônio cultural petropolitano, dentre eles o Sindicato Têxtil, o Clube de Dirigentes Lojistas, estudantes da Universidade Católica de Petrópolis e estudantes de colégios como o São José e o Werneck.

A APANDE lutava pela preservação do patrimônio da cidade, por meio de manifestações, artigos em jornais e cartas ao IPHAN para impedir a demolição de imóveis com relevância histórica. Entre eles, o imóvel à Praça da Liberdade, n. º 185, na qual sua demolição havia sido aprovada pela prefeitura pouco antes do seu tombamento em 1980 (Figura 12). Conseguiu-se uma liminar na justiça para impedir a sua demolição.

Figura 12: Recorte de jornal do Imóvel da Praça da Liberdade, n.º 185.



Fonte: Patrimônio..., 1980.

O caso do imóvel foi considerado pelos membros da APANDE como o início de suas atividades relacionadas à luta pela preservação do Patrimônio Cultural. Acompanhando a série de demolições dos casarões históricos da cidade, o imóvel de n.º 185 na Praça da Liberdade já havia sido vendido para a construção de um edifício. De acordo com os entrevistados, o imóvel funcionava como pensionato. Com a venda do imóvel, o pensionato foi fechado para a demolição do bem. Porém, os entrevistados contaram que uma funcionária estava cumprindo aviso prévio dentro do imóvel, já que ela não teria outro lugar para morar. Ao descobrir isso, a APANDE se mobilizou para impedir tal demolição, como é narrado por Fernanda Colagrossi:

> Foi maravilhosa essa luta da Praça da Liberdade. [...] Aí era um pensionato. Primeiro foi um orfanato e depois um pensionato. E tinha uma senhora lá, uma alemã ou austríaca, não sei, ela não tinha para onde ir. Então, como ela não tinha pra onde ir, ela nos deu tempo, para nós não a deixarmos sair da casa e nos dá tempo para tombar a casa. [...] Nós fazíamos turno, alguns tinham que dormir dentro da casa. Tinham que dormir dentro da casa pra eles não derrubarem a casa à noite. E outros levavam comida. E outros faziam. Nós colocamos, na Praça da Liberdade, mesinhas, que tinha que ter o nome da pessoa e CPF, algum documento de identidade, não era só uma assinatura**.** Ficava um grupo da APANDE na frente da Casa Gelli, da antiga Casa Gelli, na Rua do Imperador. Tinha que fazer um grupo ficar colhendo assinatura,

> outro grupo, que era o pior grupo, dormindo a noite, eles cortaram luz e cortaram água. Então, a noite tinha que ficar naquela casa daquele tamanho no escuro, com lanterna e vela. Entendeu? E esse era o pior grupo. E outro grupo que levava a comida e dava manutenção, sabe. Levava lenço, levava pano pra banho. Ou então trocava, quem dormia ia pra casa tomar banho. Enfim, o Sindicato Têxtil, os velhinhos do Sindicato Têxtil nos ajudavam. Os alunos da faculdade do lado da casa (informação verbal)[7].

Este episódio, além de mostrar o início das atividades da APANDE, demostra a persistência e articulação deste grupo que conseguiu mobilizar parte da população. De acordo com Colagrossi (informação verbal)[8], além de impedir a demolição do imóvel, aproveitou-se das manifestações para conseguir um abaixo assinado com mais de nove mil assinaturas, solicitando o tombamento da cidade.

A extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis apresentou a peculiaridade de se desenvolver através da integração de diferentes atores engajados na preservação do patrimônio cultural deste sítio histórico. Estas ações conjuntas foram motivadas, especialmente, pelo constante apelo da comunidade petropolitana em defesa do patrimônio construído, o qual vinha sendo demolido para dar lugar a prédios de gabarito elevado. Entre o fim da década de 1970 e início dos anos 1980, foram criadas três comissões conjuntas para estudar e elaborar planos urbanísticos e de preservação do patrimônio e de seu entorno.

Para Motta (2012, p.258), "o movimento dos moradores motivou o Anteprojeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional, em 1978, visando ao tombamento de todo o munícipio de Petrópolis, incluindo o seu patrimônio cultural e natural". No Processo de Tombamento n.º 662-T-62, encontrou-se o Projeto de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos nº 5.330/78, que atribui o título de "Monumento Nacional à cidade de Petrópolis". A deputada abordou o valor histórico da cidade como importante exemplar do período imperial e ressaltou a ameaça que a especulação imobiliária vem trazendo para esta, com prejuízo aos valores histórico, arquitetônico, paisagístico e ecológico. Bastos revelou ainda que as dificuldades financeiras do IPHAN poderiam prejudicar a eficiência da preservação através apenas do tombamento.

[7] Ibid.
[8] Ibid.

O Projeto de Lei nº 5.330/78[9], da Deputada Lygia Lessa Bastos, atribuía à cidade Petrópolis o título de Monumento Nacional. A deputada explicitou, na justificativa do Projeto de Lei, o rompimento da ideia de que o progresso e desenvolvimento de uma cidade se dá por meio de construção de edifícios elevados. Ela ressaltou o valor histórico de Petrópolis, ao colocar a cidade como símbolo do Período Imperial:

> A cidade de Petrópolis é um retrato vivo da fase histórica em que se forjou a nacionalidade – o Império. É um caso raro em que o valor histórico se conjuga com a importância econômica, sem perder-se de vista sua invejável localização geográfica. Criada com o fim específico de lazer, constitui-se hoje centro industrial, cultural e turístico de significativa importância.
> Permitir que Petrópolis se transforme em mais uma brutal colmeia de espigões – como vem ocorrendo – além de apagar suas tradições, tão cultivadas por seus moradores e defendidas pelos moralistas e conservacionistas, será extinguir o centro de recuperação mais importante e mais próximo da megalópole em que se tornou o Rio de Janeiro (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 55).

A deputada descartou o tombamento pelo órgão do poder executivo responsável pela proteção do patrimônio cultural, devido a problemas financeiros. Porém, caso o Projeto de Lei fosse aprovado, os órgãos de preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, dentre eles o IPHAN, seria responsável pela gestão e proteção destes bens na cidade.

> Poderíamos pleitear o tombamento do Município pela União, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas esta solução nos pareceu pouco recomendável dada a exiguibilidade de recursos financeiros com que se debate o órgão. Além disso, nosso objetivo é impedir que construções inadequadas agridam a fisionomia da cidade, que projetos urbanísticos sejam executados por interesses imediatistas ou que haja prejuízo ecológico para a região.
> O presente projeto de lei não impedirá o progresso do histórico Município. Muito pelo contrário. Como está proposto, compatibiliza, graças ao esforço coordenado das autoridades federais, estaduais e municipais, a importância do passado com as necessidades do futuro. Para tanto, o desenvolvimento urbano será disciplinado por órgãos que, por lei, existem para proteger as tradições culturais, a flora, a fauna, bens que compõem a individualidade cultural do País, e que não podem ser usurpados sob nenhum pretexto das gerações atuais e futuras.
> Como já frisamos, nossa obrigação é somar a marca de nossa passagem aos testemunhos culturais do passado para passá-los adiante. E, não, plantarmos egoisticamente nossas construções, sacrificando os indivíduos arquitetônicos, os logradouros, as praças, jardins agenciados nas épocas pretéritas, ou

[9] No Processo de Tombamento n.º 662-T-62 têm-se dois Projetos de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos, com texto de igual teor, os quais atribuem à cidade Petrópolis o título de Monumento Nacional: nº 5.330, de 1978 (v. I, p.54 e 55) e n.º 274 de 1979 (v. I, p. 98 e 99).

> extinguindo a fauna e a flora, que são apanágio daquele município serrano fluminense.
> Sem as características naturais – que ainda se conservam – e sem os bens agenciados do tempo que passou, Petrópolis não será Petrópolis (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 55).

Bastos atribuiu o valor paisagístico à cidade de Petrópolis ao evidenciar, além dos exemplares arquitetônicos, suas características naturais, estas como protagonistas da paisagem petropolitana, através da abundância de verde, principalmente representado pelas vegetações dos morros e evidenciado pelo desenho urbano da cidade.

Apesar de não ser denominado como um projeto de tombamento da cidade[10], a consequência da aprovação deste processo iria além da intitulação de Monumento Nacional, por rememorar a sua importância no Período Imperial brasileiro. Na prática, seria muito próximo a instituição do tombamento, uma vez que qualquer intervenção na cidade teria que passar pelos órgãos de proteção de patrimônio.

> Art. 2.º A execução de projetos de expansão urbana e o licenciamento de obras de construção ou demolição, pela Prefeitura, na área do Município, dependerão de parecer autorizativo dos órgãos incumbidos da preservação cultural, florestal e ecológica da União, Estado do Rio de Janeiro e Município de Petrópolis.
> Parágrafo único. Os órgãos referidos no caput deste artigo poderão recomendar à Prefeitura Municipal medidas necessárias à preservação de monumentos naturais, históricos e artísticos, sítios ou paisagens, bem como proceder ao tombamento desses bens (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 54).

Motta (2012, p. 258) afirma que este projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional "visando ao tombamento de todo o município de Petrópolis, incluindo o seu patrimônio cultural e natural". Velloso (2018, p.3) também o descreve como sendo um anteprojeto para tombamento do 1º Distrito de Petrópolis, o qual traria o "engessamento" da cidade e do município. Dora Alcântara (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 80) o classifica como "um tanto exagerado à área de proteção".

1.2.3 A ENTRADA DO IPHAN EM CENA

[10] Como foi o caso do Projeto de Lei nº 5.352/78 que institui o tombamento da Rua da Carioca na Cidade do Rio de Janeiro, projeto também da Deputada Lygia, publicado no mesmo dia do projeto n.º 5.330/78, aqui discutido.

Diante deste cenário, que demonstra certa ânsia pela preservação do patrimônio cultural de Petrópolis, é criada uma comissão, por meio da Portaria nº 13 de 25 de junho de 1979, do IPHAN, com os objetivos de proceder aos estudos dos bens que caberiam ao tombamento imediato, no âmbito federal, como também para "apresentar alternativas de preservação ao anteprojeto de lei federal, com recomendações aos órgãos de proteção do patrimônio, federal e estadual, e revisão / complementação de legislação municipal para garantir valores locais" (VELOSO, 2018, p. 3).

A comissão foi presidida por Alcides Áquila da Rocha Miranda e composta, inicialmente, por Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara e Eurico Antônio Calvente, todos arquitetos. Posteriormente, incorporaram-se ao grupo de trabalho a socióloga Ana Maria Amorim e a Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos.

Têm-se, portanto, neste momento duas frentes de trabalho que analisavam bens a serem protegidos na cidade: a comissão liderada pelo Conselho Municipal de Cultura que procedia aos estudos de áreas de entorno e a do IPHAN. Do fim de 1979 a 1982, discutiu-se, concomitantemente, por essas comissões, três ações: o Projeto de Lei para dar a Petrópolis o título de Monumento Nacional, os estudos para extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis e a elaboração da legislação municipal.

Na minuta do relatório da comissão, enviado ao Diretor Aloísio Magalhães, em 17 de março de 1980, sugeriu-se que o projeto de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos altere o título de Monumento Nacional para Cidade Imperial. Aconselhou-se também, que o projeto não abranja todo o munícipio e que seja criado um órgão municipal de preservação.

> 3.1.1 Trocar o título de "Monumento Nacional" para "Cidade Imperial", mais adequado à realidade dinâmica do Município.
> 3.1.2 Abolir a abrangência do art.2º para todo o Município.
> 3.1.3 A Lei deverá indicar diretrizes para tombamento; se possível, até mesmo apontar os diferentes níveis administrativos de intervenção.
> - Criação de órgão local, na estrutura municipal, para análise, parecer e aprovação de projetos e reformas na área de preservação (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.124).

A recomendação da comissão para que o Projeto de Lei indique diretrizes para o tombamento corroborou com a afirmação de Motta (2012, p. 258) de que este é uma ferramenta exclusiva do poder executivo, devendo ser analisada por corpo técnico competente:

> Sendo o tombamento por lei considerado irregular, por se tratar de instrumento do executivo que exige procedimentos administrativos para sua legitimidade, e por ser demasiadamente ampla, a Sphan, em 1979, sugeriu uma série de

> medidas que resultaram no Projeto Petrópolis – Planejamento e Preservação, concluído em 1982 (MOTTA, 2012, p. 258).

Para melhor compreender a distinção entre os efeitos da proteção por meio de uma lei que dá à cidade o título de Monumento Nacional e o instrumento do tombamento, Sônia Rabello coloca que a Constituição Federal de 1988 prevê a separação de poderes do governo (executivo, legislativo e judiciário), cabendo a cada um deles atribuições diferentes. O legislativo é caracterizado pela previsão abstrata ou, ao menos, pela generalidade da norma. Já o Executivo lida com "a atividade de efetivação dos fins estatais mais imediato" (RABELLO, 2009, p. 50).

> É importante esclarecer que a proteção de uma categoria genérica de bens, por via legislativa, há de prever os efeitos relativos a esta proteção, uma vez que, não sendo ato emanado do Executivo, pelo processo referido no Decreto-lei 25/37, não se pode chamar de tombamento esse tipo de proteção. A lei que prevê a proteção de uma categoria genérica de bens poderá, eventualmente, equiparar os efeitos de sua proteção aos efeitos do tombamento; ainda assim, porém, não se inserirá na categoria de bens tombados, mas naquela de bens preservados, cujos efeitos jurídicos podem até se equivaler. Uma lei que apenas diga que determinados bens estão "protegidos", sem estabelecer a consequência desta proteção, é inócuo; se a lei objetivar que seus efeitos venham restringir direitos, ao menos a previsão genérica dos efeitos dessa restrição deverá estar nela indicada, para que obedeça ao princípio constitucional da legalidade (RABELLO, 2009, p. 49).

1.2.4 Decreto do Presidente João Figueiredo: uma estratégia

Enquanto a comissão procedia aos estudos, a APANDE, em fevereiro de 1980, enviou carta ao Presidente da República, o General João Batista Figueiredo, com o abaixo assinado com nove mil assinaturas, alertando que a cidade vinha sofrendo perdas significativas em seu patrimônio e que a associação não pretende "preservar apenas a história de uma cidade, mas a feição histórica de nosso próprio povo" (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 131 e 132).

> Órgãos existem, federais e estaduais, competentes e operantes, mas que diante da extensão de nosso país não absorvem com a devida urgência os problemas peculiares de Petrópolis, gerando perdas irreversíveis à nossa memória. Por esse motivo, os abaixo assinados pedem:
> 01 – que os projetos de zoneamento para o município, incluam instrumentos explícitos de proteção ao patrimônio arquitetônico e urbanístico, entendido como conjunto cultural significativo e não apenas como monumentos isolados.
> 02 – que seja feito o cadastramento das diferentes categorias de seus bens culturais e imóveis, visando a reciclagem e reconversão de seu uso, de maneira a atender às necessidades da comunidade;

> 03 – que seja criada uma entidade vinculada à assessoria de planejamento local, dotada de recursos humanos e financeiros, visando à proteção do acervo cultural e natural do município;
> 04 – que seja dada proteção urgente e imediata aos imóveis construídos no município, em período anterior a 1940 (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p. 131 e 132).

A APANDE levantou questões importantes para a época, como a participação do poder municipal nas políticas de patrimônio, que convergia com o pensamento do IPHAN de estabelecer parceria entre as diferentes instâncias. Destaca-se, também, a referência à função social da propriedade, a visão de que, para que a cidade continue viva e dinâmica, ela precisa ser apropriada pela comunidade, e os imóveis devem receber novos usos. Os casarões que abrigavam casas de veraneio da aristocracia carioca não suportavam mais o uso de segunda residência e passaram a receber funções principalmente institucional e de serviço, com a instalação de clínicas e escolas, por exemplo.

Por meio do Decreto nº 85.849, de 27 de março de 1981, o Presidente da República atribuiu à cidade de Petrópolis o título de Cidade Imperial. O IPHAN teve o prazo de 90 dias para determinar as áreas a serem tombadas e seus entornos. Enquanto não se concretizasse tal demarcação, ficou vedada a aprovação ou renovação de qualquer licença para demolição, reforma ou construção que implicasse, a critério do IPHAN, a eliminação, no todo ou em parte, de prédio existente na área urbana da Cidade Imperial (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.5).

As entrevistas realizadas com os membros da APANDE evidenciaram a importância desta ONG para a publicação do Decreto-Lei. Fernanda Colagrossi (informação verbal)[11] relata que ela conseguiu agendar uma conversa com o então Presidente da República, em Brasília, que a apresentou ao Ministro Golbery. Tanto Colagrossi quanto os demais membros da APANDE deram ênfase ao Ministro Golbery, como grande colaborador da APANDE.

Dora Alcântara, ao falar do papel fundamental de Fernanda Colagrossi para o tombamento do Conjunto de Petrópolis, cita a importância que o contato dela com o Ministro Golbery teve para a publicação do Decreto-Lei nº 85.849, que deu à Cidade o Título de Cidade Imperial e congelou obras na cidade pelo período de três meses:

> Ela teve muito valor. Nesse momento, a Fernanda tinha um contato grande, um acesso grande ao General Golbery do Couto e Silva e a gente conseguiu congelar. Ficou proibido quaisquer demolições em Petrópolis e qualquer

[11] COLAGROSSI, op.cit.

> alteração na edificação tinha que passar pela Prefeitura, junto com o IPHAN e o pessoal da FUNDREM (informação verbal)[12].

Fernanda Colagrossi é muito clara em sua colocação ao dizer que, apesar da importância do Ministro, o grande protagonista foi a comunidade, no sentido de que a mobilização popular teria demonstrado e sensibilizado as autoridades para importância da preservação desta cidade:

> A população! Nós tivemos a população! Então, é uma injustiça muito grande alguém "Ah, mas também a Fernanda, a APANDE, teve o Ministro Golbery". Não! O Ministro Golbery e o Presidente Figueiredo, como todo político, entraram nisso porque sabiam que isso era popular. Eles não iam entrar numa fria, eles não iam ficar mal com imobiliária que dá dinheiro, imobiliária que compra (informação verbal)[13].

Questionados, os membros da APANDE elucidaram a importância deste Decreto para a preservação da cidade, na medida em que freou a especulação imobiliária. Entretanto, antes da efetiva publicação, os rumores de um possível tombamento fizeram com que acelerassem algumas demolições e descaracterizações de possíveis imóveis a serem tombados. O que demostra que, apesar da forte participação social, havia grupos contrários ao tombamento.

Tanto na entrevista com Fernanda Colagrossi, quanto com os demais membros da APANDE, foi relatado o caso do antigo Colégio Werneck, na Rua Marechal Deodoro, propriedade da então vice-presidente da APANDE. Ao saber da possibilidade de tombamento de seu imóvel, a proprietária iniciou a demolição. O caso foi relatado pelos entrevistados:

> Nesse interlúdio, a vice-presidente da APANDE, uma mulher que teve um colégio aqui em Petrópolis, resolveu colocar abaixo a casa deslumbrante. [...] Ela deu a primeira martelada. Eu tinha colocado no estatuto da APANDE que os sócios poderiam ser expulsos por ofensa grave. A Fernanda mandou publicar no jornal O Globo, foi expulsa por ofensa grave ao estatuto (informação verbal)[14].

O fato demonstrou que, apesar do entendimento da importância da preservação do patrimônio cultural, outros interesses, como o financeiro, podem se sobrepor, de modo que o interesse individual esteja acima dos da coletividade.

[12] ALCÂNTARA, Dora. Entrevista Dora Alcântara. [out. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Rio de Janeiro, 2019. 1 arquivo .mp3 (1h. e 30min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice B desta dissertação.

[13] COLAGROSSI, op.cit.

[14] HERTZ, Alfredo de Sá Earp. **Entrevista com Membros da APANDE.** [mai. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Rio de Janeiro, 2019. 4 arquivos .mp3 (total de 4h. e 40min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta dissertação.

Ao encaminhar a minuta do decreto ao Presidente João Figueiredo, Rubem Ludwig, então ministro da Educação, ressaltou a importância do acervo arquitetônico do período imperial em Petrópolis para a cultura nacional, e não apenas conjuntos do período colonial. Ludwig destacou valores e características da Cidade Imperial que justificavam a sua proteção. Ressaltou, sobretudo, os valores histórico e paisagístico da cidade:

> Esta, do ponto de vista urbanístico, resultou de ideias inteiramente novas para o Brasil de então, as mais adequadas ao agenciamento de um sítio de bela configuração, dotado de clima ameno e atraente.
> A tais atributos paisagísticos e climáticos, somaram-se outros, ligados às novas funções que a cidade abrigou a partir de meados do século XIX, quando se converteu em centro de decisões, tanto no âmbito nacional, como no internacional.
> Petrópolis acompanhou o esforço de industrialização do país, e, até hoje, apresenta características de uma cidade plena de vida e de considerável potencial de crescimento.
> O panorama arquitetônico que oferece reflete, de maneira expressiva, todos esses fenômenos (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.11 e 12).

Ludwig ressaltou ainda o empenho de medidas de proteção dos órgãos de preservação nas três instâncias (federal, estadual e municipal) e da comunidade, além da necessidade de um planejamento urbano que preserve as características fundamentais da cidade.

Pode-se dizer que o Decreto-Lei, que deu a Petrópolis o título de Cidade Imperial, foi uma ação de proteção genérica do poder legislativo, portanto não se caracteriza por tombamento. Ao contrário, ele indicou que os órgãos competentes do poder executivo procedessem ao tombamento. “Será através de seus estudos técnicos que ficarão determinadas as hipóteses nas quais bens podem ser considerados de valor cultural” (RABELLO, 2009, p. 47).

1.2.5 Projeto Petrópolis: a articulação entre as instâncias governamentais

O Projeto Petrópolis iniciou-se com o objetivo de elaborar a revisão do regulamento de Uso e Ocupação do Solo, porém no decorrer do processo, incorporaram-se dois fatores determinantes para o planejamento urbano do Município: “a definição de diretrizes e instrumentos para proteção do patrimônio histórico e cultural e a determinação das áreas de proteção à paisagem natural” (FUNDREM, 1982, p. 17).

> Apesar de representarem, em princípio, três abordagens de estudo distintos, pretendia-se que seu desenvolvimento se desse de forma articulada, já que havia inúmeros pontos de contato e interligação – o que permitiria, no caso de

> Petrópolis, a elaboração de um conjunto de instrumentos legais que compatibilizasse o crescimento urbano do Município com a preservação de seu patrimônio natural e cultural (FUNDREM, 1982, p.17).

O Projeto tinha o intuito de propor um regulamento de Uso e Ocupação do Solo, no qual a expansão urbana valorizasse e recuperasse os princípios urbanísticos do Plano Koeler, dentre eles a boa relação do ambiente construído com a paisagem natural. Portanto, a recuperação e conservação dos topos dos morros e dos cursos d'água eram primordiais, assim como a preservação da escala e ambiência das edificações.

O tombamento do conjunto de Petrópolis, a partir do Projeto Petrópolis, se deu em concordância com as narrativas da época. A preservação dos centros históricos estava ameaçada pelo desenvolvimentismo e pela especulação imobiliária. Era necessário, portanto, pensar a preservação destes sítios históricos em paralelo à expansão e planejamento urbano.

> (...) o problema da preservação dos centros históricos e das cidades ou municípios de excepcional valor cultural, paisagístico e natural, não pode constituir o encargo exclusivo de um único órgão, daquele que no âmbito federal é, por lei, o responsável pela preservação dos bens culturais do país. Há a urgência de ser coordenada uma ação conjunta, pela adesão à causa, dos órgãos específicos das administrações estaduais e das próprias municipalidades. (BRASIL, 1980, p.8).

Para Márcia Sant'Anna (1995) e Patricia Reis da Silva (2006), porém, a integração entre as instituições não se firmou na década de 1970, uma vez que havia o conflito de interesses entre os órgãos. A municipalidade e os estados passam a ser também responsáveis pela preservação do Patrimônio Cultural apenas com a Constituição Federal de 1988. Para Silva:

> a partir da década de 1970, o IPHAN parte para regular as áreas urbanas e o entorno dos bens tombados, por meio de Portarias, que acabavam por regular a ocupação e o uso do solo urbano à parte dos munícipios, numa evidente duplicidade de gestão, somada à ineficiência dos planos diretores tecnocráticos do período. Ensaiam-se trabalhos compartilhados, na década de 1980, [...] mas predomina a relação de autoridade do IPHAN (SILVA, 2006, p.12).

Pode-se dizer, portanto, que, apesar do IPHAN passar a interferir no solo urbano (nas áreas tombadas e de entorno) através de Portarias, a municipalidade e o estado deveriam participar das ações de preservação junto ao órgão federal. O Projeto Petrópolis foi bem-sucedido em conseguir articular o tombamento federal à regulação de uso e ocupação do solo, o que foi uma ação rara para a época.

No relatório da comissão de 17 de março de 1980, Alcides Rocha Miranda previa critérios para a seleção dos bens a serem incluídos na extensão do tombamento. Dentre eles, a importância da designação dos respectivos papeis de cada uma das instituições e da sociedade civil.

> A ação de preservação da cidade depende, em princípio, de uma definição clara quanto à intervenção dos diversos organismos existentes, em diferentes níveis administrativos; da criação de um órgão municipal sob total controle por parte da comunidade e independente da ação do executivo; e, de um conjunto de documentos legais que corporifique os conceitos e diretrizes básicas de preservação dos bens culturais de Petrópolis. Assim sendo, à SPHAN caberia o tombamento dos valores excepcionais ao INEPAC a preservação dos valores típicos, mas não excepcionais e ao organismo municipal a manutenção dos aspectos de escala e ambiência da cidade, através do controle da execução da legislação municipal pertinente (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p. 123).

Dessa forma, a cidade foi dividida de modo que cada nível do poder público ficasse responsável por uma parte do patrimônio cultural. Estas, porém, são interdependentes e se entrelaçam. Enquanto à Prefeitura Municipal caberia a legislação municipal de uso e ocupação do solo (que estava sendo elaborada em parceria com a FUNDREM), o Estado e a União ficaram responsáveis pela proteção do Patrimônio Cultural através do instrumento do tombamento.

> [...] o INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural – tomava a si a proteção de parte do patrimônio histórico e arquitetônico petropolitano, através de uma série de tombamentos, definitivos ou provisórios, de edificações de reconhecido valor, realizada entre 1978 e 1979 (FUNDREM, 1982, p. 45).

Apesar da FUNDREM afirmar que o INEPAC teria participado do Projeto Petrópolis e que teria realizado tombamento concomitante ao do IPHAN, Dora Alcântara e os membros da APANDE negaram a participação do órgão estadual no Projeto Petrópolis. Alegaram que o tombamento estadual teria sido posterior, de modo a proteger os bens significativos na cidade que teriam ficado sem a proteção federal, como pode ser observado no trecho da entrevista a seguir com Dora Alcântara:

> R.: E o INEPAC participava também?
> D.: Não, o INEPAC não participou dessa primeira etapa. Depois que esse tombamento tinha sido feito, o INEPAC resolveu ampliar o tombamento. Ele achou que nós tínhamos, ainda assim, sido muito seletivos e que haviam outras coisas em Petrópolis que poderia ser tombado.
> R.: Mas ele não participou dessa discussão com a FUNDREM?
> D.: Não, ele não entrou nessa fase. Ele entra depois que o tombamento já estava consagrado. Ele entra para complementar o que eles achavam

> necessário. Achou que em muita coisa a gente tinha sido muito seletivo, e que ainda tinha muita coisa expressiva em Petrópolis que não havia sido preservado e ampliaram bastante o tombamento (informação verbal).[15]

De fato, ocorreram tombamentos provisórios estaduais no ano de 1978, mas apenas de alguns bens isolados. O tombamento provisório de conjuntos urbanos e arquitetônicos, abrangendo grande parte da cidade, provavelmente ao que Dora Alcântara se refere, ocorreu apenas em 1991, e o definitivo em 1998.

Durante os estudos do Projeto Petrópolis, o Decreto Federal n.º 85.849, de 27 de março de 1981, do Presidente João Figueiredo, que atribui a Petrópolis o título de Cidade Imperial, determinou que o IPHAN, no prazo máximo de 90 dias, demarcasse as áreas tombadas e de entorno. A boa relação e articulação dos agentes envolvidos foram confirmados quando este prazo foi assumido também pelo Projeto Petrópolis, uma vez que a FUNDREM objetivava "incorporar ao zoneamento municipal a delimitação e as normas de uso e ocupação das áreas de entorno e demais áreas interesse para a preservação" (FUNDREM, 1982, p. 57).

Os produtos resultantes do Projeto Petrópolis consistem no Decreto Municipal n.º 90/1981, que institui o Zoneamento do Uso do Solo do Município; em proposta de tombamento federal; e na publicação da Portaria n.º 05 de 24 de junho de 1981, que delimita o entorno dos conjuntos, paisagens e edificações situados na Cidade de Petrópolis.

O Decreto Municipal n.º 90/1981 incorporou critérios de uso e ocupação para as áreas de entorno do conjunto tombado pelo órgão de proteção federal. Determinou a obrigatoriedade da anuência do órgão de preservação responsável em caso de intervenção nas áreas de entorno ou de tutela. Estes seguiriam os critérios definidos no próprio decreto. Já as áreas tombadas estariam sujeitas à legislação específica do órgão de preservação.

> Art. 9.º - O setor de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído pelas áreas consideradas de interesse e protegidas pelos órgãos de preservação de nível federal, estadual e municipal, classificadas em:
> a - Área tombada – compreendendo os bens e sítios tombados;
> b – Área de entorno – limitada por uma poligonal que define a vizinhança da área tombada pela SPHAN – Secretaria do patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
> c – Área de Tutela – definida pelo perímetro de tutela do bem tombado pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural;
> Área de Preservação Ambiental - de interesse cultural, histórico e paisagístico para o município, que não esteja contida nas alíneas a, b, e c deste artigo.
> Parágrafo Único – Dentro dos limites das áreas descritas nas álineas b, c e d deste artigo, valem os parâmetros fixados para as zonas nelas contidas, conforme disposto no presente capítulo.

[15]ALCÂNTARA, op.cit.

> Art. 10 – A área a que se refere a alínea a do art. 9.º está sujeita à legislação específica de tombamento federal, estadual e municipal.
> Parágrafo Único - Qualquer liberação de atividades nas áreas que se refere a alínea a do artigo a do artigo 9.º somente será concedida mediante anuência prévia do órgão de tombamento (FUNDREM, 1982, p. 57).

As áreas de entorno do IPHAN, foram definidas por meio da Portaria n.º 05 de 1981. Esta, porém, apenas lista os logradouros, não determina parâmetros específicos, uma vez que a legislação utilizada pelo órgão federal era o Decreto Municipal n.º 90/1981, cuja elaboração contou com a participação de técnicos do IPHAN.

Na Nonagésima Quinta Reunião do Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura (SEC) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 10 de agosto de 1981, quando da aprovação da segunda extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, o arquiteto Rui Velloso explica a articulação das instituições na formulação de um zoneamento municipal capaz de proteger também o patrimônio cultural e natural da cidade.

> Correspondendo, portanto, ao propósito de tratar da preservação do patrimônio assim como da legislação urbana de maneira participativa, foi assinado o decreto municipal, em 26 de junho último, estabelecendo as novas condições de uso do solo, como um todo, e fixando o zoneamento para o 1º Distrito. Concluindo, informa que esse trabalho conjunto de planejamento e preservação resultou na consagração de uma intenção inicial de assegurar-se a preservação através de zoneamento municipal (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I-A, p. 186 e 187).

A entrevista ao Jornal O Globo, de 25 de abril de 1980, reflete o pensamento e a gestão de Aloísio Magalhães frente ao Instituto de Preservação, na qual o diretor ressalta a importância de conciliar a preservação do patrimônio com seu desenvolvimento de modo controlado para que não destrua a sua história. Aloísio deixa clara a importância da comunidade nas decisões na patrimonialização da cidade:

> Temos claro que (...) Petrópolis é um caso dramático de necessidade de preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural. Mas também temos bem claro que Petrópolis é uma cidade viva, que não pode estiolar-se, nem se transformar num museu vivo. Não podemos deixar que o desenvolvimento, que também é necessário à cidade, atropele a sua história. Petrópolis é um centro industrial, residencial vivo, que terá necessariamente que crescer. Mas não queremos que o desenvolvimento destrua a sua história, sob pena de vivermos num país rico, mas sem caráter. Se Petrópolis não sobreviver com seu caráter, esse preço nós pagaremos. Mas uma coisa queremos deixar bem claro: Petrópolis, acima de tudo, será aquilo que a comunidade decidir (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.173).

1.2.6 PRIMEIRO RESULTADO: A EXTENSÃO DO TOMBAMENTO NA DÉCADA DE 1980

Dada a urgência de se instituir o tombamento, a parecerista Lygia Martins Costa, no parecer 13 de agosto de 1979, opinou por acatar a sugestão dada pelo Conselho Municipal de Cultura.

> (…) dada a urgência da matéria e o fato de que as autoridades municipais, a quem realmente tocaria essa proteção, até hoje não se sensibilizaram bastante para a defesa do patrimônio cultural da cidade, sem prejuízo dos estudos de caráter mais amplo a serem feitos pela comissão acredito se deva aprovar a última sugestão do Conselho Municipal de Petrópolis, confiando no critério desse órgão. É evidente que a área central já se acha comprometida, mas parte dela ainda faz juz à preservação, e qualquer demora significará prosseguimento da destruição dos remanescentes oitocentistas que tiveram, em Petrópolis, um caráter particular (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p. 87 e 88).

O Conselho Municipal de Cultura (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 84 e 85) havia sugerido para o tombamento os seguintes logradouros: a Praça Princesa Isabel, a Catedral São Pedro de Alcântara e as Avenidas Ipiranga (com referência especial à Casa da Família Guerra, que tem seu jardim desenhado por Glaziou), Tiradentes e Sete de Setembro. Com o parecer de Lygia Costa, porém, foram acrescentadas as ruas S. Pedro de Alcântara, Raul de Leoni (esta por sua situação, como complemento da Avenida Sete de Setembro), a Praça Visconde de Mauá com o prédio da Prefeitura e as duas casas contíguas ao prédio nº 376 da Avenida Koeler, além da extensão do tombamento da Praça Koblenz (ou da Confluência, tombada separadamente em 1967), no qual sugeriu-se a inclusão da Avenida Piabanha desde o nº 148, no lado par, e do nº 53 até o nº 381, no lado ímpar, estendendo-se a proteção, portanto, além dos limites sugeridos anteriormente, até a Rua Kopke.

O tombamento da Avenida Piabanha retrata um novo momento do IPHAN ao não se limitar mais à proteção apenas do Centro Histórico da cidade. Busca-se, com isso, a preservação de características pitorescas da cidade. Esta extensão coloca em evidência o Rio Piabanha, o que, consequentemente, levará à discussão sobre o tombamento dos cursos d'água (Figura 13).

Figura 13: Rio Piabanha.



Fonte: autoria própria, 2018.

O Parecer de Costa (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v. I, p. 87 e 88) evidenciou também o que seria um conflito dos órgãos de preservação com a Prefeitura Municipal. Na realidade, já se pode observar, aqui, uma fragmentação dos diversos setores municipais. Enquanto a Secretaria de Obras e de Planejamento Urbano aprovava uma legislação permitindo a verticalização no Centro Histórico da Cidade, o Conselho Municipal de Cultura se colocou contra a publicação deste.

A primeira extensão de tombamento foi aprovada, por unanimidade, na nonagésima reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, em 18 de março de 1980. Na nonagésima primeira reunião extraordinária, no dia 22 de abril de 1980, aprovou-se, por unanimidade, a inclusão dos seguintes logradouros: "Praça da Liberdade (Rui Barbosa), Rua Monsenhor Bacelar (até o Asilo dos Desvalidos), Rua do Encanto, Rua Barão de Amazonas e complementação da Avenida Piabanha (Avenida Presidente Kennedy)" (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p. 170 a 171).

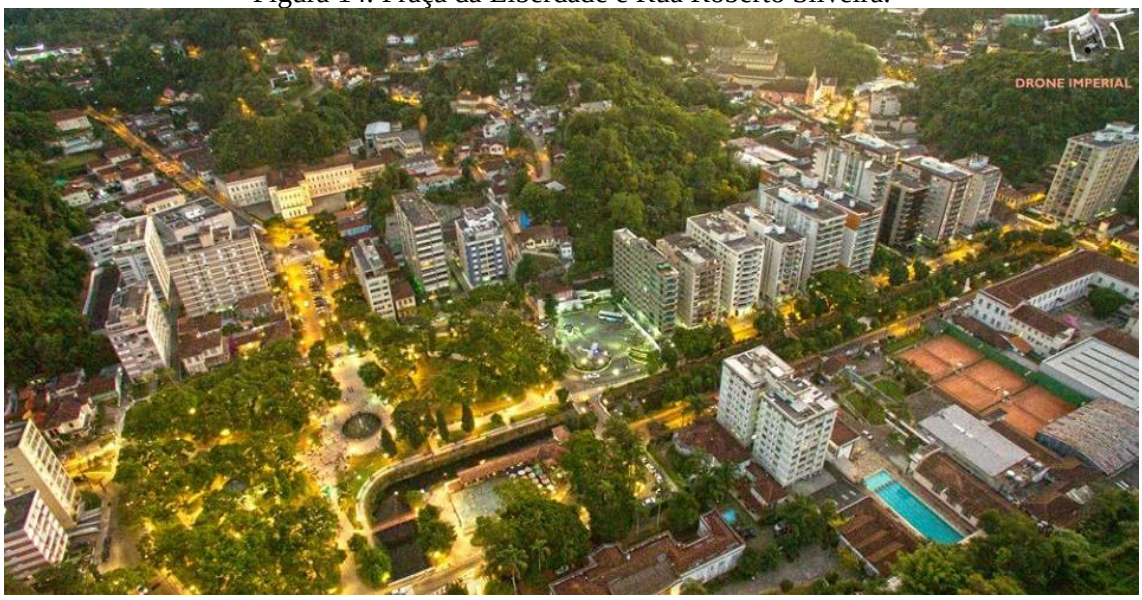
Dada a urgência de se proteger a antiga Vila Imperial, impedindo novas demolições nas áreas mais nobres da cidade, o Conselho Consultivo do IPHAN optou por proceder ao

tombamento antes dos resultados dos estudos da comissão, instituída pela Portaria nº 13, de 25 de junho de 1979, ao seguir as sugestões do Conselho Municipal. Dado que mostra a integração e confiança entre os órgãos municipal e federal. Observa-se que grande parte das ruas tombadas em 1980 já haviam sido sugeridas por Paulo Thedim Barreto no ano de 1962, porém tais propostas não haviam sido acatadas na época.

Pode-se dizer, portanto, que desde a década de 1960, o IPHAN já havia levantado a necessidade do tombamento de diversas ruas da antiga Vila Imperial para a sua preservação frente à especulação imobiliária. No período entre os dois tombamentos, ocorreu significativa perda do patrimônio edificado nestas ruas tombadas em 1980, como por exemplo na Avenida da Imperatriz e na Praça da Liberdade. A Rua Roberto Silveira (

Figura 14), proposta para tombamento em 1962, já estava praticamente toda verticalizada em 1980 e não foi incluída no tombamento, com exceção da residência de nº 75, a qual posteriormente teve o tombamento cancelado.

Figura 14: Praça da Liberdade e Rua Roberto Silveira.



Fonte: Instagram Drone Imperial, 2017.

> Várias construções antigas, imemoráveis, já se foram e um outro aluvião se aproxima, pretestando inovar, reformular, mas trazendo somente a descaracterização. A uma cidade. A um povo. A um país que ainda tem em Petrópolis a cidade Imperial, aquela mesma cidade que a tantos mandatários acolheu, com seu aspecto secular e que está prestes a sucumbir um pouco mais, nos momentos em que continuam devastando seu patrimônio (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.131).

Observa-se, também, que as discussões que deram origem ao tombamento iniciaram-se com a preocupação da preservação do entorno dos bens tombados até então (Avenida Koeler,

Palácio de Cristal, Casa de Santos Dumont, Palácio Imperial e Casa da Princesa), para que a construção de edifícios elevados não impactasse negativamente os bens.

Após a extensão de tombamento de 1980, dada com certa urgência, devido às fortes ameaças de destruição do patrimônio, a comissão deu continuidade aos estudos para determinar áreas da cidade a serem tombadas.

1.2.7 ATRIBUIÇÃO DE VALORES

Os relatórios da comissão enviados a diretoria do IPHAN, junto aos relatos dos entrevistados, permitiram compreender como se deu o processo e as discussões acerca dos bens a serem incluídos na segunda extensão do tombamento do conjunto, em 1982. Compreender as motivações e os valores a eles atribuídos corrobora nas decisões a serem tomadas na gestão, na medida em que se conhece o que realmente se pretendeu preservar no momento do tombamento.

Observou-se, ao longo do processo de tombamento, que os principais valores atribuídos ao Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, na segunda extensão do tombamento, foram o paisagístico, no sentido da relação do edificado com a paisagem natural, e o histórico, quando a cidade é tratada como documento.

Nesta segunda extensão, observaram-se características referentes ao conceito da cidade como produtora de conhecimento, onde o traçado e a evolução urbana são fontes documentais que contam a história da cidade e a formação da comunidade. Pode-se identificar, no Parecer de Dora Alcântara, que mencionou o valor de cidade monumento, e em demais documentos e pareceres do processo, como a discussão e seleção dos bens a serem tombados giraram em torno do processo de ocupação deste sítio histórico, no qual elementos naturais e construídos participam.

> Para compatibilizar esses valores de “cidade monumento” e de núcleo urbano cheio de vitalidade, a Comissão apontou como caminho, em vez do tombamento global, a preservação dos elementos mais característicos da cidade.
> Nesse sentido, para a manutenção do caráter peculiar de Petrópolis, foram ressaltados:
> - O bom relacionamento das edificações arquitetônicas com a paisagem natural, premissa básica do Plano Koeller;
> - As características arquitetônicas de certos conjuntos ou unidades, reveladoras da história do local;
> - A atuação da comunidade petropolitana no conhecimento e defesa de seu patrimônio (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.20).

De acordo com Motta (2012, p. 257), mesmo antes da criação do termo cidade-documento, alguns trabalhos no IPHAN já eram influenciados pela noção de se preservar a cidade como um testemunho da história e evolução urbana:

> Mesmo antes de ser batizada como cidade-documento, em meados da década de 1980, a ideia de tombar a cidade como um documento norteou algumas ações importantes da Sphan / Pró-memória. Destacaram-se o estudo para a ampliação do tombamento de Petrópolis e a revisão do tombamento do centro histórico de Salvador, ambos coordenados na Sphan pela arquiteta Dora Alcântara, desenvolvido de 1980 a 1984 (MOTTA, 2012, p. 257).

O relatório da comissão, de 26 de novembro de 1979, ressaltou a singularidade da cidade de Petrópolis que, diferentemente das cidades do Ciclo do Ouro, que teriam parado no tempo, é uma cidade dinâmica que se renova a cada dia. Este documento salientou que o principal atributo a ser protegido em Petrópolis não seria a arquitetura em si, mas sim, a sua integração na paisagem, sendo imprescindível a preservação das florestas e das manchas verdes entrelaçadas às edificações do Centro.

> Não é a arquitetura o principal elemento a caracterizá-la, mas sua integração na paisagem nascente. (…) A defesa das manchas verdes, no centro urbano, entre elementos edificados é essencial à caracterização de Petrópolis que concilia a qualidade da vida rural aos benefícios de uma infraestrutura atualizada (MIRANDA, 1979, p.110).

No relatório de 17 de janeiro de 1980 (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.121 a 129), são apresentados os critérios que nortearam a continuidade dos estudos para a seleção dos bens a serem tombados:

> [...]
> 2.1.2 Os estudos de preservação da cidade de Petrópolis se delimitarão, inicialmente, ao 1º distrito do município, onde fixou-se no passado a sede da Fazenda do Córrego Seco e implantou-se o Plano Koeller, configurando-se assim uma área com caráter próprio.
> 2.1.3 O caráter urbanístico básico desta área provém das relações de escala dos elementos construídos com os acidentes e recursos naturais.
> 2.1.4 Por essa razão é indispensável a identificação e preservação de quadros ou situações urbanas, ou mesmo edificações isoladas, que reflitam os princípios do plano Koeller e recomendações das posturas legais de 1893.
> 2.1.5 Conjuntos de edificações ou logradouros que, mesmo a parte do Plano Koeller, apresentam situação exemplar quanto à escala e relação com o ambiente natural.
> 2.1.6 Edificações ou residências que tenham abrigado personagens ou eventos da História do Brasil.

> 2.1.7 Edificações ou residências que ainda conservem elementos característicos da vida do imigrante, alemão e italiano, componente fundamental da história local, assim como outras regiões do país.
> 2.1.8 Conjuntos fabris, que são exemplos da história do desenvolvimento industrial do país.
> 2.1.9 Edificações isoladas, ou em conjunto, que apresentem situação exemplar quanto à implantação no terreno, ao sistema construtivo, à tendência da época no uso de determinados elementos arquitetônicos, ou ainda, que contenham elementos construtivo únicos ou excepcionais.
> 2.1.10 Elementos naturais ou paisagisticamente implantados que mantenham equilíbrio ambiental na cidade (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.122 e 123).

Estas indicações retratavam o pensamento da instituição na década de 1980. Observa-se a preocupação de abranger no tombamento bens de diferentes épocas e estilos, que revelavam a trajetória e história da formação urbana da cidade.

Constata-se a ampliação do conceito do patrimônio, em que não se tinha mais a perspectiva de proteger apenas os logradouros mais nobres da cidade, com arquitetura monumental. Não se pretendia mais restringir apenas à antiga Vila Imperial, que ainda trazia resquícios do pensamento varguista do Estado Novo de valorizar os símbolos monárquicos. Portanto, a proposta de tombamento se ampliaria para os antigos quarteirões da colônia agrícola, os quais Doria teriam classificado como "bairros feios".

> Por fim, o processo mostra a importância de certos conjuntos ou unidades por suas características reveladoras da história local. O argumento revela um avanço em relação à concepção de patrimônio do decreto-lei de 1937 que restringia o valor histórico aos grandes eventos e personagens da história do Brasil sem mencionar a história local. A exclusão desta última era bastante reveladora da idéia de Brasil-nação do Estado Novo que excluía a história local como atraso típico da República Velha. Por outro lado, o que se entende como histórico ainda é muito inespecífico e é apresentado como dado (IPHAN, 2003, p. 81 e 82).

É nessa época que o IPHAN, sob direção de Aloísio Magalhães, passou a direcionar o olhar para questões etnográficas e valorizar a diversidade cultural brasileira.

> Aloísio amplia a noção de "patrimônio cultural" de modo a incluir elementos que não se restrinjam à categoria de arte e arquitetura colonial brasileira. Para ele, monumentos e obras de arte são considerados como um tipo especial de bens culturais - "bens patrimoniais" - que são primordialmente associados à "alta cultura" e ao passado histórico e artístico. Eles devem merecer, segundo Aloísio, tanta atenção quanto quaisquer outros bens culturais, mas não deveriam ser privilegiados numa política nacional de patrimônio cultural. Diferentes formas de "cultura popular" são valorizadas e opostas à, assim chamada, alta cultura: arte e arquitetura popular; diferentes tipos de

> artesanato; religiões populares; culturas étnicas; esportes; festas populares etc. Esses bens culturais são valorizados não por uma suposta exemplaridade, mas como parte da vida cotidiana e como formas de expressão de diferentes segmentos da sociedade brasileira. As diferentes formas de cultura popular são vistas como a fonte mesmo de uma 'autêntica' identidade nacional (Magalhães, 1985 - 1986). Ele enfatiza, ainda, o papel desempenhado por diferentes grupos e seus respectivos patrimônios culturais na sociedade brasileira. Essa visão pluralista e, de certo modo, "antropológica" do Brasil é, então, concebida por Aloísio e seus colaboradores como um instrumento fundamental no processo de democratização política e sociocultural da sociedade brasileira (Magalhães, 1984; 1985; Falcão,1984 apud GONÇALVES, 2002, p.54).

Considerada exceção para a época, a presença de uma socióloga na comissão de estudos do tombamento, Ana Maria Amorim, garantiu que a diversidade de expressões culturais fosse de fato valorizada, de modo a incluir no tombamento desde palacetes a casarios de menor expressão arquitetônica.

> (...) a gente trabalhou muito com a Ana Maria e viu essa questão dos grupos sociais, dos digamos assim, das plataformas sociais e tal. Então, nós quisemos que a arquitetura a ser preservada representasse isso, não apenas os palacetes, as casas melhores, mas também os chalés que são muito interessantes, muito típicos e também algum casario de menor valor arquitetônico, com alguns modismos (informação verbal)[16].

Em entrevista, Alcântara disse que as decisões eram tomadas, também, com base no trabalho da socióloga. Esta pesquisa consistiu em entrevistas com pessoas idosas e permitiu ter um retrato da cidade, evidenciando a desigualdade social. Se por um lado os proprietários dos palacetes mantinham a visão de uma Petrópolis livre de pobreza, a pesquisa mostrou, ao incluir os descendentes de escravos e de imigrantes, os problemas sociais e a necessidade de que arquitetura destes também fosse considerada no tombamento.

A história de Petrópolis acompanhou a história do Brasil, a cidade ainda guarda marcas de todas essas épocas. Pode ser considerada, portanto, uma fonte documental da história local e nacional, desde a inovação do Plano Koeler para receber a Vila Imperial e a colônia agrícola, tendo como elementos estruturantes a topografia e os cursos d'água, mantendo sua importância posteriormente, na república e no processo de industrialização do país.

Segundo o Relatório da Comissão do IPHAN, "a arquitetura em Petrópolis é o 'trabalho entrelaçado dos séculos XIX e XX', registrando a evolução estilística desse período" (Processo

[16] ALCÂNTARA, op.cit.

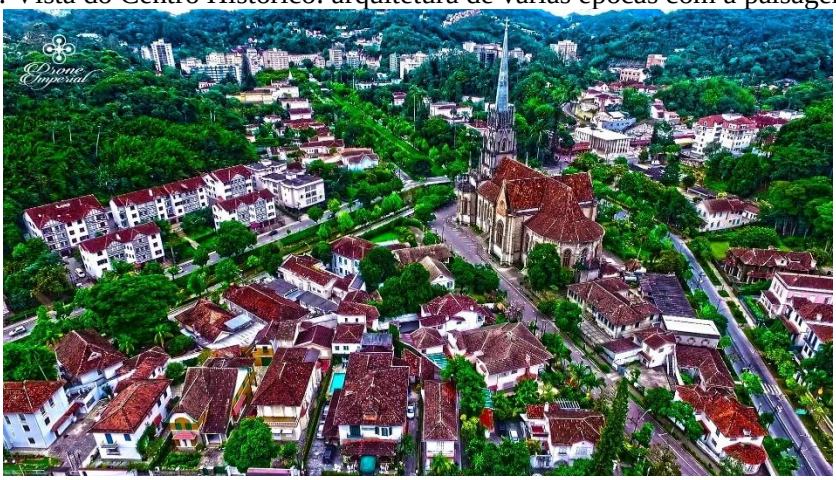
IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p. 68-87). O tombamento, portanto, buscou preservar todos estes elementos constituintes da história local e do Brasil:

> O panorama arquitetônico, que Petrópolis oferece, reflete de maneira expressiva todos esses fenômenos: pouco resta, é verdade, das primitivas habitações de colonos; o mesmo não ocorre com exemplares de arquitetura industrial, tanto as fábricas quanto os conjuntos residenciais para operários. A presença de D. Pedro II e seus ministros é lembrada pelo Palácio Imperial e pelas construções de maior volume, para as quais foram adotadas técnicas mais apuradas, fatores responsáveis por alguns conjuntos de excepcional valor arquitetônico (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.78).

A indicação dos rios e córregos para tombamento teve o intuito de preservar o traçado urbanístico proveniente do Plano Koeler, o qual teve as calhas dos rios como espinha dorsal. A preocupação com os rios contribuiu também para a preservação das florestas e das encostas para garantir os mananciais. O protagonista da proteção em Petrópolis é justamente a inserção da arquitetura, de diferentes épocas, na paisagem natural, nos vales entre os cursos d'águas e os morros (Figura 15).

> No entanto, não é arquitetura o principal elemento a caracterizar a cidade, mas sua integração com a paisagem; o que muito ainda resta do caráter e qualidade urbana que lhe foram impressos; essa excelente lição de organização espacial. Embora não se possa dizer que tenha havido uma estrita observância do plano Koeller e das posturas que o codificaram, a cidade desenvolveu-se de maneira a guardar as qualidades básicas da ambiência natural (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.79).

Figura 15: Vista do Centro Histórico: arquitetura de várias épocas com a paisagem natural.



Fonte: Facebook Drone imperial, 2016.

Segundo Alcântara (informação verbal)[17], a proteção dos rios, inicialmente, se daria apenas através da legislação urbana municipal. Entretanto, a Prefeitura solicitou que os cursos d'água fossem tombados pelo IPHAN ao alegar que a legislação municipal não seria suficiente para sua preservação.

De acordo com o Processo 662-T-62, a APANDE propôs o tombamento dos rios. Durante as entrevistas com Dora Alcântara, Fernanda Colagrossi e membros da APANDE, os rios foram tratados pelos entrevistados como os protagonistas do tombamento.

> Os rios fazem parte de toda a ambiência de uma cidade. Fazem parte do ambiente, e fazem parte de como a cidade foi construída. A cidade foi construída com o embelezamento dos rios na entrada das casas, e não atrás das casas. Esses rios, todos bem conservados, eles fazem parte das chuvas também. Eles também trazem a chuva (informação verbal)[18].

Como já discutido, a inclusão dos rios no tombamento se deve, principalmente, à importância deste para o desenho da cidade, uma vez que serviu de base para o Plano Koeler: "portanto, era muito importante preservar os rios para que esse caráter da cidade, esse caráter original da cidade, básico do projeto do Koeler, fosse preservado" (informação verbal)[19].

No entanto, deve-se destacar que a solicitação deste tombamento vem acompanhado de outros valores acionados pela população que transcendem a questão do patrimônio. Na fala de Fernanda Colagrossi e dos demais membros da APANDE, observa-se a preocupação com a questão ambiental. Na sigla APANDE o "E" significa ecologia. A ONG surgiu como protetores de animais e defesa ecológica, portanto apesar de posteriormente ter se dedicado à preservação do patrimônio cultural, a preocupação com a preservação do meio ambiente continua sendo uma questão latente e motivadora da APANDE.

Nesse sentido, observa-se que o patrimônio é acionado como recurso de outras questões pela população. Nas entrevistas, esta apropriação do termo patrimônio pela comunidade se vê principalmente em relação à ecologia, à qualidade de vida e à mobilidade urbana. Porém, em Petrópolis, estas questões, em especial as duas primeiras, são intrínsecas aos bens tombados, uma vez que a proposta do Plano Koeler tinha como objetivo, justamente, a manutenção da qualidade de vida, e a integração da cidade com a natureza. Mendes, durante a entrevista, expôs

[17] ALCÂNTARA, op.cit.
[18] COLAGROSSI, op.cit.
[19] ALCÂNTARA, op.cit.

a preocupação de Koeler em garantir que todos os cômodos das residências tivessem iluminação e ventilação natural, exigindo afastamentos lateral e frontal para evitar o sombreamento:

> Observa o seguinte: quando chega o outono, o que o sol faz? O sol deita. [...] O sol deita, muito bem. Se você for nas áreas que o Koeler ditou as normas, não tem sombreamento. Quando entra o prédio novo é que entra o sombreamento. Olha só, então ele percebeu isso. Você pode ver isso claramente ali no entorno, nos casarios, não tem sombra. Em cidade úmida e fria, sombra significa frio, doença. Aí você entra na Rua do Imperador, na Alencar Lima, na 16 de Março, é pura sombra e frio. Então, quebra-se essas dinâmicas (informação verbal)[20].

Todos os entrevistados falaram do tombamento dos rios com muito orgulho da conquista, especialmente por considerarem o primeiro tombamento de rio do Brasil. Não foram realizadas pesquisas para confirmação se existem tombamentos anteriores a este.

Nesse sentido, a proteção apenas dos conjuntos arquitetônicos não garantiria a manutenção do desenho urbano, uma vez que os rios foram os elementos estruturantes da urbanização, desde a o Plano Koeler até a industrialização da cidade. Motta ressalta a importância do tombamento dos cursos d'água na preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico:

> No caso da Sphan, o tombamento foi a principal contribuição à preservação da cidade. Além de abranger novas áreas com seu casario, o tombamento incluiu toda a bacia hidrográfica dos rios e os morros que orientaram o projeto urbanístico da cidade desenvolvido pelo engenheiro alemão Julio Frederico Koeler, seguindo modelos dos países germânicos. Essa medida independe da qualidade da arquitetura situada nas laterais dos canais e fraldas dos morros, pois atribuía valor de patrimônio a esses elementos geográficos como norteadores daquele projeto urbanístico, vestígios documentais de uma proposta de cidade inusitada no Brasil, que não poderiam ser apagados com a canalização dos cursos d'água ou ocupação dos morros e suas fraldas com prédios altos (MOTTA, 2012, p. 261).

A nonagésima quinta reunião do Conselho Consultivo, em 10 de agosto de 1981, aprovou o tombamento dos rios como elementos morfológicos, não especificando quais deles. O parecer da Conselheira Dora Alcântara, de 25 de junho de 1981, indica que esses elementos seriam "Calha do Rio Piabanha, Quitandinha e Palatinato, dentro dos limites estabelecidos pelo

[20] MENDES, Carlos Alberto Vieira. **Entrevista Membros da APANDE**. [mai. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Rio de Janeiro, 2019. 4 arquivos .mp3 (total de 4h. e 40min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta dissertação.

Plano Koeller, com seus afluentes, pontes, muretas, e guarda-corpos, mais antigos, incluindo-se a arborização" (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.23).

No entanto, após o tombamento, Alcântara encaminha, à Subchefe do Gabinete para Assuntos Administrativos do Ministério da Educação e Cultura, um documento explanando sobre o tombamento dos rios e especificando todos os bens tombados. Compreende-se com a sua posição que foram excluídos do tombamento os rios que já se encontravam canalizados ou que se tornaram sem qualidade ambiental pelo recebimento de despejos, uma vez que estes fugiriam "ao espírito com que foi aprovado o tombamento pelo Conselho Consultivo do SEC" (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p. 18-23).

Na década de 1980, já apareciam entraves para a proteção, em especial ambiental, destes cursos d'água:

> a ausência de rede de esgoto faz com que sejam jogados "in natura", nos rios, a maior parte dos despejos domiciliares; a água, de recursos ainda locais, escasseia, sobretudo na estação seca; os mananciais, prejudicados pelo desmatamento progressivo das encostas, diminuem suas descargas agravando ainda mais o problema de falta d'água; a circulação de veículos, aumentando especialmente nas áreas de alta densidade habitacional, torna-se cada vez mais difícil, em virtude da pouca largura das faixas de rolamento das antigas ruas (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.79 e 80).

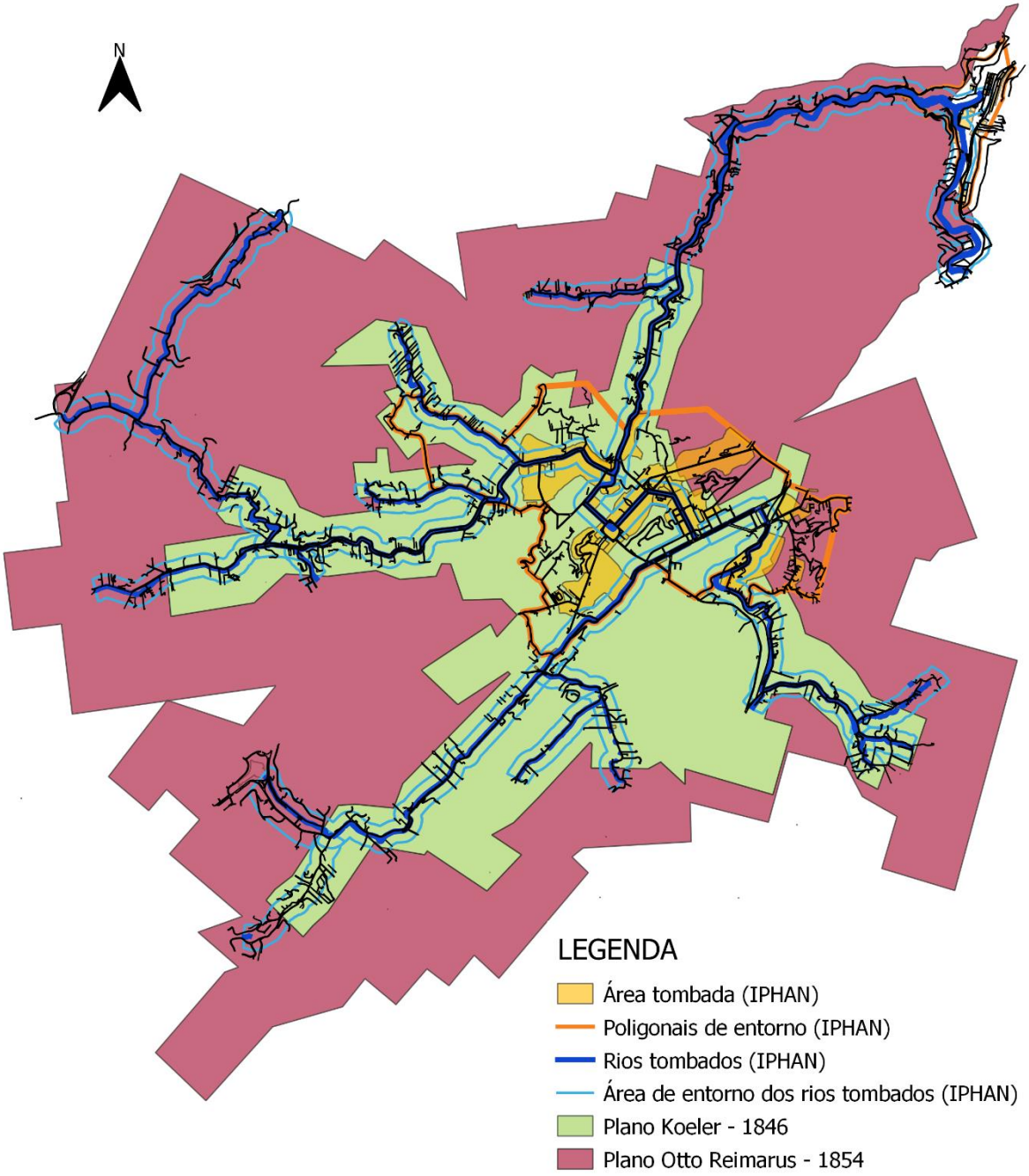
O Processo de Tombamento colocou os rios como elementos estruturadores do Plano Koeler e formadores da paisagem por ele planejada. Os cursos d'água já canalizados ou que serviam como despejo de esgoto foram excluídos do tombamento.

> Rios que conservam em seus respectivos percursos, ou na maior parte dos mesmos, o sentido que fora proposto no plano inicial; isto é, ladeados em uma ou duas margens por ruas.
> O único dos afluentes que, apesar de fugir a essas características, foi também incluído o Rio Itamarati, pela importância que aqui possui, entre estes rios petropolitanos (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.193).

Ao sobrepor os mapas do Plano Koeler, de 1846, e o de sua extensão, realizada por Otto Reimarus, de 1854, com o mapa atual da cidade[21], pode-se observar que o tombamento das calhas dos rios teve como limite o Plano de Otto Reimarus quando houve a extensão dos quarteirões da colônia agrícola, ou seja, vai além dos limites projetados pelo Major Koeler, em 1846 (Mapa 2).

[21] Mapa cadastral da cidade, do ano de 1995, elaborada pela Prefeitura Municipal de Petrópolis na época da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do solo.

Mapa 2: Sobreposição da atual base cadastral da cidade com os Planos Koeler e de Otto Reimarus.



Fonte: Autoria Própria, 2019.

Mesmo após o fracasso da colônia agrícola, os cursos d'água continuaram como elementos estruturantes da cidade, não apenas do desenho urbano como também do desenvolvimento econômico. A abundância de água foi um dos fatores determinantes para a instalação das indústrias têxteis em Petrópolis. Os conjuntos fabris inseriram a cidade no contexto de desenvolvimento industrial do Brasil. O tombamento das vilas operárias e

conjuntos fabris guardaram o caráter dinâmico de uma cidade viva e que se reinventa. A proposição dos conjuntos fabris também foi feita pela APANDE, que os considerava exemplares de "arqueologia industrial".

> A proposta de tombamento de alguns conjuntos fabris resultou do reconhecimento da importância de seu testemunho para a preservação da memória histórica e social do papel industrial de Petrópolis, além do seu valor arquitetônico intrínseco (FUNDREM, 1982, p. 69).

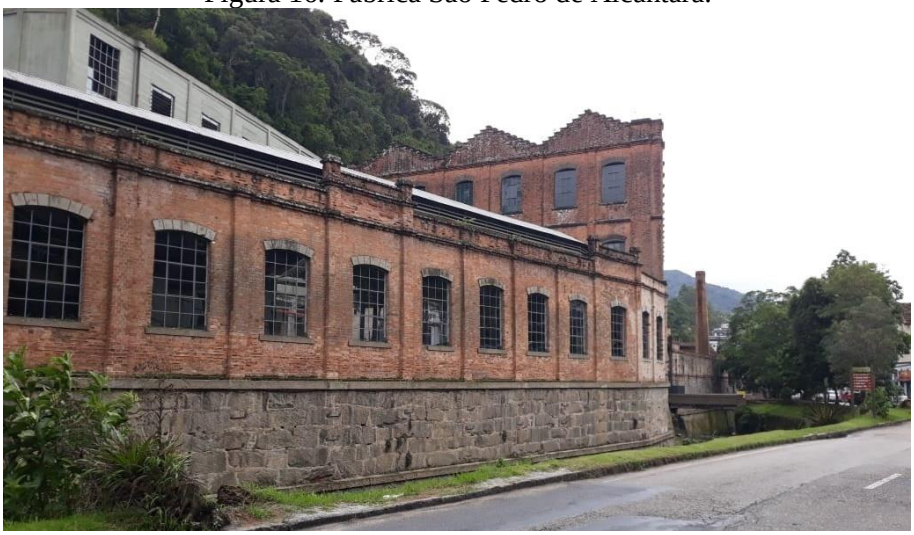
Durante a entrevista, Dora Alcântara fala do tombamento dos complexos fabris não apenas pela importância das fábricas em si, como processo da evolução urbana da cidade, ela ressalta as Vilas Operárias como importantes exemplares da arquitetura das classes menos favorecidas.

> Não só a parte do traçado urbano era importante, mas dentro desse traçado a arquitetura que representava as diferentes classes sociais. Inclusive as fábricas e as vilas de fábrica. Esse aí foi um problema mais difícil de ser visto, porque enquanto a fábrica está funcionando, muito bem. Porque as casas, a vila de casas da fábrica é mais ou menos controlado pela própria fábrica, mas quando a fábrica entra em falência e que, quase sempre, os antigos operários ficam com as casas, aí eles começam a fazer qualquer coisa. E é difícil controlar. Além do que, a gente tem que ter um certo cuidado, porque uma coisa é uma pessoa de classe média que tem seu direito de modificar limitado, mas sempre pode dar um jeito, daqui ou dali, buscar outra solução. Quem tem orçamento muito curto, não, é aquele pedacinho ali e só. Então era uma coisa que a gente sentia necessidade de aprofundar como é que poderia ser (informação verbal)[22].

Como exemplares da arquitetura industrial, tombaram-se quatro conjuntos fabris. A Fábrica São Pedro de Alcântara (Figura 16), na Avenida Washington Luís e a Vila Operária da extinta Fábrica Cometa do Alto da Serra, na Rua Padre Feijó encontram-se dentro da área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, próximos ao Centro Histórico. Tem-se também os complexos fabris da Fábrica Cometa do Meio da Serra e da Companhia Petropolitana de Tecidos, no distrito de Cascatinha. As duas últimas foram objetos de estudo por trabalho contratado pelo IPHAN, para elaboração de projeto de requalificação urbana e proposição de normas de intervenção.

[22] ALCÂNTARA, op.cit.

Figura 16: Fábrica São Pedro de Alcântara.



Fonte: Autoria Própria, 2018.

Aos cinco conjuntos urbanos, arquitetônicos e paisagísticos tombados na segunda extensão do conjunto de Petrópolis foi atribuído o valor paisagístico, uma vez que, apesar de algumas descaracterizações, a cidade desenvolveu-se de modo a manter as características essenciais da ambiência natural" do Plano Koeler. O principal elemento a se preservar, portanto, é a relação destas edificações com os elementos naturais (morros e rios), o que garante a qualidade de vida e a organização espacial, que pode ser entendida, além do traçado urbano, como a implantação das edificações no terreno, o parcelamento do solo, e a baixa densidade de ocupação.

> Os conjuntos urbanos, propostos para tombamento, correspondem, basicamente, à extensão dos antigos tombamentos, que se limitaram a trechos muito restritos da área central, não garantindo de forma adequada a sua preservação.
> Foi ampliado, portanto, o setor central tombado, que conserva no seu conjunto uma grande concentração de elementos naturais e arquitetônicos, cuja proteção deve ser assegurada (FUNDREM, 1982, p. 69).

Quanto aos bens destacados dentro do Conjunto Urbano e Paisagístico, têm-se casas de personalidades e casas que representam a arquitetura de diversas épocas e estratos sociais. Na minuta do relatório da Comissão, instituída pela Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 1980, já foram indicados alguns desses bens, classificados como de valor histórico. São eles: Casa do Barão de Mauá, Casa do Barão do Rio Branco, Casa do Barão de Ubá, Casa de Djanira (Figura 17) e Casa de Stephen Zweig. O valor histórico a eles atribuído refere-se ao fato de terem abrigado personalidades ou eventos da história do Brasil. Dos cinco bens aqui listados, apenas

a Casa do Barão do Rio Branco não foi tombada por este Instituto; porém recebeu proteção do INEPAC.

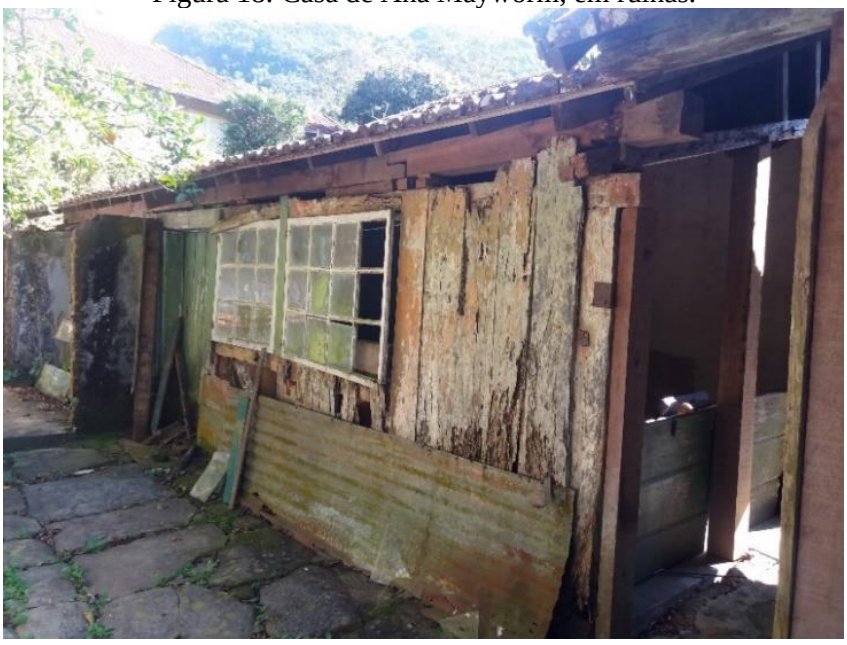
Figura 17: Casa da Djanira.



Fonte: Acervo ETRS, 2018.

A Casa de Ana Mayworm (Figura 18) foi incluída como exemplar da colônia agrícola alemã, que, segunda Alcântara, é uma representação popular na miscigenação das culturas germância e luso-brasileira.

Figura 18: Casa de Ana Mayworm, em ruínas.



Fonte: Autoria própria, 2018.

> Esta representativa de um aspecto da aculturação provocada em nosso contexto cultural brasileiro, de origem dominantemente portuguesa, pela cultura germânica, trazida com a imigração dos colonos da Alemanha.
> Se o traçado urbano de Petrópolis fala desse fenômeno, em termos eruditos, a casa em questão o faz, em termos populares.

> É bem uma simbiose de hábitos de viver e de construir germânicos e luso-brasileiro. “Modesta construção”, e por essa razão foi escolhida, por ser a mais típica no gênero encontrada (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p.133).

Na entrevista, Dora Alcântara fala com muito carinho da casa de Ana Mayworm, que atualmente encontra-se em ruínas. Segundo a entrevistada, Günter Weimer afirma ser um exemplar raro no Brasil. Apesar de ser uma casa simples, ela mantinha as técnicas construtivas originais, como a taipa de mão, com revestimento em escamas de madeira.

> Mas a preocupação era essa: que todas as categorias sociais estivessem representadas em sua arquitetura, que o quadro de Petrópolis não fosse falso. E nesse caso, por exemplo, a casa da Ana Mayworm era fundamental, quer dizer, era uma descendente de colono alemão, que tinha guardado as características (informação verbal)[23].

Percebe-se que a extensão do tombamento de Petrópolis foi singular em vários aspectos, desde a forte participação popular durante todo o processo, à integração do IPHAN com outras instituições, no sentido de articular as políticas de preservação do Patrimônio Cultural o Planejamento Urbano. O tombamento conseguiu pôr em prática a ampliação do conceito de patrimônio, ao incluir, da população e, consequentemente, do patrimônio cultural brasileiro.

> Então, em Petrópolis, nós tivemos essa coisa de trabalhar em conjunto na área metropolitana, na área federal de patrimônio e com o município. Nós tivemos a coisa de trabalhar arquitetos com sociólogos, para a gente sentir as linguagens arquitetônicas dos diferentes grupos. A gente fez a experiência de ver o que caracterizava o espaço urbano, o traçado urbano. O espaço urbano a partir deste traçado. Então, o papel fundamental dos rios, baseado muito nessa experiencia alemã de aproveitar a rede hidroviária. Depois, a preocupação de trazer a opinião da sociedade, tanto quanto possível, por uma enquete feita entre eles. As dificuldades de se trabalhar com conjuntos e com Vilas Operárias, por causa do poder aquisitivo muito pequeno, quando os ex-operários se tornavam proprietários. Enfim, essas experiências todas que eu acho que a gente acumulou em Petrópolis (informação verbal)[24].

Portanto, o tombamento inicial ocorreu em 8 de junho de 1964, inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, folhas 22 a 24, inscrição nº 34: Avenida Koeler, em toda a sua extensão.

A 1ª extensão do tombamento se deu na data de 11 de julho de 1980, à folha 9, inscrição n.º 34:

[23] ALCÂNTARA, op.cit.
[24] ALCÂNTARA, op.cit.

> Praça Princesa Isabel; Igreja Catedral; Avenida Ipiranga, em toda a sua extensão, com especial referência à casa de n.º 716, pertencente à Família Guerra, que tem o seu jardim desenhado por Glaziou e o terreno em frente à mesma casa com jardins e parques que se constituem em importante reserva florestal; Avenida Tiradentes, em toda a sua extensão; Avenida 7 de Setembro, em toda a sua extensão; Rua São Pedro de Alcântara, em toda a sua extensão; Rua Raul de Leone, em toda a sua extensão; Praça Visconde de Mauá, inclusive o prédio da Prefeitura Municipal; Casa vizinha ao n.º 376 da Avenida Koeler, que, embora situada à entrada da Rua Roberto Silveira, incorpora-se à Praça Rui Barbosa ao lado que dá acesso à citada Avenida Koeler; Praça Rui Barbosa, inclusive a residência da Família Franklin Sampaio; Rua Barão de Amazonas, em toda a sua extensão; Rua do Encanto, em toda sua extensão; Rua Monsenhor Bacelar, em toda a sua extensão, inclusive o Asilo dos Desvalidos; Avenida Piabanha (Presidente Kennedy), em toda a sua extensão, desde a esquina da Rua Mosela até a Praça de Koblenz, inclusive e especialmente a casa de n.º 148, antiga residência do Visconde de Mauá, com os respectivos parques e jardins (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p. 211 a 215).

A 2ª extensão do tombamento se concretizou em 14 de janeiro de 1982, às folhas 24 a 28, inscrição n.º 84:

> Sítios e Logradouros:
> I- Conjuntos Urbanos, Arquitetônicos e Paisagísticos
> 1- formados pelas seguintes ruas:
> Visconde de Souza Franco, do n.º 93 ao n.º 609 e do n.º 428 ao n.º 590;
> Visconde do Bom Retiro, n.º 38;
> Buarque de Macedo, do n.º 39 ao n.º 131 e do n.º 8 ao n.º 128;
> Doutor Sá Earp, do n.º 17 ao n.º 99;
> 2- formado pela Avenida Benjamin Constant, do n.º 126 ao n.º 280 (exclusive o Hotel Gran Solar) e o Conjunto da Universidade Católica, e, especialmente, os prédios do antigo Colégio *Notre Dame de Sion* e da Casa que foi do Barão de Ubá;
> 3- Rua Santos Dumont, do n.º 517 ao n.º 701 e o n.º 460;
> 4- Rua Montecaseros, do n.º 191 ao n.º 507 e do n.º 288 ao n.º 620 e os n.º 131, 137 e 141;
> Rua Paulino Afonso, do n.º 86 ao n.º 134 e o n.º 13;
>
> II- Complexos ou Unidades Fabris:
> 1- Companhia Petropolitana de Tecidos – Fábrica, Vila Operária e Praça Doutor J. Soares M. Filho, com o respectivo coreto e a Igreja Matriz de Cascatinha;
> 2- Conjunto Arquitetônico Remanescente da antiga Fábrica Cometa, situada no Meio da Serra;
> 3- Fábrica São Pedro de Alcântara, na Rua Washington Luiz;
> 4- Vila Operária da extinta Fábrica Cometa, situada na Rua Padre Feijó, n.º 107 a 163.
>
> III) Elementos Isolados:
> 1- Edifício do Fórum, na Rua do Imperador, n.º 909 a 953;
> 2- Palácio Itaboraí, na Rua Visconde de Itaboraí;
> 3- Asilo do Amparo, na Rua Roberto Silveira, n.º 150;
> 4- Casa na Rua Roberto Silveira, n.º 75;
> 5- Casa na Rua Cardoso Fontes, n.º 211;

> 6- Casa na Rua Washington Luiz, n.º 1.066 a 1.076;
> 7- Casa de Ana Mayworm, na Rua José Mayworm, s/ n.º, no Quarteirão Brasileiro;
> 8- Casa de Djanira, no Loteamento da Fazenda Samambaia;
> 9- Casa de Stephan Zweig, situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 34;
> 10- Casa da Rua Casimiro de Abreu, n.º 178;
> 11- Mural de Djanira, existente no Liceu Municipal Cordolino Ambrósio.
>
> IV) Aspectos Morfológicos:
> Calha do Rio Piabanha e seus afluentes: Rio do Carmo, Rio Avé Lallemant, Rio Vandelli, Rio Alpoim, Rio Paulo Barbosa, Rio Quitandinha e afluentes, Rio S. Rafael e Rio Itamarati. São afluentes do Rio Quitandinha: Rio Cremerie, com o lago do Parque Cremerie e córrego canalizado que desemboca no Rio Cremerie; Rio Aureliano e seu afluente Rio Verna; Rio Palatino (antigo Córrego Seco) e seus afluentes: Córrego Limpo, rio que acompanha a Rua Pedro Ivo e Córrego Gusmão. São considerados elementos integrantes desse tombamento: árvores plantadas às margens dos rios. Também o são as pontes, as muretas e os guarda-corpos, cujas características encontram-se especificadas no processo relativo ao tombamento do Acervo Arquitetônico e Paisagístico da Cidade Imperial de Petrópolis (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I-A, p. 189 e 197)[25].

A análise da evolução da morfologia urbana e do processo de tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis permitiu compreender que a preservação das características singulares da cidade, em especial a relação com o patrimônio cultural e natural, reflete no desafio de se pensar a cidade em duas vertentes: a gestão do solo urbano e a preservação do patrimônio. No próximo capítulo serão discutidos os conflitos e convergências desta experiência nos anos que se seguiram e os desdobramentos na gestão da cidade de hoje.

[25] ALCÂNTARA, op.cit.

2 DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO DE PETRÓPOLIS: DE 1980 AOS DIAS ATUAIS

Este capítulo aborda os conflitos inerentes aos grupos sociais e ao campo da preservação do patrimônio cultural em Petrópolis. Observa-se que os conflitos contribuem para importantes mudanças estruturais na gestão do patrimônio cultural, como na unidade dos órgãos de preservação (IPHAN, INEPAC e Conselho Municipal de Cultura). Nesse sentido, a análise foi dividida cronologicamente em: década de 1980, década de 1990 e identificação dos atuais conflitos, de modo a analisar a trajetória da gestão do patrimônio petropolitano em diferentes cenários políticos e a compreender como as práticas de preservação desde o tombamento interferem no modo como a cidade é pensada e gerida atualmente.

De acordo com Françoise Choay (2001), o conceito de patrimônio foi elaborado durante a Revolução Francesa, no final do século XVIII, juntamente com a ideia e sentimento de nação. Neste mesmo contexto, o Estado se organizou administrativamente e estabeleceu, mesmo que de modo contraditório, políticas públicas e instrumentos de preservação como museus, inventários, tombamento e reutilização. A noção de patrimônio surge da necessidade de salvar da destruição bens antes pertencentes ao clero e à coroa, que durante a Revolução foram confiscados e integrados ao patrimônio do Estado Revolucionário. Os comitês revolucionários apresentavam um comportamento contraditório na medida em que ora proibiam vandalismos ideológicos, ora ordenavam ações destrutivas como demolição de monumentos.

Portanto, os embates e conflitos são inerentes às práticas urbanas e de preservação, desde o seu surgimento. Segundo Choay (2001), a partir da era industrial, no século XIX, as intervenções nas cidades passaram a ter um caráter mais amplo, abrangendo mais que apenas os edifícios antigos, mas também o contexto urbano. Deste modo, as transformações urbanas receberam críticas quanto à forma de preservação dos monumentos, gerando o antagonismo, observado ainda hoje, entre o anti-intervencionismo radical do inglês John Ruskin e a postura mais invasiva do francês Viollet-le-Duc.

Simmel, conforme dito na Introdução desta dissertação, destaca um dos aspectos principais para se compreender e lidar com as tensões na preservação de Petrópolis: os aspectos socialmente positivos do conflito. Para o autor, é possível identificá-lo em todas as relações sociais. O autor defende o conflito como uma maneira de “sociação”, na qual grupos sociais se reconhecem, seja de forma convergente ou antagônica. De modo que, a disputa diferencia-se da indiferença (SIMMEL, 1983).

José Alcântara Júnior, ao discutir o conceito de conflito social desenvolvido por Simmel, explicou que o conflito resulta em mudanças sociais. Através dos embates, a sociedade se reorganiza e gera novas formas sociais.

> O conflito configurar-se-á numa intervenção construtiva, podendo formar um novo quadro social, em níveis diferenciados. Ao se multiplicar e, de acordo com o tempo histórico no qual esteja inserido, ele forma novos arranjos interacionais, os quais são criados a partir das múltiplas decorrente desta forma de interação social. (...) A união ou a desunião resultante do conflito é um instante em que as partes se enfrentam e não se identificam enquanto semelhantes. Mas, o interessante, é que o conflito é uma dimensão que estipula limites e circunscreve espaços, ao crivar o singular e o desigual das partes constitutivas das sociações (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005, p. 10).

Pode-se ressaltar que um bem tombado com as dimensões de Petrópolis, e com características paisagísticas e ambientais que justificaram o tombamento, resulta em tensões estruturais entre os vários atores em disputa na cidade.

Segundo Sharon Zukin (2000) há três níveis de tensões estruturais relacionados ao conceito de paisagem: a paisagem e o vernacular; o mercado lugar; o sistema de produção econômica e o desenvolvimento de novos produtos. É possível observar nuances das três tensões na gestão do Patrimônio Cultural em Petrópolis.

A tensão entre a paisagem e o vernacular ocorreu em toda a evolução urbana da cidade. Desde sua criação, quando a região mais próxima ao palácio Imperial foi destinada à aristocracia enquanto os colonos deveriam estar mais afastados, para garantir que a paisagem urbana dos poderosos fosse o ideal de uma cidade sem pobreza. Do mesmo modo, na seleção de bens a serem tombados, especialmente na década de 1960, quando se optou pelo tombamento dos palacetes da aristocracia, que culminou na extinção das antigas residências dos colonos alemães. O segundo nível de tensão inerente ao conceito de paisagem, que envolve o "mercado" e o "lugar", perpassa toda a trajetória da preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico, sobretudo na década de 1990, quando se acentuaram os embates entre mercado, através da indústria da construção civil e parte da municipalidade, e o lugar, também chamado de forças de resistência, representado pelos grupos sociais mais preservacionistas, apoiados pelo IPHAN. Já o terceiro nível de tensão estrutural situa-se entre "transformações em larga escala que estabelecem uma relação entre o sistema de produção econômica e o desenvolvimento de novos produtos culturais" (ZUKIN, 2000, p. 108). Desde o colapso do sistema industrial em Petrópolis, as antigas Vilas Operárias são transformadas com descaracterizações e construções irregulares. O poder público não tem mais controle das

construções que reestruturam a paisagem urbana. O mesmo ocorre nos morros e ao longo dos rios tombados mais afastados do Centro Histórico

A gestão da preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico em Petrópolis, composta por tantos atores, foi um espaço gerador de disputas e ruídos. As transformações nas interações sociais dos agentes envolvidos na gestão urbana de Petrópolis, desde os anos 1980, geraram conflitos e resultaram em novas "sociações". Os conflitos são, portanto, constitutivos dos procedimentos da preservação de Petrópolis.

2.1 DECÁDA DE 1980

Antes de compreender os conflitos políticos e interinstitucionais causados, principalmente pela elaboração da LUPOS, em 1998, é necessário compreender o cenário em que essa legislação foi elaborada.

Os produtos do Projeto Petrópolis, entre eles o Decreto Municipal n.º 90/81, o tombamento do IPHAN e a Portaria de entorno do IPHAN (n.º 05 de 1981), desagradaram grupos sociais, em especial aqueles ligados à construção civil. A partir do diagnóstico da situação de Petrópolis alguns casos mostram esse tipo de conflito. Um exemplo foi a indignação dos moradores da Rua Monsenhor Bacelar após o tombamento desta rua, em 1982. O Jornal a Tribuna reproduziu o volante distribuído na rua, no dia 31 de maio de 1983, intitulado "Contra o tombamento", no qual a comunidade desaprovava o tombamento a nível federal. Dentre as principais reclamações estava o argumento de que o tombamento desvalorizaria a área e interferiria no direito à propriedade, na medida em que as intervenções ficariam sujeitas à previa anuência do IPHAN. Eles informaram sobre um abaixo assinado para cancelar o tombamento da rua, uma vez que "têm sofrido tanto nas mãos de estranhos que não conhecem e não vivem nossos problemas e que querem, por força de imposições descabidas, mandar aqui dentro" (CONTRA..., 1983). O texto da Tribuna de Petrópolis que consta do processo de Tombamento demostra esta insatisfação dos moradores:

> Sabia também que limita os seus direitos sobre o imóvel que somente você pagou e mantém, e por absurdo que pareça, dá amplos poderes a terceiros, que nada lhe dão em troca, de exigir de você manutenção sem qualquer ajuda ou colaboração? Você é obrigado a pedir a "benção" do SPHAN para fazer sua reforma ou manutenção, você é obrigado a pagar à PMP[26] a taxa de obra quando a exigência é do governo federal, você é obrigado a manter os jardins sem nenhuma ajuda de quem exige de você, e outras coisas mais (CONTRA..., 1983).

[26] Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Esse episódio refletiu a disputa de interesses de grupos que compõem a cidade. Os órgãos de preservação têm o interesse de proteger o patrimônio cultural, o que confronta com os dos proprietários dos imóveis tombados e do setor imobiliário, ao interferir no direito à propriedade e no valor de mercado da edificação. Ressalta-se também que, apesar da ativa participação da sociedade no tombamento de Petrópolis, através das associações de moradores, tem-se que ponderar que estes grupos não representavam toda a comunidade petropolitana.

Estes confrontos se fortaleceram com a eminência da extensão do tombamento de Petrópolis. Apesar da articulação entre as instituições e do apoio de parcela da população, Alcântara destaca uma polarização de diferentes grupos sociais. Se por um lado associações como a APANDE lutavam vigorosamente pela preservação do Patrimônio Cultural, estimulando o tombamento total da cidade, do outro lado, era argumentado que o tombamento iria impedir o desenvolvimento urbano.

> Nós tínhamos reuniões brabas, porque era por um lado o pessoal da APANDE, que era da Fernanda Colagrossi, do Instituto Histórico de Petrópolis, querendo um tombamento de todo o plano do Koeler, e em muitos casos o casario já estava completamente desfigurado, muito descaracterizado, em que a gente achava que seria demais colocar o plano todo, fizemos só uma seleção. E por outro lado, os outros que não queriam nada. [...] Era uma luta bem grande. A gente ficava muito entre duas coisas extremas, foi difícil contornar. Até que chegamos a uma coisa geral (informação verbal)[27].

Com o argumento de que estas legislações e instrumentos resultantes do Projeto Petrópolis estavam impedindo o desenvolvimento econômico da cidade, os grupos insatisfeitos buscaram alterar o Decreto Municipal n.º 90/81. Para Velho (2006, p. 240), um dos principais problemas das cidades em relação à proteção e preservação do patrimônio é a questão imobiliária. “Essa pressão de ocupação do solo urbano, até certo ponto inevitável no desenvolvimento do capitalismo, é o centro das principais dificuldades e polêmicas na política de proteção e preservação cultural e ambiental” (VELHO, 2006, p. 240).

No ano de 1985, a Prefeitura e a Câmara de Vereadores endossavam os argumentos do mercado imobiliário, inclusive com decretos e projetos de leis que alteravam o então zoneamento da cidade para que novamente fosse possível a construção de edifícios elevados no centro da cidade.

[27] ALCÂNTARA, op.cit.

A Prefeitura publicou o Decreto Municipal n.º 347 em 4 de dezembro de 1985, o qual alterou em parte o Decreto Municipal n.º 90/81, "para relocar ou remanejar a zona residencial multifamiliar" (PMP, 1985). Por ter sido baixado sem anuência da Câmara e, portanto, inconstitucional, a APANDE entrou com mandado de segurança contra o Decreto Municipal n.º 347/85. Neste momento surge um novo ator na luta pelo patrimônio cultural petropolitano: o Ministério Público Federal, quando o Juiz da 4ª Vara Cível, Jessé Torres, anulou o Decreto n.º 347/85[28].

Porém, de acordo com matéria do jornal O Globo de 22 de fevereiro de 1987, intitulada "Petrópolis está livre da ameaça dos espigões", o empenho para alterar o Decreto n.º 90/81 continuou. Após veto do Prefeito Paulo Rattes ao Projeto de Lei n.º 506/85, proposto pela Câmara Municipal de Petrópolis, a Câmara teria derrubado o veto do Chefe do Poder Executivo e promulgado a Lei n.º 4.437[29], modificando os parâmetros de ocupação do solo.

> Com o desagrado imediato causado a alguns setores sociais, particularmente aos empresários da construção, o reexame do Decreto 90 foi iniciado com a formação de nova comissão de entidades e órgãos governamentais. A Apande participou da maioria das reuniões da nova comissão, mas retirou-se dela ao notar que seu verdadeiro propósito era abrir o zoneamento à verticalização da cidade. Em dezembro de 1985, o prefeito Paulo Rattes baixou o Decreto 347, alterando profundamente a proposta preservacionista do Decreto 90 e liberando diversas áreas à especulação imobiliária. A Apande, tendo à frente Fernanda Colagrossi, entrou então com um mandado de segurança contra o decreto do Prefeito, arguindo principalmente sua inconstitucionalidade, uma vez que fora baixado sem a prévia anuência da Câmara Municipal e sem consulta à Fundrem, como determina a Lei Complementar Estadual 22/81.
> O mesmo Juiz da 4ª Vara Cível, Jessé Torres, anulou em março do ano passado o Decreto 347, e os petropolitanos ficaram tranquilos até que, alguns meses depois, o Vereador Nelson Vieira Machado da Costa apresentou o projeto de lei 506/85, vetado na íntegra pelo próprio Prefeito Paulo Rattes, por ser inconstitucional. Mesmo assim, a Câmara Municipal de Petrópolis derrubou o veto do Prefeito e promulgou a Lei 4.437, que permitia, por exemplo, a construção de prédios de 13 andares nas ruas mais tradicionais da cidade e modificava substancialmente seus parâmetros de ocupação (PETRÓPOLIS..., 1987, p. 12).

Esta reportagem traz importantes pontos a serem debatidos. Primeiramente, a preocupante instabilidade do governo municipal. O Decreto n.º 90/81 foi elaborado em conjunto

[28] Buscou-se, junto ao Arquivo Municipal de Petrópolis, todas essas legislações aqui citadas para averiguação das informações obtidas na reportagem. No entanto, havia no Arquivo Municipal apenas o Projeto de Lei n.º 506/85 e a Lei n.º 4.437.

[29] Não se sabe a data de publicação da Lei n.º 4.437. Sabe-se, porém, que foi publicada entre 4 de dezembro de 1985 (data de publicação do Decreto n.º 375/85) e 22 de fevereiro de 1987 (data da reportagem citada como fonte). Portanto, como não se tem certeza do ano da publicação será utilizada, nesta dissertação, apenas o n.º da Lei.

e amplamente discutido com as três instancias governamentais e com efetiva participação da comunidade. Deste modo, para ser atualizado deveria dar voz a estes agentes envolvidos, não cabendo a substituição deste por um decreto sem prévios estudos técnicos que embasem esta proposta.

A anulação do Decreto Municipal n.º 347/85, pela 4ª Vara Cível, coloca o Ministério Público Federal como um novo agente desta disputa em Petrópolis que tem como papel garantir os interesses e direitos da população.

A sociedade organizada, através de ONGs e associações de moradores, defende o caráter preservacionista ao alertar para o risco de se perder a memória da cidade. Mais uma vez a APANDE se destaca na luta, acionando as questões do risco de verticalização no centro da cidade e a consequente perda da qualidade de vida dos habitantes, o que envolve, por exemplo, a questão da mobilidade urbana e da qualidade ambiental dos rios e morros.

A ONG consegue, junto ao IPHAN, a publicação da Portaria n.º 08, de 04 de setembro de 1986, que tinha o objetivo de "determinar os logradouros com áreas de entorno dos imóveis, edificações, logradouros, paisagens e praças, tombados em conjunto ou isoladamente do conjunto arquitetônico e paisagístico de Petrópolis" (BRASIL, 1986).

Esta normativa manteve a listagem da área de entorno da Portaria n.º 5/81, elaborada no Projeto Petrópolis, e acrescenta, como entorno dos dezesseis rios tombados uma faixa de 100 metros, para as duas margens, a partir do eixo do rio, com exceção de trecho do Rio Quitandinha, em que a faixa de entorno é de 200 metros. A Portaria nº 8/86 não apresentava parâmetros para os imóveis descriminados como entorno. No entanto, passava a ser obrigatório análise e aprovação do órgão federal para projetos no entorno dos rios.

O então secretário do IPHAN, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, deixa claro em entrevista ao Jornal O Globo, para a matéria "Sphan preserva ruas e morros em Petrópolis", que a portaria foi elaborada como uma emergência diante da alteração do Decreto Municipal n.º 90/81.

> Nossa intenção foi preservar o atual gabarito de dois andares e impedir que os vales urbanos de Petrópolis se transformassem em corredores de espigões. Não se pode falar em preservar o casario da região sem se preservar rios e montanhas. Na verdade, o Sphan não pode ficar sujeito às instabilidades das legislações municipais (SPHAN..., 1986).

Como nem todas as áreas seriam afetadas pela Portaria do IPHAN, a APANDE buscou outros meios de impedir que o Projeto de Lei em tramitação na Câmara atingisse qualquer ponto

da cidade. A solicitação da APANDE foi endossada pelo Ministério Público Federal, entrando também na justiça contra a Lei Municipal n.º 4.437.

> A Apande, a Curadoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Comunitário do Ministério Público entraram na Justiça contra a tentativa de verticalização de Petrópolis. Na ação civil pública, o Curador João Batista Peterson Mendes ressaltou que a Lei 4.437 foi promulgada sem critérios técnicos, já que alterava profundamente o planejamento e as normas do uso do solo da cidade sem considerar a falta de infra-estrutura urbana em relação ao saneamento básico (PETRÓPOLIS..., 1987, p. 12)

O problema não se refere ao fato de alterar o Decreto n.º 90/81, uma vez que leis de Uso e Ocupação do Solo devem ser atualizadas regularmente para acompanhar o crescimento da cidade. No entanto, a forma como a municipalidade e a câmara procederam, de modo impositivo, é preocupante por desconsiderar os estudos técnicos e as articulações ocorridas no momento da elaboração do Projeto Petrópolis. O artigo n.º12 do Decreto n.º 90/81 determinou que qualquer modificação neste regulamento, que alterasse os limites das áreas ou as condições de parcelamento, uso ou ocupação das zonas contidas na área de entorno do IPHAN, na área de tutela do INEPAC ou em área de preservação ambiental, deveria ter anuência prévia do respectivo órgão responsável.

Nos dois casos, os demais agentes responsáveis por pensar o solo urbano foram excluídos do processo de decisão de uma lei que alteraria significativamente o caráter e a paisagem petropolitana. Dentre eles, incluem-se o corpo técnico do executivo das três esferas governamentais, e a sociedade civil. A falta de diálogo é encontrada inclusive entre o chefe do executivo e a câmara legislativa quando cada um destes baixa decretos e leis sem a concordância da outra parte.

Com anulação do Decreto n.º 347/85 e da Lei n.º 4.437, pela justiça, a partir da ação civil pública, o Decreto n.º 90/81 continuou em vigência por mais dez anos. Conforme será visto na próxima seção, as problemáticas aqui iniciadas perdurarão até o momento da efetiva revisão do Decreto n.º 90/81, quando ganham intensidade na segunda metade da década de 1990.

2.2 DÉCADA DE 1990

De acordo com a servidora da Prefeitura Municipal de Petrópolis, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, em entrevista, técnicos do IPHAN e da Prefeitura se uniram no início

da década de 1990 para analisar, conjuntamente, processos de imóveis sob tutela do órgão federal para otimizar os processos de análise de projetos de intervenção em bens na área tombada e de entorno (informação verbal)[30]. Segundo Fernandes, durante a década de 1980, após a publicação do Decreto n.º 90/81, os requerentes deveriam aprovar os projetos no órgão de preservação responsável, federal ou estadual, e, posteriormente, levá-lo à prefeitura para a análise municipal. Diante da demora e burocracia deste processo, técnicos do IPHAN e da Prefeitura criaram um grupo de trabalho para analisar os projetos conjuntamente, compartilhando, deste modo, as decisões de intervenções no Centro Histórico da cidade.

> Foi aí que nós fomos vendo a demora e resolvemos dar celeridade, e deu certo. Esse acordo nosso, técnico, não tinha nada de forma legal, foi um entrosamento que a gente conseguiu com os técnicos. De técnico pra técnico, prefeitura com IPHAN (informação verbal)[31].

A entrevistada destacou os benefícios da articulação nas decisões de órgãos que pensam o solo urbano. Ela evidenciou também os limites impostos pela burocracia. Após anos tentando um convênio formalizado, esta articulação se consolidou informalmente por vontade pessoal dos técnicos. De acordo com a entrevistada, percebeu-se que este trabalho técnico conjunto durou poucos anos, apenas na primeira metade da década de 1990. Contudo, traz à tona uma forma de gerir o território cujo resultado aparentemente foi positivo e que retrocedeu ao ser interrompido.

Fernandes afirma que "isso funcionou muito bem até que um governo municipal, infelizmente, resolveu dissolver isso". Fato que ressaltou o problema de instabilidade dos governos, principalmente municipais, e representou um receio e limitação relativos à pactuação interinstitucional.

A empresa A Lasca, no ano de 2008, entrevistou o então técnico arquiteto do ETRS, Maximino Soutelinho da Costa, que também ressaltou a boa relação entre municipalidade e IPHAN na vigência do Decreto n.º 90/81:

> O IPHAN participou da elaboração e julgou satisfatório o resultado do Decreto 90/81, passando a aplicá-lo nas áreas de entorno. Esse é um período de um bom convívio com a municipalidade, porque tanto o IPHAN como o Município tinham a mesma legislação para área de entorno, o que já não acontece hoje (A LASCA, 2009, p. 207 e 208).

[30] FERNANDES, Ilka Beatriz Albuquerque. **Entrevista Ilka Beatriz Fernandes.** [abr. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Petrópolis, 2019. 1 arquivo .mp3 (1h. e 03min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta dissertação.

[31] Ibid.

Esta experiência demonstra a viabilidade de uma gestão compartilhada entre técnicos de instâncias governamentais. Depende, porém, de iniciativas administrativas que, muitas vezes, não têm interesse neste tipo de funcionamento, mas em beneficiar outros interesses contrários à preservação.

No ano de 1991, a prefeitura tenta mais uma vez revisar o Decreto n.º 90/81 para a criação de uma nova Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo. As polêmicas iniciadas na década anterior se acentuam na década de 1990.

Em entrevista, Fernando Luiz de Pércia Gomes afirma que, para ele, "o grande conflito aqui é com o interesse financeiro, a ganância do ser humano. Eu ganho dinheiro, todo mundo ganha e você não pensa que depois você vai ficar asfixiado".[32] Nesse sentido, dentre os conflitos instaurados, destaca-se a disputa entre as correntes, assim denominados pela imprensa da época: preservacionista e desenvolvimentista, as quais dividiram a cidade, desde os grupos sociais ao poder público. Essa disputa, porém, não é um problema exclusivo de Petrópolis, pelo contrário, assola grande parte das cidades com bens tombados. Para Velho (2006, p. 240), "essa pressão de ocupação do solo urbano, até certo ponto inevitável no desenvolvimento do capitalismo, é o centro das principais dificuldades e polêmicas". Para Tamaso (2002):

> Nos conflitos referentes ao patrimônio preservado, os debates sempre oscilam entre a permanência de um passado, a valorização de uma história, a manutenção de uma tradição, e a busca pelo progresso, a valorização do desenvolvimento e a escolha por um futuro mais promissor (TAMASO, 2002).

Sharon Zukin (2000) defende haver três níveis de tensões estruturais intrínsecos ao conceito de paisagem: a paisagem e o vernacular; o mercado e o lugar; o sistema de produção econômica e o desenvolvimento de novos produtos. O segundo nível de tensão estrutural relacionado ao conceito de paisagem foi descrito anteriormente por Karl Polanyi.

> Polanyi sugere a existência de um conflito contínuo entre as forças a favor da mudança, do deslocamento e da modernização e forças resistentes à mudança em nome da estabilidade e da tradição. Numa economia capitalista, as forças de mudança referem-se ao mercado" (ZUKIN, 2000, p. 107).

[32] GOMES, Fernando Luiz de Pércia. **Entrevista com Membros da APANDE.** [mai. 2019]. Entrevistadora: DAMIANO, Raíssa Rangel. Rio de Janeiro, 2019. 4 arquivos .mp3 (total de 4h. e 40min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta dissertação.

No caso de Petrópolis, o mercado é representado pela indústria da construção civil, apoiado por parte do poder público municipal e da câmara dos vereadores, no sentido de "mudar os usos e as formas do ambiente construído" (ZUKIN, 2000, p. 107). Em contrapartida, têm-se as forças de resistência, denominadas por Polanyi, de lugar. Estas forças, que reagem contra as estratégias da renovação urbana, constituem-se dos grupos sociais preservacionistas, como as associações de moradores, ONGs e sindicato dos comerciantes que, endossados pelo IPHAN, lutam por uma hegemoneidade da cultura local. Para Zukin, "o mercado e o lugar são representações de forças estruturais, embora sejam construções materiais (ou sociais) e simbólicas (ou metafóricas) (ZUKIN, 2000, p. 107).

Segundo Tamaso (2002, p. 41), enquanto o passado e a história justificam a opção pela preservação, "o progresso é a base da justificativa para a legitimação da destruição ou descaso com imóveis tombados, protegidos (...) ou em processo de tombamento".

Quando as diferentes esferas do poder público têm suas próprias convicções colocados em lados opostos, ocorre maior polarização na disputa destes interesses em choque. De um lado o IPHAN e a elite cultural em defesa do patrimônio local, e do outro, a municipalidade e empresários da construção civil, em prol do desenvolvimento econômico da cidade. Ao discordarem dos critérios que estavam sendo definidos, o IPHAN e a Prefeitura tomam partido de grupos sociais rivais, inviabilizando o diálogo e tomada de decisões em conjunto. Segundo Carlos Alberto Vieira Mendes, então vereador e membro da APANDE, "a linguagem que estava no município era uma linguagem não preservacionista. Não tinha mais linguagem técnica. O negócio era: nós temos que liberar".[33]

O artigo do Jornal de Petrópolis, "Batalha de seis anos é vencida pela cidade: Lupos preserva a história e permite o desenvolvimento", de 1997, aborda as desavenças durante os estudos da LUPOS, ressaltando a polarização dos grupos sociais e a urgência de se conciliar os interesses ligados à preservação e ao desenvolvimento.

> Nunca houve em Petrópolis uma discussão tão polêmica como a discussão da Lei do Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo. Atravessou dois governos, gerou querelas judiciais e, nas reuniões, petropolitanos falavam idiomas tão diferentes que ninguém entendia, como se tivéssemos voltado ao local da Torre de Babel. Isto sem levar em conta as ameaças de agressões por parte dos mais exaltados.
> Representantes de vários segmentos da sociedade ansiosos por fazer valer suas posições: de um lado os preservacionistas na defesa da qualidade de vida, da história arquitetônica da cidade e do meio ambiente; do outro, os interessados no pseudo desenvolvimento econômico, cheios de malandragens em busca de

[33] MENDES, op.cit.

> dar espaço para a especulação imobiliária; outros, a maioria, consciente da necessidade de encontrar o meio termo: preservação e desenvolvimento andando lado a lado (BATALHA..., 1997, p.4).

Para Maurício Nogueira Baptista, cabe ao poder público mediar os interesses divergentes da população.

> A constatação de posições divergentes entre parcelas da sociedade, movidas por interesse os mais diversos, reafirma a convicção de que o poder público deverá assumir ante elas uma postura mediadora. Para exercê-la, no entanto, precisa estar devidamente aparelhado e municiado, tanto em termos técnicos como políticos, pois só assim terá condição de discernir quais, entre os interesses em choque, se identificam com o bem (BAPTISTA, 1984, p. 34).

Este posicionamento divergente, denominado por Tamaso (2010, p. 302) de "dicotomia mudancista e antimudancista", tanto pelos grupos sociais quanto pelas diferentes esferas governamentais, reforça e afasta as duas correntes da possibilidade de encontrar um possível meio termo evocado na reportagem supracitada, pelo Jornal de Petrópolis. Entende-se que o desejo de se alcançar "preservação e desenvolvimento andando lado a lado" é possível apenas com a conciliação das políticas de planejamento urbano e de preservação do patrimônio cultural.

É importante assinalar a participação da imprensa na construção do discurso preservacionista em contraponto ao discurso progressista. Em entrevista, Colagrossi (informação verbal)[34] ressalta o apoio dos dois principais jornais locais desde o momento do tombamento: O Diário de Petrópolis e a Tribuna de Petrópolis. Na pesquisa nos arquivos do IPHAN, identificou-se também forte participação de jornais nacionais como O Globo e Jornal do Brasil.

Outro ponto importante, no que tange o momento da elaboração da LUPOS, se refere à participação da sociedade civil na comissão de trabalho da nova legislação. Constatou-se certa resistência das autoridades municipais e de vereadores em abrir as discussões para a população, mais especificamente às organizações sociais ditas preservacionistas.

De acordo com a matéria da Tribuna de Petrópolis, de 12 de abril de 1997, intitulada "Fórum Popular elogia o prefeito por tentar acabar como impasse sobre a Lei do Solo", de 1991 a 1998, ano de publicação da Lei, ocorreram três tentativas de aprovação de projetos da lei na câmara, todas suspensas "por insistência do Executivo em desrespeitar o que determina a Lei

[34] COLAGROSSI, op.cit.

Orgânica Municipal e o Plano Diretor, que garantem a participação da comunidade na elaboração da Lupos" (FÓRUM POPULAR..., 1997, p. 3).

Em 25 de setembro de 1991, por meio Decreto Municipal n.º 506/91, o então Prefeito Paulo Gratacós, que havia criado o Fórum Popular, atribuindo-lhe a função de representante da sociedade civil organizada no processo de "discussão, proposição, aprovação e implementação" das leis complementares ao Plano Diretor, cumprindo deste modo a determinação da Lei Orgânica do Município (PMP, 1991).

Todavia, apenas três meses depois, em dezembro de 1991, foi publicado o Decreto Municipal n.º 576/91, que revogou o Decreto n.º 506/91, transferindo a responsabilidade ao Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente (COMPUMA). Após o Fórum Popular recorrer à justiça, a 4ª Vara Cível impediu votação de projeto de lei na câmara e reconheceu o direito da participação do Fórum Popular.

O Projeto de Lei ficou engavetado por três anos, até que, em 1996, "um grupo de vereadores tentou colocar a LUPOS em votação. Mais uma vez, o Fórum Popular estava fora. E a justiça, novamente, impediu sua votação" (FÓRUM POPULAR..., 1997, p. 3).

A decisão judicial de 1993 somente foi respeitada em 1997, quando mais uma vez retomou-se a discussão de um projeto de Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, ao permitir a participação do Fórum Popular nas discussões.

> Entidades que compõem o Fórum Popular vão ganhar, na prática, o que já fora reconhecido por direito, em sentença do juiz da 4ª Vara Cível, Rubens Gonzalez, em 30 de abril de 1993. O prefeito Leandro Sampaio confirmou a criação e um grupo de trabalho misto com técnicos indicados pela administração municipal pelo fórum, para a elaboração da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo. A medida pretende implodir o invisível, mas potente muro que vem separando o poder público das organizações populares desde a elaboração do Plano Diretor e impedindo a votação da Lupos na Câmara dos Vereadores. (AVELLAR, 1997, p.3).

Apesar da participação social estar garantida em lei, e após medida judicial, a participação do Fórum Popular continuou a gerar discórdia entre a população e poder público. A afirmações do então vereador Antônio Elias, ao Jornal de Petrópolis de 28 de setembro a 4 de outubro de 1997, evidenciam a rejeição ao direito de participação da comunidade: "Quem legisla no município são os vereadores. Se os preservacionistas querem fazer lei que se candidatem. Ganhem o mandado outorgado pelo povo e venham para o plenário da Câmara" (BATALHA..., 1997, p.4).

O artigo do Diário de Petrópolis, intitulada “Liminar suspende votação da Lupos e vereadores protestam”, afirma que este vereador propunha a modificação da Lei Orgânica, alterando o artigo 168, parágrafo 3º: “Onde está escrito *é garantida a participação popular*, vai passar a ser *é permitida a participação popular*. Com esta medida os vereadores desejam ficar livres da interferência das comunidades nos trabalhos do Legislativo” (LIMINAR..., [199-?]).

Pode-se questionar o posicionamento dos vereadores eleitos como representantes da população para defesa de seus direitos e interesses. O artigo “Predadores Urbanos”, publicado no Jornal do Brasil, em 2 de maio de 1996, ressaltou a importância dos membros do poder legislativo na preservação do patrimônio cultural de uma cidade.

> O tombamento por iniciativa federal, estadual e municipal é, por sua natureza, medida seletiva dada à impossibilidade de abranger toda a cidade. É competência da sociedade, por intermédio de seus representantes, preservar da cobiça imobiliária o patrimônio construído por sucessivas gerações. É com os vereadores por ela eleitos que a sociedade conta para a defesa do patrimônio cultural e urbano. Mas é também sobre ele que os predadores imobiliários agem com o espírito corruptor (PREDADORES..., 1996).

Os jornais mostraram um posicionamento radical da câmara de vereadores a favor do mercado imobiliário. No entanto, é necessário considerar que esta pesquisa foi realizada nos arquivos do IPHAN e da APANDE, instituições com posicionamento contrário a elaboração da LUPOS. Mendes afirmou em entrevista que membros do poder legislativo municipal contra o projeto da LUPOS eram minoria na Câmara: “Só éramos três ou quatro. Nunca ninguém percebeu isso, mas nós não tínhamos maioria na Câmara”[35].

Um dos argumentos da Câmara é que estes grupos que fazem resistência não morariam em Petrópolis, como pode ser observado na fala da então vereadora Wilma Borsato, presidente da comissão que elaborou o projeto substitutivo da LUPOS, à Tribuna de Petrópolis em 27 de junho de 1996:

> As pessoas que contestam essa votação possuem mansões na Koeler e em Itaipava, mas preferem morar no Rio de Janeiro ou em outras cidades. Petrópolis possui o Decreto 90, que só se refere ao 1º Distrito, deixando os demais relegados à sorte. Dessa forma, Petrópolis continuará uma cidade sem lei, com grupos de pessoas fazendo o que querem em benefício de seus próprios interesses (QUEIROZ; CONSTÂNCIO, 1996).

[35] MENDES, op.cit.

Nesse contexto de disputas, o IPHAN, ao ver o Projeto de Lei da LUPOS como uma ameaça à preservação da área de entorno do conjunto tombado, cria uma comissão técnica para analisar a proposta, que culminará na publicação da Portaria IPHAN n.º 213 de 1996, a qual dispõe sobre a área de entorno.

Observa-se um conflito cíclico desde o início da década de 1980: a prefeitura estuda alterar a legislação em vigência tornando-a menos restritiva, muitas vezes sem o embasamento necessário; o IPHAN, por sua vez, reage com a publicação de norma que impeça os possíveis danos causados pela legislação municipal. Estas posturas acentuam cada vez mais os conflitos e a impossibilidade de articulação.

Há uma divergência de informações quanto à participação do IPHAN no início dos estudos para elaboração da LUPOS, no início dos anos de 1990. De acordo com Fernandes, o IPHAN participava da comissão para elaboração da norma, inclusive com direito a voto, desde o início das discussões (informação verbal)[36]. Porém, no documento "Petrópolis: um estudo de Proteção", que fundamentou o Processo de Entorno 001-E-96 do IPHAN dá a entender que o órgão federal foi surpreendido com a tramitação do Projeto de Lei na Câmara ao afirmar que "em 1993, esta Coordenação Regional tomou conhecimento da tramitação no Município de Petrópolis de uma nova legislação de uso, parcelamento e ocupação do solo". Informação que induz a crer que o IPHAN foi surpreendido com a tramitação do Projeto de Lei na Câmara.

O Decreto Municipal n.º 506/91, ao instituir o Fórum Popular, determina que "poderão participar os órgãos Estaduais e Federais com atuação em Petrópolis, sem direito a voto" (PMP, 1991). Portanto, a municipalidade, ao evitar o Fórum Popular nas discussões estaria afastando também a participação do IPHAN nas reuniões. Questiona-se também o fato dos órgãos Estaduais e Federal não terem direito a voto, o que reforça o retrocesso em relação às decisões tomadas na época do Projeto Petrópolis e contribui para a publicação de duas legislações diferentes e conflitantes.

Diante da preocupação dos técnicos com que a nova legislação municipal de Uso e Ocupação do Solo atingisse, negativamente, as áreas tombadas e de entorno, o IPHAN criou, em agosto de 1993, uma comissão para proceder aos estudos e avaliar a proposta da nova legislação urbana em Petrópolis. Esta disputa entre o progresso e o preservacionismo, que se refletiu na discussão da LUPOS, culminou na publicação da Portaria n.º 213/96, que dispõe sobre as áreas de entorno do IPHAN em Petrópolis[37].

[36] FERNANDES, op.cit.

[37] A comissão que procedeu aos estudos e avaliou a proposta da nova legislação urbana em Petrópolis foi formada pelos arquitetos Maria Harlindis Hardman Vianna, Mauro Pazzini de Souza e Maximino Soutelinho da Costa.

> A proposta apresentada pela Regional rompe, inicialmente, com a parceria estabelecida desde 1981 no sentido de partilhar com o Município o tratamento das áreas de entorno. Na verdade considera incompatível a modificação de legislação proposta pela Municipalidade e parte para a definição de uma Portaria de Entorno que contemple as áreas dos rios e defina critérios de uso e ocupação para todo o 1º Distrito, tentando atacar principalmente o problema de ocupação desordenada das encostas, responsável por uma grave descaracterização do sítio original e para qual o Decreto n.º 90/81 não conseguiu dar uma resposta. É importante, no entanto, verificar que as falhas do referido Decreto não se restringem exclusivamente à ocupação das encostas (Processo IPHAN 001-E-96, Vol. 1, p. 3).

Ao publicar a própria norma de entorno, a instituição federal, de acordo com a citação acima, estava consciente do rompimento da articulação com a municipalidade, uma vez que seus interesses eram divergentes. Entretanto, ao contrário do que aconteceu no momento do Projeto Petrópolis quando, apesar das posições antagônicas dentro da comissão conseguiram encontrar um denominador comum, desta vez as instituições têm posicionamentos polarizados.

Pode-se relacionar com a teoria de conflito de Simmel a ruptura entre IPHAN e Prefeitura, uma vez que "não têm ninguém acima deles para forçar sua unidade, mas gozam em vez disso de uma relativa soberania, facilmente se dividirão, a menos que um perigo compartilhado por todos os obrigue a ficar juntos" (SIMMEL, 1983). Ao refletir qual seria esta força causadora da unidade da década de 1980, tem-se a FUNDREM como líder da comissão de estudos, exercendo uma autoridade, em especial sobre a municipalidade, e cujos ideais convergiam com os do IPHAN. No entanto, pode-se citar um elo mais forte que seria o Decreto Presidencial n.º 85.849, de 27 de março de 1981[38], o qual determinava a unidade entre planejamento urbano e preservação do patrimônio cultural.

> Art. 5º - O Ministério da Educação e Cultura, através da SPHAN, diligenciará junto aos órgãos competentes do Estado do Rio de Janeiro e do Município interessado, no sentido da adoção do plano urbanístico que concilie o desenvolvimento da cidade de Petrópolis com preservação de seu acervo arquitetônico (Processo IPHAN 001-E-96, Vol. 1, p. 3).[39]

[38] Embora este período fosse marcado pela redemocratização, a Ditadura Militar ainda não havia acabado no Brasil e, portanto, havia um poder central forte. O período da Ditadura Militar ocorreu entre os anos de 1964 e 1985.
[39] Minuta Decreto n.º 85 n.º 85.849, de 27 de março de 1981, do então Ministro Rubem Ludwig.

Diante da ausência de uma legislação que obrigasse a consideração do Patrimônio Cultural no planejamento do solo urbano e de interesses tão divergentes, a unidade entre os órgãos deixou de ser possível.

Considerando que o conflito é "destinado a resolver dualismos divergentes, é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes" (SIMMEL, 1983, p. 153), observou-se em Petrópolis um movimento de diferentes grupos sociais contrários à forma como estava sendo elaborada a LUPOS, seja por considerá-la progressista ou pela sua negação à participação social. O fato de ter um "inimigo" comum a combater, a comissão da LUPOS, fez com que associações de moradores, sindicato de comerciantes e IPHAN se unissem em um propósito comum, mesmo que cada elemento estivesse acionando questões específicas de seu interesse.

> Por um lado, o grupo como todo pode entrar numa relação de antagonismo com um poder exterior a ele e é por causa disso que ocorre o estreitamento das relações entre seus membros e a intensificação de sua unidade, em consciência e ação. Por outro lado, cada elemento de uma pluralidade pode ter seu próprio oponente, mas como esse oponente é o mesmo para todos os elementos , todos eles se unem – e nesse caso os elementos podem não ter tido qualquer relação entre si antes disso; ou podem ter tido, mas agora, novos grupos emergem entre eles (SIMMEL, 1983, p. 153 e 154).

Buscou-se compreender os valores acionados pelos grupos sociais ao evocar a preservação do patrimônio cultural. As reportagens de jornais deste período de vigência do Decreto Municipal n.º 90/81 e de inúmeras tentativas de revisá-lo, permitem ter noção do que os agentes buscavam preservar. Identificou-se, como linha de argumentação principal, a questão ambiental e a qualidade de vida, incluindo aí a preservação da vegetação das encostas e da qualidade das águas dos rios tombados.

A preservação ambiental era acionada especialmente pela APANDE. Em entrevista ao Jornal O Globo, de 22 de fevereiro de 1987, na matéria "Petrópolis está livre da ameaça dos espigões", Fernanda Colagrossi defendeu que a anulação da Lei Municipal n.º 4.437, aprovada inconstitucionalmente pela Câmara, tenha sido "uma das vitórias mais expressivas dos que lutam pelo meio ambiente" (PETRÓPOLIS..., 1987). Na continuidade de sua fala, ela evocou a questão de saúde da população:

> A sentença do Juiz Jessé Torres beneficiará toda a população de Petrópolis no que diz respeito à qualidade de sua vida. [...] A elevação do gabarito modificaria os critérios de ocupação das zonas anteriormente consideradas de baixa densidade, provocando graves danos ao patrimônio cultural e ao meio

> ambiente, sem falar de repercussões de ordem sanitária que, segundo o Presidente da Associação Profissional dos Médicos de Petrópolis, Dr. Antônio Luiz Chaves Gonçalves, poderiam trazer sérias consequências para a saúde da população (PETRÓPOLIS..., 1987).

Dr. Antônio Luís Chaves Gonçalves apontou, para o artigo "Imperial decadência", da Revista Isto é, em 1º de outubro de 1986, como uma das consequências: "a ampliação do número de prédios despejará nos nossos rios toneladas de esgotos que os transformarão em verdadeiras fossas" (IMPERIAL..., 1986).

A proposta do IPHAN consistia na definição de uma poligonal da área de entorno do conjunto tombado, tanto do centro histórico quanto dos complexos fabris de Cascatinha, Meio da Serra e de alguns bens isolados; criação de parâmetros de intervenção de acordo com a declividade do lote. Esses parâmetros tiveram como base a legislação em vigência na época, o Decreto nº 90/81, considerando desta vez a diversidade da topografia de Petrópolis. Um dos argumentos contra a LUPOS era justamente o fato dela não contemplar parâmetros específicos para as encostas, o que poderia permitir sua descaracterização e possíveis acidentes naturais decorrentes de ocupações em áreas de risco.

O curador João Batista Petersen Mendes, ressaltou os prejuízos ambientais pela poluição dos rios e o risco da Lei n.º 4.437 alterar a questão ambiental:

> É sabido que os rios de Petrópolis estão saturados pela poluição não só de origem industrial como provenientes dos despejos residenciais. Os legisladores municipais esqueceram que a cobertura vegetal da cidade seria afetada pela nova lei com novas edificações, a paisagem ficaria encoberta, e seriam reduzidas a areação e a iluminação natural (PETRÓPOLIS..., 1987).

Apesar de aparentemente o curador ter uma visão recente dos prejuízos da perda da massa vegetal, lembra-se que os fatores por ele abordados já estavam presentes no Plano Koeler, pelo qual todos os cômodos das edificações deveriam ter iluminação e ventilação naturais. Ou seja, discutia-se, nas décadas de 1980 e 1990, retroceder em questões ambientais que haviam sido bem solucionadas na primeira metade do século XX, no momento da criação da cidade. O artigo intitulado "Fernanda Colagrossi: a dura batalha da APANDE está salvando Petrópolis", publicado no Jornal do Brasil, em 12 de janeiro de 1984, alerta para os riscos da verticalização e do adensamento na cidade.

> Numa cidade como Petrópolis, transformada em Cidade Imperial pelo decreto presidencial 85.849 de 27 de março de 1981, uma das vitórias conseguidas pela ação da Apande, não se justifica mais um crescimento vertical. A cidade

> está adensada com problemas graves de infra-estrutura, de saneamento e ausência de garagens subterrâneas e consequente congestionamento de trânsito. Precisamos conservar as características históricas e paisagísticas, abrindo espaço para indústrias não poluentes e programas racionais de habitação popular. A construção civil quer o aumento de áreas multifamiliares verticais (as ZR 4) e há muitos interesses em jogo no sentido de voltar a uma situação antiga, em que se permitia a instalação das indústrias em áreas urbanas. Os rios não suportam mais as cargas maciças de metais pesados, cianeto e matéria orgânica e há um diagnóstico recente da FEEMA alertando a população (FERNANDA..., 1984).

A entrevista com Ilka Beatriz Fernandes permitiu ter acesso à uma visão dela como funcionária da Prefeitura. Segundo a servidora, técnicos do IPHAN participavam ativamente das reuniões da LUPOS quando os demais participantes da comissão de estudo foram surpreendidos pela decisão dos próprios técnicos do IPHAN de publicar uma norma para a área de entorno diferente da LUPOS. Em um momento da entrevista, ela classifica a atitude do IPHAN como um golpe, atitude esta que teria gerado grande confusão entre as instituições, que perduram até hoje.

> Para nossa surpresa, dos técnicos, e para nossa decepção, o IPHAN soltou a Portaria 213. Quer dizer, o IPHAN estava participando das reuniões, eu acho que isso aí, eu faço uma crítica, não foi bom nem pro IPHAN, nem pra sociedade, nem pra prefeitura. Esse desgaste que nós temos hoje enquanto munícipes, eu acho que se deve a essa radicalização. E por que houve? Foi porque o escritório [do IPHAN] de Petrópolis é que tomou essa iniciativa. Eu faço essa crítica mesmo. (...) Foi muito ruim porque nós fomos surpreendidos com a portaria. (...) Isso é que a gente não consegue compreender, como é que todo mundo a volta de uma mesa de repente sai e faz uma portaria quando já havia uma discussão de gabarito de dez metros. Aí você faz uma discussão dessa forma, nós já tínhamos uma linha de não verticalizar a cidade (informação verbal)[40].

Ao solicitar à entrevistada um comparativo entre os dois momentos discutidos, década de 1980, quando havia uma articulação entre as instâncias e após a publicação da Portaria IPHAN n.º 213/96, ela afirmou que era possível observar um aumento do número de construções irregulares devido ao conflito das instituições após a publicação das legislações diferentes.

> Quando você não chega a um acordo e os dois órgãos brigam, a ilegalidade vem. Eu acho muito melhor que os técnicos sentassem junto com os técnicos do IPHAN, e que a gente avaliasse, cada um cedesse um pouco. Tipo, aonde a gente pode fazer isso, e tinha que está o INEPAC junto, porque você vê, tem os oito metros do INEPAC também. Que é o conflito. Essa briga entre os

[40] FERNANDES, op.cit.

> órgãos federal, estadual e municipal só privilegia quem quer fazer o errado. A demora também é muito ruim. Eu já vi projeto que nunca poderia acontecer. Está aprovado pelo IPHAN e está aprovado pela prefeitura de outro jeito. O carimbo tem que ser conjunto. Você não pode aprovar em dois tempos. Se é aprovado pelo IPHAN, ele tem que tá dentro da norma da prefeitura. Tem que está na mesma prancha (informação verbal)[41].

Apesar de todas estas disputas, havia pontos de convergência entre os dois grupos opositores que devem ser considerados nesta discussão. Era fato que, após mais de quinze anos, o Decreto n.º 90/81 necessitava ser revisado. Uma Lei de Uso e Ocupação do Solo deve acompanhar a dinâmica urbana da cidade e determinar para onde e como a cidade deve crescer. A legislação elaborada em conjunto não supria mais a complexidade de Petrópolis.

Uma afirmação na reportagem intitulada "Decreto 90/81: herói ou vilão?", do vereador Antônio Elias, diz que "em Petrópolis nada pode crescer, só favelas", diante das ocupações das encostas e em áreas de risco. A ocupação das encostas de Petrópolis envolve discussões complexas em vários aspectos, que extrapola a questão patrimonial. Ela evidencia um problema estrutural, sem solução ainda hoje, referente ao déficit habitacional. O zoneamento municipal deveria prever a necessidade populacional e propor áreas de habitação social.

Este foi um argumento utilizado tanto para o grupo que defendia uma revisão mais radical da LUPOS, afirmando que a permissão de verticalização em algumas áreas da cidade reduziria a ocupação das encostas, quanto embasou a substituição da Portaria IPHAN n.º 8 de 1986, então normativa de entorno. Portanto, esta foi uma questão central da legislação do IPHAN.

Como afirmou o então técnico arquiteto Maximino, a Portaria IPHAN n.º 213/96 utiliza os parâmetros do Decreto n.º 90/81 nas áreas planas e propõe critérios mais restritivos para as áreas inclinadas:

> A Portaria 213/96 nasce da avaliação da aplicação do Decreto 90 durante os 15 anos que vão de 1981 a 1996. Desta análise verificou-se que o Decreto 90 era falho na preservação das encostas. Quando se implantava alguma construção em terrenos ou em parcelas de terrenos com declividades pequenas, o Decreto 90 atendia à ambiência do bem tombado. Quando essa declividade aumentava, passou-se a perceber que o Decreto 90 era falho. O que acontecia é que nós conseguíamos regular de uma forma satisfatória as partes mais baixas. Já nas parcelas de terreno com declividades maiores, o Decreto 90 permitia quase que o seu desmonte. Essas áreas, apesar de serem definidas pelo IPHAN como áreas de entorno, são as responsáveis pelo pano de fundo do tombamento, e são de fundamental importância para a manutenção da ambiência do tombamento de Petrópolis.

[41] Ibid.

> Por isso eu disse que a Portaria 213 surge da avaliação da aplicação do Decreto 90, uma vez que praticamente referenda a aplicação dos índices do Decreto 90 na área de entorno, nos lotes com declividade menor ou igual a 20%, lembrando que 20% não são 20 graus – isto é importante porque as pessoas confundem muito –, e acima de 20% reduziram-se drasticamente e intencionalmente os índices construtivos, para forçar a construção nas partes mais planas, mais baixas, que vem ao encontro da própria proposta do Koeller de criação da cidade (A LASCA, 2008, p. 208).

Este fato abre a discussão sobre a competência de cada órgão ou de cada esfera governamental em interferir no solo urbano. De acordo com a ata, na 9ª reunião do Conselho Consultivo, no dia 19 de março de 1996, o Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque questiona a amplitude da interferência federal no tecido urbano de Petrópolis e "manifestou o seu temor com a possibilidade de ações judiciais e com o surgimento de antagonismos entre a União e o Município nessa questão, que poderão dificultar o objetivo da Instituição que é preservar os espaços históricos" (IPHAN, 1996).

Após seu posicionamento, os outros Conselheiros o explicam que a Portaria proposta pelo IPHAN tem como referência o Decreto n.º 90/81 e a Portaria IPHAN n.º 08 de 1986 (que definia a área de entorno do IPHAN na época), e a atual proposta definiria os pontos não claros nas anteriores. Foi colocado também que a legislação municipal tem a prática de atribuir ao IPHAN a determinação de parâmetros para as áreas tombadas e de entorno, e deste modo o IPHAN estaria se antecipando à solicitação que já viria por meio da municipalidade.

Apesar da LUPOS realmente transferir ao IPHAN a fixação de parâmetros para as áreas tombadas, definida na legislação municipal como Setor Histórico, o mesmo não ocorreu para a área de entorno. Esta deve seguir, portanto, as legislações federal e municipal, se adequando à exigência mais restritiva.

Percebe-se, deste modo, uma sobreposição de parâmetros construtivos propostos pela Portaria IPHAN n.º 213/96 e a LUPOS de 1998. Julga-se pertinente a discussão de até onde vai a competência de cada um dos órgãos. De acordo com a Constituição de 1988, é papel das três esferas de poder a preservação do Patrimônio Cultural brasileiro. Para o IPHAN (2011, p.23), ao governo municipal cabe, sobretudo, a gestão do uso e ocupação do solo urbano, enquanto, no que concerne às cidades históricas, ao órgão de preservação compete:

> oferecer diretrizes que pautem seu desenvolvimento, resguardando o patrimônio cultural através da preservação das características arquitetônicas e urbanísticas às quais foram atribuídos os valores que motivaram o tombamento do conjunto. Desta forma, as normativas assumem um caráter diferenciado de como têm sido trabalhadas até hoje. Não é o IPHAN quem regula o solo urbano, papel esse incumbido aos municípios, mas sim fornece

> as diretrizes para pautar sua regulamentação. Um exemplo, portanto, é a inserção de taxas e índices urbanísticos nas normativas do IPHAN. Até hoje temos assumido a responsabilidade sobre esse tipo de controle, mas que, na verdade, é uma atribuição municipal, e no caso das normativas do IPHAN só se justifica se tiver ligação direta com a preservação do patrimônio cultural. Uma vez que poucas das cidades protegidas contam com um padrão rígido de taxas de ocupação e coeficientes de aproveitamento, legislar sobre esses aspectos traz, na maior parte dos casos, mais problemas do que soluções. É nossa obrigação dar diretrizes para a preservação das características do sítio, mas entendemos ser possível fazer o controle sobre a paisagem através das características do ambiente urbano, que pautarão a análise do impacto dos projetos, sem entrar no mérito das taxas e índices, e não assumindo, assim, o papel que cabe aos municípios (IPHAN, 2011, p.23).

Portanto, como medida de proteção dos valores a serem preservados no Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, entende-se que o IPHAN está no direito de estipular critérios construtivos como gabarito e taxa de ocupação. No entanto, não caberia ao IPHAN interferir no uso do imóvel, sendo esta responsabilidade apenas da municipalidade. Assim, em um único bem poderão incidir várias normas de órgãos distintos. Para Rabello:

> o ato de proteção de qualquer deles não obsta o do outro ente político. Poderá haver dois ou mais atos de proteção – tantos quantos forem as competências correspondentes aos respectivos interesses jurídicos, e nenhum deles, em princípio, eliminará os efeitos do outro. É bem verdade que se os efeitos de cada ação forem diversos, mas compatíveis, incidirão todas as restrições, de modo que, cumprindo a mais restritiva, se cumpra as demais. Entretanto, se as determinações de cada um dos entes políticos forem diversas e incompatíveis entre si, aplicar-se-á o princípio do maior interesse, prevalecendo as exigências do ente federal sobre o estadual e, desse último, sobre o municipal (RABELLO,2009, p.35 e 36).

Para Simmel, “se o conflito é causado por um objeto, pela vontade de ter ou controlar alguma coisa, pela raiva ou por vingança, tal objeto ou estado de coisas desejado cria as condições que sujeitam a luta a normas ou restrições aplicáveis a ambas as partes rivais” (SIMMEL, 1985, p. 133 e 134). A principal causa dos conflitos aqui abordados pode ser atribuída à disputa de poder entre as instituições, pela regulação do solo urbano, o que culminou na publicação de normas e leis conflitantes. O temor expressado por Albuquerque, na reunião do Conselho Consultivo, se concretizou, encontrando-se hoje o IPHAN e a Prefeitura em lados opostos e com inúmeros conflitos na gestão do solo urbano de Petrópolis.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DOS ATUAIS CONFLITOS NA GESTÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO

A prática supervisionada no Escritório Técnico, por meio dos atendimentos técnicos ao público[42] e das análises dos processos de autorização e fiscalização, permitiu constatar dificuldades no acompanhamento das transformações nas áreas de entorno dos rios, tanto por parte da instituição quanto da municipalidade e da própria população.

Ao refletir sobre as razões para degradação de certas áreas da cidade, uma das possibilidades encontrada é a não apreensão do caráter histórico dos rios como elementos estruturantes do traçado urbano. Estes são vistos, sobretudo, como participantes da paisagem urbana, que figura a Petrópolis "turística" do Centro Histórico. Ao considerar a historicidade dos rios quanto à ocupação da cidade de Petrópolis, deve-se considerar que os locais mais afastados têm significância equivalente aos trechos próximos ao Centro Histórico.

Outra situação recorrente refere-se às edificações que não obtiveram prévia anuência do IPHAN, porém foram aprovadas na Prefeitura. Este é um conflito comum no ETRS, em que, no momento da aprovação na Secretaria de Obras Municipal, o requerente não é informado que está sob a tutela do IPHAN, tampouco é exigida a aprovação do órgão federal[43].

Além destes problemas supracitados, os conflitos entre o IPHAN e a municipalidade na gestão da área de entorno dos rios tombados acentua-se com a proposição de parâmetros divergentes e contraditórios nas legislações das duas esferas do poder público.

Desde antes da publicação da LUPOS, um dos pontos de atrito com a população, durante a análise do Projeto de Lei, foi a criação da Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais Casos Omissos e Avaliação da LUPOS (COPERLUPOS). Artigos de jornais retrataram a revolta e a preocupação de representantes de grupos sociais com a possível permissividade e parcialidade na análise de projetos pela municipalidade, como é possível observar nesta crítica ao Projeto de Lei, na matéria intitulada "A Lupos nua e crua", de autoria de Phelippe Guedon, publicada no Jornal A Tribuna de Petrópolis, em 18 de maio de 1996:

[42] Os atendimentos técnicos ao público acontecem no ETRS semanalmente, ocasião na qual a população vai à unidade para tirar dúvidas e discutir com os técnicos da instituição sobre projetos na área de tutela do IPHAN.

[43] Após a saída da mestranda da atividade supervisionada no ETRS foi publicada, pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a Instrução Normativa SMA e SOHRF nº 01/2019, que dispõe sobre os trâmites processuais de licenciamento ambiental e de obras particulares, da simples aprovação e da inexigibilidade, no âmbito municipal. Esta Instrução Normativa n.º 01/2019 determina, em seu Art. 3º, inciso quarto, alínea a, que "nas áreas de tutela do IPHAN ou INEPAC será exigida a anuência dos referidos órgãos para emissão do Alvará de Construção, Reforma ou Demolição, não sendo necessário tal exigência para a simples aprovação".

> 17- Para terminar, dado o excessivo espaço que já usei, cito o tremendo, o criminoso Artigo 121:
> "Fica criada a Comissão de Análises Permanentes de Projetos Especiais, cuja atribuição será a deliberação sobre os casos omissos da presente lei, composta por um representante da Coordenadoria do Planejamento, da Procuradoria Geral, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Transportes".
> Permitam que eu traduza, do espertês para o português: tudo o que ainda precisar ser legislado, pois o será pelo Executivo, nada além do executivo. O que vai ter de camaradagem e retaliação, não estará no gibi! Pois se já ocorriam no passado (querem provas? Estão às ordens do senhor juiz), o que vai ser daqui para frente! (GUEDON, 1996)

Na LUPOS, permanece a criação da COPERLUPOS. Observa-se que a comissão é integrada por representantes de diversos setores da Prefeitura Municipal e por membros de órgãos consultivos dos Governos Federal e Estadual que interferem no uso, parcelamento e ocupação do solo. Neste caso, enquadra-se o IPHAN e o INEPAC, uma vez que estes legislam sobre o solo municipal através do instituto do tombamento e da norma da área de entorno.

Questiona-se a legitimidade, ou pertinência, desta comissão que analisa casos que não seriam aprovados se analisados sob a perspectiva da LUPOS. Atenta-se para a parcialidade que este artigo pode gerar, uma vez que beneficiaria projetos que não se enquadram na lei aprovada pelo poder legislativo. Preocupa, mais especificamente, o fato da possibilidade de aprovação de projetos no entorno do IPHAN que impactariam negativamente a área tombada.

> Art. 112. Fica criada a Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais, Casos Omissos e Avaliação da LUPOS (COPERLUPOS) de caráter CONSULTIVO, a ser regulamentada por Lei, num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta, cujas atribuições são a análise dos projetos especiais, dos casos omissos ou de características inovadoras e a adequação do texto desta Lei à experiência granjeada, bem como a definição e propostas das AEIS, AEIU, AEIE e AEIP[44].
>
> Parágrafo único. A COPERLUPOS será integrada por 09 (nove) membros, sendo 03 (três) representantes do Governo Municipal, 01 (um) da Coordenação de Defesa Civil e Meio Ambiente, 01 (um) da Secretaria de Obras e 01 (um) da Secretaria de Planejamento, 03 (três) representantes da Câmara Municipal, membros da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e 03 (três) representantes dos Conselhos Municipais a serem definidos em Lei, com direito a voto, bem como 04 (quatro) representantes de órgãos consultivos dos Governos Federal e Estadual responsáveis por legislação que condicionem o uso, parcelamento e ocupação do solo Municipal, sem direito a voto, sendo precedida por um dos membros do Governo Municipal, que zelará pela elaboração do Regimento Interno da Comissão (PMP, 1998).

[44] AEIS – Área Especial de Interesse Social; AEIU – Área Especial de Interesse Urbanístico; AEIP – Área Especial de Interesse à Proteção; AEIE – Área Especial de Interesse Econômico.

O fato de os representantes dos órgãos federais e estaduais não terem direito a voto acaba por desestimular a participação dos técnicos destes órgãos, uma vez que, não estando de acordo com a decisão a ser tomada, sua opinião não será legitimada através de voto. Por outro lado, acredita-se que a participação dos órgãos de preservação nas reuniões seriam uma oportunidade de articulação e dos técnicos do IPHAN e do INEPAC se posicionarem a favor da preservação do patrimônio e, quando possível, proporem soluções para a cidade, uma vez que apesar de não terem direito a voto, os órgãos tem voz e autoridade para discutir estes assuntos.

Apesar das divergências entre as normativas federal e municipal elas não são tão significativas. Referem-se, no geral, à diferença de, no máximo, dois pavimentos. Enquanto o IPHAN, preocupado com a verticalização, diminui o gabarito do Decreto Municipal n.º 90/81 a Prefeitura o ampliou. O mesmo ocorre para o Índice de Aproveitamento de Terreno e a Taxa de Ocupação. A semelhança dos parâmetros demostra certa afinidade entre as instituições. Nesse sentido, pode-se afirmar que, se as instituições estivessem dispostas a chegar a um consenso na época da elaboração destas legislações, não exigiria grandes mudanças de nenhumas das partes. Por outro lado, diminuiria o número de conflitos e, muito provavelmente, resultaria em maior eficácia na gestão da área de entorno nestes últimos 20 anos.

2.4 SOBREPOSIÇÃO NORMATIVA

A área de entorno é regulamentada não apenas pelas legislações urbanas municipais como também pelos órgãos responsáveis pela preservação do bem tombado a que essa área de proteção se refira, independente da esfera governamental. Para Rabello, isso pode trazer problemas relacionados à:

> enormidade de conflitos que surgem – uma verdadeira esgrima de interesses públicos – quando se considera a competência dos órgãos da administração pública estadual e federal, que também podem ter a cidade como palco e objeto de sua atuação (RABELLO, 2005, p. 2).

Deste modo, a área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico do Centro Histórico é regulamentada pelas três esferas do poder público: a Prefeitura Municipal de Petrópolis através da regulamentação do Solo Urbano, o estado, por meio do INEPAC e a união com o IPHAN.

Para melhor compreensão dos conflitos gerados pela sobreposição de normas, foram analisadas as principais normas legais, em cada esfera do poder público, que interfiram na área de entorno em questão.

A sobreposição de atuação de instituições responsáveis por tratar de interesses públicos, seja na mesma instância governamental, ou em níveis diferentes, e sobre um mesmo objeto, pode acarretar conflitos e disputas por espaços de atuação. Rabello (2005) ressalta a dificuldade do gestor urbano municipal em conciliar diversos interesses públicos que são competências de outros órgãos, muitas vezes de instâncias governamentais diferentes:

> (...) quanto é difícil e delicada a missão do planejador urbano municipal que tem a tarefa de compatibilizar o planejamento da cidade com os inúmeros interesses públicos federais e estaduais que também podem se materializar nas cidades, por força das competências que a União e os Estados detêm, tais como: meio ambiente, moradia, transportes metropolitanos, serviços públicos de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, segurança pública, investimentos industriais e culturais, ensino médio e superior, saúde pública em geral. Estes interesses podem ser, ou são geridos por órgãos de outros níveis de governo (RABELLO, 2005, p.1).

Sônia Rabello afirma que o Estatuto da Cidade não se refere à distribuição de competências entre as instâncias governamentais. Segundo a autora, a repartição de competência deve ser tratada, exclusivamente em texto constitucional federal. Deste modo, apesar do Plano Diretor atribuir ao Munícipio a competência de gerir e planejar o solo urbano, através de instrumentos como o Plano Diretor, "isto não implicou na alteração das competências constitucionais, federal ou estadual, de legislar e de proteger o patrimônio cultural, estabelecendo restrições sobre bens imóveis em núcleos urbanos, especialmente através do tombamento" (RABELLO, 2005, p. 4).

A competência legislativa responsável pela proteção do patrimônio cultural é legislada no art.24, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ao afirmar que: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico" (BRASIL, 1988). Já o art.23, inciso III da Constituição Federal explicita que a competência executiva para agir nesta proteção é atribuído aos três níveis de governo da Federação: " É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" (RABELLO, 2005, p. 4).

Quando um órgão federal ou estadual tomba um conjunto urbano, cria certa articulação com a gestão municipal, na medida em que os interesses da municipalidade de planejar o solo urbano, e o da União, de preservar o patrimônio cultural, estão entrelaçados e dizem respeito há um mesmo objeto.

> embora o Estatuto da Cidade reafirme a competência do Município para o planejamento municipal, especialmente através do plano diretor (art.4°, III, a), isto não implicou na alteração das competências constitucionais, federal ou estadual, de legislar e de proteger o patrimônio cultural, estabelecendo restrições sobre bens imóveis em núcleos urbanos, especialmente através do tombamento (RABELLO, 2005, p. 4)..

Os conflitos entre União e Município se dá pelas disputas de seus próprios interesses, muitas vezes conflitantes e inflamados, principalmente, pelos interesses imobiliários. Em Petrópolis, os conflitos entre preservar imóveis de interesse cultural ou demolir para verticalizar foi latente desde o primeiro tombamento de conjunto urbano, da década de 1960, e continua no cerne dos embates na cidade. Entretanto, deve-se lembrar que esta não é uma problemática restrita a este município. Rabello (2019, p. 60) afirma que este conflito só vem aumentando.

> Por muitos anos, desde que praticamente se começou a preservar imóveis nas cidades, o conflito entre preservar imóveis de valor cultural, ou demolir para verticalizar só vem aumentando. E esse conflito é cada vez mais acirrado na medida em que evoluem as tecnologias para a construção de prédios cada vez mais altos. A par disso, há o discurso corrente, e difundido, de buscar a cidade compacta e adensada, que é identificado, ornaria e imediatamente com intensificar a verticalização urbana. (RABELLO, 2019, p. 60)

Os interesses imobiliários são impulsionados pela indústria da construção civil com tecnologias cada vez mais eficazes e apoiados, muitas vezes, pelo poder municipal que visa uma maior arrecadação de impostos.

2.4.1 Legislação Federal

Os parâmetros de intervenção na área de entorno do IPHAN são normatizados nas Portarias IPHAN n.º 213/96 e n.º 455/2017. Além dos bens inseridos dentro da poligonal, também determina parâmetros para o entorno de alguns bens tombados em destaque fora desta poligonal. Nela são definidas cinco áreas: a área 1 refere-se à poligonal do Centro histórico; a área 2 é composta pelo entorno de bens tombados fora da poligonal, como da Vila Operária da Fábrica Cometa do Alto da Serra, da Casa de Ana Mayworm e do imóvel na Rua Professor Cardoso Fontes, n.º 211, todos tombados através do processo n.º 662-T62, na extensão de 1982;

a área 3 consiste no entorno do Complexo Fabril de Cascatinha; a área 4 refere-se ao entorno do conjunto fabril do Meio da Serra; e a área 5 ao entorno dos rios tombados.

Esta normativa divide os terrenos das áreas de entorno em categorias e tipos de acordo com a declividade e localização. Os terrenos mais planos, com menos de 20% de declividade média, são considerados de primeira categoria e os com mais de 20%, de segunda categoria. Quanto aos lotes, cada tipo possui parâmetros específicos que determinam: dimensão mínima do lote e da testada; uso e ocupação recomendados e tolerados; taxa de ocupação máxima; índice de aproveitamento do terreno máximo; afastamentos frontal e lateral mínimos; gabarito e altura máximos da edificação. São determinados também parâmetros para a colocação de letreiros, tanto para área tombada como a de entorno, assim como critérios referentes à quantidade de edificações no lote, para os casos de segunda categoria, à possibilidade de desmembramentos e aberturas de vias, à altura máxima de corte de terreno e outros.

A Portaria Iphan n.º 455/2017 altera a Portaria nº 213/1996, numa área situada no Bairro Morin, modificando os parâmetros para intervenções nas áreas de entorno dos seguintes cursos d'água: Rio Palatino, Córrego Limpo e Córrego sobre a Rua Pedro Ivo. Estas áreas passam a ter índices construtivos menos restritivos em relação à Portaria n.º 213/96.

A Portaria n.º 455/2017 altera, também, o art. 21 da Portaria n.º 213/96, que descrevia as áreas de reserva ecológica para proteção dos mananciais e das áreas florestais. Após entendimento que a determinação de áreas de proteção ambiental não seria atribuição do IPHAN, a Portaria n.º 455/2017 explicita que estas áreas são aquelas fixadas pelos órgãos ambientais competentes.

> As áreas de reserva ecológica, de proteção ambiental de proteção de mananciais e das áreas florestais, bem como as respectivas legislações de preservação, condicionantes de uso e ocupação do solo e faixas de domínio e proteção, são aquelas fixadas pelos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais competentes (IPHAN, 2017).

Nestes novos tipos de lotes, os parâmetros são menos restritivos, diminuiu-se a dimensão mínima do lote e aumentaram-se os limites de gabarito máximo e taxa de ocupação máxima. Nos lotes de 1ª categoria, permitiu-se o uso residencial multifamiliar.

2.4.2 Legislação Estadual

A legislação do Instituto Estadual de Patrimônio Cultural protege diversos imóveis na cidade de Petrópolis. Muitos dos bens tombados pelo órgão estadual estão dentro da área de entorno do IPHAN. Os primeiros tombamentos provisórios estaduais na cidade ocorreram no

ano de 1978, com o tombamento de bens isolados, como a Casa do Barão Oliveira de Castro, na Rua Visconde de Souza Franco, n.º 590, a Câmara Municipal, o Edifício do Matadouro Municipal, a Casa do Visconde de Ubá e o Edifício à Rua do Imperador, n.º 881. Com exceção do último, estes bens receberam o tombamento definitivo no início da década de 1980. A Casa do Barão Oliveira de Castro e a Casa do Visconde de Ubá também foram tombados pelo IPHAN no ano de 1982, como integrantes do conjunto urbano e paisagístico.

No ano de 1991, ocorreu o tombamento provisório de vários imóveis pelo estado, tanto de bens arquitetônicos isolados, quanto de conjuntos urbano e paisagístico. O tombamento definitivo destes se deu com a resolução SECE n.º 65, de 04 de dezembro de 1998, que divide os bens tombados de cada conjunto em três níveis de preservação:

> 1. […] integralmente protegidas em suas características arquitetônicas externas e internas […];
> 2. […] Características arquitetônicas externas, tais como a volumetria, o telhado, a composição das fachadas, os ornatos e outros elementos significativos identificados nas fichas de inventário;
> 3. Os demais imóveis integrantes do conjunto, não incluídos na relação acima, permanecem individualmente tutelados com o objetivo de preservar a visibilidade, a ambiência e a estética do conjunto tombado. Tais edificações, desde que não sujeitas a outro tipo de proteção, como tombamento estadual e federal, poderão ser alteradas, respeitados os termos da legislação estadual e observadas as normas urbanísticas e edilícias municipais vigentes (INEPAC, 1998).

Pode-se dizer que a proteção dos bens individualmente tutelados pelo INEPAC funciona como a área de entorno do IPHAN, cujo principal objetivo é a preservação da visibilidade e ambiência do conjunto tombado. Esta resolução indica, ainda, parâmetros de preservação para alguns dos conjuntos tombados.

Observa-se a integração entre os órgãos federal e estadual ao constatar que não há sobreposição de tombamento dos dois órgãos. Suas respectivas áreas de proteção se entrelaçam e uma funciona como entorno da outra, de modo a colaborar para a proteção de ambas, uma vez que o tombamento acarreta parâmetros mais rígidos que da área de entorno (Mapa 3**Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

Os conflitos com o INEPAC são de natureza administrativa, principalmente pelas mudanças de gestão dos órgãos, requerendo outro tipo de análise, afastando-se do tipo de conflito de interesses focado nesta dissertação.

N

LEGENDA:

- IPHAN: Rios tombados
- IPHAN: Entorno dos rios tombados
- IPHAN: Poligonal de entorno do conjunto
- IPHAN: Área tombada
- INEPAC: Tomb. parcial
- INEPAC: Tomb. integral
- INEPAC: Tomb. individual
- INEPAC: área de tutela

Esc.: 1/30.000

Mapa 3: Sobreposição dos tombamentos estadual e federal.
Fonte: Autoria própria, 2019.

2.4.3 Legislação Municipal

A Lei Municipal nº 5.393, de 25 de março de 1998, que estabelece normas para as atividades de uso, parcelamento e ocupação do solo do município de Petrópolis, foi publicada quase que concomitantemente com a Portaria IPHAN n.º 213/1996. Criadas na mesma época, as duas legislações determinam parâmetros urbanísticos para as áreas de entorno da cidade. No entanto, em muitos casos, as normativas são contraditórias, tornando a relação interinstitucional conflituosa.

Discutir-se-á como se dá a gestão deste território diante do conflito normativo e os principais pontos de divergência das legislações municipal e federal. Como legislação urbana municipal, têm-se o Plano Diretor de 2015; a Lei Municipal nº 5.393, de 1998 (LUPOS); o Código de Obras, Lei n.º 143 de 176; o Código de Posturas.

2.4.4 Conflito Normativo

Considera-se que um dos principais problemas da gestão do patrimônio cultural em Petrópolis é a sobreposição de normativas contraditórias e conflituosas, especialmente nas esferas municipal e federal. Ao comparar os parâmetros do extinto Decreto Municipal n.º 90/81 com os da Portaria IPHAN n.º213/96 e a LUPOS, identificaram-se pontos de convergência e divergência entre as normativas, que serão aqui discutidas.

Como metodologia de análise dos conflitos normativos, elaborou-se uma tabela com todas as ruas da área de entorno do Conjunto do Centro Histórico, identificando as setorizações de acordo com a Portaria IPHAN n.º 213/96 e com a LUPOS. Para complementar a análise e ilustrar os dados, sobrepuseram-se os mapas dos zoneamentos municipal e federal, de modo a comparar os setores definidos por ambas instituições.

Com o cruzamento dos dados da tabela e dos mapas, identificaram-se semelhanças nos zoneamentos das duas instituições dentro da poligonal de entorno, ou seja, para cada tipo de lote definido pelo IPHAN há um setor da Prefeitura que abrange a maior parte dos logradouros deste tipo de lote. Excetua-se o Lote Tipo V, onde não é possível identificar um único setor do zoneamento municipal predominante.

O fato de as áreas de entorno estarem divididas de forma semelhante nas duas legislações demostra percepções e leituras da cidade em comum pelas instituições. De acordo com a análise de Costa (2002, p. 66), pode-se dizer que isso se deve ao fato de o zoneamento e

parâmetros de uso e ocupação do solo de ambas as instituições se basearam no Decreto n.º 90/81.

Após verificação da semelhança entre setores das legislações, procedeu-se à comparação dos parâmetros constantes nas duas legislações em vigência, e verificação de seus pontos em comum, ou não, com o extinto Decreto n.º 90/81. Nos quadros abaixo tem-se a comparação dos parâmetros determinados pelo Decreto Municipal n.º 90/81, a LUPOS e a Portaria IPHAN n.º 213/1996.

Quadro 2: Comparação dos parâmetros urbanísticos constantes no Decreto Municipal n.º 90/81, na Portaria IPHAN n.º 213/96 e na LUPOS de 1998.

DECRETO MUNICIPAL n.º 90/81					
	ZR-1	ZC-1	CA-1	ZR-3	ZR-2
Lote mínimo	880 m²	880 m²	440 m²	440 m²	1.100 m²
Testada mínima	22 m	22 m	11 m	11 m	22 m
Índice de aproveitamento	1,5	s/limite	1,5	1	0,5
Taxa de ocupação	50%	s/limite	50%	60%	30%
Afastamento frontal	5 m	6 m	3 m	3 m	5 m
Gabarito	10 m	10 m	3 pav.	2 pav.	10 m

PORTARIA IPHAN n.º 213/96					
	Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo IV	Tipo V
Lote mínimo	880 m²	880 m²	440 m²	440 m²	1.100 m²
Testada mínima	22 m	22 m	11 m	11 m	22 m
Índice de aproveitamento	1	s/limite	1,5	1	0,5
Taxa de ocupação	50%	s/limite	50%	60%	30%
Afastamento frontal	3 m	3 m	3 m	3 m	3 m
Afastamento lateral	1,5	liberado	liberado	1,5	1,5
Gabarito	2 pav. 8,50 m	10 m	10 m	2 pav. 8,50 m	2 pav. 8,50 m

LUPOS					
	SIP 2	SIP 4	SRE 2	SIP 1	variado
Lote mínimo	880 m²	440 m²	440 m²	440 m²	
Testada mínima	22 m	11 m	11 m	11 m	
Índice de aproveitamento	1,5	s/limite	1,2	1,2	
Taxa de ocupação	50%	s/limite	50%	60%	
Afastamento frontal	3 m	liberado	3 m	3 m	
Afastamento lateral	-	-	-		
Gabarito	13 m	4 pav. 14 m	3 pav. 13 m	2 pav. 10 m	

Fonte: autoria própria, 2019.

Ao confrontar os quadros acima, constata-se que, em relação ao tamanho e testada mínima dos lotes, o IPHAN manteve os mesmos parâmetros do Decreto Municipal n.º 90/81. A legislação municipal também mantém, na maioria dos setores, os mesmos parâmetros da

legislação anterior, com exceção da SIP4, que equivale ao Tipo II do IPHAN, onde reduziu-se na metade o tamanho mínimo e a testada do lote. Em relação à antiga ZR2, enquanto o IPHAN manteve a área mínima de 1100 m², a LUPOS, ao subdividir este setor, alterou a área mínima do lote de 1100 m² para 880m² e 440m², em alguns deles, como será visto mais adiante.

Em relação ao afastamento lateral, a LUPOS não determina critérios claros, apenas explicita, em seu artigo 124, que "até a publicação do Código de Obras, fica mantido o afastamento lateral exigido pelo Decreto Municipal n.º 628/85 na sua área de abrangência" (PMP, 1998). Ao buscar este decreto citado na LUPOS, descobriu-se junto ao Arquivo Histórico de Petrópolis que o último Decreto Municipal do ano de 1985 é o de número 355, de modo que não existe o decreto citado pela LUPOS. Porém, o Decreto Municipal n.º 628/1987 aborda o parcelamento do solo. Portanto, há um equívoco em relação a norma onde encontra-se o parâmetro de Afastamento Lateral. Acredita-se que se refira ao decreto do ano de 1987.

Todavia, em conversa com técnicos da Secretaria Municipal de Obras, descobriu-se que os valores de afastamento lateral utilizados ainda hoje estão no primeiro Código de Obras da cidade, ainda em vigência, o Decreto Municipal n.º 143/1976. Questiona-se a legalidade de se utilizar estes parâmetros se a LUPOS determina que o afastamento lateral estaria em outra legislação. Ademais, ressalta-se a desatualização do código de obras, uma vez que a LUPOS, em seu artigo 123, estipulou o prazo de 180 dias para que fosse atualizada esta lei complementar ao Plano Diretor.

O Decreto Municipal n.º 143/76 estipula os valores de Afastamento Lateral progressivo de acordo com o número de pavimento da edificação. Portanto, quanto maior o gabarito maior será o afastamento lateral exigido. Enquanto o Afastamento Lateral exigido na norma do IPHAN varia entre 0 e 1,5 metros, no Código de Obras Municipal pode chegar a 3,75 metros, para edifícios de 10 pavimentos. Segue a tabela com estes valores:

Quadro 3: Valores de Afastamento Lateral exigido pelo Decreto n.º 143/76, o Código de Obras em vigência.

Gabarito	**Afastamento Lateral**	Gabarito	**Afastamento Lateral**
1 pav.	**1,50 m**	6 pav.	**3,25**
2 pav.	**2, 00 m**	7 pav.	**3,50**
3 pav.	**3,00 m**	8 pav.	**3,50**
4 pav.	**3,00 m**	9 pav.	**3,75**
5 pav.	**3,25 m**	10 pav.	**3,75**

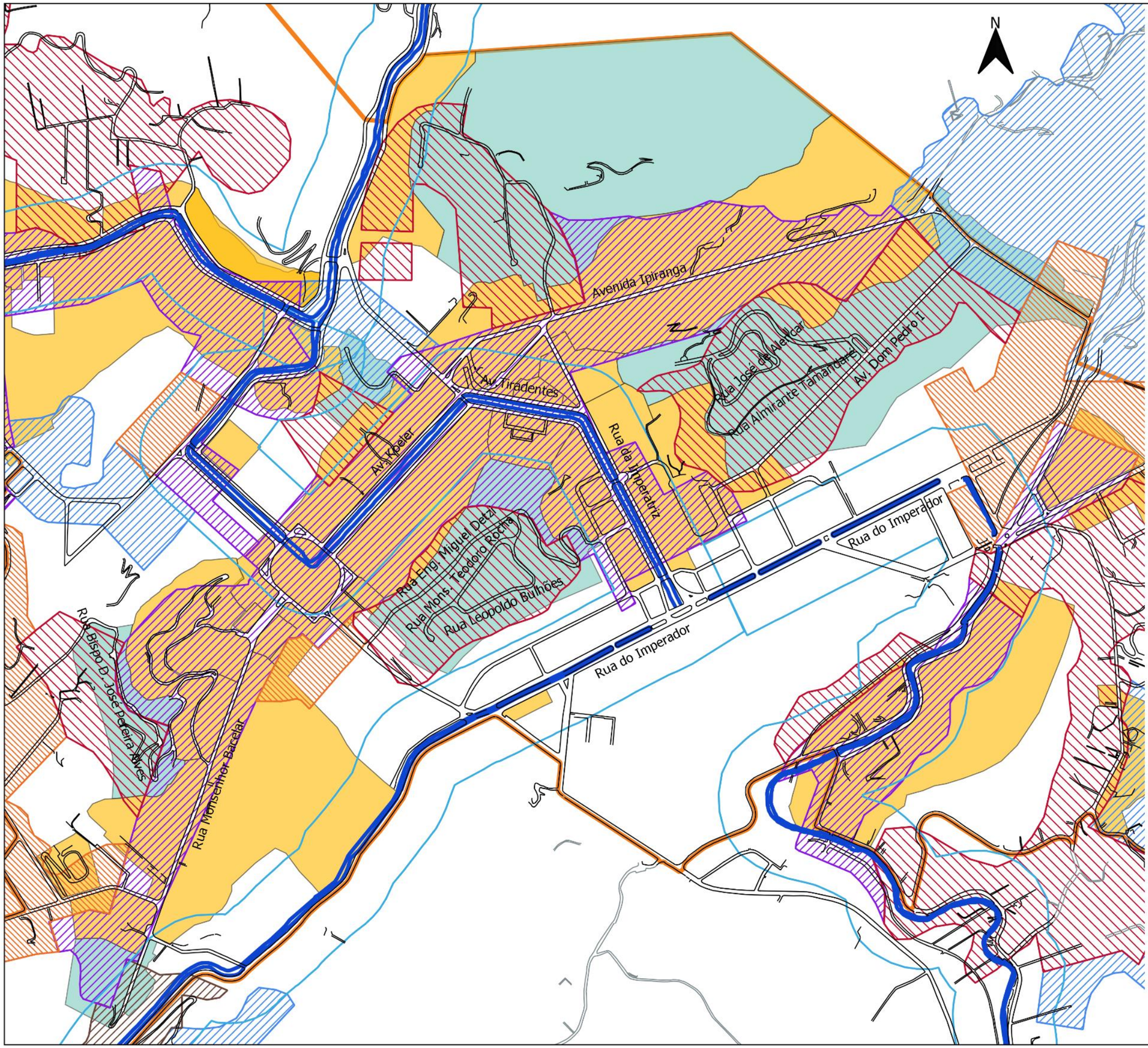
Fonte: autoria própria, 2019, baseado no Decreto Municipal n.º 143/76.

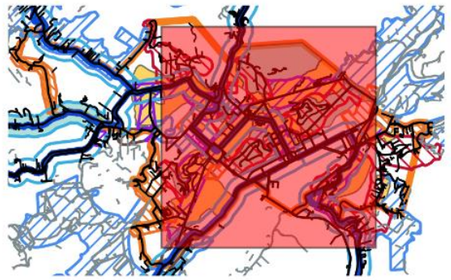
A seguir, será analisada a incidência dos parâmetros construtivos definidos pelo IPHAN, em cada tipo de lote, relacionando-os com os determinados pelo munícipio na LUPOS.

Lote Tipo I é uma área caracterizada por terrenos em logradouros altos, nas encostas dos morros e, consequentemente, com inclinação acentuada. De acordo com o Processo 001-E-96[45], em 1996 esta área ainda possuía um número significativo de lotes vazios. Encontra-se dentro da Poligonal de entorno do IPHAN quatro áreas correspondentes a este setor: o morro entre as Ruas Dom Pedro, da Imperatriz e a Avenida Ipiranga. De acordo com Costa (2000, p.46), o primeiro é conhecido como "Morro Real"; o Morro dos Milionários fica entre as Ruas Tiradentes, da Imperatriz, Dezesseis de Março, Nelson de Sá Earp e Avenida Koeler; morro entre as Avenidas Ipiranga, Barão do Rio Branco e Rua Treze de Maio.

No mapa de sobreposição dos zoneamentos municipal e federal (Mapa 4**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), observa-se a predominância do setor da LUPOS SIP 2 (Setor de Interesse de Preservação) nos Lotes do Tipo I do IPHAN. Apesar de haver outros setores coincidentes em menor proporção, considerou-se apenas o predominante para a análise: o SIP 2.

[45] Informação retirada de "Petrópolis: um estudo de proteção", de autoria de Maria Harlindis Harman Vianna, Mauro Pazzini de Souza e Maximino Soutelinho da Costa constante no Processo n.º 001-T-96 IPHAN/DID/ARQUIVO CENTRAL / RJ. Assunto: Redefinição das normas legais aplicáveis ao entorno da área tombada de Petrópolis. Volume I.





LEGENDA:

IPHAN
- Rios tombados
- Entorno dos rios tombados
- Poligonal de entorno do conjunto
- Área tombada
- Lote Tipo I (Pot. 213/96)

LUPOS
- SEH
- SIP1
- SIP2
- SRE2
- SRE6

Mapa 4: Lote Tipo I (Port. 213/96) e setores da LUPOS
Fonte: Autoria própria, 2019.

Esc.: 1/7.500

Em relação ao Índice de Aproveitamento de Terreno (IAT), observa-se a redução de 1,5 na Zona Residencial 2 (ZR-2), no Decreto n.º 90/81, para 1 no Tipo I da Portaria do IPHAN, diminuindo, assim, a área passível de construção. Esta alteração está acompanhada da diminuição do gabarito permitido, de 10 m para 8,5m, e da permanência da taxa de ocupação. Deste modo, a área a ser ocupada nos lotes permanece a mesma, mas a possibilidade de verticalização diminui. Enquanto o IPHAN optou por desestimular construções nesta área, a prefeitura optou pelo caminho contrário. A LUPOS manteve o IAT, porém altura máxima permitida passou de 10m para 13m.

Quadro 4: Tipo I (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP2 (LUPOS).

	Tipo 1	**SIP2**
Lote mínimo	880 m²	880 m²
Testada mínima	22 m	22 m
Uso recomendado	residencial unifamilar	
Uso tolerado	comercial local e residencial bifamiliar	
T.O. max.	50%	50%
I.A.T. max.	1	1,5
Taxa de permeabilidade	-	15%
Afastamento frontal	3m	3m
Afastamento lateral	1,50m	*
Gabarito	2 pav.	3 pav.
Altura máxima	8,50 metros	13 m

Fonte: Autoria própria, 2019.

Ao comparar os parâmetros das três legislações, observa-se que as normas municipal e federal, em vigência, mantiveram os valores em alguns critérios do Decreto Municipal n.º 90 de 1981. De acordo com Plano Koeler, estas regiões não deveriam ser ocupadas para a preservação das encostas. Porém, como a ocupação já ocorreu e faz parte da evolução urbana da cidade, deve-se pensar formas de que elas impactem o mínimo possível no conjunto tombado, e isso se dá com a diminuição da densidade e da altura das edificações. Neste caso, acredita-se que os critérios do IPHAN sejam os mais pertinentes para a área, diante da grande influência na paisagem do conjunto tombado.

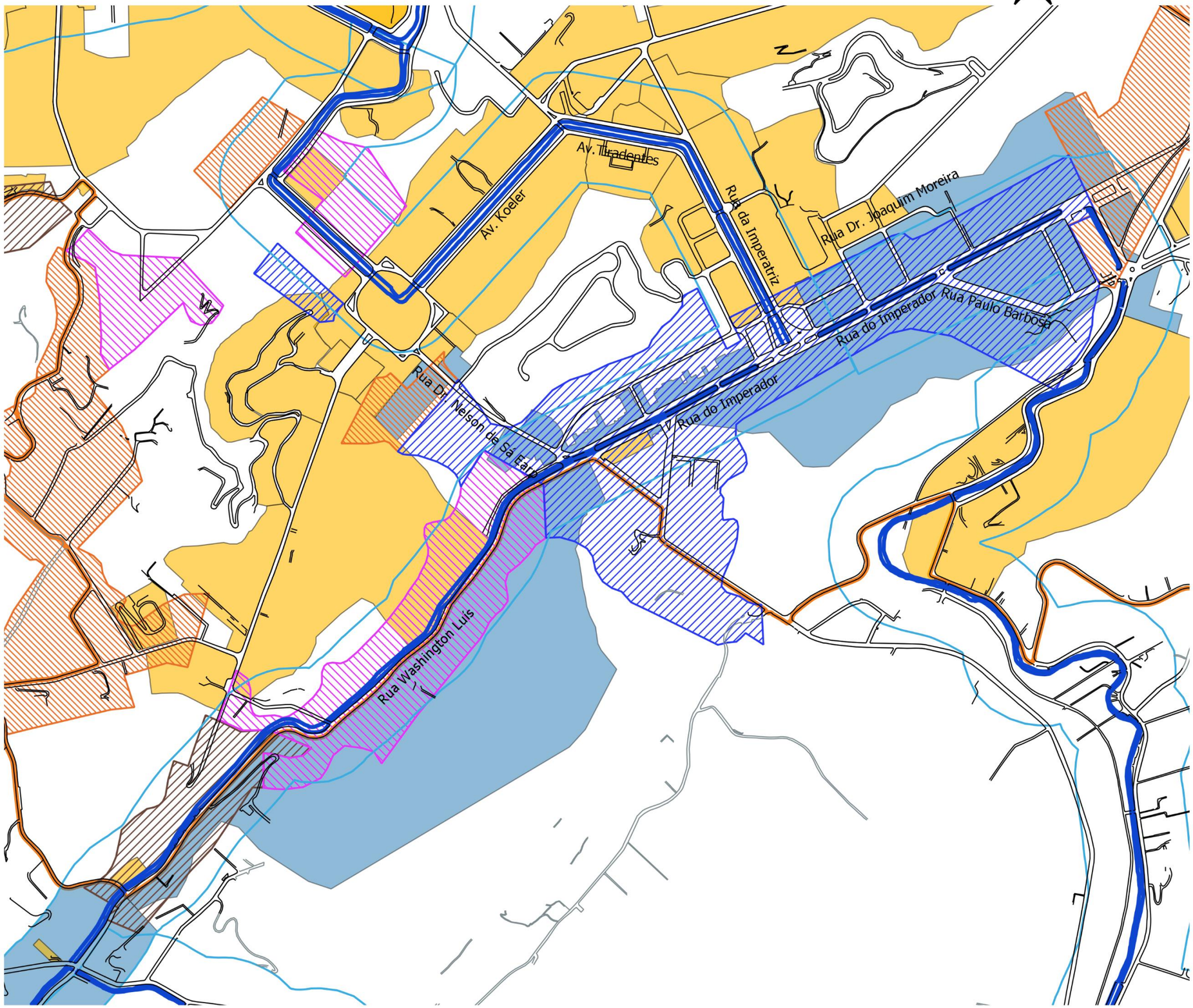
Os lotes do Tipo II do IPHAN são compostos, em grande parte, pelos logradouros da antiga Zona Central 1 (ZC-1), que correspondia ao:

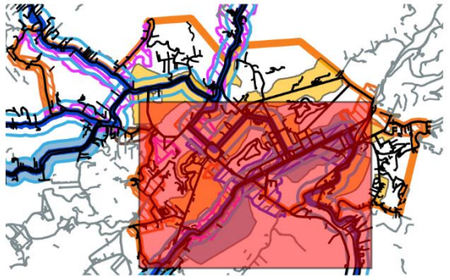
> Compartimento do centro da sede municipal característico da paisagem petropolitana, sendo, portanto, de interesse para a preservação, compreendendo ambos os lados da rua do Imperador , em toda sua extensão, exclusive os trechos situados entre as ruas Dr. Porciúncula e Paulo Barbosa (lado ímpar), Praça da Inconfidência, ruas Caldas Vianna, Barão de Teffé,

> Joaquim Moreira, Nilo Peçanha, Epitácio Pessoa e Floriano Peixoto (entre os n.ºs 07 e 125) (PMP, 1981).

Além das ruas acima descritas, a Portaria IPHAN n.º 213/96 acrescentou a este setor a Rua Paulo Barbosa, trecho da Rua Visconde de Souza Franco e a Rua Washington Luís (Mapa 5). São compostas, em maioria, por edificações de uso comercial ou misto. São áreas historicamente comerciais, com construções na testada do lote.

Ao comparar o zoneamento do IPHAN com o da LUPOS, observou-se predominância dos logradouros do Tipo II do IPHAN inseridos no Setor de Interesse à Proteção 4 (SIP 4). Todavia, há trechos em outros setores da LUPOS, como é o caso da Rua Dr. Nelson de Sá Earp que está inserida nos setores SIP 1 da Rua Washington Luís, classificada como SIP 3. Para esta análise será considerada apenas o setor predominante, ou seja, o SIP 4.





LEGENDA:

IPHAN
- Rios tombados
- Entorno dos rios tombados
- Poligonal de entorno do conjunto
- Área tombada
- Lote tipo II (Port. 213/96)

LUPOS
- SIP1
- SIP3
- SIP4
- SRE6

Mapa 5: Lote Tipo II (Port. 213/96) e setores da LUPOS
Fonte: Autoria própria, 2019.

Esc.: 1/7.500

O Tipo II é um dos setores com parâmetros menos restritivos da Portaria IPHAN n.º 213/96, uma vez que o órgão federal não determina parâmetros de Taxa de Ocupação, Índice de Aproveitamento de Terreno e Afastamento Lateral. Deste modo, a implantação fica suscetível apenas ao Afastamento Frontal: mínimo de 3 metros e a altura máxima da edificação, que é de no máximo 10 metros.

Quadro 5: ZC-1 (Decreto n.º 90/81), Tipo II (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP-4 (LUPOS).

	Decreto n.º 90/81	Port. IPHAN n.º 213/96	LUPOS
Parâmetros / Setor	**ZC-1**	**Tipo 2**	**SIP4**
Lote mínimo	880 m²	880 m²	440 m²
Testada mínima	22 m	22 m	11 m
Uso recomendado		residencial e comercial	
Uso tolerado		industrial não poluente	
T.O. máx.	-	-	liberado **
I.A.T. máx.	-	-	liberado **
Taxa de permeabilidade	-	-	liberado
Afastamento frontal	6m	3m	liberado
Afastamento lateral	-	-	*
Gabarito	-	-	4 pav.
Altura máxima	10m	10m	14m
Altura de implantação máx.		-	11m

Fonte: Autoria própria, 2019.

A LUPOS permite lotes de no mínimo 440 m² e testada mínima de 11m, ou seja, metade do permitido pelo IPHAN. Assim como na norma federal, a Legislação Municipal não limita a Taxa de Ocupação e o Índice de Aproveitamento de Terreno. Já os parâmetros de Afastamento Frontal e Altura da Edificação são menos restritivos que aqueles determinados pela Portaria IPHAN n.º 213/96. Enquanto a Portaria IPHAN n.º 213/96 exige o Afastamento Frontal mínimo de 3 metros, para a LUPOS é liberado, ou seja, é permitida construções na testada do lote. Do mesmo modo, a altura máxima da edificação de acordo com os parâmetros municipais é de 14 metros e o federal é 10 metros.

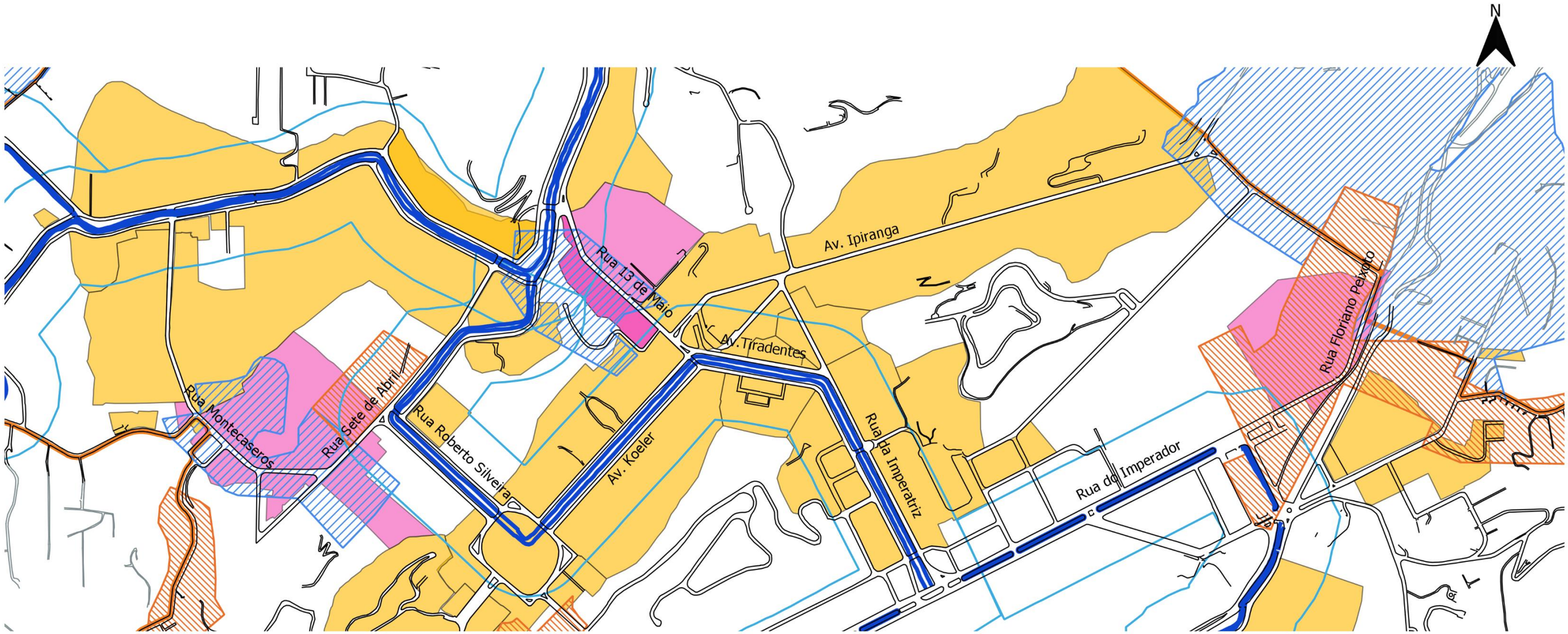
O fato de o IPHAN ser mais restritivo que a Prefeitura, em relação ao Afastamento Frontal, é um dos principais causadores de conflitos entre estes e os requerentes. O que é acentuado com o fato da maioria dos logradouros deste setor integrarem a COPERLUPOS, ou seja, há a possibilidade de aprovação de projetos pela municipalidade com critérios ainda mais divergentes que o do IPHAN. Durante as atividades supervisionadas, observou-se que a Rua Paulo Barbosa concentra processos de autorização conflituosos, deste modo, decidiu-se exemplificar os conflitos existentes na área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico com projetos nesta rua, como será visto mais adiante.

Por este ter como origem um setor de interesse para a preservação, de acordo com o Decreto Municipal n.º 90/81, acredita-se que o critério de 6 metros de afastamento frontal foi uma estratégia de proteção destes bens que não foram tombados na época, para desestimular a demolição das edificações existentes e possível construção de outras mais lucrativas.

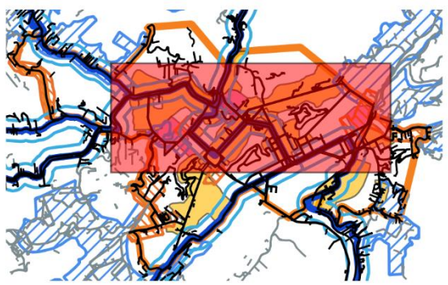
Apesar de os logradouros caracterizarem-se por, praticamente, todos os lotes estarem construídos, não se pode excluir a possibilidade de novas construções em casos de incidentes ou se o proprietário realmente optar pela demolição do imóvel existente. Acredita-se ser este um ponto chave dos conflitos. Apesar da Portaria IPHAN n.º 213/96 ter reduzido na metade o valor do afastamento frontal mínimo, a exigência deste parâmetro em uma paisagem já consolidada com a maior parte das edificações na testada do lote acabou por criar "dentes" e alterando a morfologia inicial destas ruas.

Apesar de inserida na SIP 4, de acordo com artigo 113 da LUPOS, trechos da Rua Dr. Nelson de Sá Earp e a Rua Paulo Barbosa excetuam-se às limitações exigidas na tabela de parâmetros, sendo admitido o gabarito máximo de 10 pavimentos e edificações com até 36 metros de altura.

O Centro de Atividades I (CA-I) do Decreto n.º 90/81, que compreendia "os eixos e núcleos de comércio e prestação de servidões de âmbito local", deu origem ao Tipo III do IPHAN (Mapa 6). Dentro da poligonal de entorno, este setor é composto por três conjuntos de ruas: a Rua Marechal Floriano Peixoto, a Rua Treze de Maio e o conjunto das Ruas Sete de Abril e trecho não tombado da Montecaseros. Ao sobrepor o mapa do extinto Decreto n.º 90/81 e o da Portaria IPHAN n.º 213/96, constatou-se que a Rua Marechal Floriano Peixoto não se enquadrava no CA-1. Acredita-se ter sido enquadrada neste setor do IPHAN por possuir características semelhantes aos demais logradouros em questão.



Esc.: 1/7.500



LEGENDA:

IPHAN
- Rios tombados
- Entorno dos rios tombados
- Poligonal de entorno
- Área tombada
- Lote tipo III (Port. 213/96)

LUPOS
- SIP1
- SRE2

Mapa 6: Lote Tipo III (Port. 213/96) e setores da LUPOS
Fonte: Autoria própria, 2019.

Neste setor, os parâmetros da Portaria n.º 213/96 são semelhantes ao do Decreto Municipal n.º 90/81, com exceção do gabarito que, na legislação anterior, deveria ser de no máximo 3 pavimentos e, com a revisão do IPHAN, passou a ser exigida altura máxima de 10 metros, enquanto a Prefeitura manteve na LUPOS o gabarito de 3 pavimentos para o SRE 2. Questiona-se o motivo do IPHAN ter limitado a altura da edificação em 10 metros e não utilizar como parâmetro o gabarito. Na prática, essa alteração do IPHAN dificulta a construção de edifícios de três pavimentos, mas não a impede, podendo resultar em projetos arquitetônicos de menor qualidade.

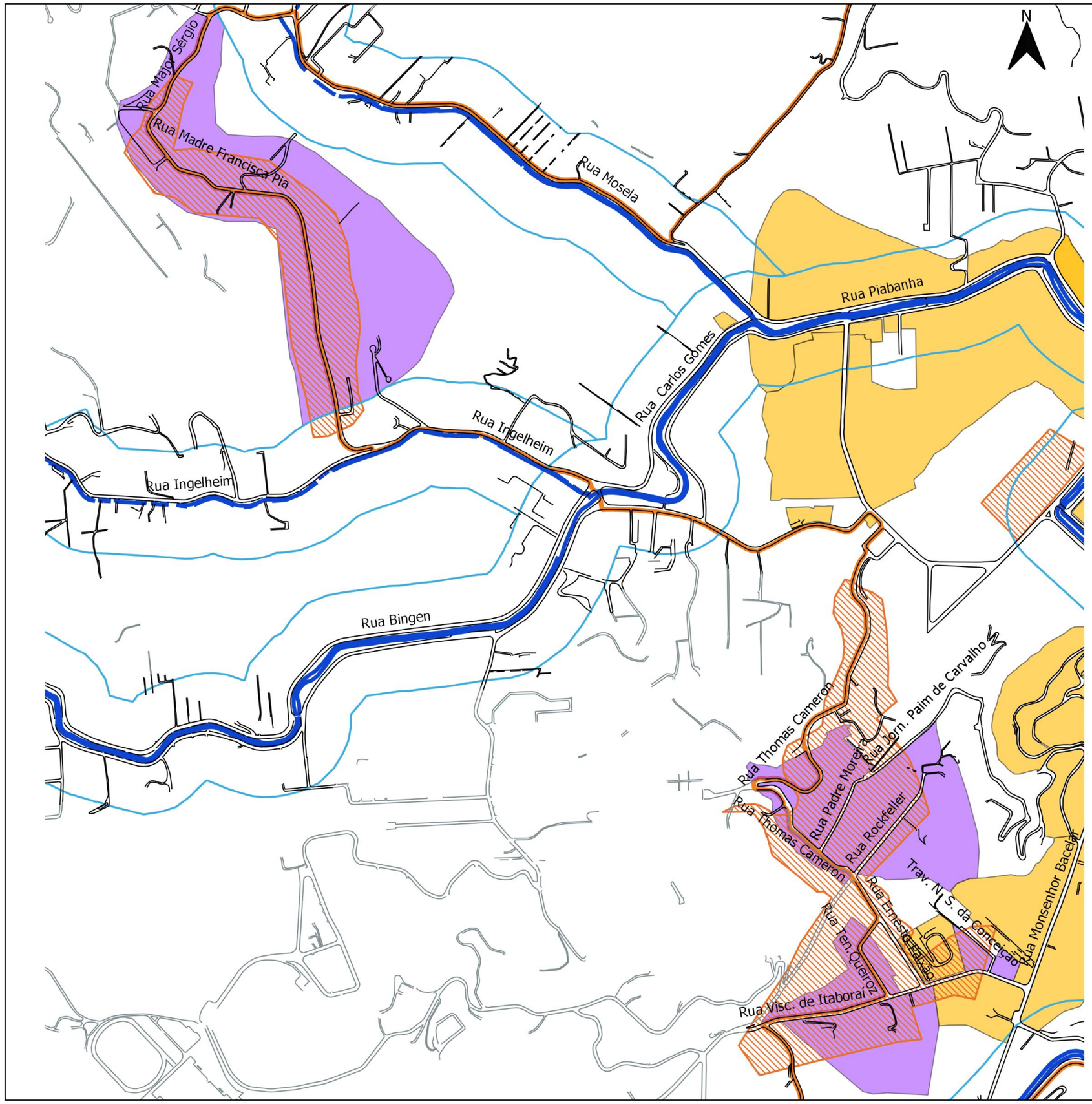
Na comparação dos parâmetros construtivos municipais e federais, este setor apresenta uma singularidade em relação ao IAT, uma vez que a LUPOS é mais restritiva que a Portaria IPHAN n.º 213/96, fato que raramente ocorre.

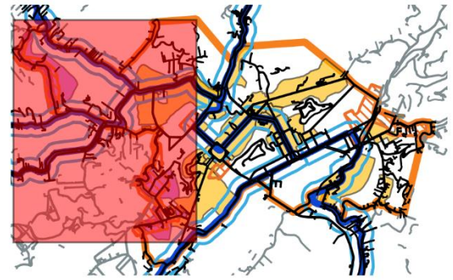
Quadro 6: Lote Tipo III (Port. IPHAN n.º 213/96) e SRE2 (LUPOS).

Parâmetros / Setor	**Tipo 3**	**SRE2**
Lote mínimo	440 m²	440 m²
Testada mínima	11 m	11 m
Uso recomendado	residencial e comercial	
Uso tolerado	industrial não poluente	
T.O. max.	50%	50%
I.A.T. max.	1,5	1,2
Taxa de permeabilidade	-	15%
Afastamento frontal	3m	3m
Afastamento lateral	-	*
Gabarito	-	3 pav.
Altura máxima	10 m	13 m
Altura de implantação máxima	-	10 m

Fonte: Autoria Própria, 2019

Os lotes de Tipo IV equivalem à Zona Residencial 3 (ZR-3) do antigo Decreto n.º 90/81, caracterizada por ser uma “Zona de Uso Predominantemente Residencial, exclusivamente unifamiliar” (PETRÓPOLIS, 1981) (Mapa 7).





LEGENDA:

IPHAN
- Rios tombados
- Entorno dos rios tombados
- Área tombada (IPHAN)
- Poligonal de entorno do conjunto
- Lote Tipo IV (Port. 213/96)

LUPOS
- SIP1

Mapa 7: Lote Tipo IV (Port. 213/96)e setores da LUPOS
Fonte: Autoria própria, 2019.

Esc.: 1/7.500

Analisando o mapa da poligonal de entorno do IPHAN, observou-se que os logradouros classificados como Tipo IV localizam-se nos limites da poligonal de entorno e nas saias dos morros, na vertente oposta à área tombada, ou seja, o morro separa estas ruas da área tombada, de modo que não são muito visíveis a partir do conjunto tombado, não impactando-o diretamente. É o que acontece principalmente na Rua Madre Francisca Pia e Major Sérgio, pois estes logradouros estão bastante afastados do conjunto tombado. No conjunto das Ruas Rockfeler, Thomas Cameron e Padre Moreira, a situação é semelhante, apesar de ter maior proximidade com o conjunto tombado. O fato das edificações da Rua Monsenhor Bacelar e do trecho tombado da Rua Visconde do Itaboraí estarem na parte mais baixa do lote e do outro lado da encosta, permite que o morro entre as ruas citadas amenize o impacto na área tombada.

Os parâmetros definidos pelo IPHAN e pela Prefeitura para esta área são semelhantes (Tabela 7). O tamanho e testada do lote, Taxa de Ocupação e Afastamento Frontal são iguais. O gabarito de 2 pavimento também é igual, diferenciando, porém, na altura da edificação que, para o IPHAN, deve ser de no máximo 8,5 metros e para a Prefeitura pode chegar a 10 metros, não representando uma grande diferença. O critério mais divergente é o Índice de Aproveitamento de Terreno: a LUPOS permite construir 20% mais que a Portaria n.º 213/96.

Quadro 7: Lote Tipo IV (Port. IPHAN n.º 213/96) e SIP11 (LUPOS)

Parâmetros / Setor	Tipo 4	SIP1
Lote mínimo	440 m²	440 m²
Testada mínima	11 m	11 m
Uso recomendado	residencial unifamiliar	
Uso tolerado	comercial local e residencial bifamiliar	
T.O. max.	60%	60%
I.A.T. max.	1	1,2
Taxa de permeabilidade	-	15%
Afastamento frontal	3m	3m
Afastamento lateral	1,50m	*
Gabarito	2 pav.	2 pav.
Altura máxima	8,50 m	10 m
Altura de implantação máxima	-	7 m

Fonte: Autoria Própria, 2019.

Por último, tem-se os Lotes Tipo V definidos pela Portaria IPHAN n.º 213/96. Segundo Costa, equivale à antiga ZR-2, que era definida como “Zona de Uso Predominantemente Residencial, exclusivamente unifamiliar, de interesse de preservação da paisagem edificada” (PMP, 1981).

Este tipo de lote é o mais frequente dentro da poligonal, representando aproximadamente metade da área de entorno do conjunto. Majoritariamente residencial, são

áreas nas saias dos morros e vias secundárias. Pode-se dizer, também, que este é o setor do IPHAN com os parâmetros mais restritivos, a começar pelo tamanho de lote mínimo que é 1100 m². Além dos lotes grandes, a densidade exigida é baixa: apenas 30 % de Taxa de Ocupação e Índice de Aproveitamento de Terreno de 0,5. Os demais critérios como gabarito e afastamento frontal e lateral são semelhantes aos demais tipos de lotes. Os parâmetros propostos pelo IPHAN são iguais aos do Decreto n.º 90/81, com exceção da redução da altura máxima da edificação de 10 para 8,5 metros.

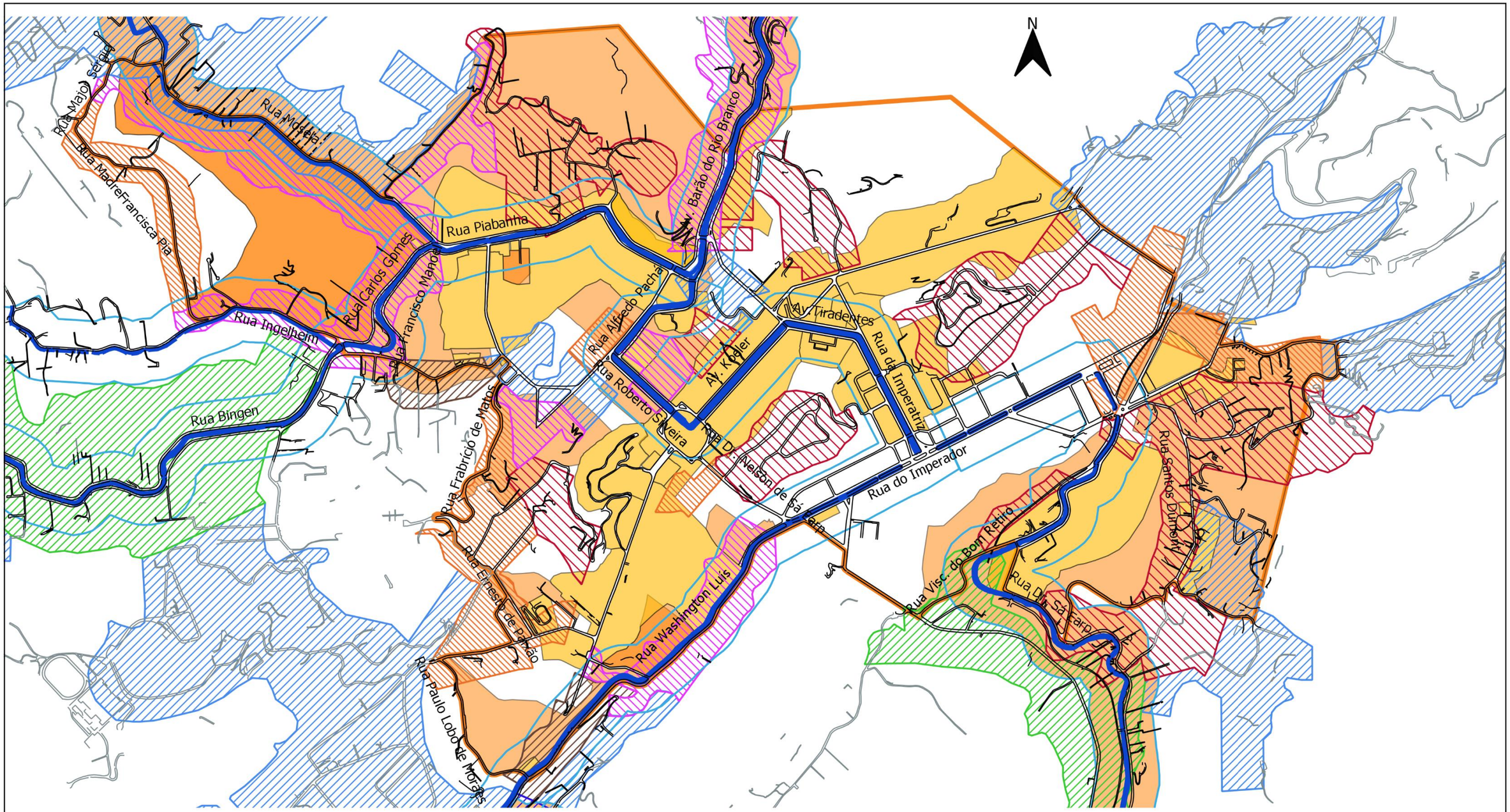
Já a Lei Municipal n.º 5393 (LUPOS) subdividiu a antiga ZR-2 em diversos setores. Identificaram-se logradouros do Tipo V do IPHAN divididos em nove setores da LUPOS, sem predominância absoluta de nenhum. Porém, os setores mais incidentes são: SIP1, SIP2, SIP3 e SRE2. Optou-se por comparar os parâmetros do IPHAN com os destes quatro setores (Mapa 8**Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

A Tabela 8 mostra grande semelhança entre os parâmetros dos Lotes de Tipo V e os do SIP-3 da LUPOS, exceto o gabarito. O que demostra que, de fato, ambas foram inspiradas na ZR-2 do Decreto n.º 90/81. Evidencia também que, apesar de inspiradas na mesma legislação, a distinção da altura máxima das edificações retrata o discurso das duas instituições na época. Enquanto o IPHAN elaborou uma norma mais preservacionista, a Prefeitura optou por maior verticalização. Ressalta-se que, para os setores até aqui discutidos, o gabarito máximo proposto pela municipalidade foi de 14 metros, não representando grande verticalização da cidade.

Quadro 8: Lote Tipo V (Port. IPHAN n.º 213/96) e setores da LUPOS.

Parâmetros / Setor	**Tipo 5**	**SIP1**	**SIP2**	**SIP3**	**SRE2**
Lote mínimo	1.100 m²	440 m²	880 m²	1.100 m²	440 m²
Testada mínima	22 m	11 m	22 m	22 m	11 m
Uso recomendado	residencial unifamiliar				
Uso tolerado	comercial local e residencial bifamiliar				
T.O. max.	30%	60%	50%	30%	50%
I.A.T. max.	0,5	1,2	1,5	0,5	1,2
Taxa de permeabilidade	-	15%	15%	15%	15%
Afastamento frontal	3m	3m	3m	3m	3m
Afastamento lateral	1,50m	*	*	*	*
Gabarito	2 pav.	2 pav.	3 pav.	3 pav.	3 pav.
Altura máxima	8,50 m	10m	13m	13m	13 m

Fonte: Autoria Própria, 2019.



LEGENDA:

IPHAN
- Rios tombados
- Entorno dos rios tombados
- Poligonal de entorno do conjunto
- Área tombada
- Lote tipo V (Port. 213/96)

LUPOS
- SAU
- SIP1
- SIP2
- SIP3
- SRE2
- SRE6
- SUD1

Mapa 8: Lote Tipo V (Port. 213/96) e setores da LUPOS
Fonte: Autoria própria, 2019.

Esc.: 1/12.500

No entanto, nos demais setores propostos pela LUPOS, observa-se um aumento da densidade permitida com considerável aumento da Taxa de Ocupação e do Índice de Aproveitamento de Terreno e diminuição do tamanho de lote. Admite-se que a grande dimensão do setor Lote Tipo V, do IPHAN, agrupou no mesmo setor certa diversidade de paisagens urbanas, não havendo homogeneidade morfológica.

Ambas as legislações definiram zonas de exceção onde os critérios acima discutidos não se aplicam (Quadro 9). São locais bastante modificados, os quais já estão consolidados com a predominância de edifícios elevados. O IPHAN os divide em duas partes, da seguinte maneira:

> I - Ruas Aureliano Coutinho, no trecho entre as Ruas Marechal Deodoro e Visconde do Bom Retiro, General Osório, João Pessoa, a partir da faixa de 100m (cem metros) do eixo do Rio Quitandinha, pelo lado par até a Rua Miguel Detzi e pelo lado ímpar até o nº 275 (excluído), Marechal Deodoro, onde serão admitidas construções com gabarito de 2 (dois) pavimentos para base e 8 (oito) pavimentos para a lâmina;
> II - Ruas Irmãos D'Ângelo e 16 de Março, onde serão admitidas construções com gabarito de 10 (dez) pavimentos.

A norma não determina demais parâmetros construtivos para os lotes de exceção, ficando, deste modo, restrito apenas ao gabarito da edificação que, em ambos os tipos, é de dez pavimentos.

A LUPOS ao definir seus lotes de exceção os divide em três grupos:

> Art. 113. Excetuam-se às limitações estabelecidas no Quadro de Parâmetros de Ocupação as seguintes situações:
> I - É admitido o gabarito máximo de 10 (dez) pavimentos, afastamento frontal nulo, taxa de ocupação de 100% (cem por cento) e índice de aproveitamento liberado nas Ruas Aureliano Coutinho, Dr. Nelson de Sá Earp (no trecho compreendido entre as Ruas do Imperador e Miguel Detsi), General Osório, Marechal Deodoro e Paulo Barbosa;
> II - É admitido o gabarito máximo de 36,00m (trinta e seis metros), incluídos todos os elementos construtivos, afastamento frontal nulo, taxa de ocupação de 100% (cem por cento) e índice de aproveitamento liberado para Rua 16 de Março, Rua Paulo Barbosa e Travessa Vereador Prudente Aguiar, desde que o uso seja exclusivamente para edifício garagem, caso contrário os parâmetros serão os determinados para o Setor no Quadro de Parâmetros de Ocupação.
> III -É admitido o gabarito máximo de 10 (dez) pavimentos para a Rua Roberto Silveira, lado ímpar, desde que respeitados os afastamentos frontal e laterais e demais parâmetros da Lei (PMP, 1998).

As ruas consideradas exceção pela LUPOS estão também enquadradas em outros setores da mesma legislação. Por exemplo, a Rua Aureliano Coutinho é classificada como SIP-4, no

entanto não deve seguir os parâmetros construtivos para este setor, e sim, os determinados para a exceção I.

Pode-se observar semelhanças entre as exceções das duas instituições. Todavia, a legislação municipal inclui mais logradouros como exceção se comparado à norma federal, como as Ruas Paulo Barbosa, Roberto Silveira, Travessa Vereador Prudente Aguiar e trecho da Rua Dr. Nelson de Sá Earp. O contrário ocorre apenas na Rua Irmãos d'Angelo, onde é considerada exceção pelo IPHAN, mas pela Prefeitura deve seguir os critérios do SIP-4.

Quadro 9: Exceções de acordo com a Portaria IPHAN n.º 213/96 e a LUPOS.

Logradouros	**Trecho**	**Ent. IPHAN**	**LUPOS**	**Observações**
Aureliano Coutinho (Rua)	Toda a rua	exceção I	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
General Osório (Rua)	Toda a rua	exceção I	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
Marechal Deodoro (Rua)	Toda a rua	exceção I	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
Doutor Nelson de Sá Earp (Rua)	lado ímpar: do seu início até 100m do eixo do Rio Quitandinha	tipo II	SIP3 (exceção I)	COPERLUPOS
Doutor Nelson de Sá Earp (Rua)	lado ímpar: da faixa de 100m do eixo do Rio Quitandinha até o nº 275, excluído	exceção I	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
Doutor Nelson de Sá Earp (Rua)	lado par: do seu início até 100m do eixo do Rio Quitandinha	tipo II	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
Doutor Nelson de Sá Earp (Rua)	lado par: da faixa de 100m do eixo do Rio Quitandinha até o nº 275, excluído	exceção I	SIP4 (exceção I)	COPERLUPOS
Irmãos d'Ângelo (Rua)	Toda a rua	exceção II	SIP4	COPERLUPOS
Paulo Barbosa (Rua)	Toda a rua	tipo II	SIP4 (exceção II)	COPERLUPOS
Roberto Silveira (Rua)	lado ímpar: excluído o nº 75	tipo V	SIP4 / SRE2 (exceção III)	
Vereador Prudente Aguiar (Travessa)	Toda a rua	tipo II	SIP4 (exceção II)	COPERLUPOS
16 de Março (Rua)	Toda a rua	exceção II	SIP4 (exceção II)	COPERLUPOS

Fonte: Autoria Própria, 2019.

Apesar de poucas, as ruas consideradas exceção por apenas uma das instituições são onde tem a maior divergência de parâmetros normativos e, consequentemente, concentram os conflitos interinstitucionais. Os lotes de Tipo II do IPHAN, por exemplo, seguem como altura máxima da edificação 10 metros, enquanto a exceção II da LUPOS permite construções de até 36 metros de altura, ou seja, cerca de oito pavimentos de diferença. Este fato é evidenciado, por exemplo, nas Ruas Paulo Barbosa e na Travessa Vereador Prudente Aguiar.

Realizou-se, também, um levantamento e diagnóstico dos rios tombados no Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis e seus entornos. O levantamento foi realizado através de visitas de campo à área de entorno de cada um dos rios. Na ocasião, observou-se a qualidade ambiental do bem tombado (os rios), e das edificações em seu entorno. Após as visitas, confeccionaram-se mapas de cada uma das áreas de entorno para consolidação dos parâmetros levantados no local, como gabarito, afastamento, densidade e uso das edificações.

O trabalho de campo restringiu-se às vias principais, paralelas aos cursos d'água. Deste modo, não se analisaram as ruas perpendiculares, servidões e vilas. Na ocasião, realizou-se levantamento fotográfico. Em alguns rios, filmou-se o trajeto para auxiliar a posterior elaboração dos mapas. No momento da visita, anotaram-se percepções da paisagem para que fossem desenvolvidas em momento posterior.

Além do estado de conservação do rio e da paisagem urbana de seu entorno, observou-se também em que medida as áreas de entorno destes cursos d'água tombados seguem a legislação em vigência.

Reconhece-se a excessiva rigidez da Portaria IPHAN n.º 213/96 para estas áreas. Apesar de morfologicamente diferentes, os entornos dos rios estão enquadrados nos mesmos setores que o entorno do Centro Histórico, de modo a receberem os mesmos parâmetros urbanísticos. Os entornos dos rios tombados estão enquadrados nos tipos de lotes, de Primeira Categoria: I, II e V, V-A e V-B. De modo que os tipos III e IV se restringem à área de entorno do Centro Histórico.

Tentou-se encontrar um padrão da aplicação dos parâmetros da portaria de entorno com a cidade existente, comparando a setorização da LUPOS. A consolidação dos dados, em forma de tabela, permitiu observar que cada setor determinado pela Portaria de Entorno do IPHAN, equivale a diversos setores da LUPOS, não sendo possível observar padrões para comparação entre os parâmetros edilícios propostos pelas duas instituições (Quadro 10).

Quadro 10: Setorização do entorno dos rios pela Port. IPHAN n.º 213/96 e LUPOS

IPHAN	**LUPOS**	**Rio Tombado**	**Trecho do rio (Rua)**
Tipo I	lado par: SRE2 lado ímpar: SUD2	Rio Piabanha	Rua João Xavier
Tipo I	SUD1	Rio Piabanha	Rua Coronel Duarte Silveira
Tipo I	SUD1 / SUD2	Rio do Carmo	Rua Luiz Winter
Tipo I	SUD1 / SRE2	Rio Vandelli	Rua dos Exepedicionários
Tipo I	SRE1	Rio Alpoim	Rua Ingelheim
Tipo I	SIP3 / SRE2 / SRE6	Rio São Rafael	Rua Professor Stroeller
Tipo II	SUD1	Rio Piabanha	Rua Bingen

Tipo II	SRE1 / SRE4 / SAU	Rio Piabanha	Rua Hermogênio Silva
Tipo II	SUD1 / SRE6	Rio Avé Lallemant	Rua Dr. Pauo Hervê
Tipo II	SUD2 / SUD1 / SRE6 / SRE2 / SAU	Rio Quitandinha	Rua Gal. Rondon
Tipo II	lado par: SRE3 lado ímpar: SAU	Rio Quitandinha	Rua Coronel Veiga
Tipo II	SIP4	Rio Palatino	Rua do Imperador
Tipo II	SRE4	Rio Itamarati	Rua Bernardo de Vasconcelos
Tipo II	SRE4	Rio Itamarati	Rua Vitório Manzini
Tipo II	SRE4	Rio Itamarati	Rua Bernardo Proença
Tipo II	lado par: SRE3 lado ímpar: SAU	Rio Quitandinha	Rua Washington Luiz
Tipo II	SIP4	Rio Quitandinha	Rua do Imperador
Tipo II	SRE6	Rio Piabanha	Avenida Barão do Rio Branco
Tipo V	SIP3	Rio Piabanha	Rua Carlos Gomes
Tipo V	SIP3 / SRE2	Rio Paulo Barbosa	Rua Mosela
Tipo V	SUD1	Rio Crémerie	Estrada da Independência
Tipo V	SRE1	Rio Crémerie	Rua Antônio da Silva Ligeiro
Tipo V	SRE2	Rio Aureliano	Rua Saldanha Marinho
Tipo V	SAU / SRE1 / SRE2	Rio Aureliano	Rua Professor Cardoso Fontes
Tipo V	SRE1 / SRE4	Rio Aureliano	Rua Sargento Boening
Tipo V	SAU / SRE2 / SRE6	Rio Verna	Rua Cristovão Colombo
Tipo V	SUD1 / SRE1 /SRE4	Rio Palatino	Rua General Marciano Magalhães
Tipo V	SUD1 / SIP2	Rio Palatino	Rua Dr. Sá Earp
Tipo V	SIP2 / SIP4	Rio Palatino	Rua Visconde de Souza Franco
Tipo V	SIP1	Rio Palatino	Rua Caldas Viana
Tipo V	SUD1	Córrego Limpo	Rua Augusto Severo
Tipo V	SUD1 / SRE4	Rio da Rua Pedro Ivo	Rua Pedro Ivo
Tipo V	SUD1	Córrego Gusmão	Rua Coronel Batista da Silva
Tipo V	SIP3	Rio Piabanha	Avenida Barão do Rio Branco
Tipo V	SIP3	Rio Quitandinha	Rua Professor Pinto Ferreira
Tipo V	lado par: SIP3 lado ímpar: SIP4 / SRE2 (exceção III)	Rio Quitandinha	Avenida Roberto Silveira

Fonte: Autoria Própria, 2019.

Os conflitos que tangem a gestão da área de entorno no rio são parecidos com os da área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico, referindo-se principalmente à sobreposição de parâmetros contraditórios pelas legislações municipal e federal, e pela falta de articulação destes órgãos. No caso dos rios, a situação é agravada pela carência de atuação constante do órgão federal nestas áreas.

O IPHAN vem sofrendo constantemente pressões externas e internas em decorrência da inaplicabilidade e desatualização da norma vigente. É comum o recebimento de solicitação para reforma ou construção em sua área de entorno. A Portaria exige parâmetros, como gabarito ou afastamento, em que as edificações vizinhas não seguem.

A Portaria IPHAN n.º 213/96 não permite o uso residencial multifamiliar, apenas uni e bifamiliar. No entanto, é recorrente o ETRS receber solicitações, no atendimento técnico ao público, de projetos de edifícios multifamiliares no entorno dos rios tombados. Em alguns trechos da cidade, esse tipo de edificação está presente, tendo sido construído tanto anterior à Portaria n.º 213/96 quanto posterior à norma de entorno. Há zonas nas quais a portaria permite o gabarito de três pavimentos, o que permitiria a construção deste tipo de edificação. Entende-se que o padrão de vida da sociedade se transformou ao longo do tempo, as famílias costumam ser menores e a opção por condomínios de apartamentos é muito recorrente. Além do uso residencial, próximo à Rua Duarte da Silveira, encontra-se um polo industrial. Uso este que está em desacordo com os parâmetros da Portaria n.º 213/96.

Diante do exposto, podem-se ressaltar diferentes aspectos como gatilho para conflitos nas áreas de entorno, tanto do conjunto quanto do rio. A falta de concordância entre os índices construtivos exigidos pela instituição e os encontrados na cidade intensificam os conflitos com a população e outros órgãos públicos.

A coerência dos limites e dimensões das áreas de entorno definidas pela Portaria IPHAN n.º 213/96 também é questionável. Mesmo os entornos de rios mais bem preservados não estão de acordo com a legislação vigente, em alguns aspectos. Considerando que a morfologia urbana precede à publicação da norma, a atual legislação do IPHAN não alcança, desde a sua publicação, a complexidade da diversidade dos bens protegidos em Petrópolis. Os trechos mais afastados do Centro da cidade, como o Rio Piabanha no trecho da Rua João Xavier, ou o Córrego da Rua Pedro Ivo não tem o rio como elemento estruturador da paisagem e do traçado urbano. Sabe-se que o tombamento dos rios não se deu apenas pelo seu significado na paisagem urbana, em alguns deles, os principais valores acionados referem-se aos aspectos ecológicos e de qualidade de vida da cidade. Preocupou-se, por exemplo, em tombar os rios desde as nascentes e incluir os afluentes para zelar pela qualidade ambiental da água e da cidade.

Soma-se a desatualização da normativa em vigência que, após mais de vinte anos em vigência, a excessiva rigidez reforça a disparidade entre os parâmetros exigidos e a cidade existente.

O outro elemento gerador de conflitos é a falta de articulação das instituições responsáveis por gerir o solo urbano. O IPHAN e a Prefeitura possuem normas contrárias para uma mesma área. A carência de diálogos entre as instituições acentua as divergências entre a população e instituição, na medida em que o processo de aprovação de intervenção é dificultado pela burocracia e pela tentativa de conciliar as diferentes exigências em um mesmo projeto.

3 CARACTERIZAÇÃO E GESTÃO DA ÁREA PROTEGIDA

Este capítulo aborda a atual gestão do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Inicia-se com a caracterização da área protegida pelo IPHAN em Petrópolis, divididos em conjunto tombado do Centro Histórico, entorno do conjunto e, por fim, rios tombados e seus entornos. Embora o Centro Histórico e os rios sejam tombados no mesmo conjunto, diante da diferença das características e problemas da gestão, optou-se por esta divisão para ressaltar as particularidades de cada uma destas áreas.

Posteriormente, o capítulo aborda as práticas do IPHAN em Petrópolis, tratando das principais problemáticas na prática da proteção do Conjunto Urbano e Paisagístico. A análise dos processos de autorização e fiscalização, exemplificados com casos concretos, evidenciam as principais demandas e problemas na gestão da área protegida. A falta de articulação entre as políticas de planejamento urbano e de preservação, a ausência de normas para a área tombada e a desatualização da norma em vigência da área de entorno podem ser consideradas as principais causas de conflitos nas áreas protegidas pelo IPHAN em Petrópolis.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO URBANO E PAISAGÍSTICO DE PETRÓPOLIS

3.1.1 CONJUNTO TOMBADO DO CENTRO HISTÓRICO

O conjunto tombado do Centro Histórico corresponde aos locais mais nobres da cidade, tendo sido projetado por Koeler para abrigar a Vila Imperial e a residência de verão do Imperador.

A Avenida Koeler, primeira rua tombada em conjunto na cidade, no ano de 1964, é considerada o eixo monumental da cidade, delimitada, de um lado, pela Catedral São Pedro de Alcântara e, do outro, pela Praça da Liberdade. É constituída por palacetes da aristocracia do Período Imperial, caracterizados pela implantação em centro de terreno, lotes grandes, baixa densidade, implantação das edificações na parte mais baixa do lote e voltadas para o rio. O fato de o conjunto ter sido tombado em 1964, devido à ameaça de demolição da casa de n.º 260 desta rua, onde hoje funciona a Prefeitura Municipal de Petrópolis, conseguiu garantir a preservação de todos os imóveis, sendo esta, hoje, a que mais preserva os princípios do Plano Koeler.

A Avenida Tiradentes e a Rua da Imperatriz mesclam os palacetes, com características semelhantes aos da Avenida Koeler, com edifícios multifamiliares. Destes, a maior parte possui

quatro pavimentos. No entanto, encontra-se exemplares com até dez pavimentos (Figura 19). A Rua da Imperatriz abriga também o Palácio Imperial, hoje Museu Imperial, tombado individualmente, e o Palácio Amarelo, ocupado pela Câmara dos Vereadores de Petrópolis.

Figura 19: Avenida Tiradentes, edifícios de uso multifamiliar.



Fonte: Autoria própria, maio de 2019.

A Praça Rui Barbosa, ou Praça da Liberdade, é parcialmente rodeada de edifícios de gabarito elevado, com mais de dez pavimentos, que convivem ao lado de residências neoclássicas. A Praça localiza-se na extremidade da Avenida Koeler, marcando o início do Eixo Monumental da cidade (Figura 20 e Figura 21).

Figura 20: Vista aérea da Praça Rui Barbosa: interação de residências antigas com edifícios de gabarito elevado.



Fonte: Facebook Drone Imperial, 2017.

Figura 21: Praça Rui Barbosa: ângulo mais baixo, evidenciando os casarões.



Fonte: Facebook Drone Imperial, 2017.

Destaca-se a singularidade da inclusão da Praça no tombamento do conjunto, apesar do considerável número de edifícios altos. Condição esta que justificou a exclusão da Rua do Imperador do tombamento. De acordo com o Processo de Tombamento 662-T-62, a inclusão da Praça da Liberdade não se deu exclusivamente pelos valores paisagístico ou urbanístico, mas também pelo seu valor simbólico para a comunidade. É a praça central da cidade, e ponto de encontro da população. De fato, é possível observar a apropriação deste espaço público pela comunidade, não só em dias de eventos onde reúne multidões, mas nas atividades cotidianas, tanto como um lugar de passagem quanto de pouso e de encontros.

> Muito embora a praça já esteja parcialmente comprometida por uma série de edifícios, ainda é um espaço urbano significativo. Uma preservação visaria, portanto, especialmente, a localização da mesma, como também atender à reivindicação de um expressivo número de petropolitanos, que se manifesta através de suas associações, de maneira acertada, identificando neste ponto um tradicional centro de convergência da vida local (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.162).

Os logradouros acima citados, junto com a Rua do Imperador, na área de entorno do IPHAN, são o centro da Vila Imperial do Plano Koeler. Foram projetadas ao longo dos rios Quitandinha e Palatinato, com os cursos d'água ao centro e uma via de cada lado da margem. A presença de vegetação na margem dos rios e no fundo dos lotes, nas encostas, são elementos primordiais da caracterização da paisagem petropolitana.

A Rua Monsenhor Bacelar, tombada na primeira extensão no ano de 1980, diferentemente das ruas citadas acima, não acompanha leito de rio. Inicia-se próximo à Praça

da Liberdade, com fim no Asilo dos Desvalidos. Esta rua possui relevo acentuado, o que faz com que algumas edificações sejam elevadas em relação ao nível da rua. As casas são mais simples que as das ruas descritas acima, e observa-se maior densidade das construções.

A Avenida Ipiranga também não foi projetada à margem de rio. Mistura casario de estilo eclético e neocolonial com casas modernistas. Independentemente da época e estilo de construção, as edificações desta rua se destacam pela imponência, pertenciam à população de alto poder aquisitivo e ratifica a noção de cidade-documento que embasou o tombamento, simbolizando a busca de se preservar bens de diversas épocas que contassem a história da ocupação da cidade.

O conjunto da Rua Visconde de Souza Franco, um pouco mais afastado da Vila Imperial, está, no geral, bem preservado. A rua margeia o Rio Palatinato. A paisagem formada pelo rio bem arborizado, casario eclético, mais simples que da antiga Vila Imperial, nas áreas mais planas dos lotes nas duas margens do rio e a vegetação densa das encostas revela as características do Plano Koeler (Figura 22).

Figura 22: Rua Visconde de Souza Franco.



Fonte: Autoria própria, maio de 2019.

A esses conjuntos tombados foi atribuído o valor paisagístico, uma vez que, apesar de algumas descaracterizações, “a cidade desenvolveu-se de maneira a guardar as qualidades básicas da ambiência natural” do Plano Koeler (Processo IPHAN n.º 662-T-62, v.I, p.122). O principal elemento a se preservar, portanto, é a relação destas edificações com os elementos

naturais (morros e rios), o que garante a qualidade de vida e a organização espacial, que pode ser entendida, além do traçado urbano, como a implantação das edificações no terreno, o parcelamento do solo e a baixa densidade de ocupação.

3.1.2 Área de entorno do Conjunto

A área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico do Centro Histórico é formada por uma poligonal que circunda os bens tombados em conjunto (Figura 23). Tal envoltória foi traçada durante os estudos para elaboração da Portaria IPHAN n.º 213/96, baseada na topografia da cidade. Ao analisar o mapa com a demarcação da área de entorno, observa-se a inclusão dos morros próximos aos bens tombados. Com isso, os limites desta poligonal acompanham as vias na base dos morros. Excetuam-se o morro entre a Avenida Barão do Rio Branco, Rua Treze de Maio e Avenida Ipiranga (localizado na área C do mapa abaixo), e o morro entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida Presidente Kennedy (localizado na área B do mapa abaixo). Em ambos os casos, o limite da poligonal é o topo dos morros, de modo a incluir apenas a vertente voltada para as ruas tombadas, no caso, Avenida Ipiranga e Avenida Piabanha, respectivamente.

Figura 23: Mapa da poligonal de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico do Centro Histórico. Em amarelo, os imóveis tombados e nas demais cores a área de entorno.



Fonte: IPHAN, [1995 ou 1996].

As atividades supervisionadas no ETRS e a vivência na cidade, com visitas de campo e diálogo com os técnicos envolvidos na gestão da área estudada, possibilitaram o reconhecimento e leituras da paisagem urbana, que serão aqui discutidas.

Segundo Costa (2002), as descaracterizações do centro da cidade decorreram da verticalização com prédios de gabarito elevado e da ocupação dos morros (Figura 24).

> Existem dois momentos marcantes no processo de descaracterização da paisagem petropolitana: o primeiro aconteceu com a abertura de ruas e servidões nos morros que emolduram o centro histórico, sendo que neste último caso o acesso é feito por escadarias encosta acima. Nesta situação os prazos de terra passam a ter duas ou mais testadas, incentivando o processo de desmembramento de parte do prazo de terra original.
> [...] O segundo momento se deu com a demolição de sobrados que antes tinham o uso residencial ou misto (residência e comércio) localizados em vias principais como a Avenida do Imperador, e que foram substituídos por edificações de gabarito elevado.
> Esse processo de verticalização durou aproximadamente 30 anos, sendo interrompido com a publicação do Decreto 90/81 (COSTA, 2002, p. 67-70).

Figura 24: Área verticalizada no Centro, vista da Rua Dr. Nelson de Sá Earp. Ao fundo da imagem, na extremidade direita, observa-se ocupação de encosta.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

A especulação imobiliária das décadas, principalmente de 1960 a 1980, acarretou a demolição de edificações históricas, substituídas por edifícios multifamiliares de gabarito elevado. Como exemplares de vias mais verticalizadas, têm-se a Rua Roberto Silveira, a Rua

Dr. Nelson de Sá Earp (antiga Rua João Pessoa), a Rua Marechal Deodoro, a Rua General Osório, a Rua Paulo Barbosa e a Rua do Imperador.

Estes logradouros foram excluídos da segunda extensão do tombamento por não conservarem suas feições iniciais, sendo consideradas, deste modo, descaracterizadas. É o caso da Rua do Imperador, que não recebeu o tombamento federal, mas sim estadual, apesar de ser uma das principais ruas do Plano Koeler (Figura 25 e Figura 26).

> O principal logradouro da cidade desde a fundação foi a rua do Imperador. Foi traçada ao longo do vale do Quitandinha, em linha reta, com 1760m de comprimento. Apesar de ser cortada pelo rio, a comunicação entre as "vias irmãs" era possível por pontes de madeira.
> [...] A rua do Imperador, além de principal rua da cidade pode ser considerada o núcleo primitivo da ocupação de Petrópolis já que nela situavam-se os chamados Quartéis Provinciais, cuja função era abrigar as famílias antes da distribuição das terras, da abertura dos Quarteirões e da construção de casas. Na planta elaborada por Koeler em 1846 já se pode identificar a demarcação da área utilizada pelos Quartéis. Durante um largo período, a rua do Imperador era a única ocupada de forma regular e com aspectos de cidade (IPHAN, 2003, p.31).

Figura 25: Edifícios em estilo eclético e prédios de gabarito elevado na Rua do Imperador.



Fonte: Facebook Drone Imperial, 2017.

Para Motta (2010), a transformação ocorrida na Rua do Imperador não a descaracterizou a ponto de perder a sua excepcionalidade. Embora tenha sofrido mudanças significativas, uma das vias das cidades mais afetadas pelo processo de verticalização, com a demolição de inúmeras edificações em estilo eclético para substituí-los por edifícios multifamiliares, essas

modificações compõem a história e evolução urbana do município e deveriam ser valorizadas desta forma.

> Tombou-se na avenida apenas o canal e as balaustradas de suas margens. Como rua principal mais antiga de comércio, teve vários imóveis substituídos por prédios altos.
> Marquises foram acrescentadas em imóveis antigos, entre outras modificações. Mesmo que julgadas como transformações lamentáveis, não são desprovidas de história. Denotavam e registravam historicamente a pressão do "desenvolvimentismo" e a força da especulação imobiliária ocorrida a partir da década de 50. Marcavam o lugar das transformações e do "progresso" que mescla obras desse período com as edificações ecléticas mais antigas, formando um panorama heterogêneo com personalidade histórica própria — um espaço que, apesar das descaracterizações, não havia perdido sua relação com o restante do sítio.
> Os prédios ecléticos que permaneceram, os morros visíveis nos fundos dos lotes e o canal que forma a calha da rua ainda se articulavam paisagisticamente com o restante da cidade. Independentemente de sua unidade estilística, esse trecho de Petrópolis é parte integrante do conjunto histórico que constitui seu patrimônio urbano. (MOTTA, 2000, p.89)

Uma das peculiaridades de Petrópolis foi o tombamento do conjunto apesar da ausência de unidade estilística. Nesse sentido, os edifícios de gabarito elevado em meio as de estilo eclético estariam neste mesmo cenário caracterizado pelo testemunho da evolução do desenho e da dinâmica urbana na cidade.

Figura 26: Rua do Imperador, com o Rio Quitandinha ao Centro, margeado por edificações históricas em estilo eclético e neoclássico.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

Entende-se que a grande motivação do tombamento foi o apelo da população frente à verticalização e especulação imobiliária. Portanto, o instrumento foi acionado justamente contra a possível descaracterização causada por estes edifícios. No entanto, no documento da APANDE com sugestões para o tombamento, da qual muitas foram acolhidas, inclui-se a Avenida XV de Novembro, atual Rua do Imperador, o que demostra o reconhecimento da significância desta rua pela ONG.

> O contexto das cidades brasileiras marcadas de desigualdades sociais e descontentamento deu ensejo à formação de grupos organizados, no final dos anos 70, que começaram a cobrar providências ao poder público no sentido de reverter o quadro de espoliação urbana (SILVA, 2006, p.19).

Para Sant'Anna, a diversidade de bens incluídos na extensão do tombamento de Petrópolis se deve à ampla participação da população nas discussões e nos bens a serem tombados pelo órgão federal:

> A segunda extensão foi feita, portanto, em decorrência da força e da articulação política de segmentos organizados da sociedade local, que

> colocaram em questão não somente os critérios tradicionais de seleção, mas também os de valor nacional. A fração da população interessada na preservação exigiu o tombamento federal e não aceitou que a ação da SPHAN ficasse restrita à proteção de casos excepcionais de "interesse nacional" (SANT'ANNA, 2015, p. 303)

Apesar de alterarem significativamente a paisagem, os prédios da segunda metade do século XX também devem ser considerados como parte da paisagem da cidade e como testemunho da transformação da morfologia urbana de Petrópolis. Ressalta-se a dupla consequência deste processo de especulação imobiliária: ao mesmo tempo que ela causou a demolição e a perda de parte da memória e do patrimônio edificado, fez com que a população se mobilizasse pela preservação do patrimônio cultural, o que culminou na publicação do Decreto Presidencial, que deu à cidade o título de Cidade Imperial e nas extensões do tombamento do conjunto.

A ocupação dos morros dentro da poligonal de entorno é outro fator a ser discutido. Juntamente com os rios, os morros são os protagonistas na paisagem petropolitana. Funcionam não apenas como moldura para a cidade, mas são os elementos estruturantes do traçado viário, uma vez que as ruas foram projetadas ao longo dos vales, entre os morros. Alguns dos morros dentro da poligonal estão ocupados até o topo, o que traz prejuízo à leitura do conjunto. O caso mais emblemático é o Morro dos Milionários, localizado entre ruas da antiga Vila Imperial: Avenida Koeler, Avenida Tiradentes, Rua da Imperatriz, Rua Irmãos d'Ângelo, Rua Dezesseis de Março e Rua Dr. Nelson de Sá Earp (Figura 27).

Figura 27: Mapa do Morro dos Milionários.



Fonte: *Google Maps*, alterado pela autora.

As ruas que circundam o Morro dos Milionários exemplificam os dois processos de alteração da morfologia da cidade citados por Costa. As ruas Dezesseis de Março e Dr. Nelson de Sá Earp são constituídas, quase que em totalidade, por prédios de gabarito elevado, o que impede a visão do morro a partir da via. Já na Avenida Koeler, as edificações do morro estão em evidência (Figura 28). Apesar da vegetação atenuar a percepção das edificações do topo do morro em relação aos palacetes da Avenida Koeler, elas são um impacto na paisagem.

Figura 28: Vista do Morro dos Milionários, partir da Avenida Koeler.



Fonte: Autoria própria, maio de 2019.

O mesmo ocorre na Rua da Imperatriz. Ao olhar para a Praça da Águia e a Câmara dos

Vereadores de Petrópolis, em frente ao Palácio Imperial, observa-se a interferência das edificações no topo do morro, além do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, construído exatamente atrás do Palácio Amarelo, em um nível mais elevado, que se confunde com o imóvel tombado (Figura 29).

Figura 29: Vista do Morro dos Milionários, aos fundos do Palácio Amarelo, a partir dos jardins do Palácio Imperial.



Fonte: Autoria própria, maio de 2019

As ruas mais verticalizadas estão bem próximas ao conjunto tombado da Vila Imperial. A Rua Roberto Silveira é constituída, do lado das edificações de número ímpar, inteiramente por edifícios multifamiliares com gabarito médio de 10 a 11 pavimentos (

Figura 30). Apesar do gabarito elevado, em comparação com o Centro Histórico, principalmente pela proximidade com a Avenida Koeler, percebem-se traços do Plano Koeler. O Rio Quitandinha é o elemento estruturante da via, com as edificações voltadas para o curso d'água.

Figura 30: Rua Roberto Silveira, composta por edifícios de gabarito elevado.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

A implantação em centro de terreno, com afastamentos frontal e lateral, traz a sensação de permeabilidade. O morro ao fundo das edificações não é muito acentuado, e em função da altura das edificações, não é visível a partir da rua, apenas entre as edificações. Já o outro lado da rua, tem a configuração totalmente diferente (Figura 31). Há apenas um edifício multifamiliar e a via é composta por lotes grandes que abrigam o Clube Petropolitano e o Asilo do Amparo, este tombado como destaque dentro do conjunto.

Figura 31: Lado par da Rua Roberto Silveira.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

A Rua Roberto Silveira se diferencia de outras ruas verticalizadas, como por exemplo, a Rua General Osório, a Rua Dezesseis de Março (Figura 32) e a Rua Teresa. Nestas, os edifícios são implantados na testada no lote, sem afastamento frontal, e com comércio no pavimento térreo. As duas últimas, assim como a Rua do Imperador, são as principais ruas comerciais da cidade.

Figura 32: Rua Dezesseis de Março.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

Na Rua Paulo Barbosa, apesar da existência de alguns edifícios altos, a presença de outras construções com gabarito de dois a três pavimentos traz permeabilidade visual e permite o contato com os morros ao fundo. O logradouro caracteriza-se por comércios no pavimento térreo e edificação na testada do lote. Esta rua encontra-se entre dois conjuntos tombados: por um lado, tem-se a Rua da Imperatriz e a Avenida Tiradentes e do outro lado, têm-se a Rua Visconde de Souza Franco e a Avenida Benjamin Constant.

Nas ruas Sete de Abril (Figura 33) e Treze de Maio predominam edificações de estilo eclético com implantação na testada do lote, ou seja, também sem afastamento frontal. São, majoritariamente, de uso misto, com comércio no pavimento térreo e residência nos demais pavimentos. Apesar de em geral as edificações possuírem apenas dois pavimentos, na Rua Treze de Maio é comum encontrar edifícios de gabarito mais elevado.

Figura 33: Avenida Sete de Abril.



Fonte: Autoria Própria, maio de 2019.

3.1.3 RIOS TOMBADOS E SEUS ENTORNOS

O tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis inclui a preservação de 16 rios, estes atravessam toda a cidade e estruturou a ocupação urbana. Esses rios refletem diferentes cenários da preservação em Petrópolis: áreas mais próximas ao Centro Histórico, em que o rio, de fato, se mostra parte estrutural da cidade, mesmo sendo ladeado por edificações mais modestas que compõem o entorno, e outras em que os cursos d'água nunca tiveram tratamento de suas margens e estas vêm sendo ocupadas mais recentemente, dificultando sua compreensão como parte da estrutura urbana de Koeler.

Porém, antes de discutir a atual situação dos rios tombados e seus entornos, faz-se necessário abordar a importância de cursos d'água no desenho da cidade e no planejamento urbano. Essa discussão torna-se ainda mais imperativa em Petrópolis, diante dos significados e valores que os rios representam para a cidade.

Os cursos d'água que um dia foram elemento percursor das primeiras formações de civilizações, que se instalavam às suas margens, hoje são rios urbanos que cortam importantes cidades ao redor do mundo. Segundo Mariane Telles Sá Freire, apesar de terem tido amplo destaque e importância na formação dessas morfologias urbanas, constantemente são

esquecidos, negligenciados e poluídos desde o início dos processos de urbanização (FREIRE, 2015).

Para a arquiteta Maria Cecília Barbieri Gorski, os rios possuem evidências históricas como elementos formadores e conectores das cidades, sendo considerados referenciais territoriais, além de receberem inúmeras outras funções:

> Na história das civilizações, de modo geral, os cursos d'água, rios, córregos, riachos integravam sítios atraentes de curta ou longa permanência, indistintamente, e eram tidos como marcos ou referenciais territoriais. No imaginário coletivo, figuram predominantemente associados aos mananciais, porém apresentam propriedades outras, como demarcadores, produtores de alimentos, corredores de circulação de pessoas, e de produtos comerciais e industriais, corredores de fauna e flora, geradores de energia, espaços livres públicos de convívio e lazer, marcos referenciais de caráter turístico e elementos determinantes de feições geomorfológicas, (GORSKI, 2010, p.31).

Segundo Gorski, a proximidade com a água norteou a seleção de sítios para estabelecimento de aldeias de civilizações antigas, seja por razões funcionais, estratégicas, culturais ou patrimoniais. De acordo com Soraia Loechelt Porath (2004, p.24), "os rios estruturaram as paisagens urbanas e consolidaram a forma, o uso e a cultura de cada cidade, gerando paisagens culturalmente exclusivas".

Entretanto, a urbanização, muitas vezes desordenada, acabou por apartar a vivência nessas cidades fluviais de seu elemento central de desenvolvimento: a água, desconsiderando ainda todo ecossistema de seu entorno. Com o crescimento das cidades, os rios urbanos passaram por diferentes processos no seu relacionamento com as cidades, muitas vezes restringindo sua presença aos problemas, seja do ponto de vista ambiental, social ou morfológico, na medida em que se acentuam os processos de poluição, favelização (sobre os rios ou em suas margens), inundações e canal de esgoto a céu aberto.

Segundo Porath (2004), a presença de rios nas cidades pode ser vista de duas formas distintas: "como uma fonte de problemas, ou seja, o rio é desvalorizado na paisagem, ou pode ser tratado como uma obra de arte, valorizado no desenho urbano e na paisagem" (Porath, 2004, p.5). Desse modo, ao gerir e planejar a cidade, faz-se necessário considerar o processo dinâmico da paisagem e valorizar a natureza dentro do meio urbano consolidado. A ação de reintegração de rios urbanos deve envolver não só a melhoria do atual estado do curso d'água e seu entorno, mas também buscar compreender os significados e valores intangíveis atribuídos a este elemento pela população, para que seja reapropriado e volte a ter significância para o local.

Os cursos d'água são elementos estruturantes das paisagens urbanas e determinantes da forma, do uso e da cultura de cada cidade, geradores de paisagens particulares. Assim, a combinação de processos naturais e culturais estabelece singularidades, o que torna cada lugar individual e único.

Deste modo, o rio pode ser apreendido como parte integrante e fundamental da paisagem urbana, assim como uma referência de lugar e de espaço que integra a identidade de um povo (GORSKI, 2010). Compreender a paisagem urbana, por meio de sua bacia hidrográfica, "propicia um entendimento mais generoso e abrangente do território" (GORSKI, 2010, p. 38).

Apesar da relevância dos cursos d'água, em geral, os rios urbanos são paisagens degradadas, seus leitos e percursos foram alterados e encontram-se poluídos por esgoto e lixo e suas margens sem qualquer tratamento de preservação.

De acordo com Gorski, no Brasil, a boa relação da população com os cursos d'água se deu até meados do século XX, quando "ampliaram-se os conflitos entre desenvolvimento, sociedade e meio físico" (GORSKI, 2010, p.36).

Os fluxos migratórios do campo para a cidade, que ocorreu intensamente a partir dos anos 1950, acelerou o processo de urbanização, o que, consequentemente, corroborou com a degradação de elementos naturais e diminuição da qualidade de vida urbana.

> A concentração populacional no meio urbano no decorrer da segunda metade do século XX, em um cenário caracterizado pela carência de investimentos em planejamento e infraestrutura, e sob a atuação de administrações ineficientes, desencadeou um processo de perda de qualidade de vida urbana. No tocante aos padrões ambientais, resultou em água, ar, solo e vegetação impactados e em franca deterioração (GORSKI, 2010, p.61).

Pode-se dizer que o estado de conservação da rede hidroviária e de seu entorno impacta diretamente na qualidade de vida de uma cidade. Nesse sentido, as políticas públicas voltadas para estes elementos devem ser transversais, ao integrar aspectos de ordem ecológica ao planejamento urbano, que se refletirão nos aspectos sociais e econômicos da cidade. É nesse sentido que os planos de recuperação de rios urbanos frequentemente apresentam um potencial de melhoria urbana, ocasionando e incrementando funções sociais ao longo e no entorno dos cursos d'água.

É evidente, a partir da observação da paisagem, a importância dos cursos d'água na ocupação urbana de Petrópolis. A rede hidrográfica foi o elemento estruturante do tecido viário do Plano Koeler de 1846. As vias foram projetadas paralelas ao eixo dos rios, e os lotes, ou prazos de terra, foram distribuídos de forma perpendicular a estes, com as edificações voltadas

para a via e o curso d'água, como afirmou Hertz durante as entrevistas. Do mesmo modo, em momento posterior, quando Petrópolis foi um importante polo industrial têxtil para o Brasil, as fábricas foram implantadas ao longo dos cursos d'água.

> (...) vamos usar os rios como base do Plano Koeler, basicamente é isso. Os rios de Petrópolis, o que eles são? São caminhos de água com todo o desenho da cidade, feito a partir de quatro ou cinco fazendas que foram agrupadas. Tem-se, no cume dos morros, a divisa dos quarteirões com alguns marcos. Praticamente, todos os terrenos originais são perpendiculares ao rio, aonde você tinha os caminhos que as pessoas passavam. Essa é a história. Então, era fácil você propor o tombamento das casas, aquela coisa toda. E o resto como fica? Aí ficou o entorno. Resolvemos usar a palavra entorno[46].

Durante a entrevista, Fernanda Colagrossi ressalta a importância da preservação dos rios, não só por seus significados na formação urbana de Petrópolis, ela aciona também questões urbanas e ambientais:

> Não só protegemos a existência física a céu aberto deles, como demos uma noção aos novos petropolitanos de que rio faz parte da ambiência da cidade. O rio caracteriza uma cidade. O que é Veneza, por exemplo? Quando você pensa em Veneza, por exemplo? Além de toda essa evaporação que vai para o céu, que vai para trazer chuva, e tudo mais. Por que nós temos rios e árvores? Para fazer rios lá em cima. Essa água toda evapora. Ah não, porque atrapalha, porque quando chove transborda. Transborda porque os bueiros estão ocupados com lixo, porque houve assoreamento. Porque tem que tomar cuidado. Mas faz parte da beleza da cidade.[47]

Entretanto, observou-se que nem mesmo os técnicos do IPHAN compreendem e concordam com o tombamento dos rios na extensão em que foi realizado. Na realidade, a discordância não é em relação ao tombamento em si, mas a dimensão de sua área de entorno. Ou ainda, com a gestão praticada desde a instituição da Portaria n.º 213/96.

Há partes da área de entorno que até os funcionários mais antigos não tinham conhecimento que estavam sob tutela do IPHAN, o que leva a crer que a instituição não cumpriu de fato com suas atribuições de zelar pelas áreas definidas como tombadas ou de entorno.

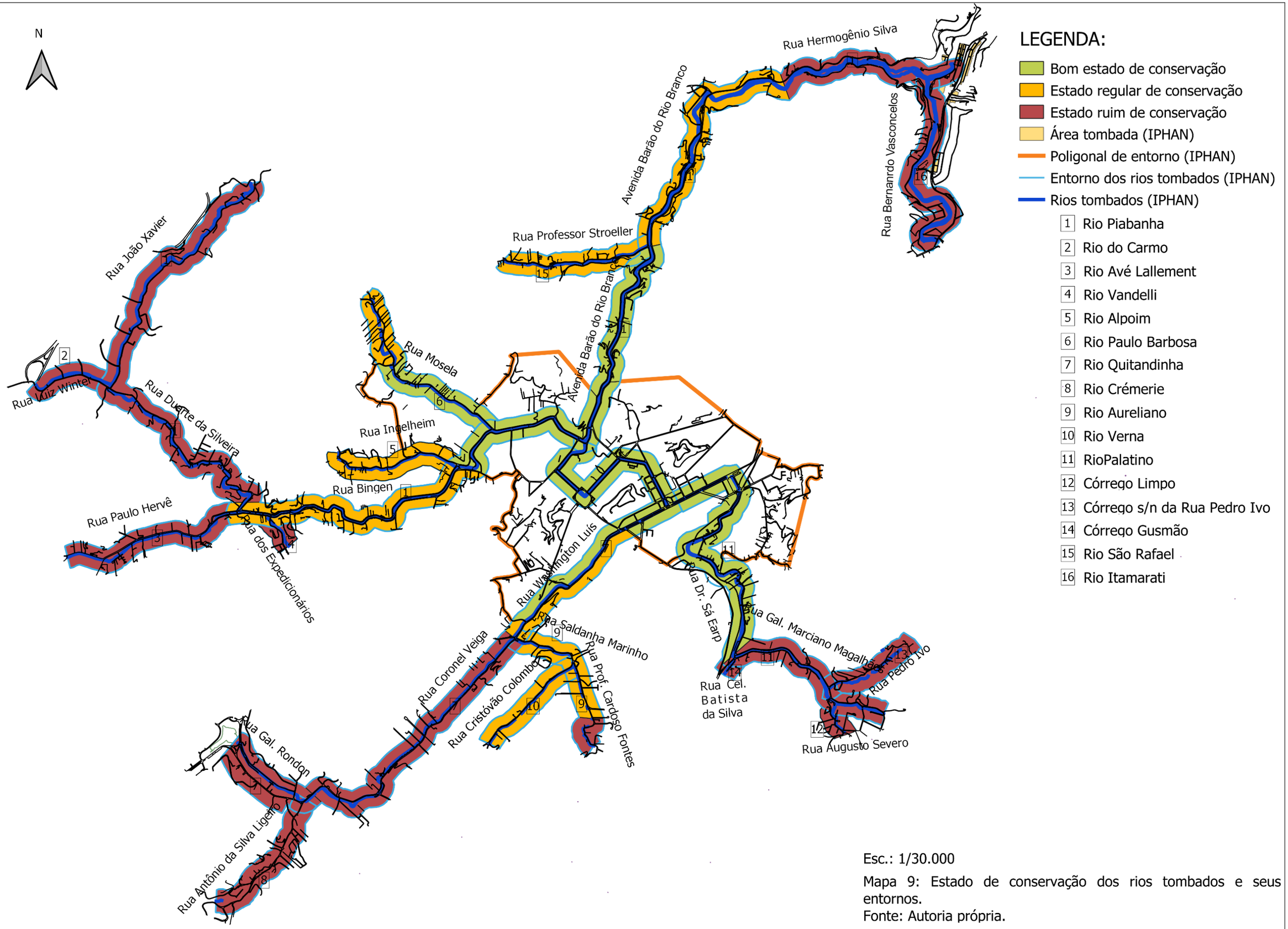
Parte dos habitantes destas áreas mais afastadas tampouco sabem que estão sobre jurisdição do IPHAN, o que acelera o processo de construções sem a prévia anuência. Algumas destas construções irregulares integram o processo de favelização da cidade, ocupadas pela população economicamente menos favorecidas. Além da não aprovação no IPHAN, muitos

[46] HERTZ, op.cit.
[47] COLAGROSSI, op.cit.

também não possuem licença municipal, assim como carecem de acesso a recursos como saneamento básico e estação regular de eletricidade. No que concerne a estas áreas, a solução extrapola a competência da política de patrimônio cultural e deve ser tratada em conjunto com os órgãos competentes da municipalidade, com políticas habitacionais, sociais, ambientais e de defesa civil, na medida em que comumente localizam-se em áreas de perigo e risco.

As vias ao longo dos rios variam de acordo com o relevo do local. Pode-se distinguir duas tipologias principais. Uma delas é quando o rio corta o centro da via, tendo desta forma duas caixas de rua, uma em cada lado do curso d'água. Em geral, nestes casos, o rio, que está no meio de duas faixas de rolamento, encontra-se afastado do pedestre, que não tem contato direto com o bem tombado. Além disso, em alguns trechos a margem dos rios é utilizada como estacionamento de veículos. Esta tipologia é encontrada é encontrada em parte do Rio Piabanha, em trechos da Rua Bingen e da Rua Barão do Rio Branco. Outra tipologia comum é quando o rio é margeado de um lado pela via e do outro por edificações, cujo acesso se dá através de pontes para cada um dos lotes. É o caso de grande parte dos afluentes de menor dimensão, como o Rio Paulo Barbosa, na Rua Mosela, e Rio Alpoim, na Rua Ingelheim.

Com o levantamento da área de entorno dos rios, representado no mapa a seguir, foi possível observar que há rios ainda bem preservados, que mantém a característica de elemento qualificador da paisagem urbana. Isso pode ser observado dentro da poligonal de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico, mas também em alguns trechos de rios fora desta poligonal, como por exemplo, no Rio Paulo Barbosa, na Rua Mosela, o Rio Palatino, na altura da Rua Dr. Sá Earp e o Rio Piabanha, na Avenida Barão do Rio Branco. Há alguns trechos, principalmente os mais afastados do Centro Históricos, em que o rio não exerce mais o papel de estruturador do traçado urbano (Mapa 9).



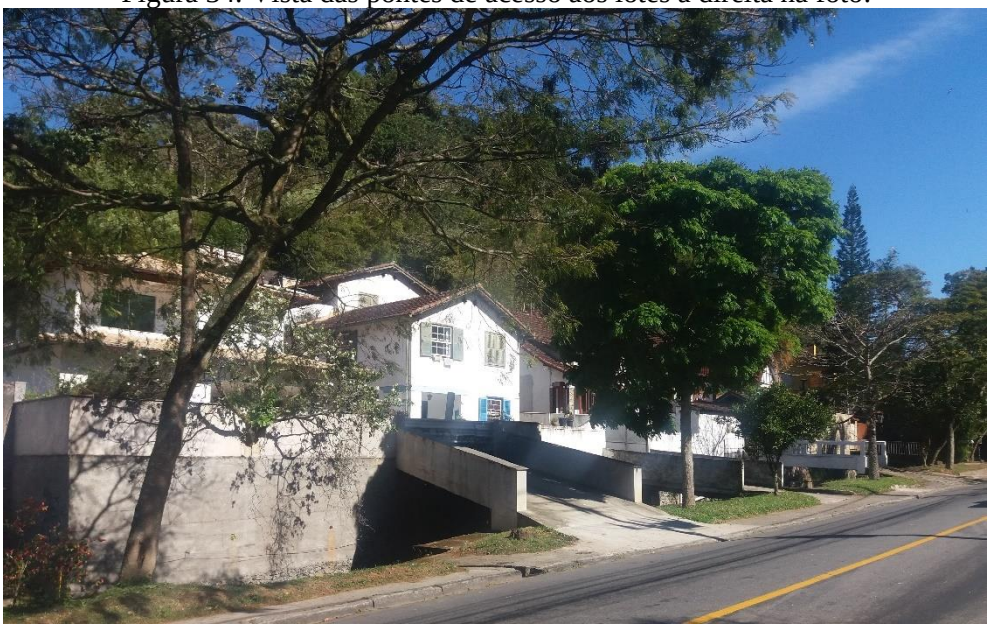
Esc.: 1/30.000

Mapa 9: Estado de conservação dos rios tombados e seus entornos.
Fonte: Autoria própria.

Percebe-se com o mapa que os trechos em bom estado de conservação (cor verde) estão próximos à poligonal de entorno do Centro Histórico. Esse estado de conservação não se refere apenas às edificações em si, mas, principalmente, à paisagem urbana. Foram analisados se estes locais ainda guardam aspectos do Plano Koeler, se os cursos d'água são os elementos estruturantes do desenho urbano e protagonistas da morfologia da cidade. Observaram-se, não só, os aspectos físicos destes cursos d'água, como também a sua boa manutenção e qualidade da água.

Como exemplo de área de entorno de rio bem preservada, tem-se o Rio Paulo Barbosa, na Rua Mosela (Figura 34), que mantém o elemento água como qualificador da paisagem urbana. O Rio Paulo Barbosa é ladeado em uma margem pela Rua Mosela e na outra, por edificações, cujo acesso se dá por pontes particulares.

Figura 34: Vista das pontes de acesso aos lotes à direita na foto.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Pode-se observar um padrão nas construções voltadas para a rua. Praticamente em todos os trechos, em que o Rio Paulo Barbosa é margeado por construções em um dos lados, estas são residências unifamiliares, com afastamento frontal superior a cinco metros, com lotes grandes, afastamento lateral e baixa densidade. As casas possuem pontes individuais sobre o rio. Estes trechos estariam, portanto, mais próximos ao projetado pelo Plano Koeler.

Já do outro lado da via, tem-se maior variedade de tipologia arquitetônica. Observou-se que a topografia é um dos fatores determinantes para tal. Algumas casas são elevadas em

relação ao nível da rua e com muros altos e aberturas de portão de garagem (Figura 35). Em outros casos, têm-se, no térreo, portas metálicas de enrolar, típicas de imóveis comerciais.

Figura 35: Vista das edificações na testada do lote na Rua Mosela.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Em outros trechos, observou-se maior variação dos imóveis, no quais intercalam-se imóveis de uso misto, com comércio no térreo e residência uni ou bi familiar no pavimento superior, e residências unifamiliar, com gabarito de um a dois pavimentos, com afastamento frontal e muro baixo ou grade.

A densidade do entorno do rio e a ocupação dos morros aumentam, consideravelmente, a partir do cruzamento da Rua Mosela com a Rua Major Sérgio, limite da poligonal de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico, ficando apenas como área de entorno do Rio (Figura 36).

Figura 36: Rua Mosela, a partir da esquina com a Rua Major Sérgio.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Em geral, o Rio Paulo Barbosa está bem preservado, com sua margem arborizada, enquanto a calçada do outro lado da pista não possui muitas árvores. Porém, encontram-se trechos da margem do rio destinados a estacionamento de veículos e latões de entulho de lixo.

Com este levantamento, não foi possível saber a dimensão exata dos lotes e das edificações. No entanto, análise de mapas e visitas ao local levam a crer que estes terrenos não atendem ao valor mínimo exigido pela Portaria IPHAN n.º 213/96: testada de 22 metros, área de, no mínimo, 1.100 metros, Índice de Aproveitamento de Terreno de 0,5 e Taxa de Ocupação de 30%.

A diferença de situação entre o trecho do Rio que se encontra dentro e o que se acha fora da Poligonal de Entorno do Centro Histórico demostra a fragilidade da instituição em proteger o entorno dos rios. Constatou-se que a dinâmica urbana não seguiu, em sua totalidade, os parâmetros iniciais do Plano Koeler.

O córrego que acompanha a Rua Pedro Ivo, no Bairro Morin, é exemplo de rio tombado que não exerce mais o papel de elemento estruturador do traçado urbano (Figura 37). Apesar de tombado em toda a extensão desta rua, é visível apenas em um pequeno trecho. Em partes ele encontra-se encanado e em outros trechos seu curso é afastado da rua e a vegetação ou edificações impedem o contato do córrego com a população. A rua se destaca pela baixa infraestrutura urbana. É comum encontrar asfalto quebrado, lixo e muita vegetação na margem da rua.

Figura 37: Margem do Córrego que acompanha o a Rua Pedro Ivo.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

O desenho urbano é caracterizado por vias, vilas, servidões e escadas, perpendiculares ao curso d'água, com as residências voltadas para estas (Figura 38). Nesse sentido, poucos lotes preservam uma das principais características do Plano Koeler de serem perpendiculares ao eixo dos rios e córregos, com as residências voltadas para os cursos d'água e os lotes se estendiam até o topo do morro, de forma a ter sua vegetação preservada.

Figura 38: Construções em escadas no entorno do Córrego que acompanha a Rua Pedro Ivo.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

No início da Rua Pedro Ivo, quase na esquina com a Rua General Marciano Magalhães, há um conjunto de casas geminadas de dois a três pavimentos. Ao subir a rua, observa-se que a paisagem e qualidade urbana se alteram, passando a encontrar construções provavelmente irregulares, com reboco aparente e ocupação das encostas.

O Rio Piabanha é a base do Plano Koeler e do sistema viário da cidade, onde os demais rios tombados e utilizados no plano Koeler são seus afluentes. Deste modo, o Piabanha foi também o rio mais citado no processo de tombamento, devido à sua importância para a cidade, sendo decidido, posteriormente, quais de seus afluentes seriam também incluídos no tombamento.

A longa extensão do trecho tombado do rio evidencia a heterogeneidade do território petropolitano. O entorno de seu trecho tombado apresenta áreas em bom estado de conservação e outras bastante degradadas. Mais uma vez, as áreas mais afastadas do Centro Histórico são as mais descaracterizadas. Ao mesmo tempo que ainda apresentam áreas verdes não ocupadas, há também inúmeras construções irregulares. Será aqui demostrada a diversidade da qualidade urbana no entorno deste rio, com a análise de três trechos: a Avenida Barão do Rio Branco (em bom estado de conservação), A Rua Bingen (estado regular de conservação) e a Rua João Xavier (estado ruim de conservação).

A Avenida Barão do Rio Branco liga o centro da cidade aos demais distritos do município, como Cascatinha e Itaipava. O Rio Piabanha, neste trecho, em geral, está bem conservado. O leito do rio é largo e arborizado com árvores de grande porte. A paisagem é marcada pela declividade do terreno, determinando a tipologia das edificações, que estão elevadas em relação ao nível da rua (Figura 39).

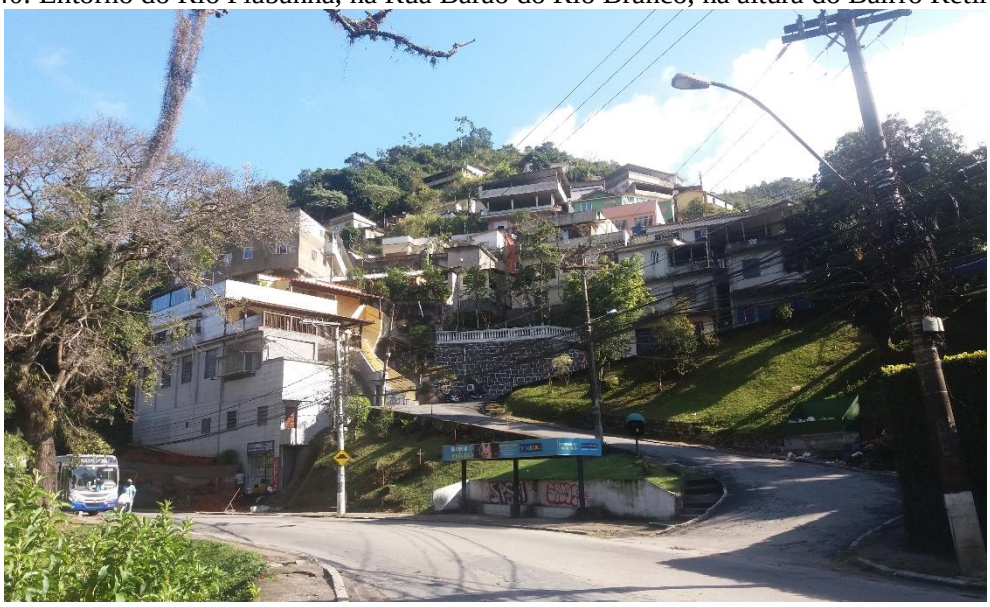
Figura 39: Entorno do Rio Piabanha, trecho da Avenida Barão do Rio Branco.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Há menor número de servidões e ocupação das encostas na Rua Barão do Rio Branco se comparado a outras vias que acompanham o Rio Piabanha. No entanto, este cenário é alterado próximo ao Bairro Retiro, no encontro da Barão do Rio Branco com a Rua Henrique Dias (Figura 40).

Figura 40: Entorno do Rio Piabanha, na Rua Barão do Rio Branco, na altura do Bairro Retiro.



Fonte: Autoria própria, agosto de 2018.

A Rua Bingen é uma importante via no sistema viário da cidade, uma vez que é uma das entradas e saídas da cidade, pela RJ-040. O curso do rio se dá entre as duas faixas de rolamento da Rua Bingen. Quanto à caracterização paisagística, destaca-se o adensamento do solo em grande parte da rua, causado principalmente pelas edificações sem afastamento frontal e lateral, assim como pelas residências com muro de arrimo voltado para a via (Figura 41).

Figura 41: Edificações sem afastamento frontal na Rua Bingen.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Assim como nos trechos relatados anteriormente, é frequente a presença de escadas e servidões, e até ruas mais largas, com loteamento ao longo da encosta. Apesar de ainda conservar a densa vegetação nos topos dos morros, essas são interrompidas pelas edificações que subiram as encostas (Figura 42).

Figura 42: Ocupação de morro na Rua Bingen.



Fonte: Autoria própria, julho de 2018.

Uma das características encontradas ao longo de vários rios é a configuração de edificações em sequência, uma atrás da outra, subindo as encostas, através de vilas, servidões ou escada. Esta característica contradiz o traçado inicial da cidade, no entanto, não pode ser desconsiderada ao se pensar o futuro da cidade, uma vez que é uma característica já consolidada.

Em outros trechos, existem áreas ainda pouco ocupadas, lotes grandes vazios, e, ao mesmo tempo, encostas ocupadas de forma irregular (Figura 43). Nestes locais, por exemplo, os rios deixaram de ser os protagonistas da paisagem, uma vez que não há relação e apropriação do elemento água pelos habitantes. Foi criado um novo traçado viário, com ruas tanto perpendiculares quanto paralelas ao rio, de modo a subir os morros.

Figura 43: Ocupação de morro na Rua João Xavier.



Fonte: Autoria própria, agosto de 2017.

O entorno do trecho do Rio Piabanha que acompanha a Rua João Xavier evidencia, através da tipologia arquitetônica, a desigualdade social. Pode-se constatar a presença de casas com lotes de grandes dimensões, aparentemente de classe média a alta, ao lado de pequenas residências de construção irregular e inacabadas (sem reboco). Parte destas edificações encontra-se entre a via e o rio, algumas com a estrutura dos fundos dentro do rio (Figura 44). Em outro trecho, as edificações ocupam a encosta. No entanto, a Rua João Xavier ainda possui grandes extensões de áreas verdes não ocupadas, provavelmente devido ao relevo acentuado.

Figura 44: Edificações na margem do Rio Piabanha, na Rua João Xavier.



Fonte: Autoria própria, agosto de 2018.

No que se refere às características paisagísticas da rua João Xavier, no geral, as encostas estão preservadas, com vegetação densa. Já o rio, elemento tombado, não está em bom estado de conservação, tampouco é o elemento estruturante da morfologia urbana e da paisagem local. A presença de vegetação dentro do curso d'água faz com que, em alguns trechos, o rio não esteja visível. Em outros locais, o trajeto do rio se dá pelos fundos das edificações ou pelo interior dos terrenos, não sendo possível visualizá-lo a partir da via. Chama-se atenção também para a baixa infraestrutura urbana da região, com pavimentação precária, asfalto "quebrado" e, muitas vezes, sem calçada para pedestres. É o trecho do rio mais próximo da nascente. Considerando a desatualização da base cadastral, acredita-se que é uma região ocupada recentemente.

A Portaria IPHAN n. º 213/1996 determina uma faixa e entorno de 100 metros, a partir do eixo dos rios tombados, em direção a cada margem. Excetua-se o Rio Quitandinha, "em direção à sua margem direita, no trecho compreendido entre a Praça Augusto F. Albino e a Rua México", no qual essa faixa é de 200 metros (BRASIL,1996). Na área de entorno dos rios, os morros a sua volta não estão legalmente protegidos pelo IPHAN uma vez que a faixa de 100 metros, a partir do eixo do rio, não alcança todos os topos dos morros.

3.2 AÇÃO DO IPHAN NA ÁREA TOMBADA E AUSÊNCIA DE NORMAS

Observa-se uma peculiaridade na gestão do patrimônio cultural de Petrópolis pelo IPHAN no que se refere à normatização das áreas protegidas, mais precisamente, à falta desta. Enquanto desde a extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico, em 1982, a área de entorno foi normatizada pelo Decreto Municipal n.º 90/81 e pela Portaria IPHAN n.º 5 de 1981[48] e, tendo posteriormente, sido alterada pela Portaria IPHAN n.º 8 de 1986 e por fim a 213/96, o Conjunto Urbano e Paisagístico tombado pelo IPHAN nunca foi normatizado.

Deve-se refletir o porquê desta ausência de normas para as áreas tombadas, assim como suas consequências na gestão do conjunto tombado. Na política institucional do IPHAN, as primeiras cidades tombadas na década de 1930 eram vistas como obras de arte prontas, que não iriam ser transformadas ou adaptadas, "uma vez tombadas ficariam assim protegidas para serem vistas e apreciadas como um tesouro" (SILVA, 2006, p. 166). Apesar do tombamento ter se dado na década de 1980, quando já se admitia a história das cidades como um valor cultural, reconhecendo evolução urbana como inerente as cidades[49], e o planejamento urbano como instrumento para harmonizar a preservação e o desenvolvimento, conforme política institucional na década de 1970[50], pode-se observar, nos anos seguintes, que a gestão deste patrimônio ainda estava baseada nas velhas práticas institucionais, fundamentada no conceito de cidade monumento. Nesse sentido, não haveria necessidade de normatizar se as intervenções, quando permitidas, seriam as menores possíveis.

[48] A Portaria IPHAN n.º 5 de 1981 foi alterada pela Portaria IPHAN n.º 8 de 1986. Posteriormente, esta foi substituída pela Portaria IPHAN n.º 213/96 e Portaria IPHAN n.º 455/17, ambas ainda em vigência.

[49] Desde a década de 1960 o IPHAN já admitia o crescimento das cidades históricas, fato marcado pelo texto de Dr. Rodrigo M. F. de Andrade para UNESCO quando usou sítio urbano e reconheceu que as cidades eram representações de sua organização social e que tinham fases em sua evolução. Ver: Texto republicado em *Rodrigo e o SPHAN*. Rio de Janeiro: MinC/SPHAN/Pró-Memória, 1978.

[50] O Programa das Cidades Histórica (PCH), criado em 1973, foi uma das formas encontradas para financiar planos diretores para as cidades históricas.

Jurema Kopke Eis Arnaut, Chefe do Escritório Técnico do IPHAN, em Petrópolis, no período de 1999 a 2001, em entrevista à empresa A Lasca em 2008, atribui a ausência de normas para áreas tombadas em Petrópolis à ideia de que estas estariam "prontas" e não seriam modificadas: "eu acho que era a cultura da Instituição que ainda permanecia. Lidava-se com o que estava tombado quase como uma pintura: você restaura, recupera, você aborda a cidade como uma paisagem estática" (A LASCA, 2008).

De acordo com o do Decreto Lei n.º 25 de 1937, nas intervenções em áreas tombadas dependem da prévia autorização do IPHAN:

> Art. 17 As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cincoenta por cento do dano causado (BRASIL, 1937).

O Decreto Lei n.º 25 é autoaplicável, dá aos técnicos do IPHAN o poder discricionário de decidir se a intervenção agride ou não o bem tombado. No entanto, a gestão de centros urbanos históricos mostrou, na prática, lacunas causadas pela ausência de normas específicas de acordo com as características e valores elencados no processo de tombamento. O art. 24, nos incisos VII e VIII, da Constituição Federal de 1988, determina a competência legislativa da União, para dispor sobre normas gerais de preservação do patrimônio cultural.

> Assim, apesar de o Decreto-Lei nº 25/37 ser autoaplicável, torna-se desejável a elaboração das Normas de Preservação (juridicamente entendida como uma regulamentação dos seus artigos 17 e 18) em atendimento aos princípios da publicidade e transparência, uma vez que é através deste documento que serão explicitados os critérios segundo os quais os projetos para intervenção nos edifícios e espaços públicos das cidades serão analisados, e que embasarão tanto a análise e aprovação das propostas, quanto o próprio trabalho de fiscalização (IPHAN, 2011).

Quando não se tem uma norma publicada com parâmetros claros, a solução é partir para análises de cada caso isoladamente, com a preocupação de que o resultado não seja agressivo ao bem a ser preservado. Identificaram-se alguns problemas centrais decorrentes dessas decisões caso a caso.

Como defasagem tem-se a falta de compreensão do objeto de preservação. Ao analisar um projeto de intervenção em bem tombado, é necessário ter clareza do que se quer proteger, apreender as motivações do tombamento. Portanto, ao analisar um imóvel separadamente dentro do conjunto urbano, deve-se considerar que o objeto de preservação é o Conjunto Urbano

e Paisagístico, no qual está inserido, e não o imóvel em si. Deste modo, o parecer deve ser pautado nas características que tornaram este Conjunto objeto de preservação, em que o imóvel em questão é um dos elementos que o compõe, dentre vários outros. No caso dos bens tomados em conjunto, apesar de englobar diversos imóveis cujas individualidades devem ser respeitadas, o bem é um só, o conjunto. E este deve ser visto e protegido como um todo, como o conjunto das partes e não cada parte. Deste modo, Rabello (2009, p. 82) discute se os bens que se diferenciam fisicamente dentro do conjunto estariam submetidos aos mesmos critérios de preservação.

> (...) o tombamento do conjunto não se dá pelo valor cultural individualizado de cada parte, mas pelo que elas representam no seu conjunto: é a soma de valores individuais, vistos na sua globalidade; isto porque, tivessem as coisas valores culturais individuais, o tombamento seria individual para cada uma delas – do contrário, sendo o valor um só, formam um bem coletivo. Eventualmente, alguma parte pode não se adequar ao todo; neste caso, ainda sob os efeitos de tutela do tombamento, o grau de modificação ou alteração que será permitido naquela parte poderá ser maior ou menor, mas sempre de modo a adequá-la à composição do todo (RABELLO, 2009, p.82).

Arnaut, na mesma entrevista à empresa A Lasca em 2008, afirma que ao chegar ao ETRS se deparou com uma falta de conhecimento, por parte dos técnicos da instituição, do Processo de Tombamento e dos valores a serem preservados:

> Então a primeira coisa que eu busquei fazer foi uma comparação sobre a ação que o IPHAN vinha desenvolvendo na cidade e os valores preservados. E, de saída, me parecia que havia um problema – que eu não sei como hoje é tratado, mas que nós buscamos enfrentar ao longo daquele tempo em que eu estive lá – que era o entendimento de Petrópolis como uma cidade de arquiteturas importantes e não como uma cidade de urbanismo e de paisagem importantes (ALASCA, 2008).

Ocorre que ao analisar um imóvel integrante do conjunto tombado sem normas definidas e sem o entendimento do Processo de Tombamento, a tendência é o corpo técnico recorrer às velhas práticas, ainda enraizadas na instituição. Isto é, dá-se o protagonismo da cidade às arquiteturas, e não, ao urbanismo e à paisagem, mesmo que estes sejam a razão do tombamento do sítio urbano.

Sant'Anna afirma que apesar na mudança conceitual do IPHAN ao reconhecer a importância da gestão do solo urbano, não se conseguiu abandonar o controle estético e estilístico:

> (...) a revisão conceitual da prática institucional de preservação não foi capaz de constituir uma metodologia de análise urbana destinada à orientação de intervenções que fosse adequada aos seus propósitos de abandono do

> privilégio da questão estética e de registro do processo de produção do espaço (SANT'ANNA, 2015, p. 314 e 315).

Nesse sentido, apesar da ampliação do conceito de patrimônio e da diversidade estilística abarcada no tombamento, na prática, continuaram a se repetir os mesmos critérios de intervenção adotadas nos primeiros anos da instituição.

Apesar de passados mais de 15 anos entre a gestão de Arnault e a chegada da mestranda no ETRS, as percepções foram parecidas. A gestão do conjunto tombado não estava muito diferente daquela do final da década de 1990.

A área tombada pelo IPHAN, em Petrópolis, não é, em sua maior parte, normatizada em nenhumas das instâncias governamentais. Além de não ter critérios definidos pelo órgão federal de preservação, no geral, estes logradouros, de acordo com o zoneamento da LUPOS, integram o Setor Histórico (SEH), definido como "aquele que contém os imóveis, logradouros, sítios, praças, elementos e monumentos tombados, em conjunto ou isoladamente, pela União, Estado e/ou Município" (PMP, art.11 § 4º). De acordo com a LUPOS, neste setor, os parâmetros são "definidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal específica" (PMP - LUPOS).

De fato, a municipalidade deixar a definição de parâmetros a cargo do órgão de preservação responsável evita conflitos normativos na possível proposição de parâmetros divergentes, além da norma evidenciar ao requerente que é necessário a anuência do órgão de preservação, o que não ocorre no caso das áreas de entorno.

Apesar da regulamentação do solo urbano ser competência da municipalidade, cabe ao IPHAN, no caso de interferência na preservação do patrimônio cultural, inserir taxas e índices urbanísticos nas suas normativas. No caso do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, com o fato da legislação municipal não determinar parâmetros específicos para o Setor Histórico, reforça autoridade da instituição federal na regulamentação do solo urbano nas áreas tombadas da cidade.

3.2.1 Relevância da normatização do entorno na preservação do bem tombado

O Decreto-Lei n.º 25 de 1937, além de instituir o tombamento em âmbito nacional, foi o início da regulamentação dos entornos dos bens tombados no Brasil. O Decreto determinou no seu Artigo 18:

> Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colar anúncios ou cartazes

> sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se nesse caso multa (...) (BRASIL, 1937).

O conceito de "vizinhança da coisa tombada" foi se transformando ao logo do tempo. Enquanto na década de 1930 o termo vizinhança referia-se, sobretudo, à noção de visibilidade, com o tempo passa-se a compreendê-lo de forma mais ampla, como a ambiência daquilo que envolve os bens tombados.

O Artigo 18 do Decreto-Lei n.º 25/37, que traz a preocupação com a visibilidade do bem tombado, "conferiu ao órgão do patrimônio histórico o poder discricionário de autorizar obras, objetos, cartazes na vizinhança do bem tombado visando à sua ambiência" (RABELLO, 2009, p.123).

O tombamento não é capaz de proteger, por si só, a coisa tombada. Segundo Raíssa Balthazar, para garantir a preservação do bem em si, é importante conservar também "os elementos que com ele se relacionam e que exercem influência na capacidade de percebê-lo e usufruí-lo" (BALTHAZAR, 2015, p.89).

Nesse sentido, as restrições que se impõem à vizinhança não se dão pela edificação em si, mas pela presença do bem tombado, "funcionando como uma área de amortecimento entre esta e o restante da cidade, não sendo atribuída a ela um valor específico independente ou diferente da área tombada" (IPHAN, 2011, p.14).

Segundo Sant'Anna, desde o início do IPHAN, os principais problemas em relação ao conceito de vizinhança, referem-se:

> (...) aos seus limites físicos; ao conteúdo da ideia de proteção da visibilidade ou da ambiência do bem patrimonial; à dimensão da competência legal do SPHAN para limitar o exercício do direito de propriedade nessas áreas; e aos critérios técnicos utilizados na análise de intervenções no seu âmbito (SANT'ANNA, 2014, p. 285).

Sant'Anna distingue as ações do órgão federal de preservação do patrimônio cultural, referentes aos entornos dos bens tombados em dois períodos distintos: o primeiro refere-se ao período da criação da instituição até o final da década de 1950. Este é marcado por "memoráveis batalhas judiciais" (SANT'ANNA, 2014), que resultaram em jurisprudência relativa às discussões sobre vizinhança e visibilidade. Segundo a autora, neste período, estes conceitos flexibilizaram-se e consolidou aspectos importantes como a compreensão da necessidade da preservação da ambiência do bem tombado, da competência do SPHAN em determinar o limite

espacial da vizinhança e da legalidade da interferência na propriedade privada nos imóveis na vizinhança do bem tombado.

> (1) a constitucionalidade da limitação do direito de propriedade na vizinhança do bem tombado, a fim de proteger sua ambiência; (2) a competência do SPHAN para determinar, conforme as características e peculiaridades do bem, os limites métricos ou o alcance visual da vizinhança; e (3) a sedimentação do conceito de visibilidade enquanto ambiência do bem, voltado para a apreensão global em termos estéticos e históricos e não apenas óticos ou visuais. Amparada pela jurisprudência favorável, consolidou-se toda uma prática de não explicitação ou regulamentação dos critérios de intervenção, o que tornava a manipulação desses conceitos bastante flexível e apta a atender às mais variáveis e imprevisíveis situações (SANT'ANNA, 2014, p. 285 e 286).

A segunda fase, iniciou-se nos aos 1950 e foi representada pelas discussões técnicas específicas sobre os entornos. Destacou-se a consolidação de políticas públicas e critérios técnicos para a normatização e gestão dos entornos.

A partir do final da década de 1960, ocorreu uma aceleração do crescimento das cidades, de modo que a especulação imobiliária passou a avançar sobre áreas que, apesar de não serem protegidas, eram vistas como merecedoras de políticas de preservação. Neste momento, questiona-se, também, a legalidade das práticas da instituição. Deste modo, houve, a partir dos anos 1980, "um reajustamento nas práticas da instituição e à apropriação estratégicas da vizinhança dos bens tombados como um novo instrumento de proteção" (SANT'ANNA, 2014, p. 288).

Inicialmente, o controle das intervenções na vizinhança se dava apenas em decorrência da valorização do monumento histórico, sem relação direta com o valor do ambiente em si. Quando o ambiente era considerado de valor, recorria-se ao tombamento em conjunto. Entretanto, diante das dificuldades financeiras da instituição, a aplicação do tombamento em áreas urbanas passa a ser problemático, sendo aplicado somente em situações excepcionais. Ao mesmo tempo, dentro do contexto de ampliação do conceito de patrimônio, houve um aumento da demanda de bens a serem protegidos, não se restringindo apenas à excepcionalidade artística. Nesse contexto, o entorno passou a ser instrumento estratégico dentro da política de patrimônio. Segundo Sant'Anna, a definição de áreas de entorno passa a ser utilizada para a proteção de valores identificados no próprio ambiente, muito próximo ao sentido de tombamento.

> Sua delimitação tornou-se cada vez mais larga e destinada não apenas à manutenção do ambiente de bens tombados, mas também à proteção dos valores identificados nesse ambiente. Passou a funcionar como uma espécie

> de tombamento mais flexível e menos gerador de responsabilidades financeiras para o poder público (SANT'ANNA, 2014, p. 288 e 289).

Deste modo, a apropriação do conceito de vizinhança dos bens tombados pode ser entendida como um novo instrumento de proteção. Sendo ou não um tombamento mais brando, o entorno do bem tombado incide diretamente no direito de propriedade.

Enquanto até a metade da década de 1970 as intervenções na área de entorno, definidas pelo órgão federal, eram regulamentadas, no geral, em normas urbanísticas municipais. A partir deste período, o IPHAN começou a publicar portarias de entorno, com seus próprios parâmetros edilícios. Isso causou um afastamento entre o órgão federal e as instâncias municipais, na medida em que esse artifício passou a ser utilizado "sempre que a legislação urbanística não atendia aos interesses do patrimônio ou quando havia discordância ou dificuldade de trabalho com as prefeituras" (SANTANNA, 2014).

As constantes pressões pela transformação das cidades fizeram com que o IPHAN debatesse as intervenções adotadas nos entornos de bens tombados. Realizaram-se dois seminários nacionais sobre o assunto, ambos no ano de 1983.

Para Sant'Anna "a verdadeira discussão que se estabeleceu naquele momento era sobre a extensão do poder discricionário do IPHAN e sua competência legal para intervir no uso do solo urbano." A normatização da vizinhança dos bens tombados passou a ser motivo de atritos entre as esferas municipal e federal, na medida em que se disputava a competência da regulamentação do uso do solo urbano.

Segundo Motta e Thompson (2010, p. 66), a instituição passa a definir áreas de entorno para os bens tombados e elaborar Portarias com normas específicas para cada uma destas áreas de entorno.

> (...) esse movimento institucional foi um estímulo à realização dos estudos sobre entorno e ao estabelecimento de procedimentos administrativos. Foram definidas duas Portarias nacionais – uma geral, a de nº 11; e outra específica sobre o tema, a de nº 10 –, e houve uma tentativa de criação dos processos de Entorno (E), assim como do Livro de Entorno, à semelhança do Livro de Tombo. Também foi discutida a necessidade de definição de cada área de entorno dos bens tombados e de sua normatização por meio do instrumento jurídico da Portaria e de se submeterem essas definições ao Conselho Consultivo do IPHAN.

Sant'Anna afirma que, apesar da inicial constância na publicação das Portarias de Entorno, após um tempo elas deixaram de ser elaboradas. Por se tratar da dinâmica urbana da cidade, mesmo aquelas áreas normatizadas necessitavam de atualização da norma. No entanto

a falta de estrutura, o reduzido número de pessoal e o aumento de bens tombados impediam a mobilização dos técnicos para a atualização das normas, o que colaborou para que com o tempo estas portarias deixassem de ser utilizadas ou que não colaborasse de fato com a preservação da área urbana protegida.

3.2.2 Os tipos de demandas e seus problemas nas análises dos Processos de autorização na área tombada e entornos

Depois de descritas as áreas protegidas em suas principais características e as formas de trabalho do IPHAN, aqui serão tratados os procedimentos de análise e autorização de intervenções. Através da análise dos processos, buscar-se-á compreender a prática do IPHAN diante das solicitações de construção, e como se dá a articulação (ou falta desta) com demais órgãos responsáveis por gerir o solo urbano.

3.2.2.1 Área tombada do Centro Histórico

A análise dos processos de autorização e fiscalização do ETRS compõe uma das etapas de metodologia deste trabalho. Os objetivos desta pesquisa consistem em: identificação das demandas e das pressões sobre o conjunto tombado; identificação e compreensão dos critérios adotados e do posicionamento dos técnicos do IPHAN na análise dos pedidos de intervenção no conjunto tombado, reconhecimento das lacunas normativa e de gestão das análises das solicitações.

Foram analisados processos de autorização de intervenção no Conjunto Urbano e Paisagístico, tombado pela União, de 2009 a setembro 2018. Optou-se por esse recorte temporal de dez anos por já existir no estudo "Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico urbano de Petrópolis", realizado por meio do programa Monumenta no ano de 2009, com o exame dos processos até o ano de 2008. Deste modo, apesar do foco ter sido a última década, foi possível realizar um comparativo das práticas institucionais dos anos anteriores

Observaram-se algumas diferenças nas respostas do IPHAN da pesquisa do ano de 2008 e a realizada em 2018. Em especial, em relação à base normativa utilizada nas análises. Até o ano de 2008, a lacuna normativa da instituição era "preenchida aplicando-se dispositivos normativos emprestados da legislação geral em vigor: as legislações federais e municipais, principalmente" (A LASCA, 2008, p. 31). Dentre elas:

> a) da Legislação federal:
> - Decreto-Lei 25/1937;
> - Portaria IPHAN 11/1986;
> - Portaria IPHAN 213/1996
> b) da Legislação municipal:
> - Código de Obras, decreto 143/1973
> - LOM – Lei Orgânica do Município, 1990
> - Plano Diretor, Lei 4870/1991
> - LUPOS – Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, Lei 5.393/1998
> - Lei 6.070/2003, de Revisão do Plano Diretor
> - Lei Municipal 6.240/2005 Código de Posturas (A LASCA, 2008, p. 31).

Já nos processos levantados em 2018, ainda sem a publicação de uma norma com parâmetros para as áreas tombadas, não se identificam referências às normas municipais. O IPHAN utiliza-se, apenas, das normas federais, como o Decreto-Lei 25/1937 e a Portaria IPHAN n.º 420/2010, que "dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno" (BRASIL, 2010). Apesar de não ser diretamente utilizada, observa-se que os parâmetros descritos na Portaria IPHAN n.º 213/96, para a área de entorno, servem como referência para as intervenções nas áreas tombadas na medida em que se considera que as áreas tombadas devem receber parâmetros mais restritivos que as áreas de entorno.

Neste quesito, encontra-se um ponto de convergência com as práticas dos processos anteriores a 2009, que continuam se perpetuando no discurso do corpo técnico. Em entrevista à empresa A Lasca, em 2008, Costa denuncia a incoerência de basear as análises de intervenção na área tombada em uma norma que, além de ter sido pensada para a área de entorno, está desatualizada.

> Ainda hoje tem-se a preocupação de que a área tombada tenha parâmetros mais restritivos que a área de entorno. O que faz sentido. No entanto, em alguns casos analisa-se que certa construção não impactaria negativamente o conjunto, no entanto a intervenção não pode ser permitida por ter critérios mais flexíveis que a área de entorno, desconsiderando o fato da constatação que a portaria de entorno está desatualizada e falha. Ou seja, está se perpetuando e prolongando um erro (A LASCA, 2008).

Em um primeiro momento, considera-se que realmente é coerente a proposição de análises de intervenções na área tombada com critérios mais restritivos que o da área de entorno, uma vez que o que se deseja preservar de fato é o objeto tombado. No entanto, vê-se como um equívoco, ao adotar parâmetros não definidos de acordo com as motivações dos tombamentos

aos valores atribuídos ao sítio em questão, e sim uma normativa que além de ter sido pensada para área de entorno, já era considerada desatualizada e defasada.

Apesar de não haver norma publicada, podem-se observar certos padrões nos pareceres técnicos analisados, que serão aqui discutidos. O ETRS possui parâmetros não-oficiais utilizados como referência em todo o conjunto tombado há pelo menos dez anos. Estes parâmetros consistem em:

> – Taxa de ocupação máxima de 25% da área passível de ocupação (área com declividade até 20%, sem árvores);
> – Gabarito máximo de dois pavimentos;
> – Altura máxima de todos os elementos construídos igual à altura da cumeeira da edificação principal;
> – Afastamento mínimo, para novas construções, de 5 metros em relação à edificação principal;
> – Afastamento lateral mínimo igual ao afastamento mínimo da edificação principal (Processo 01426.000517/2016-36).

Com a análise dos processos de intervenção na área tombada, observou-se que estes parâmetros são regularmente exigidos desde 2009. Referem-se, sobretudo, à implantação de anexos em lotes já construídos, utilizando-se da "edificação principal" como referência. Estabeleceram-se estes critérios mínimos para nortear tais modificações, que são complementados com análises específicas, caso a caso.

Pode-se observar, com estes parâmetros, a preocupação em tornar os anexos imperceptíveis a partir da rua. Estes devem ser implantados atrás da edificação principal, e não ultrapassar a sua altura, estando também afastada pelo menos cinco metros dela. Fato que pode ser observado no Parecer Técnico IPHAN nº. 53 /2015, referente ao imóvel na Avenida Koeler, n.º 114 e 130, do então técnico Heitor Coitinho:

> Caso seja possível construir acréscimo proposto, dentro dos limites da taxa de ocupação máxima de 25%, definida por este Instituto, este não poderá ter altura superior à cumeeira da casa principal; Caso seja possível construir acréscimo proposto, a implantação deverá manter o alinhamento da casa principal e estar localizado na sua parte posterior, de modo a diminuir o impacto visto do logradouro (Protocolo IPHAN n°. 202/15).

Entende-se a importância de se ter um padrão de análise para evitar a subjetividade e arbitrariedade do técnico no momento da análise. Porém, acredita-se ser inapropriada a repetição dos mesmos parâmetros para todo o conjunto urbano e paisagístico, uma vez que este é caracterizado pela diversidade de estilos e tipologias arquitetônicas e morfologia urbana.

Além disto, observa-se certa contradição entre a realidade de trechos do conjunto tombado e os parâmetros utilizados. Nesse sentido, torna-se fundamental a definição de parâmetros realistas para cada setor com características semelhantes, "mas que entre si demandem ações diferenciadas para sua preservação e qualificação" (IPHAN, 2011, p. 30)

Apesar da inaplicabilidade dos parâmetros em partes da área tombada, percebe-se na definição destes parâmetros básicos uma tentativa de fugir da arbitrariedade, de ser coerente nas análises de projetos de intervenção na área tombada.

Como ressaltado no processo de tombamento, Petrópolis é uma cidade viva e dinâmica, não possui uma unidade estilística. O tombamento buscou preservar a evolução urbana do munícipio, incluindo imóveis de diferentes épocas e estilos em um mesmo conjunto. Do mesmo modo, a dinâmica urbana continua a acontecer, a cidade não para no tempo quando é tombada. Cabe, portanto, ao poder público regulamentar a evolução urbana para que possa estar em consonância com a cidade desejada e, neste caso, respeitando seu processo histórico.

No entanto, em alguns pontos, observa-se a postura do IPHAN extremamente preservacionista, não sendo favorável a alterações no Centro Histórico da cidade. Uma postura semelhante com aquela do início da instituição nos anos 1930, na gestão dos centros urbanos protegidos, com a ideia museificar as cidades coloniais.

> O novo princípio de manutenção da diversidade tipológica e estilísticas das áreas tombadas, aliado à falta de uma metodologia estruturada que permitisse a identificação das principais características do espaço urbano para preservação, levou constantemente ao estabelecimento de critérios de intervenção confusos e contraditórios, ainda muito presos a concepções homogeneizadoras e uniformizadoras do espaço. A inserção de construções novas continuou sendo problemática e, na prática, presa às noções de harmonia e integração tradicionalmente utilizadas (SANT'ANNA, 2015, p. 314).

Esta postura pode ser identificada em diversas respostas da instituição. No que tange à construção de acréscimos ou anexos, percebe-se a tendência do IPHAN de que estas sejam imperceptíveis a partir da rua. Exige-se, portanto, que o acréscimo se "camufle" e se confunda com a paisagem, devendo, portanto, recorrer a cobertura verde, jardins verticais ou pintura na cor verde. Seguem alguns trechos de pareceres com esta recomendação de técnicos do IPHAN:

> Para que o projeto possa ser aprovado deverá ser adequado quanto à área de ocupação e também em relação aos materiais e acabamentos, visando seu menor impacto ao conjunto e às edificações lindeiras. Solicitamos que os acabamentos da nova edificação sejam compatíveis com o imóvel histórico existente, de forma a não impactá-lo negativamente. Propomos coberturas

> verdes e jardins verticais, bem como agenciamento paisagístico nas áreas com cota superior, a fim de minimizar a visualização das construções a partir do conjunto histórico preservado (Processo 01426.000017/2015-13).
> Por orientação dos técnicos deste Instituto, e na intenção de diminuir o impacto visual da edificação de n.º 813-A sobre o bem histórico, o requerente apresentou documento em que se compromete a pintar, no prazo de um ano, todas as fachadas e esquadrias da edificação na cor "verde kiwi" (verde claro acinzentado), definido em conjunto com o Iphan, no intuito de que a edificação tenha aparência mais próxima à da paisagem vegetal circundante. (Processo 01426.000504/2016-67)

> O projeto deverá ser adequado para que contemple cobertura verde, utilizando preferencialmente espécies consorciadas de vegetação da Mata Atlântica, como, por exemplo, o sistema "skysgarden"; Os materiais de acabamento do prédio devem ser contemporâneos, e as características arquitetônicas com desenho mais limpo, compatível com a edificação de interesse à preservação – antigo prédio do Palace Hotel. Utilizar materiais neutros, como vidro, metal, madeira e concreto, de preferência em suas formas originais, e consagradas; as referências arquitetônicas apresentadas neste parecer devem servir de inspiração no sentido de 'camuflar' a nova estrutura e fazê-la desaparecer na paisagem, ao fundo do imóvel (Processo 01426.000039/2015-83)

Entende-se como positiva e essencial a preocupação em diferenciar os acréscimos recentes das edificações históricas, no entanto, questiona-se a restrição a poucos materiais, uma vez que existem inúmeras formas de intervir em um imóvel tombado sem agredir os valores a serem preservados. Ademais, a utilização de vidro ou do jardim vertical não tornará este anexo invisível.

Com esta análise dos processos, constatou-se que considerável parte das solicitações de intervenções nos imóveis tombados refere-se à adaptação a novos usos. Esta é uma situação comum em centros urbanos históricos. Com a evolução urbana, a dinâmica da cidade e da vida social se transforma, devendo deste modo, as políticas urbanas e patrimoniais acompanharem as mudanças sociais.

O Centro Histórico tombado de Petrópolis constitui-se de casarões e palacetes de veraneio da aristocracia. No entanto, estes imóveis, no geral, não abrigam mais o uso residencial. Devido ao alto custo de se manter e com a mudança de hábitos familiares, atualmente torna-se inviável o uso original destas antigas residências. As residências de viscondes e barões passam a abrigar comércios, serviços e usos institucionais. Com isso, o IPHAN recebe constantes solicitações de adaptação destes imóveis para escolas e clínicas, por exemplo.

É longa a discussão sobre que usos são adequados se instalarem dentro do sítio tombado. É evidente que para receber novos usos, é necessário, em menor ou maior grau, modificações

no bem tombado. Pensa-se que o ideal seria permitir aqueles usos que interfiram minimamente a fim de não descaracterizar o bem tombado. No entanto as decisões têm duas faces da moeda, o IPHAN, ao restringir muito, corre o risco de que a edificação fique sem uso e o abandono irá acelerar o processo de degradação no imóvel. Por outro lado, este temor não pode fazer com que tudo seja permitido. Acredita ser possível encontrar boas soluções para o proprietário e a preservação na medida em que ambos os envolvidos cedam um pouco.

Apesar destes casarões serem considerados, hoje, incompatíveis com o uso habitacional, considera-se que a "função original marca definitivamente o edifício, conferindo-lhe um caráter (LYRA, 2009, p. 57). Esta incompatibilidade retrata uma lacuna na política de preservação brasileira. Para SANT'ANNA (2015, p. 81) esta é uma diferença entre a política urbana dos países periféricos e os europeus, onde ocorreu o "fenômeno de intensa reapropriação dos bairros históricos por camadas cada vez mais largas da população".

Deve-se destacar que o Centro Histórico de Petrópolis permanece vivo e apropriado pela população. A especulação imobiliária, freada pelo tombamento do conjunto, transformou o centro de Petrópolis com a construção de edifícios residenciais multifamiliares. Apesar dos danos ao patrimônio cultural da cidade, trouxe também o benefício de ser um centro habitado e vivo, o que contribui para a preservação do conjunto tombado ao dar vida e público para estes novos empreendimentos nos bens tombados. Nesse sentido, o centro histórico de Petrópolis não cabe na definição de Bruno Gabrielli (GABRIELLI 1973, p. 17 *apud* SANT'ANNA, 2015, p. 73) que afirma estes são os "locais onde existe em maior parte um patrimônio imobiliário degradado ou em curso de degradação".

Cyro Côrrea Lyra ratifica a importância da utilização dos edifícios antigos para sua boa conservação, inclusive que estes sejam adaptados para receber novos usos.

> A obra arquitetônica, por ser uma arte eminentemente utilitária, necessita ser continuadamente usada para sobreviver. As ruínas, em sua maioria, são testemunhos de edifícios que ficaram ociosos. A readaptação é uma das soluções para preservar a obra de arquitetura de valor cultural, mas ela deve atender à vocação específica da tipologia arquitetônica a que pertence o monumento. (LYRA, 2006, p.53)

O autor ressalta também a importância de se avaliar a pertinência do uso pretendido ao bem tombado. Ao mesmo tempo que a readaptação com usos diferentes pode conservar efetivamente a edificação, um uso inapropriado pode acelerar o desaparecimento deste bem.

Uma frase frequentemente encontrada nas respostas do IPHAN e considerada, inclusive, um clichê da instituição é que "o uso se adapta ao bem e não o bem a novos usos". Frase esta

que deve ser questionada na atualidade. Obviamente, deve-se sempre optar por usos compatíveis com a edificação histórica, no entanto é uma necessidade cada vez mais frequente que o bem patrimonial se adapte a novos usos, sem que perca a sua essência, sem perder os valores que justifiquem o seu tombamento. Lyra afirma ainda que "a incapacidade de responder a novas necessidades condenou magníficas edificações ao desaparecimento". É nesse sentido que cabe ao órgão responsável pela gestão do patrimônio cultural pensar em estratégias para atender às novas demandas e mudanças socias ao passo que qualifica e valoriza o patrimônio urbano.

Com a análise dos processos de autorização e com o levantamento realizado pelos alunos da UERJ, constatou-se que os novos usos mais frequentes são a instalação de clínicas médicas, usos institucionais e educacionais. Resolveu-se, então, problematizar a adaptação destes bens para escolas, uma vez que é um uso frequente em Petrópolis e que, em alguns casos, exige mudanças significativas na edificação.

Das intervenções frequentes para a adaptação, destaca-se a reorganização do espaço interno com demolição e construção de paredes. Também são frequentes pedidos de intervenção no exterior da edificação, no geral para construção de anexos para comportar salas de aula ou com a construção de quadras poliesportivas. Dado que o tombamento foi realizado em forma de um Conjunto Urbano e Paisagístico, as intervenções externas são mais preocupantes que as internas. Acredita-se que, em alguns casos, o impedimento da construção de acréscimos pode realmente inviabilizar a adaptação do imóvel para o uso educacional. Portanto, quando inevitável, estas devem ser feitas da melhor forma possível. Ocorre que as principais características a serem preservadas, de acordo com o Processo de Tombamento, baseado também no Plano Koeler, é a integração da arquitetura na paisagem natural, incluindo-se a baixa densidade dos lotes e a implantação em centro de terreno, na parte mais baixa do lote a fim de preservar a vegetação das encostas.

No caso de lotes grandes e planos, é possível a implantação destes anexos sem grandes impactos no conjunto tombado, diferentemente dos lotes menores, onde aumentar a área construída extrapolaria uma densidade aceitável para a cidade. Demonstrar-se-á um exemplo de intervenções para adaptação ao uso educacional.

O imóvel na Rua Benjamim Constant, n.º 208 (Figura 45). Trata-se de uma edificação em estilo eclético, construída no início do Século XX. Sofreu acréscimos ao longo dos anos e, atualmente, existem acréscimos junto ao corpo da edificação principal e um anexo no limite lindeiro.

Figura 45: Vista frontal do imóvel na Rua Benjamin Constant, n.º 208.



Fonte: Arquivo ETRS, 2019.

Um processo antigo deste imóvel foi analisado na ocasião do Programa Monumenta, em 2008. No momento, a edificação já era destinada ao uso educacional. No processo analisado, as solicitações de autorização foram referentes a reforma interna, refazimento de muro e construção de anexo.

Figura 46: Fachada lateral do imóvel na Rua Benjamin Constant, n.º 208.



Fonte: Acervo ETRS, 2016. Modificado pela autora.

O levantamento do Programa Monumenta relata também intervenções sem autorização do IPHAN que segundo o proprietário, seriam melhorias na edificação, e a instalação de letreiros em quantidade acima do permitido. O levantamento evidencia a prática de iniciar obra sem aprovação do projeto no IPHAN. Prática esta que não se alterou ainda hoje.

No ano de 2016, por meio do Parecer Técnico ETRS n.º 08/2016, aprovaram-se novas intervenções na edificação. De acordo com o parecer, a edificação estava em péssimo estado de conservação e dividida em diversos usos inadequados.

A solicitação da intervenção de 2016 foi motivada por um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal, referente à má conservação do imóvel. Nesta solicitação, apesar de ter sido enquadrada na categoria de reforma simplificada, o projeto caracterizou-se pela restauração do imóvel, com a recuperação dos elementos e ornatos em mau estado de conservação. O parecer ressalta que "o imóvel sofreu diversas intervenções de baixa qualidade construtiva e estética ao longo dos anos". Estas intervenções consistem naqueles acréscimos à edificação principal aprovados em 1992: um anexo na parte posterior da edificação principal e outro junto ao muro de divisa. A fim de diminuir o impacto destas construções mais recentes, o técnico exigiu que estes anexos recebam cobertura verde e jardins verticais.

Por ser objeto de um TAC, o Ministério Público exigiu uma fiscalização do IPHAN no final das obras. Realizada em dezembro de 2017, constatou-se, na vistoria, o não cumprimento do projeto aprovado na instituição nas seguintes ações: "demolição de quatro paredes internas do bem para ampliação de salas; demolição e reconstrução, com deslocamento, em parede de banheiro; não construção de duas paredes, como constava 'a construir' em projeto". Para resolver tal situação, iniciou-se um processo de fiscalização de acordo com Portaria n.º 187/2010.

O Problema com esta edificação continuou após a instalação da escola pelo locatário do imóvel. Foram realizadas novas intervenções sem a prévia anuência do órgão federal de preservação. Desta vez, as intervenções referem-se à instalação de coberturas externas de policarbonato em torno da edificação histórica, construção de quadra poliesportiva cercada com tela galvanizada na cor verde e instalação de trailer para cantina (Figura 47). Após notificação para apresentação dos documentos, o locatário protocolou o projeto no IPHAN, porém até a data desta pesquisa ainda não analisado.

Figura 47: Coberturas de policarbonato instaladas sem autorização do IPHAN.



Fonte: Esch, 2019.

Este processo exemplifica alguns conflitos enfrentados pelo IPHAN. Primeiramente, constatou-se a diferença da postura da instituição entre 1991 e 2016. No início da década de 1990, o ETRS aprovou a construção dos anexos. Por ser um imóvel de esquina, as intervenções ficam evidente a partir da rua. Já em 2016, o técnico evidencia seu desacordo com a anterior aprovação destas intervenções, exigindo a colocação de cobertura verde e jardim vertical, a fim de amenizar o impacto sobre o bem tombado. Destaca-se a mudança do posicionamento da instituição nas diferentes gestões do ETRS.

Outra questão relevante é a desobediência ou inadimplência dos requerentes ao realizar intervenções sem a prévia autorização da instituição. Mais uma vez exemplifica o que ocorre em diversas edificações do conjunto tombado e da área de entorno. Deve-se questionar, no entanto, o que leva o requerente a esta atitude, mesmo após processos judiciais. É comumente alegado pelo proprietário que foram realizados apenas obras de melhoria na edificação e que não se sabia da necessidade de prévia autorização, ou que a intervenção não descaracteriza o bem. Independente da causa da não aprovação dos projetos, isso ressalta a deficiência do processo de fiscalização da instituição. Devido ao escasso recurso pessoal do ETRS, a falta de suporte para que os técnicos trabalhem e a grande área sobre jurisdição da unidade, os técnicos não conseguem realizar regularmente fiscalizações de rotina, e consequentemente não é possível identificar as intervenções no início e paralisá-las.

Outro ponto importante de se discutir é em relação a estacionamento no interior dos lotes na área tombada. A solução para esta problemática não é competência exclusiva do IPHAN, é uma questão atrelada ao planejamento urbano municipal, o que reforça a necessidade

de pactuação entre as partes. A ocupação de Petrópolis ocorreu ao longo dos cursos d'agua, portanto as vias são como tentáculos que se convergem ao centro da cidade. Para ir de um bairro a outro é necessário, muitas vezes, passar pelo centro da cidade, ademais o centro concentra grande parte dos serviços e comércios da cidade. De acordo com Rabello, o IPHAN não tem competência de regular o uso dos imóveis. No entanto é possível que, com a proposição de parâmetros e diretrizes, inviabilize ou, ao menos, dificulte a utilização dos lotes para estacionamento.

Para exemplificar a questão do estacionamento da área tombada será brevemente analisado o processo do imóvel na Avenida Ipiranga, n.º 524. Selecionou-se esta edificação pois, além de ser significativa em relação à pavimentação do jardim frontal para a implantação do estacionamento, permite a continuidade de discussões do exemplo anterior.

No ano de 2014, foram solicitadas e aprovadas pelo IPHAN, modificações internas na edificação e a demolição da garagem por problemas estruturais e sua reconstrução nos moldes da existente. Em 2015, após análise da nova documentação encaminhada, aprovou-se também projeto de anexos e modificações internas da casa principal. O projeto consistia na adaptação da antiga residência em pousada e restaurante.

O parecer técnico de dezembro de 2015 relata que, em vistoria, constatou-se que o projeto aprovado estava em desacordo com o que estava sendo executado, quando lavrou-se uma Notificação de Apresentação de Documentos e Termo de Embargo, solicitou-se novo projeto em conformidade com as intervenções executadas.

> O projeto apresentado no dia 13.12.2015 impacta a ambiência do conjunto tombado e deve ser revisto. O IPHAN definirá uma taxa máxima de ocupação e deixar o requerente escolher quais edificações permanecerão no local e quais serão demolidas, até alcançar a meta proposta por este instituto, que deve seguir os aspectos morfológicos para o logradouro.
> A área construída de 753,83 m² gera uma taxa de ocupação de 48,31% em desacordo com os 32,84% aprovados.
> O valor a ser preservado neste logradouro leva em consideração a relação dos solares e das edificações centralizadas no prazo com áreas ajardinadas e a paisagem natural ao fundo. O Terra Google mostra claramente a discrepância da ocupação em relação aos imóveis vizinhos.
> Sugiro demolir o refeitório e passá-lo para o interior da "antiga casa do caseiro" – vestiário e lavanderia – ou simplesmente suprimi-lo. A passarela deve perder sua cobertura. O hotel deve diminuir sua silhueta e reduzir volume até alcançar a taxa de ocupação aprovada anteriormente pelo IPHAN – 32,84%. **Os jardins frontais devem recuperar sua feição original e deixar de servir de parque de estacionamento** – agenciamento paisagístico do conjunto. As áreas cobertas por vidro podem ser revertidas em espaços abertos.

> O Anexo 02, o Anexo 03 e o Anexo 04 devem ganhar **telhado verde**, como medida mitigatória pelas áreas impermeabilizadas com ocupação dessas edificações.
> [...]
> O agenciamento deve incluir todo o complexo com espécies nativas da Mata Atlântica. Deve complementar o projeto de intervenção, integrando à ambiência do conjunto tombado – incluir agenciamento paisagístico do complexo."

Posteriormente, o IPHAN aprovou novos projetos arquitetônicos e de agenciamento paisagístico. De acordo com os parâmetros definidos pela Instituição, ficou pendente o de engenho publicitário.

Dos danos causados, consideram-se os mais graves a pavimentação com piso impermeável de toda a área do jardim frontal e supressão do jardim para ocupação total com estacionamento para veículos, execução de anexo, aos fundos da edificação principal em dimensões maiores que o aprovado, corte na encosta e supressão de vegetação além do permitido e autorizado (Figura 48).

Figura 48**:** Imóvel na Avenida Ipiranga, n.º 524.



Fonte: Arquivo ETRS.

Dentre as medidas requeridas em relação ao jardim frontal e estacionamento, têm-se o refazimento dos jardins, a pavimentação dos caminhos com material permeável, utilização de pedra em toda a área externa e "os veículos devem estar fora do ângulo de visada da edificação a todo o momento. Não poderão ser estacionados sobre o gramado. Tampouco sobre os canteiros".

Uma das dificuldades da adaptação de imóveis tombados para novos usos em Petrópolis pode ser considerada a necessidade destes empreendimentos da instalação de estacionamento

para veículos. Isso torna-se um transtorno quando os estacionamentos das vias públicas não conseguem suprir a demanda da população. Portanto, para a solução definitiva deste problema faz-se necessário um plano integrado de mobilidade urbana, na tentativa de diminuir a circulação de veículos no centro da cidade.

No entanto, considera-se o plano como uma solução a longo prazo, o que não tira a responsabilidade do IPHAN de encontrar as melhores soluções nas análises dos processos. Uma das preocupações é a modificação dos jardins, ou impermeabilização do lote para a implantação do estacionamento, uma vez que a permeabilidade e a presença de vegetação estão entre as principais características da cidade.

Já para todos os anexos, a solução exigida pelo IPHAN refere-se novamente ao cobrimento das fachadas dos anexos com cobertura vegetal. Como medida de mitigação para os danos causados com o corte da encosta, e o anexo nela implantado deve-se confundir com a paisagem, de acordo com determinação do Parecer Técnico n.º 87/2016.

> Este **anexo 02** (suítes hotel) deve estar diluído na paisagem e se confundir com a mata – cortina de vegetação. Não basta apenas o telhado ecológico proposto. Sobretudo, porque a base onde se apoia edificação está muito acima do desejável para o local. Vale mencionar que o recorte da encosta está fora dos parâmetros definidos pelo IPHAN. Como medida compensatória ao dano, **solicitamos a recomposição da encosta com cortina de vegetação.** Deve complementar o projeto de intervenção, integrando o imóvel novamente à ambiência do conjunto tombado – incluindo todo o complexo. **As construções localizadas na encosta devem desaparecer por detrás da cortina verde de espécies nativas da Mata Atlântica a serem plantadas no local.**

Mesmo com a aprovação do projeto, as medidas de reversão e compensação do dano causado por intervenção irregular e não autorizada no imóvel tombado nunca chegaram a ser executadas. Deste modo, o imóvel não recebeu a pousada, que seria instalada nos anexos. Em contrapartida, a edificação principal funciona como restaurante. O então proprietário, responsável pelas intervenções, vendeu o imóvel de modo que o processo judicial aberto passou para o comprador. Está para ser aberta uma Ação Civil Pública para a resolução do problema.

O caso demonstra a importância de haver regulamentação da área tombada com critérios claros. A construção do anexo imediatamente atrás da edificação histórica impacta demasiadamente a paisagem, vai contra os princípios de criação da cidade e do Plano Koeler. Apesar de ter sido construído além das dimensões permitidas, questiona-se se qualquer

construção na subida da encosta seria pertinente, devido aos danos ambientais e ao patrimônio cultural (Figura 49).

Figura 49: Imóvel na Avenida Ipiranga, 524, destaque para o anexo construído na encosta e para a pavimentação do jardim frontal.



Fonte: Arquivo ETRS.

Após análise dos processos de autorização e fiscalização, observa-se que há uma consciência da importância do patrimônio cultural e de se preservar a cidade. No entanto, até que isto interfira no lucro do proprietário ou empreendedor. Diante da análise aqui apresentada, conclui-se que o Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis está bem conservado, ele é vivo e bem apropriado pela população. A ausência de normas claras fragiliza as decisões da instituição. Observa-se que os principais conflitos da área tombada ocorrem entre o IPHAN e o proprietário ou utilitário do bem e relacionam-se ao não cumprimento das exigências da instituição no momento da execução da obra.

3.2.2.2 Área de entorno do conjunto

Pedidos de autorização na Rua Paulo Barbosa vem causando constantes conflitos entre o IPHAN e demais órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal e os Ministérios Públicos Federal e Estadual. A rua é composta por edifícios de uso misto e comercial, com gabarito variado, dividindo-se em edificações históricas de poucos pavimentos e edifícios de gabarito elevado com mais de 10 pavimentos. A maioria das edificações têm fachada alinhada à testada do lote. Os conflitos referem-se, sobretudo, à construção de novos edifícios em lotes vazios. Para demostrar os conflitos na área de entorno, analisar-se-ão os processos de autorização e

fiscalização nesta rua. Optou-se pela Rua Paulo Barbosa como amostra dos conflitos na área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico do Centro Histórico por constatar durante as atividades supervisionadas a concentração e a gravidade das divergências entre as instituições em projetos desta rua.

Analisaram-se processos de autorização de terrenos neste logradouro, com solicitações de intervenção do ano de 2005 a 2019. Esta pesquisa demostrou que os próprios técnicos do IPHAN não estão de acordo com parâmetros exigidos em sua norma. Respostas a solicitações de construções novas, desde o ano de 2006, evidenciam a não exigência do afastamento frontal, como é possível observar no trecho abaixo:

> Após vistoria ao local, foram analisadas as reivindicações do proprietário e temos a informar que:
> Devido à configuração das edificações da rua que, em quase todas as suas totalidades, encontram-se implantadas no alinhamento, bem como a caixa de rua existente, sou de opinião que o afastamento frontal nulo poderá ser tolerado;
> Já quanto ao gabarito deverá atender o que determina a Portaria 213/96/ IPHAN (IPHAN, 2006)[51].

No período de 2006 a 2008, encontraram-se cinco projetos aprovados com a edificação implantada na testada do lote, com a justificativa que poderia ser tolerado o afastamento frontal nulo pelo fato da maior parte das edificações da rua não possuírem o afastamento exigido. Ao mesmo tempo, a instituição mantém a exigência do cumprimento da altura máxima da edificação conforme a Portaria de entorno, de 10 metros. A exigência do gabarito é coerente uma vez que grande parte das edificações desta rua ainda possuem de 2 a 3 pavimentos, e a este gabarito permite maior permeabilidade e relação entre a via e as encostas dos morros.

Este não cumprimento à norma na Rua Paulo Barbosa foi encontrada apenas nos anos supracitados. O processo do imóvel na Rua Paulo Barbosa, n.º 152 / 162 exemplifica esta diferença de posicionamento nas diferentes gestões do ETRS. No ano de 2006, deu-se entrada em um projeto para este endereço. O Ofício Escritório Técnico/ Petrópolis-IPHAN 238.06 indeferiu a intervenção com o argumento de que o projeto não atendia ao gabarito determinado na Portaria IPHAN 213/96, que é de 10 m. Este documento esclarece, ainda, que o afastamento frontal menor que três metros poderia ser tolerado. Acredita-se que o requerente tenha desistido do projeto por ora já que não há outras solicitações posteriores. Apenas no ano de 2014, foi protocolado um outro requerimento para construção de um edifício garagem. O projeto inicial

[51] IPHAN. **OFÍCIO Escritório Técnico/ Petrópolis-IPHAN nº. 42/06**. Petrópolis. 09 de fevereiro de 2006. **Assunto**: Rua Paulo Barbosa nº. 256.

foi negado por propor elementos, como escadas e rampas, no afastamento frontal, conforme este trecho do ofício:

> [...] o mesmo não poderá ser aceito, uma vez que:
> A rampa e a escada de acesso à edificação, bem como a projeção da marquise da fachada frontal estão colocadas dentro do afastamento mínimo de 3,00m (três metros) exigido pelos parâmetros de construção deste Instituto para o local, conforme Portaria IPHAN nº 213/1996.
> Esclarecemos que, nesta faixa de afastamento frontal, não pode haver quaisquer elementos construtivos permanentes, principalmente, os dois elementos arquitetônicos de acesso à edificação, sem possibilidade de futura remoção. Portanto, todos os elementos supracitados deverão ser construídos após a distância mínima do referido afastamento frontal (IPHAN, 2014).[52]

Após adequação aos parâmetros exigidos pela Portaria n.º 213/96 para os lotes de Tipo II, a intervenção foi aprovada sem quaisquer elementos no afastamento.

Entende-se a importância do cumprimento da legislação em vigência, uma vez que ela foi criada exatamente para evitar a arbitrariedade nas análises. O fato de já terem sido aprovados projetos fora dos parâmetros nos anos de 2006 a 2008 vulnerabilizou a autoridade da instituição. Os casos aprovados funcionam como precedente para o desrespeito à norma. Ao mesmo tempo, evidencia outras lacunas na gestão do sítio protegido, em especial em relação à norma de entorno. Fica claro, nas respostas dos técnicos, que o não cumprimento da legislação se dá devido à incompatibilidade de seus parâmetros com a cidade atual. Neste caso, o cumprimento da norma pode contribuir para a descaracterização da morfologia urbana. É o que acontece, por exemplo, com o imóvel acima analisado, com o cumprimento do afastamento frontal de três metros este tornou-se o único edifício da rua desalinhado das testadas do lote, criando um "dente" antes inexistente.

Outra fragilidade evidenciada é a dificuldade de revisão da norma de entorno, que se encontra desatualizada ou incoerente em alguns pontos, sendo preferível para os técnicos aprovar projetos seguindo apenas os parâmetros que lhe são convenientes (como ocorreu entre 2006 e 2008) ou indeferir os que não seguem a legislação, mesmo estando claramente em desacordo com a decisão tomada. A norma que já se encontrava defasada no ano de 2006, segue em vigência ainda hoje, mais de 10 anos depois.

O último imóvel analisado mais detalhadamente mostra, além das questões já levantadas no caso anterior, conflitos entre a municipalidade, o IPHAN e o Ministério Público Estadual. É

[52] IPHAN. **OFÍCIO Escritório Técnico/ Petrópolis-IPHAN nº. 160/2014**. Petrópolis. 11 de julho de 2014. **Assunto**: Rua Paulo Barbosa nº. 152/162 - Centro - Petrópolis – RJ. Solicitação de construção.

o caso do lote de n.º 223 da Rua Paulo Barbosa. O imóvel consiste em um terreno destinado a estacionamento rotativo, resultante da desativação de um posto de gasolina, e integra a área de entorno do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis.

O imóvel é objeto de TAC no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ) entre o proprietário do imóvel, o MPE e a Prefeitura Municipal de Petrópolis. No acordo firmado entre as partes, o proprietário, para minimizar os danos de não ter proposto vagas de estacionamento em seu empreendimento, comprometeu-se a reformar calçada da Travessa Vereador Prudente Aguiar e financiar a compra do material para reforma do banheiro da rodoviária.

O TAC prevê a execução da construção de um edifício comercial de três pavimentos, dez metros de altura e sem afastamento frontal. Não houve consulta prévia ao IPHAN sobre a viabilidade de construção do imóvel e de possível incidência de parâmetros sobre a área em questão, mesmo que conste no próprio documento que "apesar de a LUPOS excepcionar a Rua Paulo Barbosa dos parâmetros urbanísticos trazidos para o Setor SIP 4, permitindo afastamento frontal nulo e taxa de ocupação de 100%, tal fato não afasta a aplicação de outras normas" (Processo SEI 01426.000291/2017-54)[53].

O projeto foi indeferido pelo IPHAN, uma vez que não se adequa ao parâmetro de afastamento frontal mínimo de três metros. Após envio do parecer com a resposta negativa, a promotora do MPE solicita a presença da técnica responsável pela análise em reunião na sede do MPERJ em Petrópolis.

> A promotora, repetidas vezes, alegou que a Portaria Iphan n.º 213/96 contrariava o Decreto-Lei n.º 25/37 e que aquela norma não poderia se sobrepor à legislação municipal. Foi-me repetidamente indagado se concordava com a exigência de afastamento para o local, para o que respondi que a norma existente é clara neste caso, não havendo margem a opiniões dos técnicos (Processo SEI 01426.000291/2017-54)[54].

Na reunião, também foi alegado pelo requerente que o IPHAN estaria, em função da restrição do afastamento frontal, inviabilizando o empreendimento e impedindo o desenvolvimento econômico da cidade. Além da não construção do edifício comercial, "a

[53] RIO DE JANEIRO. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Termo de Ajustamento de Conduta. Urbanismo. Ementa: Garantia de acessibilidade por passeio público não inferior a 1,5m. Projeto aprovado sem vagas de garagem. Ausência de prejuízo à mobilidade urbana. Atividade não geradora de interferência no tráfego. Estacionamentos particulares no entorno. Medida compensatória. Possibilidade. Compromitente: Zilda Januzzi Veloso Beck. Compromissários: Claro Pagumi Participações LTDA., Município de Petrópolis. Processo SEI 01426.000291/2017-54

54 IPHAN. **NOTA TÉCNICA nº 18/2018/ETRS-RJ/IPHAN-RJ.** Assunto: Análise de Defesa contra Parecer Técnico. Ref.: Proposta de intervenção à Rua Paulo Barbosa, 223, Petrópolis.

calçada em frente ao lote não seria reformada pelo proprietário, e assim a acessibilidade urbana no local seria prejudicada" (Processo SEI 01426.000291/2017-54). As medidas mitigadoras do TAC assinado não devem servir como facilitador das aprovações no IPHAN, uma vez que o seu papel é a preservação do patrimônio cultural.

O proprietário entrou com recurso contra a decisão do ETRS, tendo sido mantido a resposta pela superintendência do Rio de Janeiro. A decisão foi para última instancia, na presidência da instituição.

O fato de a Prefeitura Municipal permitir o afastamento nulo para este local, acentuou a pressão sobre o IPHAN para liberação deste parâmetro, devendo-se atentar que os conflitos gerados por este caso fogem ao problema uma normativa desatualizada do IPHAN.

A assinatura de um TAC sem a prévia consulta a um órgão que legisla sobre o imóvel em questão iniciou a problemática. O MPERJ expressou discordância de um real prejuízo do projeto à ambiência e visibilidade do bem tombado, questionando o IPHAN sobre sua competência em definir parâmetros edilícios para a área e a qualificação de seus servidores. O MPERJ, como órgão estadual, não tem competência para questionar o IPHAN, autarquia federal. Porém este processo levou à abertura de Inquérito Civil no Ministério Público Federal, que, por sua vez, tem o papel de fiscalizar as ações do IPHAN.

O reconhecimento da legislação em vigência contendo parâmetros dissonantes da situação física encontrada em algumas áreas de entorno dos bens tombados, e as análises continuando pautadas na legislação defasada motivam discussões entre os agentes e recursos dos requerentes. A resposta dos técnicos do ETRS fica fragilizada diante da pertinência de alguns dos argumentos do requerente, mas a competência de realizar qualquer alteração no entendimento do IPHAN só poder ser em instância superior.

A situação é agravada com o fato do ETRS, em gestão anterior, ter aprovado projetos em discordância do ato normativo, tolerando o afastamento frontal nulo nesta mesma rua, contribuindo para que ela hoje esteja consolidada ainda mais destoante dos parâmetros exigidos e estando mais suscetível a questionamentos do Ministério Público, uma vez que há precedentes de não cumprimento da norma.

Observa-se que a normativa desatualizada colocou os técnicos da instituição em situação de vulnerabilidade, tendo sido questionado não apenas a legalidade da norma, mas também a própria competência dos técnicos da instituição.

Este caso ressalta a urgência da atualização do instrumento normativo do IPHAN sobre a área de entorno, e a importância de se ter uma legislação clara e coerente com o que se deseja preservar. A dicotomia entre a cidade real e a cidade idealizada, no momento da elaboração da

norma, levou a incoerências na tentativa de se alcançar a cidade desejada, mesmo que esta não mais existisse.

A insatisfação com a atual norma de entorno chegou a tal ponto que funcionários da Prefeitura enviaram a presidência do IPHAN, em Brasília, um ofício demostrando o desagrado com a norma federal em vigência e solicitando medidas emergenciais por parte do órgão federal.

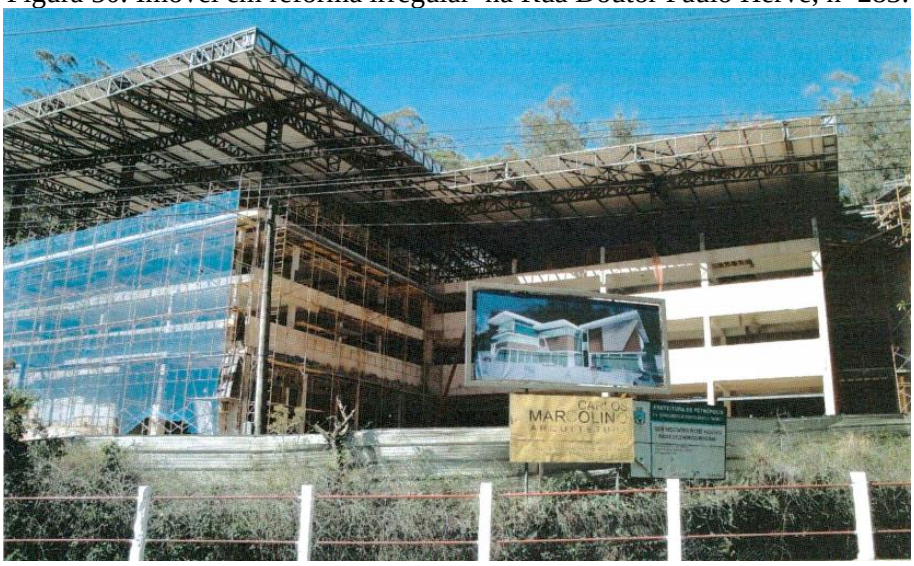
3.2.2.3 Área de entorno de rio

Para exemplificar as problemáticas discutidas nesta dissertação referentes à prática institucional do IPHAN em Petrópolis, assim como conflitos com a Prefeitura e com a sociedade, discutir-se-á o processo de fiscalização de um imóvel localizado na área de entorno do Rio Avé Lallement. O prédio da extinta Fábrica Sola, na Rua Doutor Paulo Hervé, nº 283, no Bairro Bingen, teve processo de fiscalização aberto em agosto de 2017, após identificação de obras irregulares sem prévia autorização do IPHAN, quando foram lavrados auto de infração e embargo das obras por descumprimento da Portaria IPHAN n.º 213/96. As irregularidades encontradas consistem na construção de cobertura metálica em altura acima da permitida pela portaria de entorno do IPHAN, além da intervenção sem prévia autorização da instituição.

A escolha deste caso foi motivada pelo recurso do autuado, onde é possível observar fragilidades da norma federal e conflitos de interesses entre o IPHAN e o autuado e, até mesmo, a Prefeitura Municipal.

A referida intervenção obteve autorização expedida pelo Poder Público Municipal. Ademais, o Ofício ETRS/IPHAN-RJ n.º 190/2017 destinado ao Prefeito Bernardo Rossi consta que “as citadas obras estão recebendo incentivos fiscais municipais, conforme atesta placa instalada no local” (Figura 50). Observa-se aqui como a falta de diálogos entre esferas governamentais pode prejudicar a preservação de um bem protegido. Mesmo que as normas municipal e federal sejam divergentes, a natureza deste conflito não é unicamente normativa. A aprovação da intervenção pela Prefeitura Municipal vinculada à aprovação nos demais órgãos competentes evitaria irregularidades e prejuízos ao bem protegido. Esta ação acaba por gerar mais conflitos entre os órgãos de preservação e a sociedade civil, na medida em que uma vez a obra iniciada os prejuízos financeiros para o requente são consideráveis e este culpa o responsável pelo Embargo da Obra.

Figura 50: Imóvel em reforma irregular na Rua Doutor Paulo Hervé, nº 283.



Fonte: Arquivo ETRS, 2017.

O pedido de recurso traz pontos interessantes de serem discutidos e que repercute a gestão do conjunto tombado em Petrópolis. O autuado alega que a construção original precede a publicação da Portaria de Entorno e que a altura da edificação já era superior àquela exigida pela Portaria IPHAN n.º 213/96. O que apesar de ser verdade não impede que sejam aplicados os parâmetros da norma no imóvel.

Destaca-se, também, a divergência de interesses entre as partes e a insatisfação do autuado com a instituição, como se vê nos trechos abaixo:

> Condutas como a perpetrada, qual seja autuação e embargo a obra, servem apenas para evidenciar desconsideração com o contribuinte além de desestimular a criação de empregos e retrair investimentos, num momento onde/essas condutas retrógadas inadequadas não encontram mais espaço em nossa sociedade.
>
> A manutenção e incentivo à atividade econômica, que gera emprego e desenvolvimento para todos, com toda certeza, deve prevalecer a dispositivos legais que em nada contribuem para a sociedade, servindo apenas para satisfazer sentimento pessoal de autoridade, que não detém um olhar mais amplo, prendendo-se na interpretação literal do texto legal.

Estes trechos denunciam como ainda está presente a disputa entre os grupos chamados desenvolvimentistas, que defendem que a prioridade seja o desenvolvimento econômico, e os preservacionistas. O apoio da Prefeitura Municipal com incentivos fiscais ignorando a norma do IPHAN remete às práticas dos anos 1980 e 1990, mostrando que o poder público que deveria atuar como mediador está fazendo o contrário. Denominar o cumprimento da norma de

"condutas retrógradas inadequadas" e culpabilizar a preservação do patrimônio pela carência de empregos denotam a falta de compreensão do papel do patrimônio na sociedade.

O autuado alega também que o bem tombado é o rio e que altura da edificação não trará prejuízos históricos, uma vez que receberá a mesma quantidade de dejetos:

> Acrescente-se que mesmo que se tivesse ultrapassado o gabarito do prédio anterior, exaustivamente citado, em alguns centímetros ou metros, repita-se o que não ocorreu no caso, nenhum prejuízo histórico teria sido efetivado, vez que o a referida Portaria busca proteger é o Rio, que dentro do gabarito ou não, receberá tudo aquilo que iria receber independentemente da metragem de algum prédio, como esgoto não tratado, que sem dúvida nenhuma fere de forma grave o património historio tutelado pela referida portaria

Apesar de não se discutir aqui se a altura da edificação impacta ou não o bem tombado, esta afirmação abre a discussão, primeiramente, para a noção de entorno utilizada pelo IPHAN atualmente. Uma alteração indevida no entorno pode impactar a ambiência e a percepção do bem tombado, trazendo prejuízos à paisagem urbana, mesmo que não seja de caráter histórico.

Durante as atividades supervisionadas no ETRS, observou-se a ausência de medidas de proteção dos próprios rios. Existe a Portaria n.º 213/96, que dispõe de parâmetros de intervenção para a área de entorno dos cursos d'água, porém não há qualquer determinação para o devido tratamento do objeto de tombamento. Acredita-se que essa lacuna se dá pelo desconhecimento dos significados e valores atribuídos ao bem tombado no momento do tombamento, pela própria instituição e pela população no geral. Sem saber o que exatamente se quer preservar com o tombamento dos rios, as ações do IPHAN se restringem à determinação de parâmetros para a área de entorno. Faz-se necessário, portanto, refletir a função dos cursos d'água como elemento estruturante do espaço urbano e, de que modo, e em que medida, as intervenções no entorno afetam os valores do bem tombado.

Um outro exemplo relevante consiste na solicitação da construção de condomínio multifamiliar na Rua General Marciano Magalhães, n.º 1235, no Bairro Morin. Este terreno encontra-se na área de entorno do Rio Palatinato e do Córrego da Rua Pedro Ivo. O projeto inicial, apresentado ao IPHAN, consistia em projeto de habitação social, do Programa Minha Casa Minha Vida, de cinco blocos, com sete pavimentos cada, totalizando 52 unidades residenciais.

Com o indeferimento do projeto pelo ETRS, em setembro de 2016, o requerente entrou com recurso, tendo sido negado também pela superintendência. Como parte da análise em última instância, na presidência do IPHAN, têm-se o Parecer IPHAN nº 02/17/CAR, de António

Miguel Lopes de Sousa, que embasa a publicação da Portaria IPHAN n.º 455/2017, que altera a Portaria n.º 213/96. O parecer aponta a falta de coerência entre a legislação vigente na área do projeto proposto, pelos parâmetros por ela definidos, e o cenário existente até mesmo antes de sua elaboração:

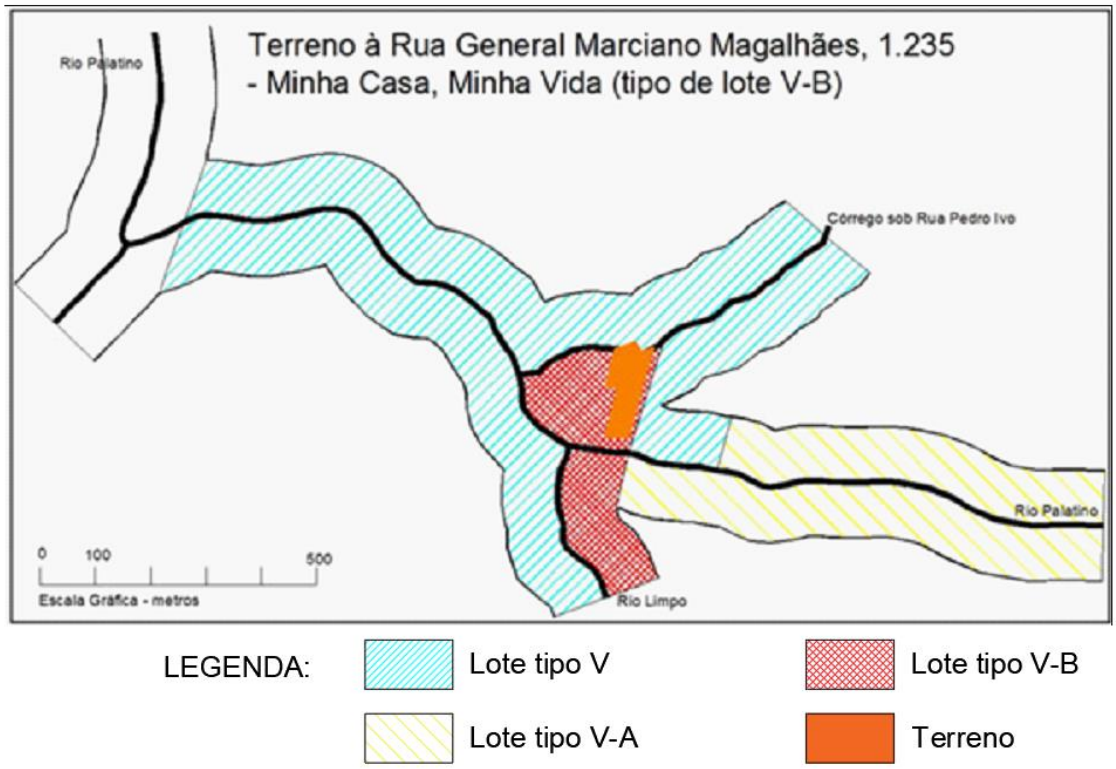
> O conjunto de parâmetros definidos na Portaria 213/1996, e referidos no item 12, deste Parecer, para o setor urbano em questão, objetivam um cenário de baixa densidade de ocupação, com grandes lotes, frentes amplas e gabarito reduzido, buscando uma rarefação da massa construída do centro para os limites da área urbana, e das zonas baixas e planas dos leitos de várzea para as encostas mais declivosas.
> Todavia, (...) o cenário que se objetivava alcançar, talvez induzido pela leitura de uma cartografia esvaziada de edificado (...) não encontrava, já no momento do tombamento original na década de 1960, nas suas aplicações ao longo da década de 1980 e na definição da área de entorno na década de 1990, uma estrutura fundiária e uma configuração de ocupação compatível com os parâmetros preconizados na Portaria 213/1996. Com exceção do gabarito e do uso instalado, nenhum dos outros critérios é observável nas pré-existências, ficando hipotecada, à partida, a projeção de uma ambiência ideal e coerente, colocando, assim, em risco a efetividade da norma como mecanismo de salvaguarda de uma ambiência anunciada (SOUSA, 2017).

Como resolução deste caso, publicou-se a Portaria Iphan n.º 455/2017 que altera a Portaria nº 213/1996, numa área situada no bairro Morin Bairro Morin. Esta alteração ocorreu com a justificativa de que:

> alguns trechos da malha urbana da cidade de Petrópolis-RJ abrangidos pela área de entorno delimitada em 1996 e, então já edificados e consolidados, não se enquadram nos parâmetros edilícios e urbanísticos fixados pela norma e, portanto, não correspondem à expectativa de cenário urbano e paisagístico estimado (BRASIL, 2017).

A Portaria modifica um trecho da área 5 da Portaria de 1996, ou seja, altera os parâmetros para intervenções nas áreas de entorno dos seguintes cursos d'água: Rio Palatino, Córrego Limpo e Córrego sobre a Rua Pedro Ivo. Os lotes anteriormente pertencentes ao Tipo V de 1.ª categoria foram divididos em Tipo V, Tipo V-A e Tipo V-B (Mapa 10).

Mapa 10: Mapa de delimitação da área 5-A, constante na Portaria IPHAN n.º 455/17.



Fonte: Arquivo ETRS.

Nestes novos tipos de lotes, os parâmetros são menos restritivos, diminuiu-se a dimensão mínima do lote e aumentaram-se os limites de gabarito máximo e taxa de ocupação máxima. Nos lotes de 1ª categoria, permitiu-se o uso residencial multifamiliar.

Outra mudança significativa é em relação à questão ambiental. A Portaria n.º 213/96 definia os trechos de áreas de reserva ecológica para proteção dos mananciais e das áreas florestais. A Portaria n.º 455/2017, no artigo 21, passa a atribuir esta função, exclusivamente, aos órgãos ambientais competentes:

As informações do parecer da CAR destacam a urgência de uma rerratificação das poligonais e parâmetros para as áreas de entorno da cidade de Petrópolis, a ser realizada baseada em estudos consistentes e pertinentes, a fim de garantir a eficácia da norma.

> Que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro proceda à necessária e urgente revisão das poligonais, setores e parâmetros de intervenção e gestão da Área de Entorno do bem designado "Avenida Koeler: Conjunto Urbano e Paisagístico".

Este caso retrata a fragilidade da legislação federal em vigor. A prática de recursos contra pareceres do ETRS é recorrente na medida em que a norma não está de acordo com a

realidade da cidade. Em outros casos, não consegue sustentar a relação dos parâmetros propostos com a valorização e preservação do bem tombado, neste caso os rios.

Faz necessário refletir se a permissão de edifícios com gabarito um pouco mais elevado, na parte mais baixa dos lotes, não seria dar continuidade à uma questão principal do Plano Koeler: do rio ser o elemento estruturante do traçado urbano e de ocupação, com as edificações voltadas para os cursos d'água e, ao mesmo tempo, preservar as encostas ainda não ocupadas.

Diante do exposto, podem-se ressaltar diferentes aspectos como gatilho para conflitos nas áreas de entorno, tanto do conjunto quanto do rio. Primeiramente, tem-se a desatualização da normativa em vigência, além de alguns de seus parâmetros não condizerem com a atual dinâmica urbana da cidade. Após mais de vinte anos em vigência, a excessiva rigidez reforça a disparidade entre os parâmetros exigidos e a cidade existente.

A coerência dos limites e dimensões das áreas de entorno definidas pela Portaria IPHAN n.º 213/96 também é questionável. Os trechos mais afastados do Centro da cidade, como o Rio Piabanha no trecho da Rua João Xavier, ou o Córrego da Rua Pedro Ivo não tem o rio como elemento estruturador da paisagem e do traçado urbano. Sabe-se que o tombamento dos rios não se deu apenas pelo seu significado na paisagem urbana, em alguns deles, os principais valores acionados referem-se aos aspectos ecológicos e de qualidade de vida da cidade. Preocupou-se, por exemplo, em tombar os rios desde as nascentes e incluir os afluentes para zelar pela qualidade ambiental da água e da cidade.

CONCLUSÃO

Ao observar a trajetória da preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, no período da década de 1980 aos dias atuais, constata-se como a gestão compartilhada, ou falta desta, influenciou e influencia, significativamente, na preservação do Patrimônio Cultural de Petrópolis. As práticas de gestão das áreas protegidas pelo IPHAN em Petrópolis se alteraram ao longo destes 40 anos. Enquanto no momento da extensão do tombamento, na década de 1980, o cenário era de forte articulação política, esta boa relação, gradativamente, se transformou em disputas de interesses e falta de diálogo entre os agentes, ocasionando algumas das principais dificuldades e limitações enfrentadas atualmente na gestão do sitio protegido.

Desde a década de 1960, é evidente a disputa entre grupos preservacionistas e desenvolvimentistas em Petrópolis. As motivações para os tombamentos, tanto na década de 1960, quanto 1980 surgem da ameaça da demolição de bens considerados por grupos sociais e pelo IPHAN de interesse cultural. Na década de 1980, é a boa relação entre instituições que permite extensão do tombamento e a elaboração de legislações federais e municipais que, juntas, conseguiram controlar a especulação imobiliária em área protegidas e garantiram a preservação destas áreas da cidade.

Os resultados obtidos com o Projeto Petrópolis evidenciam a possibilidade e a necessidade da integração de políticas de planejamento urbano e de preservação. Pensar conjuntamente o tombamento, a legislação de entorno e a Lei de Uso e Ocupação do Solo fez com que as legislações de instancias diferentes se complementassem e fortalecessem a gestão do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis.

Além da relevância desta articulação interinstitucional, a atuação e motivação da sociedade civil em prol da preservação de Petrópolis foi um dos motores imprescindíveis no tombamento. Destaca-se, aqui, a APANDE, que conseguiu mobilizar a população contra demolições de casarios históricos e foi responsável por grande parte das solicitações de tombamento.

Entretanto, a aprovação das extensões dos tombamentos e da Legislação de Uso do Solo, o Decreto Municipal n.º 90/81, desencadearam a insatisfação dos grupos ligados à construção civil na cidade, apoiados pelo poder executivo municipal e de parte do legislativo. Era defendido, por esses grupos, o abrandamento do Decreto n.º 90/81, para que este não impedisse o desenvolvimento econômico de Petrópolis.

Com a disputa polarizada, de um lado, os desenvolvimentistas defendiam a alteração do Decreto n.º 90/81 e, do outro, os preservacionistas lutavam pela sua manutenção. Assim como os grupos sociais, a Prefeitura e o IPHAN também se colocaram em lados opostos da disputa. Enquanto o poder executivo municipal endossava os argumentos a favor de uma legislação mais flexível, o IPHAN defendia que esta não poderia ser alterada sem os devidos estudos técnicos.

Esta disputa revelou algumas questões importantes no que se refere à gestão compartilhada e à participação social nas decisões. No início da década de 1990, as tentativas de alteração da então legislação municipal continuaram. Nos jornais da época, foi possível perceber a polarização dos grupos e a tentativa do poder legislativo municipal de afastar a participação da sociedade civil das decisões, ao não permitir sua participação no Fórum Popular. Do mesmo modo, a boa articulação entre Prefeitura e IPHAN também estava se esvaindo. Posicionados de lados opostos da disputa, o IPHAN publica a Portaria n.º 213/96, antes do fim das discussões da atualização da legislação municipal. Esta publicação pode ser considerada o ápice dos conflitos institucionais, ou da não articulação entre as instituições. De um lado, através da entrevista com Ilka Beatriz, servidora municipal, percebe-se que a municipalidade se sentiu traída com a publicação federal, uma vez que, segundo ela, eles estavam discutindo conjuntamente novos parâmetros urbanísticos para a cidade. Por outro lado, funcionários do IPHAN alegaram que participavam das reuniões, porém não tinham poder de voto, e deste modo seus argumentos não eram validados.

A publicação da Portaria IPHAN n.º 213/96 foi um marco na má relação das instituições, uma vez que as duas instituições publicaram suas legislações com parâmetros urbanísticos diferentes e, algumas vezes contraditórios. Esta separação reflete-se, ainda hoje, nos inúmeros conflitos, tanto interinstitucionais, quanto entre instituições e sociedade civil, o que prejudica a preservação do Patrimônio cultural.

Se estes conflitos estão cada vez mais acirrados é porque os dois lados da disputa ainda têm força para batalhar pelos seus ideais. Simmel destaca os aspectos positivos do conflito. Para o sociólogo o conflito tem como consequências mudanças sociais e reorganização da sociedade. Na trajetória da preservação do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis é nítido como estes embates geraram problemas, porém, ao mesmo tempo, mobilizou a população, em prol de um ideal comum, de tal forma que a participação social foi uma das protagonistas na trajetória da preservação do patrimônio em Petrópolis.

Apesar dos inúmeros conflitos e dificuldades abordados ao longo desta dissertação, Petrópolis está sendo preservada. A gestão do solo urbano deve garantir a qualidade de vida nas cidades e, em toda a trajetória de preservação do patrimônio cultural em Petrópolis, a sociedade

civil impulsionou discussões e cobrou posicionamentos efetivos dos órgãos públicos envolvidos. Simmel defende que o conflito é capaz de gerar novas unidades. Em busca de combater antagonismos em comum, grupos sociais plurais, que a princípio não teriam qualquer relação, formam novas unidades e grupos em prol de eliminar seu oponente. Observa-se isso em Petrópolis no impulso do final da década de 1970 e início dos anos 1980 quando grupos sociais se uniram ao órgão de preservação do patrimônio cultural federal para impedir que a memória da cidade fosse apagada com as demolições de imóveis de interesse cultural para a verticalização da cidade. Dora Alcântara conta, em entrevista, como o fato das legislações municipal e federal se complementarem foi positivo na gestão do território e evitava conflitos:

> Eu tenho impressão de que a coisa foi muito boa porque o que interessava ao IPHAN, em termos de área de entorno, ficou embutido na legislação municipal. Isso é o ideal, porque assim não há conflito entre o município e o IPHAN e se, houver com o proprietário, ele tem duas instâncias para segurar.[55]

A experiência de se ter uma legislação municipal urbana sem integração com a política de patrimônio exercida pelos órgãos estaduais e federais, a partir da segunda metade da década de 1990, apontou resultados negativos. Não necessariamente pelo grau de diferenças entre os instrumentos normativos, pois a pesquisa demostrou que as divergências das duas legislações são relativamente pequenas e que, se tivesse tido um consenso na época, com os dois lados cedendo um pouco, não haveria mudanças significativas nos parâmetros urbanísticos propostos. E, consequentemente, não haveria grandes alterações na paisagem urbana.

Ao longo desta pesquisa ficou claro que um dos maiores obstáculos do planejamento urbano e da preservação do patrimônio em Petrópolis é a falta de articulação das instituições responsáveis por gerir o solo urbano. O IPHAN e a Prefeitura possuem normas contrárias para uma mesma área. No entanto, a pesquisa evidenciou que as diferenças entre as legislações municipal e federal não são discrepantes. A carência de diálogos entre as instituições acentua as divergências entre a população e as instituições, na medida em que o processo de aprovação de intervenção é dificultado pela burocracia e pela tentativa de conciliar as diferentes exigências em um mesmo projeto.

Na prática, essa interação entre os órgãos dificilmente acontece, devido aos diferentes interesses em disputa. O trabalho técnico conjunto, criado na década de 1980, foi encerrado pela Prefeitura, ademais, a proposta dos técnicos de se criar uma comissão conjunta entre instituições para análise de processos na área protegida nunca foi oficializada. A pesquisa

[55] ALCÂNTARA, op.cit.

evidencia como a burocracia é uma forma de atrapalhar a preservação. Atualmente, há casos em que o requerente necessita pedir autorização de um projeto no IPHAN, no INEPAC e na prefeitura, quando não necessita também de licenciamento ambiental. Este longo trajeto e a demora em cada instância, muitas vezes, faz com que o proprietário do bem opte pela irregularidade. Em outros casos, a irregularidade se dá por não saber que o imóvel é tutelado pelo órgão de preservação e não ser comunicado pelos demais.

Para suprir essa lacuna é importante estabelecer um diálogo entre os agentes, atualizando soluções técnicas e fóruns de compartilhamento entre atores envolvido em nome da preservação e como maneira de efetivá-la. A delimitação e as diretrizes dos órgãos de preservação devem ser claras e de conhecimento tanto da população quanto da municipalidade, uma vez que cabe a esta a regulação do solo urbano e índices edilícios.

Para Batista, é papel do poder público mediar os interesses divergentes da população. Gerir um patrimônio cultural não é apenas elaborar normas e critérios para a o bem protegido e fazê-las se cumprir. O patrimônio é cada vez mais acionado e usado, por diversos sujeitos, grupos e instituições. Para que a preservação seja efetiva faz-se necessário a compreensão dos interesses dos grupos sociais para buscar, junto deles, a melhor solução para a cidade. É preciso que a sociedade civil tenha voz e contribua nas decisões que a afetará diretamente. A função de mediador requer que as instituições se aproximem e ouçam as populações. A mediação vai além de uma facilitação, é prática de protagonismo, podendo alcançar ações de preservação propostas por grupos sociais e amparadas pelas políticas públicas.

Os conflitos são inerentes às práticas urbanas, e especialmente da preservação das cidades, devendo ser constantemente administrados. Petrópolis nos mostra que a gestão compartilhada é um procedimento que envolve interesses e conflitos, exigindo que sejam feitos investimentos permanentes na construção de “sociações”.

REFERÊNCIAS

Reportagens de jornais e revistas

AVELLAR, Adriana. Prefeito vai seguir a lei ouvindo movimento popular. **Tribuna de Petrópolis**, Petrópolis, ano 95, 30 mar. 1997. Redação Tribuna, p. 3.

BATALHA de seis anos é vencida pela cidade: Lupos preserva a história e permite o desenvolvimento. **Jornal de Petrópolis**, Petrópolis, ano 73, n. 4.084, 28 set. a 4 out. 1997. Cidade, p. 4 e 5.

CONTRA o tombamento. **Tribuna de Petrópolis**, Petrópolis, 31 mai. 1983.

FÓRUM POPULAR elogia o prefeito por tentar acabar com impasse sobre a Lei do Solo. **Tribuna de Petrópolis**, Petrópolis, ano 95, n. 153, 13 abr. 1997. Cidade, p. 3.

GUEDON, Philippe. A Lupos nua e crua. **Tribuna de Petrópolis**, Petrópolis, 18 mai. 1996.

LIMINAR suspende votação da Lupos e vereadores protestam. **Diário de Petrópolis**, Petrópolis, [199-?].

PATRIMÔNIO tomba casarão de Petrópolis. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 abr. 1980. Grande Rio, p. 9.

PETRÓPOLIS está livre da ameaça dos espigões. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 fev. 1987. Meio ambiente, p. 12.

PREDADORES urbanos. **Jornal do Brasil**, Petrópolis, 2 mai. 1996.

QUEIROZ, Denise; Constâncio, Andreia. AMA - Centro Histórico consegue suspender votação do Projeto da Lei do Uso do Solo. **Tribuna de Petrópolis**, Petrópolis, 27 jun. 1996.

SPHAN preserva ruas e morros em Petrópolis. **O Globo**, Rio de Janeiro, 03 set. 1986.

Legislações

BRASIL. **Edital de Seleção Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN 2017.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2017.

BRASIL. **Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm
- art58

BRASIL. **Portaria n.º 213, de 15 de maio de 1996.** Dispõe sobre o entorno dos bens tombados na Cidade de Petrópolis/RJ. Brasília: IPHAN, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 85.849, de 27 de março de 1981.** Atribui à cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Cidade Imperial, e dá outras providências. *In:* Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro, Processo nº 662-T-62: [referente ao Conjunto Urbano Paisagístico de Petrópolis], v.I-A, p. 5.
BRASIL. **Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

PETRÓPOLIS. **Instrução Normativa SMA e SOHRF n.º 01/2019.** Dispõe sobre os trâmites processuais de licenciamento ambiental e de obras particulares, da simples aprovação e da inexigibilidade, no âmbito municipal. Petrópolis: 2019.

PETRÓPOLIS. **Lei n.º 5.393, de 25/05/1998.** Estabelece normas para as atividades de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do Município de Petrópolis. Petrópolis: Câmara Municipal, 1998.

PETRÓPOLIS. **Decreto n.º 576, de 19 de dezembro de 1991.** Revoga o Decreto n.º 506, de 25 de setembro de 1991 e dá outras providências. Petrópolis: 1991.

PETRÓPOLIS. **Decreto n.º 506, de 25 de setembro de 1991.** Regulamenta o Inciso VII, do § 1º e o § 3, do Art. 168 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Petrópolis: 1991.

PETRÓPOLIS. **Decreto n.º 628, de 14 de agosto de 1987.** Regulamenta a Lei n.º 4.481/87. Petrópolis: 1987.

PETRÓPOLIS. **Decreto n.º 347, de 04 de dezembro de 1985.** Altera em parte o Decreto n.º 90 de 25 de junho de 1981, para relocar ou remanejar a zona residencial multifamiliar – ZRM. Petrópolis: 1985.

PETRÓPOLIS. **Decreto n.º 90, de 25 de junho de 1981.** Institui o Zoneamento do Uso do Solo do Município de Petrópolis e dá outras providências. Petrópolis: 1981.

PETRÓPOLIS. **Decreto Municipal n.º 143/1976.** Código de Obras: regulamento de construções edificações. Petrópolis: 1981.

Processos de Tombamento e documentos técnicos:

IPHAN. **Matriz Lógica Operacional: Oficina.** Brasília: IPHAN, 2018.

IPHAN. **Parecer nº 045/2010-PF/IPHAN/SEDE/GM**, de 07 de outubro de 2010, assinado pela Procuradora Federal Dra. Genesia Marta Alves Camelo. Brasília, 2007.

IPHAN. **Processo nº 662-T-62** [referente ao tombamento do Conjunto Urbano Paisagístico de Petrópolis/RJ]. 1962.

PENA, Joyce Carolina Moreira Kurrels. **Parecer Técnico n.º 297/13/COTEC/IPHAN-RJ:** Processo de tombamento n.º 1218-T-87 - Conjunto arquitetônico e paisagístico do Hotel Quitandinha, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Iphan, 2013.

Livros, dissertações e teses

ALCÂNTARA JÚNIOR, José. GEORG SIMMEL E O CONFLITO SOCIAL. **Caderno Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 2, n. 3, p.7-15, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/222>. Acesso em: 17 jul. 2018.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: **História da vida privada no Brasil:** Império. NOVAIS, Fernando A. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Cap. 1. p. 11-94.

ANDRADE, Helena Przyczynski Cardoso de. **Do Museu à Cidade Imperial:** Representações da Cidade de Petrópolis no material educativo Almanaque de Petrópolis - Uma jornada pelo passado e presente da Cidade Imperial (2008), do Museu Imperial, Rio de Janeiro. Porto Alegre: Ufrgs, 2013. 66 p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/88682/000913196.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 nov. 2019.

ARANTES, Antonio Augusto. **O espaço da diferença**. 2002. Campinas, SP: Papirus.

ASTORGA, Jorge. Projeto de restauração: Prática e modernidade. In: RIBEIRO, Rosina Trevisan M.; NÓBREGA, Claudia. **Projeto e Patrimônio:** Reflexões e Aplicações. Rio de Janeiro: Riobooks, 2016. p. 159-222.

BALTHAZAR, Raissa. **Normatização de Entorno de bens tombados individualmente:** um estudo de caso em Florianópolis/SC. 2015. 250 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.

BAPTISTA Maurício Nogueira. **O Planejamento Urbano como instrumento de preservação**. *In* Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N.º 19/1984. P. 33-39.

BRASIL. **Restauração e revitalização de núcleos históricos:** análise face à experiência francesa. SPHAN-Pró-memória: Brasília, 1980.

COSTA, Maximino Soutelinho da. **A proteção do Centro Histórico de Petrópolis:** Estudo de caso: A aplicação dos índices urbanísticos da lei de uso parcelamento e ocupação do solo - LUPOS - em áreas de entorno dos bens tombados no primeiro distrito em Petrópolis, RJ. 2002. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Fau, UFRJ, Petrópolis, RJ, 2002.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp, 2001.

ESCH, Fábio. **Relatório Fotográfico:** Colégio e curso PRW - Centro, Petrópolis - RJ. Petrópolis: Fábio Esch Arquitetura, 2019.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FUNDREM. **Cascatinha recuperação revitalização**. Rio de Janeiro: Fundrem, 1986.

FREIRE, Mariane Telles Sá. **Intervenção urbana nas orlas do rio Paraíba do Sul em Campos dos Goytacazes / RJ.** 2015. 115 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2015.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FUNDREM. **Projeto Petrópolis:** planejamento e preservação. Rio de Janeiro: Fundrem, 1982.

GONÇALVES, José Reginaldo. **A Retórica da Perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 2002.

GORIO, Frederico. Crítica dell'idea di "centro storico". **Rassegna di Architettura e Urbanistica**, Roma, v.16, n.46, p. 55-70, apr. 1985.

GORSKI, Maria Cecília Barbieri. **Rios e cidades:** ruptura e reconciliação. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.

GUIA, George Alex da. Normas Urbanas. In: Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2009, Ouro Preto. **Anais 2.** Brasília: Iphan, 2009. v. 2012, p. 231 - 238.

IPHAN. **Normatização de cidades históricas:** orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas**.** Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. Brasília, DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Ministério da Cultura, 2011.

IPHAN. **Formulário geral do sítio urbano:** Petrópolis. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados – INBI/SU, 2003.

LEITE, Maria A. F. P. **Destruição ou desconstrução?** São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1994.

LIMA, Carlos Danuzio. **A questão dos entornos de bens tombados.** Minuta de texto. Rio de Janeiro: IPHAN, s/d.

MARINS, Paulo César. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras, in NOVAIS, Fernando e SEVCENKO, Nicolau, org. **História da Vida Privada no Brasil**, vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MESQUITA, Pedro Paulo Aiello. **A formação industrial de Petrópolis:** trabalho, sociedade e cultura operária (1870-1937). 2012. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em História, Cultura e Poder, Programa de Pós-graduação em História (ppgh), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2012/04/Pedro-Paulo-Aiello-Mesquita1.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

MORLEY, Edna June. **A forma da utopia:** o Plano Koeler e a construção da Vila Imperial. 2001. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de PROARQ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Petrópolis, 2001.

MOTTA, Lia. O Patrimônio Cultural urbano à luz do diálogo entre história e arquitetura. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**: História e Patrimônio, Rio de Janeiro, n. 34, p.249-279, 2012.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. **Entorno de bens tombados.** Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2010.

MOTTA, Lia. **Patrimônio urbano e memória social**: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural, 1975 a 1990. Dissertação (Mestrado) – Memória Social e Documento, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

MUNIZ, Anne Caroline de Almeida. **A autenticidade nas recomposições arquitetônicas**: discutindo a normatização de Marechal Deodoro/AL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada no Brasil:** Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio**: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

PORATH, Soraia Loechelt. **A paisagem de rios urbanos:** a presença do Rio Itajaí-Açu na cidade de Blumenau. Florianópolis, SC: UFSC, 2004. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/88115>. Acesso em: 07 jan. 2019.

PRATA, Juliana Mendes. **Patrimônio Cultural e Cidade:** práticas de preservação em São Paulo. 2009. 184 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-19032010-104346/.../prata_j.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2019.

RABELLO, Sonia. **A outorga Onerosa do Direito de Construir:** e a preservação do patrimônio imobiliário urbano. In: DOMINGUES, João; PRAGMÁCIO, Mário (org.). **Memória, patrimônio cultural e questão urbana no Rio de Janeiro**: contradições, conflitos e desafios. contradições, conflitos e desafios. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2019. p. 59-76.

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação dos bens culturais:** O tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

RABELLO, Sonia. Estatuto da Cidade e a preservação do patrimônio cultural federal: compatibilizando a gestão. In: FINK, Daniel Roberto (Org.). **Temas de Direito Urbanístico 4**. 1 ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005, p. 39-52. Disponível em: http://soniarabello.com.br/biblioteca/estatuto_da_cidade_e_a_preservacao_do_patrimonio_cultural_federal_compatibilizando_a_gestao.pdf. Acesso em 30/05/2020.

SEIXAS, Ana Luisa Jeanty de. **Gestão das áreas de entorno de bens tombados:** estudos de caso nas cidades gaúchas de Piratini e Novo Hamburgo. 2014. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Patricia Reis da. **A Postura da municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano.** 2006. 214 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/3341?mode=full>. Acesso em: 12 jan. 2019.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

TAMASO, Izabela. 2002. Preservação dos patrimônios culturais: direito antinômicos, situações ambíguas. **Anuário Antropológico / 98**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 11-50.

TELLES, Augusto Carlos da Silva. Um depoimento sobre a trajetória institucional do IPHAN. In: ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos.** Rio de Janeiro: Iphan/daf/copedoc, 2012. Cap. 3. p. 283-316. (Série Pesquisa e documentação do IPHAN).

VELLOSO, Rui. **Petrópolis - Preservação do Patrimônio Cultural:** Ações de Planejamento Urbano, Legislação e Tombamentos. Rio de Janeiro. Material da disciplina Patrimônio Cultural, Mestrado Profissional de Preservação do patrimônio Cultural: Estudos de Casos, 2018.

ZUKIN, Sharon. 2000. Paisagens do século XXI: notas sobre a mudança social e o espaço urbano. In: ARANTES, Antonio A. (org.) **O espaço da diferença**. Campinas, SO: Ed. Papirus, p. 104-115.

Sites:

LORDEIRO, Manoel de Souza. **A atualidade do plano urbanístico de Koeler.** 2000. Instituto Histórico de Petrópolis. Disponível em: <http://www.ihp.org.br/26072015/lib_ihp/docs/msl20000309.htm>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

MUSEU IMPERIAL. **História do Museu Imperial.** Disponível em: <http://museuimperial.museus.gov.br/historico-personagens.html>. Acesso em: 13 nov. 2019.

OLIVEIRA, Paulo Roberto Martins de. **O planejamento urbanístico a ser lembrado.** 2000. Disponível em: <http://ihp.org.br/?p=942>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

PEDROSO, Margarida Maria Mendes. **Petrópolis: de fazenda a núcleo urbano:** a cidade imperial em sua formação. 2007. Disponível em: <http://ihp.org.br/26072015/lib_ihp/docs/mmmp20071008.htm>. Acesso em: 24 de abril de 2018.

SÁ EARP, Arthur Leonardo de. **Os Quarteirões.** 1994. Disponível em: <http://ihp.org.br/?p=2083>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SANTOS, Joaquim Eloy Duarte dos. **Colonização? Nem tanto!** Petrópolis: Instituto Histórico de Petrópolis, 2000. Disponível em: <http://ihp.org.br/?p=935>. Acesso em: 26 de abril de 2018.

TAULOIS, Antonio Eugênio. **História. [**20--?]. Disponível em:

<http://www.petropolis.rj.gov.br/fct/index.php/petropolis/historia >. Acesso em: 19 de abril 2018.

URBEN. ***Best Practice Guidance for Citizen Involviment in River Restoration***. Disponível em: http://www.urbem.net/WP9/9.3_citizen_involvement.pdf.

APÊNDICE A

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES

Dados da entrevista:

Data: 09 de abril de 2019

Local: Prefeitura Municipal de Petrópolis

Duração: 1h 03 min.

Dados da entrevistada:

Nome: Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes

Profissão: Arquiteta e Urbanista

A entrevistada é servidora da Prefeitura Municipal de Petrópolis há 38 anos. A decisão em entrevistá-la se deu devido à sua participação na elaboração da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo (LUPOS) que foi publicada no ano de 1998. Em conversas informais, durante as reuniões das Câmaras Técnicas para a revisão da LUPOS, a entrevistada demostrou interesse em colaborar com este trabalho. Julga-se pertinente e esclarecedor ter acesso à uma visão diferente e até antagônica dos desdobramentos dos estudos para a revisão do Decreto n.º 90/81, que com culminou na publicação de legislações diferentes.

A entrevista ocorreu em uma sala da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Em um momento da entrevista, a entrevistada solicitou que um trecho fosse suprimido da transcrição. Esta supressão está indicada por meio de nota de rodapé. A transcrição da entrevista foi encerrada de forma abrupta pois a entrevistada pediu que o gravador de voz fosse desligado.

Segue a transcrição da entrevista feita por Raíssa (R) com Ilka (I):

R: Para você entender o meu trabalho, eu sou mestranda do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN e lotada no Escritório Técnico do IPHAN, em Petrópolis, para as atividades supervisionadas. O tema da minha pesquisa é "Os limites e possibilidades da gestão compartilhada em Petrópolis." Vou analisar a gestão compartilhada através dos conflitos entre as instituições: IPHAN, INEPAC, Prefeitura Municipal e com a população representada, principalmente, por associações de moradores, como a APANDE.

Podem-se destacar dois momentos chaves na minha pesquisa: no início da década de 1980, o momento em que foi publicado o Decreto Municipal n.º 90 de 1981...

I: 24 de junho de 1981.

R: E o tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico do IPHAN. Os estudos foram conjuntos.
I: Os tombamentos e os sobretombamentos.
R: E um segundo momento na década de 1990, quando há uma ruptura no bom relacionamento dessas instituições, em especial IPHAN e Prefeitura, o que culminou na publicação de duas legislações diferentes para a mesma área: a atual LUPOS e a Portaria de entorno do IPHAN.
Eu decidi te entrevistar para me ajudar a compreender como foi esse processo de quebra da articulação entre os órgãos, os principais embates da época que levaram a um cenário de tanto conflito, que pode ser visto até hoje.
I: Ok! Pode começar?
R: Eu organizei algumas perguntas. Mas vou anotar os seus dados. Qual seu nome completo?
I: Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes.
R: Qual sua formação?
I: Arquiteta e Urbanista, Engenheira de Segurança do Trabalho e Auditora Ambiental. Sou formada como arquiteta, eu sou da terceira turma da Gama Filho, de julho de 1973. Tenho 40 anos de formada, 41 anos de formada.
R: E aqui na Prefeitura você está há quanto tempo?
I: Eu estou desde janeiro de 1981, estou aqui há 38 anos. É muito tempo. E não estou aposentada, sou a única ainda na ativa. Os da minha época já estão aposentados, ou quem não está aposentado, que é a Joceli. A Joceli já está aposentada pelo INSS. Eu acho que era estagiária na época em que eu entrei, ou foi estagiária logo depois.
R: Aqui, na Prefeitura, você passou por quais setores?
I: Eu entrei na Prefeitura, eu recebi um convite do prefeito, na época ele era o vice-prefeito. Nós tivemos um problema, nós entramos assim em um vácuo. Eu fui convidada a trabalhar na Prefeitura pelo então prefeito, que era o vice, Bianor Esteves. E eu não queria trabalhar, porque eu fazia minhas obras e tudo, e recebi esse convite. Que tinham ouvido falar de uma moça, eu era nova, tinha vinte e poucos anos. Aí eu perguntei assim: “Aonde não aceitam mulher?” Pra eu recusar, mas sem dizer que eu estava recusando o emprego, porque naquela época todo mundo era contratado, era CLT, né?! Com a constituição de 88, que em 86 teve o enquadramento pela Lei 4401, que arguiram a inconstitucionalidade, pá pá pá,que aconteceu isso. Mas aí, eles falaram assim: “em obras públicas não aceitam mulher”. Aí eu fui conversar com o prefeito, ele: “Aonde você gostaria de trabalhar?”. Aí eu falei; “Em obras públicas”. Aí ele falou: “Ah, mas em Obras Públicas nós não aceitamos mulher. Você, de salto alto... Preferíamos homem, mas nós queríamos você na prefeitura”. Aí eu falei “Bom, só se for em Obras Públicas”. Bom, pra minha surpresa, ele pegou e aceitou. Eu tive que vir trabalhar. E

comecei a fazer um trabalho, na parte de manutenção viária, tudo isso. Aí resolvi fazer um plano de acessibilidade. Nem se falava a palavra acessibilidade. Eu comecei a verificar que você não conseguia fazer um perímetro, ou traçar um trajeto dentro do Centro Histórico para uma pessoa com deficiência. Eu não via, eu ouvia falar, mas nada disso. Eu fiz as rampas todas que passavam a Avenida XV. Procurei saber informação no Ministério da Sáude. Eu lembro que era um livro de capa laranja, que tinha algumas normas, da declividade, você buscava essa informação lá. Aí fiz uma pesquisa dentro de uma clínica de reabilitação de deficiente. Antigamente, chamava de deficientes mentais, que era a clínica Pinto Duarte, lá no Morin, pra saber a dificuldade de uma cadeira de rodas, e acabei fazendo as rampas, vendo declividade, sabendo que era piso áspero e tudo isso. Quando acabei esse trabalho, eu estava grávida. Aí, depois do oitavo mês de gravidez, disseram que eu não podia mais ficar em Obras Públicas. Depois de eu subir e descer morro, fazer isso tudo. Aí eu vim trabalhar no licenciamento de obras particulares. Então, eu trabalhei no Licenciamento de Obras Particulares até outubro de 1981, mais ou menos, antes da minha filha nascer. Eu fiquei poucos meses na Obras Públicas. Aí eu falei: “Meus Deus, eu não quero ficar atrás de uma mesa, eu não sou burocrata”. Não imaginava isso, né?! Eu me imaginava continuando a fazer projeto, obra, que nunca houve impedimento disso aí. Aí fui, comecei, mas como eu sou uma pessoa muito obstinada, a vida acabou mostrando isso, eu falei: “Já que eu estou aqui, eu não posso ser mandada embora, porque ninguém me mandava embora porque eu estava grávida, e depois ia ter um filho. Então, comecei a me dedicar, a estudar, a ver a parte de licenciamento. E o que descobri em 81? Eu já estava em um grupo pensando em fazer uma lei para a cidade, porque nós só tínhamos o código de obras que era o Decreto 143/76. E, em meados de abril, maio, final de março, abril, maio, eu não sei te precisar a data, de 1981, **o Governo Federal disse que Petrópolis tinha que ter uma Legislação de Uso do Solo. E foi trabalhada essa legislação por um grupo que tinha na Prefeitura e de fora da Prefeitura. E foi feito o Decreto 90.**

R: Que era liderado pela FUNDREM?

I: Que era liderado pela FUNDREM. É. Que depois passou a ser Fundação Civis, mais tarde, tudo isso. Vieram algumas coisas de Brasília, **eu vou me ater a dizer que foi assim, uma obrigação de a gente fazer, rapidamente e, quando saiu o Decreto 90, pode não ter sido o melhor, mas foi o melhor que se pôde fazer em um curto espaço de tempo e pra Petrópolis ter uma Legislação de Uso do Solo.** Só que, quando foi feito isso, nós tínhamos consciência que tinha que ser revisto o Código de Obras, porque inclusive dentro do Código de Obras, se você pegar o Código de Obras original, ele falava em alguns zoneamentos, via tronco-bairro. O Código de Obras tinha uma parte que era zoneamento, chamava vias tronco-bairros, tinha uma

hierarquização das vias. E isso foi abolido do Código. Eu tenho o Código, ainda em papel, o original. Digitalizaram uma parte.

R: Esse original é de que ano?

I: O código de Obras é de..., não, só teve um, é de 1976. É o Decreto 143/76. Que foi elaborado por profissionais da APEA: Antônio Barreto, que ainda está vivo, Flávio Gomes, pai de Adriano Gomes, hoje diretor da Estácio. Então, tinha um grupo de profissionais. Luvercy Fiorini, que é pai do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Fiorini. Então tinha um grupo de arquitetos muito atuantes em Petrópolis. E eles que elaboraram esse Código de Obras. Hoje todo mundo critica, mas na época, eu acho que foi um bom código. Eu estava na faculdade, terminando a faculdade, não sei te precisar. Mas aí, nós começamos a trabalhar com o Decreto 90, com o tombamento, os sobretombamentos, do INEPAC também, e do município. Inclusive, depois eu e Arthur Sá Earp fizemos umas filmagens, levantando todos os imóveis tombados, e demos essas fitas, graciosamente, para o Conselho de Tombamento e não sabemos mais o paradeiro delas.

R: Ah! Não tem mais? Isso que eu ia perguntar, se você tinha.

I: Eu dei, eu fazia na minha filmadora, todo fim de semana a gente saía filmando, pra montar todo um trabalho dos imóveis tombados, pra justificar, porque não tinha justificativa porque que era tombado, e questionavam muito do Conselho de Tombamento, que eu participava, eu e Arthur. Então nós queríamos fazer justificativas. Se era artística, se era histórica, o que que era. Se era arquitetônica.

R: Isso lá em 1981?

I: Lá em 1981, 1982, nessa época.

R: Aí nessa época, você participou dos estudos né?

I: Participei dos estudos.

R: E esses sobretombamentos são de quê?

I: Na realidade, isso não teve um estudo. O município sobretombou imóveis que estavam tombados a nível federal e estadual.

R: Ah! Sim. Porque eu sei que os dois órgãos tombaram, mas o da prefeitura eu fiquei na dúvida se teve o tombamento ou não.

I: Teve um sobretombamento. Quer dizer que pegaram os imóveis tombados.

R: Mas não tombou nada que já não estivesse tombado?

I: Que eu lembre agora eu não sei te precisar não. Talvez tenha alguns dados na parte lá, na CPGE, dessas informações. Mas, se comparar, eu hoje não lembro, mas se você comparar o que estava tombado e o que estava tombado pelo município, eu não sei se tem alguma coisa

diferente. Vale a pena fazer isso. Nós tínhamos uma relação. Quando eu trabalhava no licenciamento de obras, nós tínhamos a relação dos imóveis tombados pelo governo federal, pelo INEPAC e pelo municipal, pra gente fazer aquela checagem e poder mostrar ao público. E também pro Ponselho de Tombamento, quando eles pediam redução de 50% do IPTU, para justificativa dos imóveis, né?!

R: O Conselho de Tombamento deve ter essa documentação, né?

I: É isso que eu estou te falando. E está dentro da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).

R: Com a Laila?

I: Com a Laila, com a Gabriela. Tenta saber se está lá.

R: Vou procurar.

I: É um caminho pra você.

R: Tá. Eu queria entender como eram essas reuniões. Se discutiam juntos a questão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e dos tombamentos, ou eram comissões diferentes.

I: O quadro da Prefeitura analisava os projetos, olhava se estava tombado, porque antigamente eram tombados os imóveis, individualmente. E nós analisávamos o restante dentro da Lei de Uso do Solo, que era o Decreto 90. E os imóveis que estavam tombados tinham que ir pro IPHAN para avaliar. **Aí, nós tentamos, durante vários anos, um convênio com o IPHAN, tentando ver se a gente conseguia fazer um convênio para poder analisar em conjunto. Resumindo, a gente não conseguiu. Nos idos de, não sei se foi 89, 90, 92, não sei te precisar.** Eu conhecia muita gente do IPHAN, pois eu era conselheira do CREA, eu era do Sindicato dos Arquitetos, e aí acaba você conhecendo vários arquitetos. Conheci a Eveline, que era chefe do escritório aqui em Petrópolis, conheci. Era uma pessoa, na época, que todo mundo criticava, por causa dos imóveis tombados, mas ela manteve o IPHAN, na defesa do IPHAN e eu aplaudo. Eu aplaudo todos que vieram pra cá: ela, a Ana Carmen Jara Casco, dessa forma. **Aí nós começamos a trabalhar sem convênio, sem nada**, não sei te dizer, nos juntamos: eu, a Ângela, que trabalhava comigo, era uma engenheira civil, e o IPHAN**. Nós pegávamos processos que eram da esfera do IPHAN, trazíamos toda semana para Casa de Claudio Souza, criamos um carimbo que, depois, o Maximino veio a trabalhar no lugar de quem sucedeu. E nós analisávamos e saía aprovado. Aí nós trabalhamos assim e foi ótimo, dava celeridade. Com o INEPAC, não conseguimos isso. A nossa intenção era que o INEPAC estivesse na mesma rodada. Aí, naquela época, chegava o ponto de dar ao requerente o processo pra ir ao INEPAC aprovar, mas sempre foi muito demorado, muito complicado.**

R: Mas o INEPAC falou porque participava ou não?

I: Não, a gente não tinha essa justificativa. Pelo menos, eu não conheço.

R: Mas antes de vocês tomarem essa atitude, o requerente vinha aqui na Prefeitura, pegava a aprovação de vocês e depois levava no IPHAN?

I: Não. Ele tinha que levar primeiro ao IPHAN. Não, nós trabalhávamos juntos. Saía aprovado o carimbo

R: Então, entre 81 e 89 vocês já trabalhavam junto?

I: Não trabalhava junto.

R: Aí primeiro ia no IPHAN e depois aqui?

I: Depois aqui.

R: Para área tombada e área de entorno?

I: Para área tombada e área de entorno. Mas foi aí que nós fomos vendo a demora, tudo isso, e nós resolvemos dar celeridade, e deu certo**. Esse acordo nosso técnico não tinha nada de forma legal, foi um entrosamento que a gente conseguiu com os técnicos. De técnico pra técnico, da Prefeitura com o IPHAN. E aí o que aconteceu? Tinha gente do planejamento também, na época da Margareth, que era diretora, que também ia pra reunião com a gente. E isso funcionou muito bem até que um governo municipal, infelizmente, resolveu dissolver isso. E, na época, nós estávamos já trabalhando na revisão do Decreto n.º 90/81 pra criação da LUPOS. E todo mundo participava dessa reunião. Nós tínhamos quase 300 reuniões. Por isso que eu te falei, foi muito participativo. Era prefeitura, sociedade civil, tinha o CDDH, tinha o seu Felipe Guedon, que é um nome que sempre lutou.**

R: A sociedade civil participou desde o início?

I: Desde o início. Nós tínhamos reuniões aqui. Aqui, onde hoje é a Sala dos Conselhos, nós nos reuníamos ali. Nós nos reuníamos em uma sala que tinha ali no gabinete do Prefeito. Tem matéria de jornal, tem das nossas reuniões, tem das manifestações, tem todas as atas. Nós fizemos reuniões com todos os distritos. A Secretaria de Planejamento fazia reuniões com os técnicos, Margareth que comandava, em todos os distritos, com todas as associações de moradores, ou seja, teve uma ampla participação.

R: Esses estudos começaram quando, você lembra?

I: 95. Acho que foi 95 ou 96. **Aí houve essa questão do IPHAN querendo... Maximino começou a fazer uma Portaria. Aí nós falamos: não, vamos colocar tudo dentro da Lei de Uso. Só que, para nossa surpresa, dos técnicos e, para nossa decepção, o IPHAN soltou a Portaria 213. Quer dizer, o IPHAN estava participando das reuniões, eu acho que a isso aí, eu faço uma crítica, não foi bom nem pro IPHAN, nem pra sociedade, nem pra Prefeitura. Esse desgaste que nós temos hoje, enquanto munícipes, eu acho que se deve a**

essa radicalização. E por que houve? Foi porque o escritório [do IPHAN] de Petrópolis é que tomou essa iniciativa. Eu faço essa crítica mesmo. Acho até que vale a pena você investigar como é que foi.

R: É isso exatamente que eu quero entender, como se deu.

I: Foi muito ruim porque nós fomos surpreendidos com a portaria.

R: O IPHAN e o INEPAC participavam ativamente das reuniões de revisão?

I: O INEPAC nem tanto, mas participava.

R: Participava e tinha poder de voto?

I: Tinha. Então, isso é que a gente não consegue compreender, como é que todo mundo à volta de uma mesa e de repente, sai e faz uma portaria quando já havia uma discussão de gabarito de dez metros. Aí você faz uma discussão dessa forma, nós já tínhamos uma linha de não verticalizar a cidade. Lógico que se você me falar: Ilka, a LUPOS é boa? Não, sempre quando você edita uma Lei eu acho que ela já está ruim no dia seguinte. O problema é que não se revisam a Lei a cada dois anos, pelo menos. Essa é uma falha. Então, os erros da aplicabilidade não são revistos. E nós tínhamos falado que nós íamos rever o que não desse certo pra consertar, e não foi feito. Agora, a colcha de retalhos que virou a LUPOS é uma vergonha, cada hora um decreto. Você vê que, agora, saiu um decreto mudando, um decreto não, saiu uma lei mudando o zoneamento de novo, depois de não poder.

R: Fica até difícil do requerente entender exatamente onde procurar, né?!

I: Fica, fica difícil. E já tinha uma decisão de arguição de inconstitucionalidade que tinha mudado uma área na floresta pra virar uma igreja. O MP arguiu a inconstitucionalidade dessa lei. Ela foi revogada. Aí, agora, a mesma igreja faz uma poligonal e aprova? [...][56]. Loucura isso, é um desrespeito. Então você pega, hoje quando eu estava lendo a compilação da LUPOS, você pega o artigo 32, da linha de implantação, nem o técnico... Um diz que se aplica de um jeito, o outro diz se aplica do outro. Está um mal escrito que você não sabe. Então, isso dentro da LUPOS. Agora, o resto eu acho que tinha que haver um entrosamento. **O que eu, como arquiteta, acho que deveria acontecer: os técnicos que trabalham, que conhecem essa área, deveriam estar juntos com o IPHAN agora, ou para rever a Portaria, ou tipo, suspende a Portaria, faz alguma coisa em conjunto com a Prefeitura, revoga e faz uma outra.**

R: Até porque as duas estão sendo revistas ao mesmo tempo.

[56] Trecho suprimido a pedido da entrevistada.

I: Isso! Mas não em paralelo. E parar com isso, porque o que tá acontecendo, que eu vejo nesse momento, posso estar errada, eu vejo o seguinte: **enquanto a Prefeitura e o IPHAN brigam, o empresário esperto arranja uma brecha e faz. E quem quer trabalhar dentro da Lei não consegue**.

R: Você que participou dos dois momentos, quando tinha essa união, e depois, quando separou, o que você acha que é mais diferente?

I: Eu acho que a ilegalidade impera. Começa a ilegalidade a imperar. Vou te falar uma coisa, ao longo das calhas dos rios, você vê quando nós estávamos conversando aquela vez daquele projeto do Morin. Eu entendo o seguinte, quando você está junto ao rio, você aplica a Portaria. Quando você tem na rua uma faixa de 100 metros [de distância do eixo do rio], você não aplica a Portaria, não é isso?

R: Acaba aplicando só na via principal.

I: Só na via principal. O que acontece? Você tem inúmeros imóveis que estão sendo feitos no afastamento frontal, que a Lei não permite. Vou dar um exemplo, que não deveria estar aqui: no Retiro. Está fazendo ali, aprovou pela Mais Valia, me disseram. Eu questionei isso ao diretor, ao Alfredo. E está lá levantando o segundo pavimento, e ninguém faz nada. Está a menos cem metros.

R: Na Barão?

I: Na Barão. Passou ali o posto do Retiro, passou o Centro Administrativo. Eu já recebi as imagens de várias pessoas questionando. E aí, a Prefeitura não faz nada? Está aprovado pela Prefeitura. Mas cadê o IPHAN? Por que não entra no MP pra questionar?

R: Eu não sei se foi ou não aprovado pelo IPHAN.

I: Não deve ter sido. E está fazendo mais um pavimento ainda. Ele tinha um telheiro lá e está dizendo que é obra de reforma. A parte de reformas do Código de Obras é 10% da área. Então, por que eu estou te falando dessas obras? Quando você não chega a um acordo e os dois órgãos brigam, a ilegalidade vem. Eu acho muito melhor que os técnicos sentassem junto com os técnicos do IPHAN, e que a gente avaliasse, cada um cedesse um pouco. Tipo, onde a gente pode fazer isso? Tinha que estar o INEPAC junto, porque você vê, tem os oito metros do INEPAC também. Que é o conflito.

R: É, porque muitas das vezes, o que é área de entorno do IPHAN é área tombada do INEPAC.

I: É tombado pelo INEPAC, ou área de tutela do INEPAC. Entendeu? **Então, essa briga entre os órgãos federal, estadual e municipal só privilegia quem quer fazer o errado. A demora também é muito ruim.** Eu já vi projeto que nunca poderia acontecer. Está aprovado pelo IPHAN e está aprovado pela Prefeitura de outro jeito. O carimbo tem que ser conjunto. **Você**

não pode aprovar em dois tempos. Se é aprovado pelo IPHAN, ele tem que tá dentro da norma da Prefeitura. Tem que estar na mesma prancha. Não me pergunta qual é, tipo assim, eu vi em algum momento, porque eu saí do licenciamento, eu saí do licenciamento acho que em 2000.

R: Agora, eu acho que está sendo assim: a Prefeitura só aprova depois da aprovação do IPHAN.

I: É, o correto é isso, o correto é isso. Porque você dá um carimbo... Como é aquele carimbo? Eu não sei como é porque eu nunca trabalhei com isso. "Esse projeto refere-se à aprovação do município, estando sujeito aos órgãos estaduais, federais e não sei o quê pertinentes". **Quer dizer, você tem que cuidar da sua área. Aí eu acho que é um conflito para o contribuinte. E outra coisa, aprovado pelo IPHAN, o IPHAN não vê, por exemplo, o afastamento lateral, afastamento frontal, gabarito, índice de aproveitamento. Então, nem sempre o projeto aprovado pelo IPHAN, na grande maioria, pode ser aprovado.**

R.: Esses parâmetros o IPHAN vê: de afastamento, gabarito e taxa de ocupação.

I.: Mas, por exemplo: Área mínima da unidade, vão de ventilação e iluminação, dutos, entendeu? Por exemplo, uma grande maioria dos multifamiliares hoje tem prisma de ventilação no código de obras. Pergunta se está aprovado com prisma? E isso é a qualidade de vida. Se você quer fazer uma casa para você, unifamiliar, que não tem uma janela, eu acho que pode aprovar, é tua, e se você for vender é a pessoa que vai comprar. Agora, no multifamiliar que é um empreendimento, que você vai vender, você tem que dar uma melhor qualidade. Nós começamos a exigir a largura mínima. Não está prevista no código, mas está prevista nas normativas técnicas. Porque a gente chegou a ver vários projetos que você colocava a bancada, o fogão, e se abrir a porta do fogão não dava para a pessoa. Olha a largura mínima da unidade.

R.: Isso, realmente, o IPHAN não vê. Mas a aprovação aqui na Prefeitura passa pela Secretaria de Planejamento para analisar a LUPOS e pela Secretaria de Obras?

I.: Não, a aprovação é toda dentro da Secretaria de Obras.

R: E lá analisa o Código de Obras e a LUPOS?

I.: E a LUPOS. Só que agora tem o departamento de Obras Particulares. Foi criado um grupo de trabalho que analisa as obras com mais de 400m², que está praticamente a mesma equipe e mais algumas pessoas. Eu estive nesse grupo até fevereiro, não estou mais. Quem está nesse grupo é a Joceli; o Heriton, da fiscalização; a Elaine, que é da Obras; o Alfredo e mais algumas pessoas que não são profissionais da Prefeitura. Não são engenheiros nem arquitetos.

R: E você acha que tem uma boa relação entre as secretarias da Prefeitura?

I.: [Silêncio]

R: Quando a Secretaria de Obras analisa um projeto, se precisar de alguma coisa da de Planejamento ou de Meio Ambiente...

I.: Ela encaminha o processo. Não, Meio Ambiente trabalha da seguinte forma, eu estava no Meio Ambiente antes de estar aqui: o licenciamento ambiental é preconizado que seja um planejamento independente. Nós começamos um licenciamento como uma delegação de competências do INEA. A competência era do Estado, e ele delegou a alguns municípios desde que tivesse aqueles critérios. Então tinha um convênio firmado com o município. Depois veio a Lei Complementar 140 que delegou essa competência ao Município. O que nós fizemos? Nós trabalhamos da mesma forma que no INEA, com processo independente. Então, você pega um processo de Licenciamento Ambiental e, o da Obras transcorre aqui. Quando você tem a Licença Municipal Prévia, que diz que é viável, ele entra aqui na Secretaria de Obras para obter a Simples Aprovação. O que é a simples aprovação de um projeto? É dizer que aquele projeto de arquitetura atende às normativas legais, mas não tem o Alvará de Obras. Aí continua o processo a seguir aqui, quando ele tem a LMI[57], LMI só é obtida com Projeto de Água e Projeto de Esgoto, que é feito pela COMDEP[58], e o Projeto de Drenagem, que é feito independente na Secretaria de Obras, através do Departamento de Obras Públicas. De posse disso e do relatório do Técnico do Meio Ambiente obtém a LMI. Estou falando da parte edilícia, tá? Com essa LMI ele pode vir anexar a cópia na Secretaria de Obras no processo. Você vai falar: Ilka, você complicou. Fui eu realmente que criei isso. Mas não, é para você estar bastante transparente e saber a responsabilidade de cada secretaria. Aí você obtém as taxas para pagar, depois de pagas as taxas, você tem o alvará. Se é feito isso, eu não sei te dizer, porque eu não trabalho em nenhuma das duas secretarias mais. Teria que se verificar. Mas é essa a normativa. Deu para você compreender?

R.: Deu. Eu queria voltar à época da Portaria e da LUPOS.

I.: Sim.

R.: Nas reuniões, tinha algum assunto que gerava mais desentendimento?

I.: Nas reuniões para criação da LUPOS?

R.: Isso, da LUPOS, na década de 1990.

I.: Tinha. Tinha algumas coisas, por exemplo: o que seria verticalizado ou não, quantos pavimentos nós iríamos liberar ou não. Outra, o que a gente não queria acabou acontecendo. Eu, pelo menos, não queria de jeito nenhum: mancha. Mancha é péssimo, porque você tem uma rua que, de um lado, que tem um zoneamento e, do outro lado, outro zoneamento. Isso foi um

[57] LMI: Licença Municipal de Instalação.
[58] COMDEP: Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis.

grande erro da LUPOS para mim. Você trabalha na cota tal e, quando você coloriu, você pegava as divergências nos mapas. Hoje, o agrônomo Paulo Leite fala muito, eu acho até muito interessante, eu acho que vai de encontro a um conceito do IPHAN: trabalhar com as bacias. Se a gente trabalhasse com os limites das bacias, seria muito interessante. Agora, a gente tem que trabalhar com as ruas, do n.º tal ao n.º tal. Isso é um zoneamento, porque você vê, deixa eu te dar um exemplo: a Rua Visconde de Uruguai foi classificada com SRE2, se eu não me engano. Lá tem prédios, tem verticalizações ali, você não poderia fazer um prédio multifamiliar, com quatro pavimentos. Você tinha que trabalhar com vilas com casas geminadas. O que a gente hoje até discutiu naqueles grupos. Você tem que colocar qual é a Taxa de ocupação, o Índice de Aproveitamento. Se ele vai colocar horizontal ou vertical, geminada ou não, acho que o conceito é esse. E tem que ter infraestrutura urbana implantada e consolidada que vai atender aquele grupo. E quais são os estudos que requer? Estudo de Impacto de Vizinhança, Estudo Ambiental, entendeu? Então, eu acho que é nessa linha que a gente deveria pensar.

R: O IPHAN se colocava contra o que estava sendo decidido?

I: Não tinha contra nem a favor. Existia assim, a sociedade civil é que era contra verticalizar, de uma forma geral. Achava que ia querer colocar 10 pavimentos. Tanto que a gente colocou as exceções, eram as ruas que já estavam adensadas e tinham poucos terrenos. Que era a Nelson de Sá Earp, antiga João Pessoa, até Miguel Detzi; a Marechal Deodoro; a General Osório; a Paulo Barbosa, mais nada, né?

R: E a Roberto Silveira?

I: A Roberto Silveira, sendo que a Roberto Silveira teve um erro, porque a gente colocou isso e, quando colocou a taxa de ocupação de 100%, estava ali o afastamento frontal que a gente tinha que ter pensado para ampliação das calçadas. É um absurdo, uma rua daquela, o metro quadrado caríssimo e você não tem previsão de ampliação. Isso foi um erro, a gente não viu na época. A gente tem que reconhecer os erros da gente.

R: Então não tinha nenhum conflito grande entre a Prefeitura e IPHAN antes de ele ter publicado a Portaria?

I: Não, não. **O conflito se deu com a questão da discussão da Portaria.**

R: Depois que ela foi lançada?

I: Não. Quando a gente já estava... Eu não sei te precisar a data. Eu acho que foi no governo de Leandro Sampaio.

R: Mas o IPHAN deixou de participar das reuniões antes de publicar?

I: Eu não lembro. Eu acho que sim, eu acho que ele passou a não ir mais. Eu não sei te dizer. E aí, o governo de Leandro Sampaio falou que a gente não tinha mais reunião e rompeu com o IPHAN. Na realidade foi assim...

R: Mesmo antes de publicar?

I: Porque já estava a discussão toda da 213 sem a gente ser chamado. Na realidade, Raíssa, eu vejo o seguinte, eu acho que o IPHAN errou, ele não deveria ter dado esse passo. Sabe, pra gente poder imputar o erro. Sabe, então a prefeitura errou? Não, eu acho que não. A gente estava em uma relação boa. Eu não vou mais além porque eu acho que isso aí foi um pouquinho de vaidade de uma pessoa, infelizmente. E pisou na bola e prejudicou a cidade.

R: A comunidade e o INEPAC se posicionaram de algum lado ou não?

I: Não, eles continuaram a participar até o fim. E foi uma participação muito grande, a gente tem que admitir isso aí. Tem os erros das manchas, tem os erros. Mas, eu acho que essa ruptura da Portaria foi muito ruim. Por isso que acho que o IPHAN deveria agora, se tiver condição, lógico, as pessoas virem aqui conversar com os técnicos e a gente trabalhar junto.

R: A gente está buscando uma forma de reaproximar.

I: Mas eu acho que tem que ser com os técnicos da Prefeitura. Abrir um grupo de trabalho, que não fosse assim escolhido, não. Para não deixar de chamar uma pessoa que não esteja naquela secretaria. Tem muita gente. Você me ouviu falando, que tem um com mestrado que ninguém chama, ninguém sabe. Eu acho que tinha que ser aberto assim, todos os técnicos da prefeitura estão convidados a participar, independente se é engenheiro, arquiteto, geólogo, porque aí, depois, você não pode dizer, eu não participei.

R: Como você acha que deveria ser a relação da Portaria do IPHAN que está sendo atualizada com a LUPOS?

I: Eu acho o seguinte, eu não sei o que CPGE está pensando, em continuar a discussão. Você viu que eu achei que era muito maior do que só aquelas reuniões que nós tivemos. Eu acho que o IPHAN poderia criar um grupo de trabalho, se eu estivesse lá era a sugestão que eu daria. Criar grupo de trabalho com técnicos do IPHAN e técnicos da Prefeitura pra revisão da Portaria 213, implantando os conceitos que foram discutidos. E até propondo uma legislação única. Se viesse do IPHAN isso, se a prefeitura não quiser é uma coisa.

R: Grupos de trabalhos separados que em algum momento se uniriam?

I: É. **Mas eu acho que esse grupo do IPHAN deveria ter alguns técnicos da prefeitura que considero primordiais**. Vou te dar um nome: a Joceli, por exemplo. Vou te dar um nome: a Dora, que está prestes a se aposentar.

R: Dora é de que setor?

I: Ela era de Obras. Ela foi chefe de Parcelamento muito tempo e está tirando licença pra se aposentar.

R: Alguma delas já estava no início da década de 1980?

I: Só eu. A Karina também, que se aposentou. Eu estou te dando esses nomes. A Sinei que conhece essa parte de movimentação de terra, por causa do grau dos cortes, por causa daquela altura, se você não falar claro. Eu acho que existem cinco ou seis técnicos que não podem... Acho importantíssima a participação dos conceitos novos da Laila, da Gabriela, da Cecília, mas a história não pode ser esquecida.

R: Depois que a Portaria foi publicada isso interferiu nas discussões futuras?

I: Aí que a confusão ficou muito grande. O que aconteceu? Parecia um golpe. Se a gente tá discutindo uma lei pra Petrópolis...

R: Vocês continuaram discutindo?

I: Sim, aí continuou. Mas já tinha tudo mais ou menos... O arcabouço pronto, né? E foi pra Câmara e ainda teve mais modificação. **E quem perdeu foi Petrópolis. Eu acho que foi muito, foi danosa. Eu não falo danosa a Portaria, eu falo pelo rompimento da relação. Não pelo que foi implantado.**

R: Mas mudou o caminho da discussão de...

I: Como assim?

R: Vocês estavam tendo uma discussão de talvez manter alguns parâmetros e aí, com a publicação da Portaria, isso mudou?

I: Nós não mudamos. Primeiro que eu não lembro quando... Quando foi publicada a Portaria 213?

R: Em 1996.

I: 1996, né? É. E a LUPOS só foi aprovada em 28 de maio de 1998. Mas ela foi encaminhada pra Câmara no final de 1997. Nós já estávamos com a Lei praticamente pronta. Nós tínhamos que fazer os mapas.

R: A Câmara mudou muita coisa?

I: Mudou. Muito! Muito! Essa questão da COPERLUPOS.

R: Pra melhor ou pra pior?

I: Eu acho que fica na tua análise. Você já está vivendo um pouquinho pra entender. Mas eu acho que essa falta da conversa gera isso. Esse problema todo é porque a gente nunca conseguiu o INEPAC nessa rodada. Se o INEPAC tivesse na rodada, teria sido mais fácil. Você vê, a falta de estrutura do escritório do INEPAC. A Patrícia já trabalhou no escuro. A remuneração, tudo

bem, nenhum de nós ganha uma fortuna, mas a remuneração do INEPAC pelo que eu soube é surreal.

R: Então, desde aquela época o INEPAC, não participava tão ativamente?

I: Ah não! **Não tinha nem escritório aqui, não tinha uma representação. Era pior ainda o INEPAC.**

R: Eu achei, no arquivo do IPHAN, reportagens de jornal falando que a população mandou sugestões para a Câmara. Não sei se foi para o grupo de estudo ou para a Câmara, mas acho que foi para a Câmara, e o IPHAN também mandou, com sugestões para a LUPOS.

I: Não. Foi pedindo modificações da minuta do Projeto de Lei que tinha sido encaminhado, porque o IPHAN foi defendendo a Portaria, para incluir coisas da portaria, para diminuir. E a sociedade civil, foram interesses pontuais. E muita coisa foi atendida de interesses pessoais, pelo que a gente sabe.

R: Tanto da população, quanto do IPHAN?

I: Não é da população. De grupos, que foram modificados.

R: Então, do IPHAN, alguma coisa deve ter sido atendida também.

I: Não lembro. Aí eu já não lembro mais, não sei te dizer. Eu tenho a memória boa, mas não dá para lembrar tudo.

R: Esses grupos eram as associações de moradores?

I: Eram associações de moradores. Mas isso, a Secretaria de Planejamento, fez um trabalho bem detalhado. Eles iam às comunidades, tinham atas das reuniões, tinham o que eles queriam na região deles, em cada distrito. Tanto é, que os centros de atividades que nós criamos foi um anseio das comunidades. Que eram as linhas mestres, e que a gente discutiu agora. Eram as linhas mestres do desenvolvimento da cidade, pra fazer área com o centro de atividade e com os serviços ali. E a expansão urbana. Pra você não ter que estar se deslocando, até por uma questão de mobilidade, todo mundo pro Centro de Petrópolis. Então, havia essa questão dos centros de atividades. Inclusive, nós fizemos uma proposta das vilas comerciais, que não vingaram, mas era uma ideia também.

R: Mas você lembra quais eram os principais grupos que participavam mais ativamente?

I: Eram sempre as associações de moradores, alguma entidade, a APEA (Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos).

R: Eu sei que na década de 1980 a APANDE era muito atuante.

I: Não. A APANDE era atuante na área, era a Fernanda Colagrossi, na área ambiental. Ela foi extremamente atuante. Inclusive, eu vou te falar uma coisa, sabe aqui onde é o Luigi?

R: Sim.

I: Ela que começou, foi ela que começou essa questão em 1981 pra ter uma Lei. Porque dizem, não posso provar, que ia ser demolida essa casa. E ela conseguiu pegar, durante a madrugada, o que ia acontecer, e saiu o tombamento naquela semana, alguma coisa assim. Foi uma questão dos imóveis. E foi ela a mola mestra pra fazer isso, Fernanda Colagrossi, pois ela tinha muito apoio do General Golberi, em Brasília, aí veio o Decreto 90. Se deu para você entender. Foi justamente aí, eu tinha esquecido dessa parte.

R: Foi esse decreto que deu o título de Cidade Imperial?

I: Isso aí. O Decreto 90.

R: Ele deu o prazo de 3 meses para o IPHAN definir o tombamento.

I: Justamente.

R: E a FUNDREM seguiu o prazo.

I: Isso aí. **O ponto nevrálgico disso tudo, pra mim, posso estar errada, mas a minha avaliação da época, que se mantém hoje, foi a casa ali, que hoje é o Luigi, que inclusive demoliu os muros.**

R: Eu vi uns recortes de jornais contando essa história, vou pegar para ver.

I: É isso aí. Quem tinha comprado era o grupo do supermercado, era o Carlos Evalter Maurício.

R: Verdade, tenho que procurar isso.

I: Eu lembro disso.

R: Você considera os tombamentos do IPHAN e INEPAC importantes para a cidade?

I: Eu considero importante o tombamento. Mas, na época, quando eu fiz esse trabalho com o Arthur, nós tínhamos... eu, pelo menos, e o Arthur, nós tínhamos a proposta de rever os tombamentos de uma forma geral. Por exemplo, eu não lembro agora, mas uma casa que tinha na Ipiranga, último exemplar daquela casa em Petrópolis. Eu não lembro qual era. Entendeu, Raíssa? Aí nós pegamos e falamos: não é o último exemplar. Nós pegamos e mostramos várias casas iguais. Eu acho que tinha que ter critérios para os tombamentos. Como... eu já ouvi falar muitas vezes, talvez você possa me explicar melhor, que isso eu não sei, que quando você faz um tombamento você tem que ter o Livro do Tombo com a justificativa de cada imóvel e muita gente considera que não foi feito o tombamento porque jogou numa relação geral, não tem o tombamento individualizado de cada um.

R: É porque, não necessariamente, o tombamento tem que ser individual. Aqui em Petrópolis o tombamento é do conjunto. Então, o principal a se preservar aqui são os valores urbano e paisagísticos. No caso, seria a paisagem e os edifícios atrelados à paisagem, e não cada imóvel em si.

I: Mas e os imóveis que estão isolados daquela paisagem, naquele local? Aí é um questionamento.

R: Como assim?

I: Não sei, eu não lembro agora. Não tem nem uma construção que esteja... Casa do colono é tombada?

R: Não. A casa da Ana Mayworm que é tombada, no Quarteirão Brasileiro.

I: Pois é, mas ela não é um conjunto.

R: Ela é tombada dentro do conjunto. É porque o tombamento aqui teve o caráter histórico-paisagístico. Histórico foi de tentar resgatar toda a história de Petrópolis. Por isso tombou a casa de Ana Mayworm, como símbolo da arquitetura dos colonos alemães, que seria um dos últimos exemplares, até a época da industrialização. Por isso que tem Cascatinha.

I: Sim, por causa da revolução industrial.

R: E os rios fazendo a ligação de todos esses bens.

I: Pois é, isso aí. Eu não entro na questão porque, quando nós começamos a fazer esse trabalho, nós queríamos fazer um registro. Tipo assim, até pra pessoa, eu não sei se a gente teve muita ideologia, eu e o Arthur, mas eu pensei numa forma de simplificar para eu aprovar também. Você olhava o vídeo, sabia que aquela casa estava tombada, estava naquelas condições naquela época. E até pra justificar, para a gente depois justificar se ela deveria ser mantida ou não. Porque algumas casas realmente eram complicadas se manter. Qual a justificativa daquela casa o não se manter? E essa foi a intenção. Eu não vejo nenhum estudo de justificativa de tombar outros imóveis ou retirar alguns imóveis que não deveriam estar. Uma avaliação, está tudo certo? A gente não tem que melhorar? Tem que retirar? Não sei se tem ou não, mas eu acho que avaliar, teria que ser avaliado. Até, não estou questionando esse critério, mas eu acho que tinha que justificar melhor para não baterem tanto como batem. Eu, como arquiteta, não posso reclamar.

R: E a área de entorno?

I: Área de entorno? Eu acho que isso é questionável, a parte das calhas. Se você teve investimento de infraestrutura urbana, ao longo de várias vias, você tem abastecimento de água, você tem esgotamento sanitário, você tem drenagem implantada, você tem legislação. Porque o IPHAN interferir em algumas áreas que não tem esse valor pra ele? Eu acho que valia a pena rever a questão das calhas.

R: Do tombamento ou das áreas de entorno?

I: Das áreas de entorno. Eu acho que valia. Eu acho que era um pontapé de se conversar com a Prefeitura. Essa é uma avaliação que eu tenho. O IPHAN tem um quadro técnico, hoje eu não

conheço todos, não, mas ao longo dos anos ele tem um quadro técnico de muita qualidade, muita. Profissionais muito capacitados. E eu acho que valia a pena. Nós, talvez, do município, não tenhamos essa capacitação toda. Com certeza não temos, mas alguns tem uma boa vontade muito grande de poder ajudar. Por exemplo, eu nunca tinha me questionado sobre essa tua pergunta, sobre as áreas de entorno. Eu defendo, mas eu acho que era hora de ser uma hora da gente barganhar pra todo mundo ganhar. Talvez seja pelas áreas de entorno. Não sei, posso rever isso mais a frente.

R: Você acha que é o que mais dá conflito?

I: Eu acho que sim.

R: Mas dos rios ou do conjunto do Centro?

I: Dos rios, dos cursos d'água. Pra gente avaliar o que é, vamos dizer, teve uma época uma proposta de pegar o rio, na altura da Imperador, e capear ele. Tinha uma proposta. Primeiro eu não lembro se era pra fazer via, depois se era pra fazer calçadão. Já, quando você faz isso, você tem que ter um escoamento, bacias de retenção pra você esgotar, senão vai estourar tudo. E você tira aquela característica da cidade. Eu não vejo com bons olhos, tá? Eu acho que capeamento é uma coisa muito séria pra você fazer, haja vista aquele da Petrópolis Veículos que foi um dos pontos que começaram os alagamentos. Quando eles fizeram ali da Marques de Paraná, quando você joga a viga ali você faz bloqueio da água. Então eu acho que talvez essa tua pergunta seja um caminho pra todo mundo pensar. Eu não sei se você tem alguma ideia na tua cabeça, mas você me fez brotar uma ideia.

R: Eu estou fazendo o levantamento das áreas de entorno dos rios agora, e realmente a gente vê que tem áreas que já estão completamente descaracterizadas. O Morin, por exemplo, já não tem mais... não segue mais nada.

I: O Bingen. E paralelo a isso você tem as demarcações da faixa marginal do INEA.

R: Não destombar os rios, porque...

I: Não, as calhas dos rios se manteriam.

R: Mas rever a extensão da área de entorno.

I: Ah, isso eu concordo. Ou tipo, não influenciar nas áreas, porque já tem as demarcações da faixa marginal que as pessoas tem que pedir ao INEA, que já está um problema. Tem um monte de construção no Bingen que está ali junto à calha do rio. O que eu vejo que deveria ser feito é garantir a estabilidade das calhas dos rios. Tipo, banqueteamento, entendeu? Fazer um plantio. Eu acho que isso deveria...

R: Então você acha que o IPHAN poderia ser mais atuante nesse sentido?

I: É, tipo, abrir mão... Acho que a gente podia pensar junto nisso. Você abre mão de zonear e dizendo que toda construção ao longo das calhas dos rios deverá ter a previsão de estabilização, banqueteamento, garantia da limpeza da calha naquele local. Tipo, tivesse uma compensação. Eu acho que era mais inteligente, Quissamã, Bingen. Quissamã você tem.

R: Quissamã é aonde?

I: Quissamã você tem o curso d'água. Eu acho que o IPHAN não pega. Mas eu estou te falando, que o DNOS fez até alguns capeamentos no Quissamã.

R: Eu não sei onde é Quissamã.

I: Indo pra Cascatinha. A descida aqui. Você vem pela Ipiranga, vira à direita, Fonseca Ramos e desce à esquerda.

R: Na Hermogênio Silva?

I: Não, não é na Hermogênio Silva. Você vem pela Avenida Ipiranga, aí aqui você vira pra Rua Dom Pedro, aqui você segue. Aqui chama Fonseca Ramos, aí você continua a Fonseca Ramos e vira pra Estrada da Saudade, aí você segue. Aí você vira, se você virar à direita, você volta pela Floresta pra Silva Jardim, mas você não está virando à direita. Você está virando à esquerda. Vai sempre em frente. Aí você vai dar pelo Itamarati e depois em Cascatinha.

R: Ah sim! Entendi. Eu tenho que ver se é tombado ou não, não tenho certeza.

I: Não. Eu acho que não é não.

R: É o Itamarati e o Piabanha até Cascatinha.

I: Mas eu estou te falando uma coisa geral pra você pensar. Você tem as calhas ali do Piabanha da Hermogênio Silva. Você vê as construções ali. Eu acho que é uma questão para a gente pensar.

R: Eu acho que é isso. Tem mais alguma coisa que você acha importante?

I: Não sei, eu acho que eu já falei tanto. Não sei, não sei. É, eu sinceramente, eu gostaria, enquanto eu estou na Prefeitura, de a gente tentar unir esforços de equipe técnica para a gente fazer uma coisa que ninguém espera que a gente faça. Que os técnicos se unam em prol da Petrópolis que a gente quer. E eu gostei demais da Fernanda quando ela esteve aqui. Eu tive uma relação pouca com ela, mas gostei da forma dela conduzir. E ela está lá embaixo, a Mônica também conheci. Só vi aqui por trinta segundos, um minuto, mas me pareceu também tranquila. Não sei quem está à frente do escritório aqui.

R: Agora está a Livia. Ela está bem aberta a ter uma boa relação com a Prefeitura.

I: Não sei se você vai mostrar essas perguntas, isso aí não tem problema nenhum se você quiser mostrar. Eu acho que o IPHAN deveria vir agora, tipo assim, estamos abertos, e eu como técnica do município, como arquiteta, principalmente, estou disposta a ajudar no que for preciso para a

gente tentar trabalhar nisso aí. Sabe? Eu acho que é uma chance que a gente tem. Se técnicos ficarem brigando a gente só vai prejudicar.

R: E a gente tem um exemplo bem-sucedido no início...

I: Tem, e **foi uma coisa que nós fizemos por livre e espontânea vontade, e coragem. Porque eu me lembro de conversar: "Vamos nos reunir, vamos fazer, mas como? A gente senta, analisa. E como é que a gente faz? Ah vamos fazer um carimbo." Aí, junta. Para o carimbo. Sabe, foi um negócio, assim, vamos dizer, bem infantil. E está dando pra ver no que dava. E todo mundo ficou satisfeito. E vou te falar uma coisa, não tinham divergências entre a gente. O grupo que trabalhava, não tinha divergências.** E olha, falavam: "Ah Ana Carmen é rígida, a Eveline é rígida." Eu muito rígida, porque o olhar que sempre tiveram pra mim é de uma pessoa extremamente rígida. Tanto é que eu já sofri coisas na prefeitura, ser retirada, sabe. Ah ela dá muita exigência, ela manda ouvir o IPHAN. Eu nunca assinaria uma planta e dizer que estava aprovando somente perante o município, não reconhecendo... nunca. Eu não faria isso. Entendeu? É uma covardia. É um ato pra mim, não sei se ilegal, mas pra mim é imoral. Então, eu acho que a gente tem essa chance agora. **Mas eu acho que cabe ao IPHAN agora dar esse passo.** Tanto é que na época eu falei com você, né. **Poxa, não tem que fazer mais nada sozinho.**

R: A gente está, exatamente, com a ideia de fazer isso...

I: Vai aos jornais, publica.

R: Buscar parcerias na Prefeitura, com os outros órgãos e a população.

I: É, mas eu acho que, primeiro, tinha que ter um escopo técnico para a gente trabalhar. Porque eu não sei de revisão de LUPOS. O que está propondo. Você sabe?

R: Não.

I: Daquilo que nós trabalhamos, você consegue vislumbrar um texto? Eu não. Na parte ambiental que nós fizemos, sim.

R: A LUPOS também não está muito aberta ao diálogo.

I: Por isso que eu acho que o IPHAN, agora, tem que conclamar, botar no jornal o que é isso. Sabe, agora eu acho que tem uma estratégia política que a gente pode traçar. E meu secretário aqui já se colocou à disposição, se quiser vir aqui conversar pra fazer isso aí. Pra ele levar até ao gabinete. Porque aí, às vezes, sai do feltro da vaidade de um secretário ou de outro. Ainda mais, porque pode ter isso: várias secretarias atuando. Aqui a gente não trabalha em nada pra um, e sim, pra todos. E o que você precisar eu estou sempre aqui.

R: Muito obrigada, Ilka! Essa entrevista vai me ajudar muito!

I: Espero que eu tenho ajudado. Agora, pesquisa lá da parte da APANDE. Ela se reunia aqui na Treze de Maio.

R: É, eu marquei uma entrevista, estou para conversar com a Fernanda Colagrossi. Consegui falar com ela.

I: Jura? Você conseguiu? Ela mora ali na Cristóvão Colombo?

R: Não sei. Eu conversei com ela, elaborei as perguntas e agora vou ligar pra marcar um dia. Mas ela ficou super feliz de dar entrevista.

I: Tinha uma pessoa que era muito parceira dela, um arquiteto também, mas que a Prefeitura não gosta muito. Ele foi da FEEMA, depois do INEA, mas é um arquiteto bem preservacionista que é o Alfredo Sá Earp.

R: Ah sei.

I: Que mora aqui na Barão do Rio Branco.

R: Ela falou que ia chamar ele também.

I: Gente!

R: Ele e o Francisco Dória, conhece?

I: Francisco Dória... Conheci sim, mas eu não lembro agora a posição.

R: Porque eu pedi pra entrevista-la, mas ela falou que gostaria que os outros dois participassem também porque eles foram muito ativos na época.

I: É, o Alfredo trabalhou bastante em prol, com ela. E se eu não me recordo, bate nisso, eu acho que essa casam onde é o Luigim foi o pivô da história.

R: Teve isso sim, que eles conseguiram impedir a demolição da casa.

Gravador desligado a pedido da entrevistada.

APÊNDICE B

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM DORA ALCÂNTARA

Dados da entrevista:

Data: 23 de outubro de 2019

Local: residência da entrevistada no Rio de Janeiro

Duração: 1h 30 min

Dados da entrevistada:

Nome: Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Idade: 88 anos

Profissão: Arquiteta e Urbanista. Doutora em Arquitetura e Urbanismo

A decisão por entrevistar Dora Monteiro e Silva de Alcântara se deve à sua participação como funcionária do IPHAN, nos estudos para a extensão do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. Nesse sentido, a entrevista corroborou para melhor compreensão, na percepção de uma então funcionária do IPHAN, de como ocorreram os estudos do Projeto Petrópolis, que culminaram nos tombamentos do IPHAN e na Publicação do Decreto n.º 90/81.

A entrevista realizada foi semiestruturada, na qual se elaborou, previamente, um roteiro com perguntas sobre o tema abordado, dividido em sete subtópicos: valores atribuídos na extensão do tombamento; articulação e conflitos; planejamento urbano e preservação do patrimônio cultural; Projeto de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos, Decreto-Lei n.º 85.849, de 27 de março de 1981; participação popular e resultado dos trabalhos.

Inicialmente, explicou-se o tema da dissertação e o objetivo desta entrevista. Em seguida, a entrevistada contou sua experiência nos estudos para o tombamento do Conjunto-Urbano Paisagístico de Petrópolis.

Os primeiros cinco minutos da entrevista não foi gravado. Nestes instantes, a entrevistada começou a explicar como iniciou-se a sua relação com a cidade de Petrópolis, ainda na infância. Apesar deste atraso no início da gravação, não se perdeu dados que impossibilite a compreensão da entrevista.

Segue a transcrição desta entrevista feita por Raíssa (R.) com Dora (D.):

D.: (...) Nós fomos pra Curitiba, eu tinha que colocar aparelho nos dentes e eu também fui. Minhas irmãs já tinham se formado, porque tinha uma diferença de idade de 6 ou 7 anos para mim. Eu fui para Petrópolis por 3 anos para poder fazer esse tratamento aqui no Rio. E aí fiquei

com um conhecimento razoável de Petrópolis, depois de tantas idas e tal. Bom, muito tempo depois, trabalhando no IPHAN, nós tínhamos o seguinte problema: no IPHAN sempre esses conflitos, né?! Havia a especulação imobiliária chegando em cheio lá em Petrópolis**. Os construtores, a parte ligada aos interesses imobiliários, querendo derrubar tudo para poder construir, e o IPHAN se penitenciando de só ter tombado muitas poucas coisas**, e ser assim individuadas em Petrópolis, já que o Rio perdeu muito o seu caráter de cidade imperial, Petrópolis tinha podido conservar. **Então, era preciso fazer um tombamento mais completo.** A chefe do Serviço de Tombamento, nessa época, era Dona Lígia Martins Costa. Um colega nosso, o Eurico Calvente, estava fazendo um estudo, observando, anotando as casas... fazendo uma prévia para o tombamento.

R.: Então já estavam pensando no tombamento?

D.: Já estavam pensando em ampliar o tombamento, porque o que a gente tinha tombado em Petrópolis era inexpressivo diante do que a cidade significava, da significância da cidade. Então, a Lígia, junto com o Eurico, me disse: "**Olha eu acho que Petrópolis é um caso bem mais complexo, até por causa dessa proximidade com o Rio e porque um dos valores de Petrópolis, talvez o maior que ela tenha, é o traçado urbano. Então, eu acho que era melhor a gente tentar fazer uma coisa um pouco diferente, tentar trabalhar com a Prefeitura, qualquer coisa assim**". Nisso houve aquela mudança no IPHAN. O Aloísio Magalhães veio, teve a criação da Pró-memória, aquela coisa toda, e eu conversei com o Aloísio sobre isso e o Aloísio então fez uma comissão para estudar o caso de Petrópolis. Ele convidou o Doutor Alcides Rocha Miranda, que foi um dos primeiros do patrimônio, uma figura maravilhosa que eu tive o privilégio de conhecer; o Eurico Calvente, que já estava estudando; eu, que fiquei como substituta, interinamente, de Dona Lígia, quando ela se aposentou do cargo de diretora da área de proteção, eu fiquei respondendo pela área de proteção. Ele chamou, de for a, o Alfredo Brito, que era um colega meu, contemporâneo de Faculdade, falecido há pouco tempo; e Ana Maria Amorim, que era socióloga, para fazer um estudo sociológico. Doutor Alcides foi quem sugeriu a presença de uma socióloga no trabalho, só que ele imaginava trabalhos paralelos. Mas como, circunstancialmente, Alfredo Brito quem dava carona para mim e para Ana Maria, o trabalho acabou ficando melhor, porque ficou bem entrosado. **Nós acabamos tomando diretrizes a partir do que a Ana Maria ia encontrando nos trabalhos dela. E por outro lado, o IPHAN fez uma ligação com a FUNDREM e com o município, com a Prefeitura de Petrópolis. Eu achei que isso foi muito bom. Foi uma experiência extremamente positiva, porque Petrópolis, uma cidade como essa, não pode ser vista longe do seu sentido metropolitano.** O Rio realmente tem uma área de influência metropolitana, haja

vista as construtoras subindo para Petrópolis. Até certo ponto, cidade dormitório de muita gente que trabalhava aqui no Rio. Então, a relação realmente era muito estreita e um olhar metropolitano nessas coisas era fundamental. A prefeitura, claro, porque está se tratando da própria cidade de lá; e o IPHAN porque está se tratando da missão de ver essa ampliação do tombamento como deveria ser feito. Uma das coisas em relação a esse problema do traçado, me chamou muito atenção, o traçado respeitando os rios, fazendo proveito dos rios. Aí o trabalho é muito bom, ver por exemplo que o Koeler deixa o que ele planejou. Ele até pensava em navegação nos rios, fazer transporte fluvial nos rios, o que teria sido muito interessante. A grande preocupação do Koeler é que por causa das montanhas, do clima úmido, as casas não fossem muito geminadas, que era uma coisa comum na nossa tradição, mas deixar as casas espaçadas e sem subir nas encostas, de modo que ficasse as encostas livres e o verde guardando o conjunto. Como havia um grande grupo de imigrantes, sobretudo alemão, então ele pensou em fazer a Vila Imperial, que é o coração de Petrópolis hoje, e a parte em volta era semi-rural, que era desses imigrantes que trabalhavam seus hábitos rurais. Nós até tivemos um tombamento muito interessante, não sei que fim levou, porque era uma coisa muito frágil, muito difícil de se manter. Era uma descendente, justamente desses alemães, Dona Ana Mayworm, e a casa dela era muito interessante, mas eu não sabia avaliar porque era uma coisa alemã, de tradição alemã. E nós temos, no Rio Grande do Sul, um especialista nisso, que é o professor Günter Weimer. Então, o Günter Weimer, veio e ele ficou encantado. Ele disse que, no Sul todo, ele não conhecia um exemplar tão interessante.

R.: Hoje a casa está praticamente em ruínas.

D.: Ela era toda em escamas, toda coberta de escamas. É bem uma tradição de uma região, não sei se é da Pomerânia, não sei exatamente, não quero aqui chutar, porque eu não me lembro. Mas ele ficou muito interessado. Dona Ana tinha aquela coisa de colocar uma horta junto com um jardim na frente da casa. O irmão dela que morava perto também. Era muito curioso porque ele fazia vinhos. Ele era da região do Reno, eles eram renanos. Fazia vinhos com as tradições do Reno mas usando frutas nossas: laranja, tangerina, jabuticaba. E o Günter achou muito engraçado quando foi falar com ele, falou em alemão, naturalmente, e ele disse: “Eu nunca tinha ouvido alemão com pronuncia carioca, com sotaque carioca, essa para mim foi uma novidade.” O próprio Günter era filho de alemães. E a Dona Ana fazia doces muito típicos de lá. Eu disse: “Poxa, vocês podiam fazer uma coisa espetacular aqui, fazer uma casa...”. Dona Ana era já idosa e solteira. Agora, os sobrinhos não tinham mentalidade nenhuma.

R.: Na época a casa estava bem preservada?

D.: Estava perfeita. Dona Ana era muito caprichosa. A casa era uma gracinha. O que a gente aspirava muito é que eles conservassem, fizessem daquilo um lugar que tivesse justamente esses doces típicos, esses vinhos, que poderia ser um ponto de atração e com uma boa renda. Mas, infelizmente, não era um pessoal assim, com uma mentalidade pra perceber isso. Dona Ana, pouco tempo depois, ficou doente, nós fomos até visitá-la no hospital. Ela era uma dessas pessoas finas e natas, uma pessoa simples, mas muito fina. Um encanto de pessoa. Foi uma pena a perda da Dona Ana. Eu não sabia nem se a casa tinha subsistido. Pelo que você me diz já está em ruínas. É uma pena. Isso merecia tanto uma recomposição, fazer dali um cantinho. Porque ela é muito genuína. E como diz o Günter, é um caso muito raro. E ele conhece bem o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, pra ele dizer que é uma coisa rara, e ele que é especialista, ele estudou muito essa arquitetura da imigração alemã para cá, foi um tema que ele aprofundou bastante. Mas, enfim, isso foi um exemplo. Mas na pesquisa que Ana Maria fez, ela pegou as pessoas idosas da cidade. Então pegou a mãe de Dr. Alcides Rocha Miranda, que era uma pessoa muito fina. A casa deles era quase um palacete, uma coisa muito bonita, muito interessante. E ela conversou muito com ela, e ela dizia: "Petrópolis não tem miséria, é um lugar onde todo mundo tem um padrão de vida razoável, etc". E ela pegou pessoas descendentes de escravos e de imigrantes que trabalhavam naquela indústria nascente que houve em Petrópolis. Então uma delas, por exemplo, disse que ela, desde criança, trabalhava na fábrica, que ela era tão pequena que o pai, que sabia trabalhar com marcenaria, fez um banco para ela poder alcançar a máquina da fábrica. E ela trabalhava na fábrica o dia inteiro e, quando chegava em casa, como ela era uma das irmãs mais velhas, ainda ajudava a mãe a tomar conta dos irmãos. Nunca teve uma boneca, nunca teve um brinquedo. Quer dizer, não era bem o paraíso que era visto do outro lado. Quer dizer, tinha esses contrastes, né?! Os descendentes de escravos também tinham umas coisas penosas na vida deles. Enfim, Petrópolis não era exatamente uma exceção. Apenas predominava uma classe média e média alta e a casas expressavam isso. E nós começamos a ver então, que o tombamento pensaria muito nesse traçado urbano, que era fundamental ser guardado. Nós queríamos que a prefeitura fizesse disso apenas uma lei municipal. E um dia eles nos disseram que se fosse uma lei municipal ia cair, porque já tinha projetos de capeamento dos rios pra resolver o problema de trânsito.

R.: Quando Eurico Calvente iniciou os estudos, ainda era pensando apenas no planejamento urbano municipal ou já se pensava no tombamento?

D.: Não, quando o Calvente fez era muito ampliado, mais voltado para essa parte arquitetônica. Era mais de fazer uma seleção dos exemplares. E teve uma coisa: assim que a gente começou a estudar e tal, e que houve um movimento, começaram a demolir todas as casas importantes

de lá. A tal ponto que havia uma pessoa que foi muito fundamental nesse processo. Como era o nome dela?

R.: Fernanda Colagrossi?

D.: Fernanda Colagrossi!

R.: Eu conversei com ela também.

D.: Como ela está?

R.: Ela está bem.

D.: Eu gosto muito dela. Faz muitos anos que eu perdi o contato com ela. Mas eu gosto muito dela. E a Fernanda, ela tinha primeiro uma coisa de proteção aos animais, depois ficou de proteção ao patrimônio. Depois ela foi do ICOMOS, movimentou o ICOMOS, que era um grupo muito fechado e ela fez um grupo mais aberto. **Ela teve muito valor. E ela nesse momento, a Fernanda, tinha um contato grande, um acesso grande ao General Golbery do Couto e Silva e a gente conseguiu congelar. Ficou proibido quaisquer demolições em Petrópolis e qualquer alteração na edificação tinha que passar pela Prefeitura, junto com o IPHAN e o pessoal da FUNDREM, que na região metropolitana, na época, o órgão era a FUNDREM.** Então, para que isso não deixasse a vida da cidade atrapalhada e tal, havia, semanalmente, um encontro dessa equipe para dar movimento aos processos que chegavam, para não haver essa reclamação que seria justa. E aí, nós conseguimos segurar. O processo não podia ser rápido. A gente estava analisando uma cidade e seria muito irresponsável sair tombando de qualquer maneira. Então, o processo tinha que ser mais demorado. E, nesse caso, o que ia acontecer é que as coisas iam ficar presas demais. Isso eu acho que deu um escoamento bom. Mas **a Prefeitura nos pediu que os rios a gente tombasse, porque eles não iam conseguir com a legislação municipal.**

R.: Isso eu gostaria de entender. O que motivou o tombamento dos rios?

D.: O que motivou o tombamento dos rios? Porque o traçado do Koeler se baseava na rede fluvial de Petrópolis. E esse tipo de coisa tinha se tornado tradicional na Alemanha. Foi usado, pela primeira vez, em uma zona rural da Floresta Negra. Então, como a Floresta Negra tinha toda uma bacia hidrográfica, então a bacia é que deu todas as diretrizes para se organizar essa região da Floresta Negra. Algumas

cidades alemãs, eu me lembro de uma que é Bingen, foram adotando esse sistema e adaptando então para as áreas urbanas. Aquelas cidades que fossem cruzadas por mais de um rio aproveitavam o rio como diretrizes do traçado. E ficava um traçado interessante, meio natural. E Petrópolis era exatamente assim. Inclusive, você vê que a conjunção dos três rios é na Praça de Koblenz, porque Koblenz na Alemanha é a cidade onde os três Rios, o Reno, Rodano e o

outro se encontram. Então ficou Koblenz exatamente em homenagem a isso. **Portanto, era muito importante preservar os rios para que esse caráter da cidade, esse caráter original da cidade, básico do projeto do Koeler, fosse preservado.** Aqui no Brasil, na área rural em Santa Catarina, aparece, eu não sei exatamente em que região. Isso tinha sido feito, mas em cidade, tenho a impressão que Petrópolis foi a única. É um caso muito especial e, por isso, a gente fazia muita questão disso. A Fernanda até fez na época, não sei se uma cartilha, uma coisa chamando a atenção para o valor do rio, porque o pessoal faz dos rios, que no geral passa dos fundos das casas, uma lixeira. Geral, né?! Eu moro, por exemplo, em Teresópolis, e no fundo da minha casa... Eu tenho uma casa em Teresópolis, minha filha é quem mora, atualmente, lá. É uma casa de fim de semana. E tem um rio, um rio pequeno, que passa por trás, mas, quando tem chuva, ele fica muito caudaloso. E esse rio praticamente não tem leito de tanto lixo que se joga ali. Inclusive nós tínhamos um vizinho, era um engenheiro. Um belo dia, ele ficou muito sem graça porque ele foi jogar o lixo da casa e deparou conosco ali perto. Ficou muito sem graça. Mas ia jogar o lixo todo, ia jogar uma daquelas caixas grandonas de lixo no Rio. Então, é um tipo de cultura negativa que nós temos. Em Petrópolis, eu vi coisa pior. Eu vi senhoras saindo da sua casa com a lata de lixo e despejando no rio que passava no meio da rua. Realmente um desrespeito. E o caminhão da Prefeitura, fora da área urbana, despejando. O caminhão de lixo da prefeitura do Rio. Depois se queixam das enchentes. Mas é por isso, o leito dos rios não é respeitado e isso era muito sério. E a ideia era o contrário, era que se tratasse, que os leitos tratados, ajardinados, ficariam muito bonitos. E te digo uma coisa curiosa também, porque na Alemanha, nessas cidades que têm os rios, e a Floresta Negra nem se fala, porque é uma zona mais rural, mas, nas cidades eles conservam muito natural, com plantas. E o Koeler aqui, ele concretou um pouco os rios. Talvez porque já havia toda uma preocupação de fazer uma coisa neoclássica, uma cidade imperial, e ele, então, deu um tratamento um pouco diferente. **Essa questão dos rios se tornou muito fundamental, porque é o que caracteriza o espaço urbano de lá, parte dessa rede.**

R.: Você lembra como foi decidido quais rios seriam tombados?

D.: Ah! Isso eu não me lembro não. Tem o Piabanha, são três principais.

R.: São três principais, mas no total são dezesseis rios tombados.

D.: É, pois é, porque pega os córregos que saem desses, os pequenos afluentes, para preservar a rede.

R.: E, na época, eles estavam bem preservados ou havia rios que já estavam canalizados?

D.: Não, essa canalização básica existiu. Agora, canalização de colocar manilha, isso não. Não me lembro disso não. Agora, me lembro que havia esse desrespeito enorme e uma

preocupação grande de tentar fazer uma educação patrimonial em relação a essa coisa dos rios. Outra coisa que eu me lembro muito, que me calou muito nessa coisa de Petrópolis: bom, **nós tínhamos reuniões brabas, porque era por um lado o pessoal da APANDE, que era da Fernanda Colagrossi, do Instituto Histórico de Petrópolis, querendo um tombamento de todo o plano do Koeler,** e em muitas casas o casario já estava completamente desfigurado, muito descaracterizado, em que a gente achava que seria demais colocar o plano todo, fizemos só uma seleção**. E, por outro lado, os outros que não queriam nada.** Então, eles começavam: "Vocês são muito românticos, ficam pensando em preservar isso e aquilo, e não sei o quê, Petrópolis tem que crescer." Eu disse: "Eu acho também que Petrópolis tem e está crescendo, só que se vocês começam a crescer dessa maneira como cresce qualquer cidade, verticalizando, o problema vai ficar mais sério." Porque a água, em algumas nascentes, já estava começando a se esgotar. Eles tinham um prédio que mal tinha conseguido habite-se e já estava sem água, porque não tinha força o suficiente. **Além de ser o que o Koeler queria evitar: um clima úmido e frio, com a verticalização fica insuportável. Então, quanto mais baixo conseguissem manter o gabarito melhor para a cidade.** Não se tinha muita essa consciência. Mas só de um lado. Era uma luta bem grande. A gente ficava muito entre duas coisas extremas, foi difícil contornar. Até que chegamos a uma coisa geral.

R.: Como você acha que conseguiram conciliar essa questão?

D.: Olha, não sei se a gente conciliou conciliar tão bem, não sei se os dois ficaram satisfeitos. Bom, nós ficamos satisfeitos porque tínhamos dado um desfecho na coisa e que a gente levou em consideração... Uma outra coisa que eu estou esquecendo de comentar: porque a gente trabalhou muito com a Ana Maria e viu essa questão dos grupos sociais, dos digamos assim, das plataformas sociais e tal**. Então, nós quisemos que a arquitetura a ser preservada representasse isso, não apenas os palacetes, as casas melhores, mas também os chalés que são muito interessantes, muito típicos e também algum casario de menor valor arquitetônico, com alguns modismos.** Dr. Alcides, por exemplo, se arrepiava, porque uma coisa muito típica eram umas varandas com arcos, e que realmente não tem grande valor arquitetônico aquilo. Aquilo não é nem mesmo de tradição luso-brasileira. É uma coisa mais hispano-americana do que luso-brasileira, que, no neocolonial, misturaram com outras coisas. O neocolonial tinha muita intromissão, ainda, do ecletismo, tinha o Michainstyle, bem misturado com o neocolonial. E ali, tinha muita casinha assim, mas era muito típico de lá. Então a gente pegava, sobretudo, ruas que tinham conjuntos mais expressivos. E, quando, de repente, tivesse uma casa horrorosa, a maneira de tratar esse conjunto é que poderia variar. Essas casas

já muito descaracterizadas e, se pretendessem outra coisa tudo bem, as outras a gente tinha que preservar o quadro característico.

R.: Então, além do traçado urbano, tinha uma preocupação com a arquitetura em si e com a autenticidade da edificação?

D.: Também. **Não só a parte do traçado urbano que era importante mas, dentro desse traçado, a arquitetura que representava as diferentes classes sociais. Inclusive as fábricas e as vilas de fábrica.** Esse foi um problema mais difícil de ser visto, porque, enquanto a fábrica está funcionando, muito bem. Porque as casas, a vila de casas da fábrica são mais ou menos controladas pela própria fábrica, mas, quando a fábrica entra em falência e que, quase sempre, os antigos operários ficam com as casas, aí eles começam a fazer qualquer coisa. E é difícil controlar. Além do que, a gente tem que ter um certo cuidado, porque uma coisa é uma pessoa de classe média que tem seu direito de modificar limitado, mas sempre pode dar um jeito, daqui ou dali, buscar outra solução. Quem tem orçamento muito curto, não, é aquele pedacinho ali e só. Então, era uma coisa que a gente sentia necessidade de aprofundar como é que poderia ser. Uma ideia que nós tivemos, e que não foi aplicada, mas que a gente depois pensou, era desapropriar uma das casas e nela fazer uma espécie de memória da Vila como um todo. Fotografias que pudessem ter, fazer um "mini museuzinho" daquele grupo e as outras permitir alterações, mas guiadas pelos arquitetos do patrimônio, de modo que não ficasse uma coisa chocante, que quebrasse totalmente a harmonia do conjunto, tentasse harmonizar com o conjunto. Enfim, nós tivemos esses problemas. Fizemos um primeiro tombamento, depois nós percebemos que estávamos pisando em um terreno que a gente não estava muito seguro ainda do que seria o ideal para ele. **Mas a preocupação era essa: que todas as categorias sociais estivessem representadas em sua arquitetura, que o quadro de Petrópolis não fosse falso.** E, nesse caso, por exemplo, a casa da Ana Mayworm era fundamental, quer dizer, era uma descendente de colono alemã, que tinha guardado as características. Era o conjunto arquitetônico que a gente pensava. Eu sempre trabalhei nessa área de proteção, eu sempre tive muito receio de que, ao tombar, a gente falasse em nome da sociedade e nem sempre era a ideia realmente da sociedade. No fundo, era muito mais o que a gente interpretava e não o que ela dizia. Então, nós resolvemos fazer um levantamento de opinião pública. Fizemos uma amostragem razoável, por vários pontos da cidade, não me lembro mais o número, mas isso tem no processo, pra saber a opinião. Então todo mundo, todo mundo não digo, mas a maioria, dizia que achava que Petrópolis era uma cidade histórica e que merecia ser preservada. Agora, as pessoas não sabem exatamente o que significa o tombamento, então ainda fica essa dúvida. Aí houve eleição, um pouco depois, para o município. E a pessoa do município que trabalhou mais

diretamente conosco, que ficou marcada como sendo funcionário da prefeitura que trabalhou com a equipe do Patrimônio e tudo mais, pela primeira vez se candidatou a vereador e foi muito votado. E eu disse: "Bom, se o pessoal não tivesse gostado, ele não seria eleito".

R.: Você lembra o nome dele?

D.: Não, isso está lá no processo também, mas eu não me lembro mais o nome dele. Então, isso demostrou que, de fato, o pessoal estava de acordo, a maioria estava de acordo. Todo mundo era inviável, mas a maioria estava de acordo.

R.: Então tinha a participação de vários grupos sociais, né?

D.: Pois é, tinha da sociedade petropolitana como um todo.

R.: Porque eu vi algumas reportagens de jornais de grupos fazendo críticas que só uma pequena elite intelectual teria participado desse tombamento, como a APANDE, por exemplo.

D.: Não, não é verdade. Bom, participar do tombamento realmente eram os órgãos oficiais. Repara bem, a gente tem um processo democrático muito complicado, porque ele é interrompido a toda hora por fases de ditadura, ou de quase ditadura, como a gente está no momento, de direitos muito mais cerceados. E, mesmo quando há uma liberdade democrática, não há uma educação cidadã suficiente para que as pessoas se comportem de maneira consciente. Entende? "Não, eu não gosto de política". Nosso motorista, por exemplo, é uma joia de pessoa. "Eu detesto política. Um amigo meu que vivia no WhatsApp postando, eu cortei ele, eu não gosto". Aí eu disse: "Mas olha, fulano, não é uma questão de gostar ou não gostar. A gente vive em uma democracia e você é responsável pelo que acontece." Nossa responsabilidade é muito pequena, mas é uma responsabilidade, a gente não pode se furtar. Tem que entender um pouco, pelo menos, para não fazer a coisa pela cabeça dos outros, ou por clichês falsos. Mas a verdade é que isso não existe. É só muito aos poucos que as coisas vão indo. Por exemplo, quando o patrimônio se criou e Rodrigo Melo Franco teve um discurso de uma formatura em uma Faculdade e ele dizia que, enquanto cada cidadão brasileiro não se sentisse de alguma forma com domínio do patrimônio, o trabalho dos funcionários do patrimônio ia ser muito reduzido, porque ele usava até a imagem de uma brigada avançada em um campo hostil de inimigos, que não vai conseguir grandes coisas. A tendência é ser exterminada. E nós tivemos essa tendência, assim como estamos agora, sendo bombardeados outra vez. E é muito difícil, precisa se criar essa consciência. Por que eu acho isso muito importante? Veja, agora que estamos em crise, o que as pessoas mais falam é sair do Brasil pra ir pro Canadá, pra ir não sei mais pra onde, porque aqui não tem futuro. Talvez no mundo não tenha um país com mais potencial de futuro do que o nosso. Mas está em crise? Se está em crise, arregaça as mangas, batalha, colabora pra sair dela. Não é fugir, não é deixar de lado. No

fundo, você está entregando o seu tesouro pra uma pessoa vir explorar, ainda mais que a gente sente que a tendência da política econômica, no momento é exatamente isso: aquela coisa de estrangular o Estado, deixar mínimo e entregar tudo. E o pior, para firmas estrangeiras, ou testas de ferro de firmas estrangeiras. Isso é muito perigoso para o país. É voltar para um sistema colonial. Então, quando você cria amor pelo seu patrimônio, o Patrimônio ajuda nesse sentido. Acho muito importante o trabalho do patrimônio, porque ele desperta esse interesse. Agora eu fiquei apavorada, até estou querendo saber se é verdade mesmo, que vão tirar do currículo a disciplina de Arquitetura no Brasil das Faculdades de Arquitetura. Eu disse: "Gente, por quê? Vocês acham que a gente não tem uma história na arquitetura? O que é isso?"

R.: Nossa, não fiquei sabendo disso.

D.: De qualquer forma, as coisas já estão assim. Por exemplo, o meu neto fez a UFF. Ele já terminou tens uns seis anos, talvez. Na UFF, Arquitetura do Brasil era uma disciplina optativa e dada ao mesmo tempo que dava Conservação e Restauração. Então, os alunos achavam que conservação e restauração era melhor pra conseguir um trabalho do que ouvir aquela história. Então, eu disse: "Vocês estão se formando técnicos, e não, em profissionais de nível superior. Se vocês não sabem de que vocês estão tratando, qual é o significado daquilo, vocês não vão fazer o trabalho que vocês deveriam fazer." Isso está completamente equivocado. Eu até perguntei, agora, à uma amiga. Está havendo um Congresso Nacional de Arquitetura, no Rio Grande do Sul, e uma amiga minha foi, eu disse: "Procura saber com o pessoal da ABEA[59] como está isso". Isso é um absurdo. Quer dizer que só o que se faz no estrangeiro é importante? Mentalidade colonial, completamente. Eu falava muito isso quando estava lecionando. Você repara, a primeira vez que a nossa arquitetura se projetou foi com Lucio Costa, Oscar Niemayer, essa equipe. Foi a primeira projeção mundial que a nossa arquitetura teve. Uma pessoa fundamental nisso, embora não tenha tido a genialidade do Oscar, foi o Lucio Costa. Ele não gostava de falar da participação dele no movimento neocolonial, mas ele participou e foi muito bom, porque como o Lúcio era muito profundo e muito sensível, ele foi para a essência. Ele formado, com aquela coisa toda eclética, não ficou nas figurinhas. Porque a ideia era de que eles fossem (eram três: o Nestor de Figueiredo, o Lúcio Costa e mais alguém) pra lugares, regiões, de cidades históricas para anotar as decorações, os detalhes, aquela coisa bem do ecletismo: faz o negócio e depois confeita o bolo. E o Lúcio percebeu aquilo como estrutura. Tanto que ele disse uma vez que ele se converteu à arquitetura moderna muito a partir do que ele encontrou em Diamantina. Porque o bonito era exatamente aquela estrutura que aflorava em

[59] ABEA: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo.

cor e tal de madeira e a parede era apenas uma vedação de pau-a-pique. E arquitetura moderna no fundo é isso, estrutura garantindo e depois você pode colocar vidro ou o que quiser, porque fica livre. E essa simplicidade estrutural, refletida na sua parte estética, isso que ele achava. E eu também. Realmente é o que há de bom na proposta arquitetura, hoje em dia, dita modernista. Você vê, o Lúcio Costa tinha alguns projetos, nós fomos ver de perto a casa da Marquesa de Saavedra, é além de Petrópolis, não sei se é Nogueira ou mais adiante. É muito bonita. Mas justamente, ele guarda a treliça. Quando a treliça não é guardada como treliça exatamente, você veja, é o cobogó do Parque Gueller, é aquele elemento típico de lugar com muita claridade e com muito calor. Então, tanto a treliça, quanto depois o cobogó, essas figuras deixam passar a ventilação, coam um pouco a luz para ela não ficar tão forte e são adequadas para o nosso clima. Quer dizer, essas experiências que a gente teve na arquitetura colonial aplicadas com uma linguagem contemporânea, com uma possibilidade técnica e estrutural diferente, mais avançada, mas que guarde. Eu costumo dizer assim, no álbum de família tem o bisavô, o avô, o pai o filho, cada qual está vestido de uma maneira diferente, tem uma cara diferente, mas tem um traço comum. Eu acho que é um pouco isso que é bom a gente fazer na nossa arquitetura. Quer dizer, é uma arquitetura boa, que pode ser feita em qualquer lugar do mundo, mas, feita aqui, ela está no seu lugar, ela está se encaixando em uma mensagem que vem lá de trás. E isso é mais um benefício da conservação do patrimônio arquitetônico, é muito nesse sentido. **Então, em Petrópolis nós tivemos essa coisa de trabalhar em conjunto na área metropolitana, na área federal de patrimônio e com o município. Nós tivemos a coisa de trabalhar arquitetos com sociólogos, para a gente sentir as linguagens arquitetônicas dos diferentes grupos. A gente fez a experiência de ver o que caracterizava o espaço urbano, o traçado urbano. O espaço urbano a partir deste traçado. Então, o papel fundamental dos rios, baseado muito nessa experiencia alemã de aproveitar a rede hidroviária. Depois, a preocupação de trazer a opinião da sociedade, tanto quanto possível, por uma enquete feita entre eles. As dificuldades de se trabalhar com conjuntos e com Vilas Operárias, por causa do poder aquisitivo muito pequeno, quando os ex-operários se tornavam proprietários.** Enfim, essas experiências todas que eu acho que a gente acumulou em Petrópolis.

R.: Em relação a essa articulação entre as instituições, desde o início já tinha essa pretensão de trabalhar os três órgãos? Inicialmente o município era contra o tombamento?

D.: Não, o município não se colocou contra. Eles sempre são muito reticentes porque não sabem até onde a autoridade é atingida, sempre há uma certa reticência. Eu acho que depende muito do diálogo que a gente estabeleça que consegue essa relação. Algumas vezes não consegue mesmo não, depende muito da sorte de a gente encontrar uma equipe no município que seja

mais aberta e que possa entender melhor isso. Em Petrópolis, nós não tivemos essa dificuldade, não. Houve uma conversa inicial e tudo. Nós mesmos, no início, como eu te disse, não havia essa ideia, era o Calvente que estava anotando as casas de maior significado, eu que fui instada pra fazer isso, mas eu fiquei meio de pé atrás, porque eu achei que só isso não corresponderia. E, depois, o Aloísio Magalhães teve essa visão maior de juntar essas áreas. E foi muito bom. Deixar chamar o Alcides Rocha Miranda com toda a sensibilidade dele, com toda a experiência que ele tinha. E nós fomos juntando. Entre nós, a gente discutia muito se tem valor, se não tem valor. Você tem mais alguma pergunta?

R.: Eu tenho algumas perguntas. Eram comissões separadas que discutiam o tombamento e a legislação municipal? E em algum momento se juntavam?

D.: Não, não era bem isso. Como funcionários do patrimônio, a gente estava vendo essa questão da história, das características arquitetônicas e urbanas. O município tinha a função dele normal e havia momentos de ligação de debates e de entrosamento. Sobretudo, eu achei muito boa essa comissão, que ficou para resolver as questões que surgiam, porque, quando era para resolver essa questão, o município tinha um olhar e as pessoas que estavam por parte da FUNDREM e do Patrimônio tinham outros olhares. E, já nesse exercício, as coisas começavam a se realizar. Acho que nos debates que a gente tinha, o nosso era mais em outro nível, era com o pessoal da APANDE, com o do Instituto Histórico de Petrópolis e com os construtores, que não queriam nada de tombamento. **Nosso debate era mais no nível de tentar convencer da vantagem de preservar a qualidade de vida de Petrópolis para cidade.** Era mais importante do que estar crescendo em altura e para dar uma impressão de uma cidade moderna ou qualquer coisa assim.

R.: E o INEPAC participava também?

D.: Não, o INEPAC não participou dessa primeira etapa. Depois que esse tombamento tinha sido feito, o INEPAC resolveu ampliar o tombamento. Ele achou que nós tínhamos, ainda assim, sido muito seletivos e que havia outras coisas em Petrópolis que poderiam ser tombadas.

R.: Mas ele não participou dessa discussão com a FUNDREM?

D.: Não, ele não entrou nessa fase. Ele entra depois que o tombamento já estava consagrado. Ele entra para complementar o que eles achavam necessário. Achou que, em muita coisa, a gente tinha sido muito seletivo, e que ainda tinha muita coisa expressiva em Petrópolis que não havia sido preservada e ampliaram bastante o tombamento. Tanto que hoje há muito pedido de uma revisão desse tombamento, porque, em alguns pontos, ele se alargou tanto que não houve uma possibilidade de controlar. E as coisas se deterioraram, ou se desmancharam. Você vê, que no IPHAN, que a gente tem um controle maior, no caso de lá o tombamento é grande, mas ainda

assim é menor que do INEPAC. Você está me dando notícia da casa de Ana Mayworm, por exemplo, que está em ruína.

R.: É, e o IPHAN não consegue dar conta da área de tutela dele.

D.: E vários outros tem problemas também, provavelmente. É difícil. É o que o Doutor Rodrigo diz. Porque é muito difícil, nesse sentido, a pessoa aceitar o sentido da propriedade. Isso é uma coisa difícil de ser assimilada. Ainda é aquela coisa muito fechada: é meu, se eu quiser eu destruo, eu mato, eu faço, aconteço, é meu. Houve um caso interessante em um congresso, que foi até a Fernanda que conseguiu promover, do ICOMOS. Teve um sul-americano, não me lembro agora de onde, já faz tanto tempo. Mas eu gravei o fato porque eu achei muito interessante. Em uma determinada cidade, em um país sul-americano, alguém resolveu pintar a casa. Aí começou perguntar para os vizinhos de que cor eles achavam que deveria pintar a casa. E aí um dizia: "De amarelo", outro dizia: "Não, de verde", e outro dizia: "Mas pera lá, a casa é sua. Você pinta da cor que você bem entender." Ele disse: "Oha, não é bem assim. Dentro da minha casa eu já pintei da cor que eu bem entendi. Mas aqui do lado de fora, a visão da casa é tão minha quanto de vocês." E esse sentido é muito difícil das pessoas aceitarem, ainda é muito aquela coisa: é minha, é meu, eu não divido com ninguém, ninguém tem nada a ver com isso.

R.: Mas até que a área tombada de Petrópolis está relativamente bem preservada. O maior problema lá tem sido área de entorno.

D.: E essas áreas de entorno de lá já estão com Portarias?

R.: Sim, tem uma Portaria de 1996, mas ela está desatualizada. Meu trabalho lá foi, justamente, revisá-la. Então, eu comecei o estudo para revisar a norma e o IPHAN está terminando e vendo a possibilidade de uma rerratificação do tombamento também. Para esses rios tombados foram definidos uma área de 100 metros de cada lado do eixo dos rios e tornou-se uma área muito extensa que o IPHAN não consegue fiscalizar e já está muito descaracterizada.

D.: Eu não tenho ido a Petrópolis. Das vezes que estive em Petrópolis, fui para ir ao Instituto Histórico e voltado. Não voltei a ver a cidade com olhos da preservação, ver como estão as coisas. Até estou precisando fazer isso.

R.: Para você, quais eram os principais pontos de concordância e de conflito entre as entidades que participavam das discussões?

D.: Olha, era coisa bem extremada. Primeiro, era como eu te disse: APANDE, Instituto, queria que fosse tombado toda a área do Plano Koeler. Então era uma coisa total, eles ficavam: "Mas vocês não tombaram isso, faltou aquilo", sempre tinha mais alguma coisa que eles queriam. E os outros que não queriam nada. Eram coisas muito extremadas. Não era discussão de uma coisa, era tudo. Era uma briga geral.

R.: Mas com a prefeitura e a FUNDREM, o IPHAN não tinha grandes problemas?

D.: Ah! Não! **Com a prefeitura e FUNDREM a gente sempre se acertou bem. Inclusive, isso que eu comentei em relação aos rios. A prefeitura sentia que não ia ter força o suficiente para garantir e que a gente então fizesse o tombamento**. Nós relutamos um pouco em fazer o tombamento. Mas, depois, a gente viu que, na UNESCO, havia a categoria Rio, então fizemos o tombamento. Acho que aqui, no Brasil, talvez tenha sido o primeiro. Mais recentemente, o INEPAC (como eu sou conselheira do INEPAC eu acompanhei bem os processos de lá), eles fizeram o tombamento do Rio da Carioca. Então, eu acho que foi importante a ideia. Disseram que era o primeiro tombamento de rio. Eu disse: "Ah! Não! Não é não. Petrópolis já fez isso". "Ah, mas é porque Petrópolis fez em conjunto. De Petrópolis como um todo, aqui [Rio de Janeiro] foi o rio em si". Não faz diferença. Lá era toda a rede hidroviária, porque desempenhava na cidade um papel básico no seu traçado urbano.

R.: Então isso de conseguir conciliar o planejamento urbano com a preservação do patrimônio foi a grande chave do tombamento?

D.: Foi. Eu acho, aliás, que sempre que possível, isso deve ser feito. As dificuldades, por exemplo, que nós tivemos na Praça XV eram enormes, mesmo porque os sobradinhos eram só área de entorno. E, como área de entorno, nós não podíamos fazer muita exigência, ficava difícil defender. Nós tivemos aqueles gigantes feitos que não deram para se impedir. Nós conseguimos evitar que, depois do Arco do Teles, mais para frente, iam construir um edifício da Bolsa, ia ser tão alto quanto a Candido Mendes. Agora, você imagina, a Candido Mendes já atrapalha bastante, mas esse bem ali na frente ia acabar com a Praça XV. Foi uma luta de faca para conseguir. Ali foram pressões muito fortes e a gente fez um esforço enorme para conseguir. Com Ana Maria, nessa ocasião, nós fizemos todo um trabalho naquela área. Eu fiz com meus alunos do Fundão, porque a gente quase não tinha dinheiro no IPHAN, o problema de dinheiro ainda existe, já foi até mais agudo, agora está agudo de novo. Mas eu, com meus alunos do Fundão, em três semestres nós levantamos todo aquele casario, as plantas, fomos ver no arquivo o que a gente recuperava de histórico e tal. Fizemos um levantamento total. Então, com isso nós fizemos a proposição de tombamento do conjunto, e não só conservar como área de entorno, paorque como área de entorno não estava dando para segurar. E a Lia Motta chamava muito nossa atenção, ela trabalhava na parte de conservação, que havia pedidos para mudar a fachada, colocar tudo de *luxalon*, por exemplo. A gente não podia dizer que não, porque não era tombado. Se ele quisesse aumentar o gabarito a gente diria que não, mas o *luxalon* da fachada... Aí, eu disse que tem que ser o tombamento do conjunto. No tombamento do conjunto, a gente não é tão exigente quanto a parte interna, as modificações internas podem ser maiores, mas

segurava o conjunto. Outra vez também, quando foi pedido o tombamento de uma cidade, uma que tem em Goiás, que tem umas cavalhadas grandes lá em Goiás, perto de Brasília. Eu sei que era para tombar, e eu disse: "Olha, tombar por tombar, depois não vamos ter como defender esse tombamento. Tem que ver não apenas o aspecto arquitetônico como tem trabalho para ser feito junto com ao Prefeitura." Nós estávamos começando a fazer uma coisa muito interessante, o IBAM[60] na época teve o interesse. O IBAM fazia uns cursos, porque pessoal que trabalha nesses municípios do interior, às vezes, não tem noção de urbanismo e de coisa nenhuma. Então o IBAM dava uma categoria melhor para essas pessoas que queriam estudar. O curso sempre terminava em um acordo com o município, em que o município recebia a equipe, a equipe passava um tempo lá, não sei se um mês, e fazia um Plano Diretor para a cidade. E como a legislação exigia para cidades de número x de habitante que tivesse um Plano Diretor, essas cidades gostavam muito que o IBAM fizesse isso. Nós começamos a sugerir ao IBAM, porque eles sempre pediam que a gente desse noção de patrimônio no curso. Ora meu marido deu, ora eu dei. Eu disse: "Olha, eu acho que nessa coisa já deveria haver o reconhecimento do patrimônio". Mais adiante, a gente tentou esboçar isso, mas depois o próprio IBAM ficou com muito problema, recuou muito, já não conseguiu ter a mesma atuação que tinha, não teve a mesma força. Outra fronteira que a gente tentou fazer, também, é quando havia os RIMAS[61]. A gente sempre ficava apagando incêndio: em determinada área precisava de não sei o quê, aí a gente ajudava. Mas já com ameaça de fazer isso e aquilo, já com plano definido, ou acabando de ser definido. Sempre criava um conflito maior. Então, a ideia era a gente localizar antes. Mas, para fazer leitura do RIMA, primeiro que ninguém lá era especialista, a gente em geral já era sobrecarregado de tarefas, ainda os RIMAS são umas coisas enormes, não ia dar certo. Então a gente pensou que a técnica deveria ser outra. Nós até fizemos reuniões com gente que trabalhava em equipes, uma que morreu há pouco tempo, a Marcia Nogueira Batista, por exemplo. Quando se faz os EIAS[62], que são os estudos preliminares para os RIMAS, deveria incluir nos EIAS o item patrimônio. Aí sim, porque, quando viesse aquele estudo, a gente tinha uma noção de conjunto, mas já tinha a parte de patrimônio para a gente analisar se era válido ou não. Isso eu acho que é uma coisa que a gente tem que perseguir.

R.: E ter conseguido isso em Petrópolis foi por iniciativa dos próprios técnicos, tanto do IPHAN quanto da Prefeitura e da FUNDREM.

[60] IBAM: Instituto Brasileiro de Administração Municipal.
[61] RIMAS: Relatório de Impacto Ambiental.
[62] EIAS: Estudo de Impacto Ambiental.

D.: Lá, **pelo menos algumas associações nos apoiavam na sociedade civil. Isso é bem importante. Quando a gente tem esse apoio, às vezes tem uns problemas, mas sempre acho bom.** Por exemplo, na Glória, tem uma sociedade que é boa, de amigos do patrimônio. Eles constituíram um grupo forte, têm penetração na Câmara dos Vereadores, mas que começaram logo a querer contestar e modificar a legislação. Pera lá. Isso a gente faz depois que está com vivência nos problemas. Uma coisa é você pensar teoricamente isso, outra é você vivenciar e perceber de fato quais são as suas limitações.

R.: No momento do tombamento, o Decreto n. º 90/81 da Prefeitura serviu como uma normativa para a área de entorno?

D.: É, de certa forma foi**. Eu tenho impressão de que a coisa foi muito boa porque o que interessava ao IPHAN, em termos de área de entorno, ficou embutido na legislação municipal. Isso é o ideal, porque assim não há conflito entre o município e o IPHAN e se, houver com o proprietário, ele tem duas instâncias para segurar.**

R.: O problema central do meu trabalho é justamente esse: hoje dia tem duas legislações conflitantes: a do IPHAN e a da Prefeitura, com parâmetros diferentes.

D.: Isso é horrível. Mas isso se fez depois?

R.: Sim, isso se fez em 1996 e 1998, durante os estudos de revisão deste Decreto Municipal, como o IPHAN e a Prefeitura não estavam concordando, se fez duas normas diferentes.

D.: Isso aí complica muito, complica bastante. É uma pena. No governo passado, houve um órgão aqui que fez um pouco o papel da FUNDREM. Eu até tinha uma amiga que trabalhava e eu acompanhei de perto, fui a várias reuniões. Eles estavam justamente retomando um Plano Municipal, até que apareceu um arquiteto que tem uma coisa de urbano muito boa, até internacionalmente reconhecido, Jaime Lerner. Houve uma concorrência para os projetos, de planejamento da área metropolitana. A equipe do Lerner que ganhou. Estavam trabalhando junto com o pessoal e era um momento ótimo de se refazer o que foi feito na época.

R.: Até porque na época a FUNDREM foi um ponto de conciliação, né?

D.: Sim, e com um olhar maior.

R.: E na época havia uma preocupação de se normatizar também a área tombada?

D.: Olha, eu não me lembro disso. Acho que não. Nesse primeiro momento foi só estabelecer qual era a área. O ideal, realmente, é que as coisas se façam juntas. Acontece que o processo de tombamento também não pode se prolongar muito, senão, quando você acabar, a coisa já foi "tombada" de outra maneira né?! O INEPAC, por exemplo, tem uma coisa boa que é o tombamento provisório. O defeito do tombamento provisório é que acaba ficando provisório a vida toda, e isso é muito ruim. Vai acumulando muito tombamento provisório e, para você

tornar isso definitivo depois, é uma mão de obra enorme. Mas tem essa coisa emergencial que é boa.

R.: Você ficou satisfeita com os resultados dos trabalhos em Petrópolis?

D.: Eu achei que foi uma experiência boa. Nada é perfeito, a gente, mesmo na hora, sente que teve erros. Mas por exemplo, eu fiquei muito satisfeita quando eu vi que a maioria tinha votado em uma pessoa que tinha se comprometido com o projeto. Mas até que ponto, de uma maneira suficientemente consciente? A gente sente que é um processo, **o entendimento do patrimônio e da preservação é um processo.** E quando a gente dá um passo para frente é ótimo, mas não pode ter a pretensão de que já chegou ao ideal porque está longe. Veja, recentemente eu fui à Europa. Eu fui várias vezes, sobretudo a Portugal, porque eu dava Arquitetura do Brasil e eu tinha que conhecer bem as origens da arquitetura que está toda lá.

R.: Onde você deu aula?

D.: Eu dei aula na FAU, na UFRJ, dei aula em Barra do Piraí, dei aula um tempo pequeno na Santa Úrsula. Dei nessas três faculdades. Em Barra do Piraí, nós tivemos umas experiências bem interessantes com aquelas fazendas do Vale do Paraíba. É um desafio porque um problema que acontecia muito é que uma fazenda daquelas tinha um número grande de herdeiros, aí cada qual fazia sua casinha e toda a harmonia da fazenda se perdia, porque cada qual fazia da sua cabeça. Eu falava para os meus alunos: "Olha, vocês têm que ver uma coisa que fique adequada, que não choque, que não faça um falso antigo, mas não choque, porque é uma arquitetura bonita exatamente pela simplicidade dela. Aliás, é típico da nossa arquitetura ter linhas muito simples, mas que se impõem. Então conservar essa sensação é fundamental". Foi um trabalho bem interessante. A turma gostava muito de fazer esse trabalho. Depois, no INEPAC, eles fizeram uma coisa que nós tínhamos vontade de fazer, mas não se prestava para fazer com trabalho curricular, a gente chamava passar pente fino. Quer dizer, dar uma levantada nas fazendas todas e fazer um levantamento mais completo daquelas que fossem mais características, pela tipologia, por coisas assim. Isso eles fizeram até certo ponto. Fizeram uma geral, eu só acho que, depois, não houve análise suficiente, até porque a orientação que foi dada ao grupo que trabalhou, ao meu ver, foi incompleta. Quando nós fazíamos o trabalho na faculdade, eu dizia: "Vocês vão encontrar o espaço interno já modificado, mas vocês vão encontrar sintomas ou no piso ou no teto, uma coisa que te dá ideia de como era, isso é muito importante, porque a gente precisa saber como era, porque isso vai dizer muito da vida naquele momento. E, depois, a gente vê as transformações que significavam em que medida isso traduz a história. É impressionante. Outro dia, houve lá em Niterói, eu não sabia que existia essa universidade, La Salle, nunca tinha ouvido falar. De uns anos para cá, ela tem arquitetura. Então fui lá para

participar de uma palestra. Estavam fazendo um seminário preparatório para o Congresso UIA[63]. Então nosso tema era mulher na arquitetura. Então, teve uma professora da USP[64], que trouxe um trabalho muito bem feito, muito profissional, mostrando vários casos de mulheres que tiveram um valor grande na arquitetura, em mobiliário, em artes plásticas em geral. Mas, como eram casadas com pessoas de nome, os nomes delas se apagaram. Inclusive, era a mulher do Le Corbusier, por exemplo, que desenhou móveis muito interessantes, e onde vende esses móveis dizem que o desenho é do Le Corbusier, não dizem que é dela. Mostrando muito esse aspecto. Agora, é muito de uma geração que vem antes da minha. Eu não fiz uma palestra propriamente, eu fiz uma conversa, e disse: "Na minha geração eu confesso que não sinto esse problema." Até porque o número de alunas, número de arquitetas é crescente, é bem maior agora que dos arquitetos. Então, se não há nomes famosos, daqui a pouco vai aparecer. Além do que, eu acho que não há necessidade de nomes famosos. A gente vê conjuntos tão interessantes, que a gente não sabe quem foi, que fez. No entanto, foram pessoas que tinham talento. Essa coisa de estampar nome é bom no sentido comercial, mas não é isso que faz a pessoa ser grande. A produção dela que vai falar por ela depois. Se persistir é porque tinha valor. Se tiver o reconhecimento e persistir é porque tem valor. Foi interessante o debate que a gente teve lá, falando sobre uma série de coisas. Agora, em algumas áreas, não. Na área judicial, por exemplo, minha filha está com problema na área judicial, ela se separou e teve problema da filha. Aí o negócio é bravo, realmente. Eu até peço a Deus. Com advogada mulher, você sente que existe a predominância de um machismo, impressionante. Ela é psicóloga e agora está estudando casos de uma coisa brava, de pais que abusam de filhas e de filhos. Por incrível que pareça, tem monstros que fazem isso. E a justiça dá para eles, culpa a mãe dizendo que mãe está inventando para separar as filhas do pai. Em certas áreas, ainda existe muito isso. Medicina já tem muito mulher, muita médica boa. É porque nós nunca tínhamos tido possibilidade. E isso ficou até, justamente, a geração da minha mãe. Quer dizer, você seria a geração das minhas netas. Já estamos com outra possibilidade. E daqui para adiante a tendência é melhorar. Os processos são longos, a história nos faz assim. Agora, até que ela está acelerando muito. E a gente até tem que tomar cuidado com essa aceleração para que ela não traga muita superficialidade. O perigo é ter raízes curtas.

R.: Onde você estudou?

[63] UIA - União Internacional de Arquitetos. Refere-se Ao 27º Congresso Mundial dos Arquitetos.
[64] USP – Universidade de São Paulo.

D.: No primário, nos três primeiros anos do jardim de infância, em uma escolinha lá na Tijuca. Morava na Usina da Tijuca, e tinha uma escola lá, escola Padre Soares, ficava ao lado da casa da minha avó. Era um pessoal muito para frente para a época, eles adotavam um método alemão de ensino, chamado *Kindergarten*, que a gente aprendia brincando. Então a gente tinha, por exemplo, molduras. Na época, se usava muito sapato que passava o cordão, a gente aprendia fazer cordão; pra ler, eram as letras que a gente aprendia brincando de combinar, coisas assim. O jardim de infância era quase que só isso. Depois, no primeiro ano, a gente já ia começando a juntar as ideias. Eu sei que eles me deram uma base muito boa. No segundo ano, a gente já tinha noções de inglês e de francês. Depois, eu fui para o Sion de Curitiba, aí também tinha inglês e francês. Depois latim também. Mas eu me lembro que exame de admissão a gente já traduzia frases do latim clássico. Era primeira e segunda conjugação. O negócio era bravo, nosso exame de admissão para o ginásio. Nós pegamos isso lá. E, depois, foi a tal história que eu fui para Petrópolis. Em Petrópolis, a parte de humanas era muito boa. Minha irmã pegou um bom professor de matemática. Eu peguei uma professora fraca, tive uma base de matemática insuficiente. Francês quase sempre tem umas alterações de época. Agora francês, por exemplo, quando eu saí do Sion, eu falava muito razoavelmente francês, ler, escrever em francês, escrevia bem direitinho. Ultimamente, eu estou recapitulando, porque língua a gente enferruja se não falar esquece. Eu estou achando engraçado porque minha neta está fazendo curso de teatro e a peça que ela vai representar agora é com uma francesa, então ela tem que dizer frases em francês, de vez em quando. Aí ela: "Vó, como se pronuncia isso?". Hoje era *joyeux anniversaire.* Ela vai felicitar a outra no aniversário e diz *joyeux anniversaire*. Aí ela: *"*Como é que a gente diz *joyeux anniversaire?"* Ela escreveu tudo esquisito e disse "meu professor foi dizer o nome joi... Ah não, isso aí está errado. Vou perguntar a minha avó". Ela está toda interessada em umas "frasesinhas" em francês para poder fazer a peça dela. Eu estou com uma professora muito interessante, que eu conheci bem o pai dela. O pai dela fazia muitas exposições e foi quem criou o Museu de Arte Folclórica, muito bom. Que está muito em crise com essas coisas, vamos ver se ele consegue se manter. A família dela está se esforçando para que o museu se mantenha, vamos ver se eles conseguem. Teve uma época no IPHAN que eu trabalhei nos museus que pertenceram ao IPHAN, em Castro Maia, por causa de azulejaria. Foi quando eu comecei a trabalhar com azulejaria. Castro Maio, no Alto da Boa Vista, tem uma coleção muito boa de painéis de azulejo, então eu fui estudar. Eu tinha estudado muito azulejo de fachada em São Luís, em Belém, quando eu tive pelo Norte. E fui estudar isso. Então, tive um contato bem interessante por lá. Eu acho que a gente tem muito o que construir pela frente. Você conseguiu esclarecer? Espero que a viagem não tenha sido perdida.

R.: Consegui. Foi ótimo, suas informações vão me ajudar muito.

D.: Qualquer coisa que você precisar, me telefona que se eu tiver, vai ser um prazer.

R.: Muito obrigada!

APÊNDICE C

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM FERNANDA COLAGROSSI

Dados na entrevista:

Data: 3 de maio de 2019

Local da entrevista: residência da entrevistada em Petrópolis

Duração da entrevista: 3h45 min

Dados da entrevistada:

Nome: Fernanda Cecília Ribeiro Luz Colagrossi

Idade: 82 anos

Formação: Ambientalista

A decisão de entrevistar Fernanda Colagrossi se deve à relevância da APANDE nas extensões do tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis. A ONG, sob presidência da entrevistada, foi responsável pelas solicitações de extensão do tombamento e esteve no centro das discussões na década de 1980. Nas pesquisas para esta dissertação, foi possível observar a força e articulação política da entrevistada que, através da APANDE, conseguiu contato direto com a presidência da república da época, conseguindo a publicação do Decreto-Lei que congelou construções na cidade por três meses que, além de frear a especulação imobiliária, concedeu o mesmo prazo para que fosse efetuado o tombamento federal.

A entrevista realizada foi semiestruturada, na qual elaborou-se, previamente, um roteiro com perguntas sobre o tema abordado, dividido em sete subtópicos: valores atribuídos na extensão do tombamento; articulação e conflitos; planejamento urbano e preservação do patrimônio cultural; Projeto de Lei da Deputada Lygia Lessa Bastos; Decreto-Lei n.º 85.849, de 27 de março de 1981; participação popular e resultado dos trabalhos. No entanto, a entrevista ocorreu como uma conversa informal, uma vez que a entrevistada pediu para mostrar documentos do arquivo da APANDE. Deste modo, a entrevista foi realizada durante a pesquisa deste material.

Inicialmente, explicou-se o tema da dissertação e o objetivo desta entrevista. Em seguida, a entrevistada foi mostrando o material separado do Arquivo da APANDE. Apesar de não ter sido programado, a documentação levantou questões relevantes para a pesquisa e fundamentou algumas das perguntas realizadas. De acordo com Colagrossi, o material pesquisado é uma pequena amostra do extenso Arquivo da APANDE.

Durante a transcrição foi possível observar constantes desvios do tema da pesquisa. Nesse sentido, alguns trechos da conversa foram suprimidos da transcrição por se tratarem de relatos da vida pessoal da entrevistada, de outras pessoas ou de informações que não se relacionavam ao tema desta pesquisa. Estas supressões foram indicadas com: [...].

Segue a transcrição desta entrevista feita por Raíssa (R.) com Fernanda (F.):

R.: Eu sou mestranda do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN e lotada no Escritório Técnico do IPHAN, em Petrópolis, para as atividades supervisionadas. O tema da minha pesquisa é os limites e possibilidades da gestão compartilhada em Petrópolis. Vou analisar a gestão compartilhada através dos conflitos entre as instituições: IPHAN, INEPAC, Prefeitura Municipal e com a população representada principalmente, pela APANDE. Podem-se destacar dois momentos chaves na minha pesquisa: no início da década de 1980, o momento em que foi publicado o Decreto Municipal n.º 90 de 1981 e as extensões dos tombamentos do IPHAN. E num segundo momento, na década de 1990, quando há uma ruptura no bom relacionamento dessas instituições, em especial, IPHAN e Prefeitura, o que culminou na publicação de duas legislações diferentes para a mesma área: a atual LUPOS e a Portaria de Entorno do IPHAN.

F.: Esse aqui é o livro da APANDE, da fundação nossa. Não adianta falar as coisas, tem que mostrar. Ainda mais brasileiro, nem sempre é muito fidedigno nas coisas que diz, que proclama, e eu, quando eu digo, gosto de mostrar. Esse aqui é o livro da APANDE. Inclusive se você puder ver a data de fundação e tudo... foi no dia 25 de julho de 78, que nós, formalmente, no cartório, fundamos a APANDE. Na ocasião, a APPANDE tinha dois "Pes" porque era Associação Petropolitana de Proteção aos Animais e Defesa Ecológica. Então, sabe, tinha dois "Pes". Um mês ou dois meses depois, nós ampliamos nosso trabalho, então nós tiramos um "P" e pusemos APANDE: Associação Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos Animais e Defesa da Ecologia. A prova disso aqui está, esse eu não posso te dar porque é filho único de mãe solteira. Nós fizemos o primeiro Seminário Petropolitano de Ecologia e a primeira Carta de Petrópolis no dia 1º de julho de 79. Portanto, menos de um ano depois nós já éramos Associação Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos Animais e Defesa da Ecologia. Agora, veja os palestrantes, se você conhece um pouco dos ambientalistas, aqui estão os ambientalistas que ficaram famosos no Brasil e no exterior. Veja os nomes, por favor, eu tenho muito orgulho e vaidade desse seminário. Quem que a gente conseguiu reunir.

R.: Paulo Nogueira Neto.

F.: Paulo Nogueira Neto foi o primeiro Secretário de Meio Ambiente, ele era Ministro da Secretaria Especial de Meio Ambiente do presidente Figueiredo, na época Ditadura Militar. Agora, ele era do governo, os outros não são. Veja.

R: José Lutzenberger.

F.: Famosíssimo José Lutzenberger!

R.: Dom João Evangelista.

F.: Esse era meu primo, primo de segundo grau. Dom João Evangelista Enout era do Mosteiro de São Bento, e tomava conta dos cânticos gregorianos, e era muito ambientalista.

R.: Henrique Salgado Bandeira de Melo, Ruy Ohtake.

F.: Ruy Ohtake, ele é artista, filho da Tomie Ohtake e fazia parte do ICOMOS, e também era ambientalista. Você já ouviu falar em Tomie Ohtake, claro né? Ela é uma artista plástica importantíssima, morreu esse ano, ano passado.

R.: Marcelo Ipanema.

F.: Marcelo Ipanema, famoso Marcelo Ipanema. Vai lendo.

R.: Noel de Carvalho Filho, Ronaldo Bandeira, João Vasconcelos Sobrinho, João José Bigarella.

F.: Alceu Magnanini, famosíssimo!

R.: Alceu Magnanini, Sérgio Bernardes.

F.: Sérgio Bernardes, arquiteto famoso; Alfredo [de Sá Earp Hertz], que você vai entrevistar amanhã.

R.: Luis Antônio Ewbank, Francisco Antônio Dória.

F.: Que você vai entrevistar.

R.: Gustavo Ernesto Bauer, Lourenço Luiz Lacombe.

F.: Famoso em Petrópolis.

R.: É, ele é muito famoso aqui.

F.: Raquel Sisson, aquela arquiteta famosa, que também estava no ICOMOS comigo**.**

R.: Joaquim Moura, Aldo Rezende, Carlos Alberto Lopes, Evandro Britto, Aldemar Coimbra, Almirante Issen Câmara.

F.: Da Fundação Brasileira da Conservação da Natureza, FBCN, que foi a primeira fundação, primeira ONG, fundação no Brasil, ambientalista, no Rio de Janeiro.

R.: Mário Autuori Dahil?

F.: Eu estou sem óculos, eu não trouxe os óculos.

R.: Acho que é Dahil. Marina Machado Vieira.

F.: Eu não estou com os óculos, desculpa.

R.: Luiz Emygdio de Mello Filho, Graziela Barroso, Henrique Ferreira, Alcides Ribeiro Teixeira, Jayme Lerner.

F.: Jayme Lerner é de Curitiba, famoso arquiteto, Jayme Lerner, ficou hospedado aqui nessa casa para fazer a conferência.

R.: Azziz Ab Saber.

F.: Meu Deus do Céu! Azziz Ab Saber é o homem da Sociedade Brasileira da Pesquisa da Ciência, famosíssimo, SBPC.

R.: E Augusto Ruschi.

F.: Esse quem é agora?

R.: Augusto Ruschi.

F.: Ruschi, famosíssimo. Ele e o Lutzenberger são considerados os dois ambientalistas internacionais. Se você quiser tirar fotografia...

R.: Ah! Eu vou querer, vou tirar com o celular.

F.: Eu não posso te dar ele porque teve uma saída enorme desse cartaz e eu só tenho esse.

R.: Só de tirar foto já está ótimo.

F.: Você vê a data, por favor, para mostrar que nosso trabalho, como algumas pessoas, sobretudo em Petrópolis, diz, incorretamente, que nosso trabalho começou com o Ministro Golbery, e isso não é verdade. Nosso trabalho começou, conforme você viu, em 25 de julho de 78. O Presidente Figueiredo e o Ministro Golbery é anos 80. Esse é o papel de cartas da APANDE.

R.: Eu achei lá no IPHAN uns documentos.

F.: Esse é nosso papel de carta. O logotipo foi feito pelo Juarez Machado e eu não consegui encontrar ainda os adesivos que nós vendíamos, na Rua do Imperador, para as pessoas que passavam de carro quando paravam no sinal. E o adesivo tinha a figura do Juarez Machado, o desenho do Juarez Machado e frases do Carlos Drummond de Andrade, que era muito nosso amigo, e do Milor Fernandes, que era muito nosso amigo. Nas frases, tinha o nome deles entre parênteses como autor das frases. Se quiser, toma nota também da data de fundação. Nós temos outras atas que eu trouxe [...]. Nosso trabalho começou a ficar muito grande.

R.: E porque a APANDE sendo uma associação de proteção...

F.: É uma ONG. Organização Não Governamental. Essa que o presidente fala tão mal.

R.: Isso, é verdade. De proteção aos animais e defesa ecológica, porque teve um envolvimento tão grande com o patrimônio?

F.: Nós começamos como proteção dos animais. Vou ser bem correta com você. Como é que foi? Uma famosa protetora, nós chamamos de protetoras as pessoas que trabalham a favor dos

animais, na defesa dos animais, contra a crueldade, que é o artigo 225 da Constituição. Desculpe, eu fico meio rouca por causa de poeira, tenho um pouco de alergia. Acontece o seguinte: A Dayse Serra me telefonou, eu estava no Rio. O caso era em Petrópolis, e eu estava no Rio. Ela disse: "Fernanda, eu estou apavorada com a situação dos cachorros em Petrópolis e de carrocinhas."

R.: Você morava no Rio?

F.: Eu morava no Rio. Essa casa era nossa casa de campo, a casa de fim de semana, de férias dos meninos.

R.: Você é do Rio?

F.: Eu morava. Não, eu nasci em São Paulo. Mas meu marido nasceu em Jaú, São Paulo.

[...]

R.: Quando a APANDE começou a se envolver com a questão do patrimônio?

F.: Aí, a Dayse Serra, que era uma Protetora, que nós chamamos com "P" maiúsculo as Protetoras, quando você falar as Protetoras, tem bicho no meio, tá?! Então, ela me ligou dizendo que a situação de Petrópolis estava terrível e que ela queria fazer uma associação de proteção aos animais em Petrópolis e queria que eu fosse presidente, mas uma presidente de honra que não precisava fazer nada. Naquela época, eu já era filiada, ou associada, eu pagava a várias ONGs de proteção aos animais no Rio, inclusive a da Dayse e outras. Marcelo Ipanema, por exemplo, era um deles. Eu pagava à associação que eu sabia que era correta e séria pra proteger os animais de rua e os animais silvestres e tudo mais. Eu virei pra ela e falei: "Eu aceito com uma condição." Ela disse: "Qual?" Eu disse: "Eu vou trabalhar, eu quero trabalhar." Então aí, eu vim pra Petrópolis, **mas eu comecei a ficar preocupada com o rio em frente à minha casa, o riacho em frete à minha casa** e com... Olha, Raíssa, Alfredo vai dizer isso pra você, o Mundial vai dizer isso pra você, Luis Fernando Pérsia vai dizer isso pra você, e Dória vai dizer isso pra você**: as imobiliárias elas compravam as casas antigas e demoliam as fachadas e não faziam mais nada, as casas iam pra um rol de casas a virarem prédios. Eu comecei a prestar atenção, não na minha casa, em passar dedo em rodapé pra ver se estava sujo ou não, eu passei a ser uma péssima dona de casa, mas lá no meu entorno, na cidade, no rio, e aí eu comecei a me interessar não só pela proteção aos animais mas eu comecei a me interessar pelo patrimônio de Petrópolis, sabe, e pelo meio-ambiente de Petrópolis.** Nessa época, eu estava conversando com Vivi Nabuco, que faz parte da casa de Petrópolis, eu estava falando com a Vivi, que é muito minha amiga, aqui o nome dela: Silvia Maria da Glória Melo Franco Nabuco, a Vivi Nabuco, que ela era muito nossa amiga. Dona Maria do Carmo, mãe dela, era muito nossa amiga. E aí, eu conversando com ela: "Você não quer fazer parte da

APANDE, Vivi?" Porque ela era muito preocupada com os animais também e com o patrimônio também. A mãe dela foi quem salvou aquela cidade de Minas, como é o nome? Tiradentes, foi Dona Maria do Carmo Nabuco. Então Tiradentes tem uma dívida inacreditável com Dona Maria do Carmo. Eles sabem disso. Eu tinha muita admiração por ela por isso. Então eu falei: "Vivi, eu vou fazer uma coisa sobre os cachorros abandonados, sobre animais e vou fazer também sobre o patrimônio de Petrópolis, que está ameaçado." E Dona Maria do Carmo tinha casa aqui em Petrópolis também. Acho que tinha na Rua Ipiranga, se eu não me engano, tinha sim. Aí a Vivi falou: "Fernanda, o mundo inteiro agora está ligado à ecologia, porque você não bota ecologia nisso?" Na mesma hora eu botei. E pra mostrar a nossa antiguidade, o Ibsen, Almirante Ilbsen Gusmão Câmara, o Ilbsen falou pra mim: "Você tem que mudar o nome da APANDE". Eu falei: "Por quê?" Ele disse: "Porque agora ecologia é uma ciência, e você está colocando ecologia como defesa da ecologia, como defesa da liberdade, como é a defesa da honradez, como é a defesa dos direitos humanos, como é a defesa das minorias. Você tem que mudar, você tem que botar pra defesa ecológica." Eu digo: "Não, vai continuar como defesa da ecologia pra mostrar a antiguidade da APANDE, então eu não vou mudar." O nosso pioneirismo, vamos dizer assim, logo que o Partido Verde começou, e começou pela mão de Alfredo Syrkis, que era filho de uma amiga minha, eu me filiei. Levei um monte de gente de Petrópolis junto comigo, eu sou filiada ao Partido Verde até hoje. Então, eu me perco um pouco, desculpa, por causa da minha idade. Então, sabe, nós começamos a trabalhar em relação a isso, em relação às três coisas. E bem mais tarde, quando nós, com os dois colégios Werneck e São José, levamos em ônibus, junto com o Sindicato Têxtil, os velhinhos do sindicato, os aposentados do Sindicato Têxtil, no Jardim Botânico, onde iria o presidente Figueiredo pra inaugurar lá alguma coisa nova no Jardim Botânico. A Dayse Serra estava lá, de braços cruzados, indignada comigo, aos gritos, dizendo que eu estava lutando mais pelo patrimônio histórico do que pelos animais. Não é verdade, talvez não seja tanto a verdade, porque quem acabou com as carrocinhas em Petrópolis fomos nós. Nunca mais houve carrocinha em Petrópolis, sabe?! E só eu tive 100 vira-latas aqui em casa, ainda tenho 26, porque eu pegava cachorro na rua e o meu marido falou: "O primeiro agora que você pegar, ele entra e eu saio." Eu tive uma briga, inclusive com [Ana][65], famosa, porque eu começava a levar os cachorros para o meu prédio, na época lá em São Conrado, e a [Ana] que é horrível, horrível, nem escute nada dela, estava em cima de mim e começou a dizer que estava cheirando mal a casa dela por causa dos meus cachorros e fez um processo contra mim. Eu falei: "Muito bem, saio e venho pra Petrópolis."

[65] [Ana] – nome hipotético criado para preservar a privacidade da pessoa citada.

R.: Aí que você veio para cá?

F.: Saí, e vim morar em Petrópolis. Isso foi no ano 2000. O meu marido já tinha morrido dois anos antes e a [Ana] fez um estardalhaço, que saía no O Globo todo dia, dizendo que meu apartamento embaixo do dela, não tinha..., era ela em cima e o [Carlos][66] e a [Maria][67] embaixo. O [Carlos] e [Maria] resolveram viajar para não tomar partido, foram para a Bahia. Depois, ela começou implicar com a [Maria] e com [Carlos], mas, na época, o [Carlos] e a [Maria] se mandaram, tá? E ela fez um processo contra mim por causa dos meus cachorros. Eu falei: "Tchau, tchau, vou morar na minha casa em Petrópolis." Deixei o apartamento fechado, depois vendi e trouxe meus cachorros pra cá. Bom, evidentemente que não tinha os 100 lá, que a maioria estava aqui, mas tinha muitos cachorros lá. Sabe, o que não tinha conseguido castrar, os que estavam nascendo, eram os queridinhos e tudo mais. Ela começou a implicar. A pessoa que comprou meu apartamento resolveu colocar lá uma cacatua e a [Maria] também estava processando a moça por causa do barulho da cacatua. Sabe, mulher é fogo. Bom, você quer fazer mais perguntas?

R.: Quero. Quais os principais valores e características a APANDE buscou preservar em Petrópolis? O que vocês achavam mais importante preservar?

F.: Muita coisa, muita coisa. Vou te mostrar também. Mas muita coisa mesmo. Deixa eu ver se está aqui. Aqui, a parte da APA de Petrópolis, APA é Área de Proteção Ambiental, que nós conseguimos fazer, a primeira Área de Proteção Ambiental do Brasil. O Paulo Nogueira Neto, quando fez as estações ecológicas, as APAS (Áreas de Proteção Ambiental), ele deu à APANDE, sabendo do nosso trabalho, ele deu à APANDE a possibilidade, envolvendo Caxias e Magé, três municípios, a feitura da primeira área de Proteção Ambiental do Brasil. Você dá uma olhada nisso aqui.

R.: Em relação ao patrimônio, o que vocês viam de mais importante? Os rios que você já falou...

F.: Tem tanta coisa. Encontrei isso aqui, depois você dá uma olhada, Jornal do Iphan. Dá uma olhada no histórico da APANDE que você pode... Isso aqui é a fotografia da nossa sede, na Rua Treze de Maio. Nós fazíamos cartilhas, que nós... Essas aqui são pouquíssimas, eu não estou encontrando as outras, que nós distribuíamos de graça nas escolas**.**

R.: Nossa, que lindo!

F.: E as primeiras cartilhas, isso é importante. Quem fez o desenho foi o filho da nossa vice-presidente, que era a Geísa Torresan, Ennio Torresan, que saiu uma página inteira dele, eu tenho

[66] [Carlos] – nome hipotético criado para preservar a privacidade da pessoa citada.
[67] [Maria] – nome hipotético criado para preservar a privacidade da pessoa citada.

até lá em cima. Podia ter trazido pra você. O Ennio Torresan foi contratado pelo Walt Disney por causa dos desenhos que ele fazia e agora ele é uma pessoa importantíssima nos Estados Unidos como desenhista. As primeiras cartilhas da APANDE foram desenhadas pelo Ennio Torresan.

R.: Aí vocês entregavam nas escolas?

F.: Não, dávamos de graça. Nós dávamos para todas as escolas estaduais e municipais de Petrópolis de presente. Então, tem sobre água, tem sobre animais, tem sobre o patrimônio, cada vez era um assunto diferente.

R.: Vocês faziam alguma atividade nas escolas também?

F.: Fazíamos palestras o tempo todo. Eu, o Alfredo, primeiro a Geísa, depois a Laíta Born. Fazia palestras. Até pouco tempo atrás, a Laíta ainda fazia, tem alguns anos atrás. Nos anos 2000, a Laíta fazia palestras e palestras e palestras para as crianças.

R.: Nossa, que legal! E a população, no geral, se envolvia com a APANDE, apoiava?

F.: Ah, muito acolhida. Os dois jornais: o Diário e a Tribuna, sobretudo a Tribuna. Dom Francisco dando apoio. E, a primeira... Nós tivemos a fase legislativa, que foi a fase, até eu escrevia aqui uma coisa que saiu no jornal. Teve a fase legislativa, depois tivemos a fase jurídica, de processo em cima de processo em cima de processo. Isso aqui é como era ser sócio da APPANDE, ainda era APPANDE, isso é de 78, ainda era APPANDE com dois "P", pelos nossos sócios.

R.: Quem participava da APANDE? Bastante gente da população?

F.: A população participava e muito.

R.: Como sócio também?

F.: Muito mesmo. Isso aqui nós escrevíamos pra mostrar o nosso trabalho em relação aos animais. Eu escrevi isso aqui e depois parou no jornal. Vê se você consegue ver o começo. Tem tanta coisa pra te mostrar.

R.: Eu posso tirar foto?

F.: Aqui, olha. Eu vi isso, te trouxe aqui, meio ambiente e o futuro da cidade. Podia ter trazido os óculos, agora eu estou sem. Isso aqui é do jornal de Petrópolis que tinha. Aqui é Tribuna, também tem coisas nossas aqui. Todos os jornais tem coisas nossas. Aqui ó, "Abandonada apesar de tombada", eu falando.

R.: Eu posso tirar foto dessas coisas?

F.: Pode tirar foto do que você quiser. Aqui várias atas, que eu falei pra você que tinha ata e mais ata. Aqui, um monte de ata também. A Tribuna fez uma charge na primeira página, que eu devo ter em algum lugar, eu com um passarinho que eu tinha, um Mainá no ombro, uma

cachorrinha no colo e dando até logo e as imobiliárias todas descendo pro Rio. Eles fizeram um negócio enorme na primeira página. Uma caricatura minha, muito simpática por sinal, e com um passarinho, o Mainá, com a cachorrinha minha que eu gostava, pequena, e eu fazendo assim: tchau e as imobiliárias todas descendo pro Rio.

R.: Nossa, que legal! Ah, essa casa da Praça [da Liberdade] que vocês conseguiram evitar a demolição, né?

F.: Essa foi uma luta maravilhosa!

R.: Como foi?

F.: Foi maravilhosa essa luta da Praça da Liberdade. A Antonieta Mesquita, que era uma mulher fantástica, fantástica, do Colégio São José, descobriu que a família do Roberto Jefferson, a família Francisco, já tinha comprado. Isso aqui era um pensionato. Primeiro foi um negócio de órfãos, depois passou a ser um pensionato. E a Antonieta descobriu que tinha uma governanta antiga que não tinha pra onde ir, que estava lá dentro. Aí nós chamamos advogado, primeiro foi o Modesto Carvalhosa, chamamos ele, e isso tudo antes do... A briga começou antes do Presidente Figueiredo.

R.: Isso foi em que ano? O caso dessa casa foi em que ano?

F.: Você está falando da casa da Caixa Econômica ou da Praça da Liberdade?

R.: Da Praça da Liberdade.

F.: Pois é, essa mesma. Aí era um pensionato. Primeiro foi um orfanato e depois um pensionato. E tinha uma senhora lá, uma alemã ou austríaca, não sei, ela não tinha para onde ir. Então, como ela não tinha pra onde ir, ela nos deu tempo, para nós não a deixarmos sair da casa e nos dá tempo para tombar a casa.

R.: Porque eles iriam demolir a casa, né?

F.: Já estava vendida para família Francisco e do Roberto Jefferson. Já estava vendida. Aí, eu não sei se Roberto Jefferson tinha alguma coisa a ver com isso, mas era a família dele. [...] acontece o seguinte, deixa eu te contar. Nós fazíamos turno, alguns tinham que dormir dentro da casa. Tinham que dormir dentro da casa pra eles não derrubarem a casa à noite. E outros levavam comida. E outros faziam. Nós colocamos, na Praça da Liberdade, mesinhas, porque tínhamos que ter o nome da pessoa e CPF, algum documento de identidade, não era só uma assinatura**.** Ficava um grupo da APANDE na frente da Casa Gelli, da antiga Casa Gelli, na Rua do Imperador. Tinha que fazer um grupo ficar colhendo assinatura, outro grupo, que era o pior grupo, dormindo à noite. Eles cortaram luz e cortaram água. Então, à noite tinha que ficar naquela casa daquele tamanho no escuro, com lanterna e vela. Entendeu? E esse era o pior grupo. Outro grupo levava a comida e dava manutenção, sabe? Levava lenço, levava pano pra

banho. Ou então trocava, quem dormia ia pra casa tomar banho. Enfim, o Sindicato Têxtil, os velhinhos do Sindicato Têxtil nos ajudavam e os alunos da faculdade do lado da casa também.

R.: Da UCP?

F.: É, do Relógio das Flores, da UCP, nos ajudavam. E, ao mesmo tempo, eles começaram a destelhar o telhado à noite.

R.: Com vocês lá dentro?

F.: E nós lá dentro. Sobretudo a Antonieta lá dentro, porque a Antonieta dormia todas as noites lá, com os alunos dela, com os velhinhos e tudo. Eu tomava mais conta dos outros grupos, entendeu? E tomava mais conta, também, da parte da comida. Eu levava marmitas e marmitas, e caprichava na comida, levava refrigerante.

R.: Isso foi em que ano?

F.: Isso foi... tá aqui no histórico.

R.: E vocês conseguiram o tombamento?

F.: Aí é que entra a Dayse Serra. Aí, quando nós conseguimos 9.878, se eu não estou errada no número, de assinaturas, Ângela Werneck, com o ônibus dela, do colégio e Antonieta Mesquita, com o ônibus do Colégio São José, descemos [ao Rio de Janeiro]. Nós ficamos olhando no jornal onde é que o Presidente Figueiredo ia. Então, nós descobrimos que ele ia abrir lá um negócio qualquer de orquídea, não me lembro mais o que. Nós fomos todos para lá com as assinaturas, pra ele tombar a casa, tá? E aí, quando chegamos lá, e todo o meio ambiente sabia disso, sabia da estratégia, a Ângela de mão na cintura, uma fúria comigo, porque nós estávamos conseguindo coisas em relação ao patrimônio, que ela achava que tinha me botado nisso pra eu proteger os animais. Animal não pode ser tombado né? Mas, enfim, então a primeira pessoa que nós vimos, aos gritos, aos gritos. O presidente Figueiredo chegando e eu tentando falar com ele e ela aos gritos: "Você é uma traidora, você não podia fazer isso com a gente. Fui eu que fiz a APANDE", sabe? E ela não trabalhava na APANDE. Ela dizia que tinha feito a APANDE, é até um pouco de exagero. Eu entendo o amor dela, o exagero. Mas, enfim, eu me lembro até da roupa que ela estava vestindo, eu me lembro porque é muito marcado isso pra mim, essa história. E o presidente Figueiredo pegou as assinaturas e tombou a casa. Evidentemente, houve um tempo pra tombar. E o Modesto Carvalhosa estava nisso. Outro advogado que nos ajudou foi aquele que no futuro o Color botou como Ministro dele.

[...]

Então foram os dois advogados, tá? Mas enfim, aí teve o episódio da Ângela Werneck. Ângela era minha vice-presidente, antes da Geísa Torresan, e ela trabalhou e muito para nós. Até que, aí vai entrar o Presidente Figueiredo e o Ministro Golbery. Nós não queríamos o tombamento

apenas da casa da Praça da Liberdade, que era chamada nos jornais do Rio de O Casarão. Tanto o Jornal do Brasil quanto o Globo. Maneco nos deu, Maneco e Leda eram nossos amigos, e o Maneco nos deu uma força enorme. Rogério Marinho e a Bebeth eram nossos amigos, deram também uma força enorme. Então nós tínhamos O Jornal do Brasil e O Globo, e também eles tinham casa em Petrópolis. Todos eles com casa em Petrópolis.

[...]

F.: Então o que aconteceu? Minha mãe me ligou, minha mãe de São Paulo, Elisa Carolina de Almeida Nobre Ribeiro da Luz: "Fernanda, você sabe que o pai do Presidente Figueiredo, Euclides Figueiredo, era muito amigo do seu avô, pai da mamãe." Meu avô foi revolucionário de 32, ele tem estátua dele no Ibirapuera e tem um bronze dele na entrada da Academia de Direito, da Faculdade de Direito, lá de São Francisco. Lá como advogado, mas no Ibirapuera, como o tribuno de 32. E Euclides Figueiredo, que lutou na Revolução de 32, era muito amigo do meu avô, e mandava cartas para o meu avô. Vovô tinha morrido em 70, e mamãe estava passando a casa dele para a filha do primeiro, para neta do primeiro casamento da minha avó. [...] E aí, a mamãe estava tirando as coisas da casa porque a Beatriz tinha direito à uma parte da herança, não do vovô, mas da vovó, que era casada em comunhão de bens com o vovô, Beatriz Rocha Correa. Então mamãe disse: vou tirar as coisas de lá, que a casa vai para a Beatriz, é uma casa grande, na Rua no Salto, 105, em frente até da casa do dono do Supermercado. [...] Então, o [Lucas][68] e ela moravam na frente da casa do meu avô. O [Lucas] foi padeiro do meu avô. Olha só a fortuna em uma geração hein! Foi padeiro do meu avô. Então, o [Lucas] tinha os problemas dele de advocacia, meu avô trabalhava de graça pro seu [Lucas]. Ele ia de sandália de dedo levar pão na casa do meu avô de manhã. Depois eu te conto. Quando ele virou comendador, ele comprou a comenda em Portugal, ele queria tirar a estátua do meu avô do Ibirapuera e botar a estátua de Dom Pedro no lugar do meu avô. Ele devia ter admiração e ao mesmo tempo inveja e ao mesmo tempo respeito e ao mesmo tempo ciúme do meu avô. Aí mamãe me ligou nessa ocasião e falou: "Fernanda, a família do [Lucas]." Não era [Lucas] o nome dele, esqueci. [Lucas] é o nome do filho, esqueci o nome. Não sei o que [Silva][69]. Chamavam Seu [Silva]. "A família do Seu [Silva] está querendo, e ele próprio, ele queria, está querendo tirar a estátua do papai do Ibirapuera, falando com o governo, e botar o Dom Pedro, uma coisa de Dom Pedro que ele trouxe. Eu não quero isso, Fernanda, eles querem colocar a estátua do papai em outro lugar". Aí eu falei: "Manda ligar para mim." Aí o cara, o advogado

[68] [Lucas] – nome hipotético criado para preservar a privacidade da pessoa citada.
[69] [Silva] – nome hipotético criado para preservar a privacidade da pessoa citada.

do Seu [Silva] ligou pra mim e disse: “Olha, nós vamos botar a estátua no Largo de São Francisco”. Eu disse: “Já tem um busto lá, o senhor está ignorando, já tem um busto do meu avô lá”. Aí ele disse: “Sim, mas além do busto, a estátua”. Eu digo: “Eu não posso lutar - eu estava no Rio, claro né - eu não posso lutar contra o senhor, nem contra os contatos do comendador, mas eu vou fazer uma coisa, eu vou para os jornais e dizer que o comendador foi padeiro do meu avô, e que o comendador, todas as coisas da justiça dele naquela época não foram cobradas pelo meu avô, então o senhor faz o que o senhor quiser. Agora o senhor não vai me privar de dizer a verdade”. Eles mudaram de ideia, a estátua do meu avô continua lá e eles puseram o Dom Pedro na entrada do Ibirapuera. Olha como a vida é. Bom, porque que eu entrei nisso? Ah, aí mamãe falou pra mim: “Eu não sei o que eu faço”. Olha como a vida é, quando você quer muito uma coisa. Mamãe falou assim pra mim: “Eu acho que vou botar numa carta registrada com pedido de recebimento, aviso de recebimento, e vou mandar pro presidente Figueiredo. O que eu vou fazer com essa carta?”. Que ela estava guardando os livros, e desfazendo de outras coisas. Eu falei: “Não mamãe, a senhora vai mandar pra mim”. “Pra você?” Eu digo: “É, você vai mandar pra mim, mamãe.” Ela mandou. As originais das cartas. Eu tenho as cópias em algum lugar. Aí o que eu fiz? Liguei pro Palácio do Planalto. Menina, pedi audiência. Aí eles disseram: “Qual é o tema? Qual é o... Enfim, a senhora vem fazer o que aqui? Falar o que com ele?” Aí eu disse: “Eu tenho cartas do pai dele, do General Euclides Figueiredo, pro meu avô, eu queria entregar pessoalmente ao presidente essas cartas.” Marcaram pra dois dias depois. Foi um tal, menina, de eu correr pra cabeleireiro, e ver roupa que eu ia botar, qual o *tailleur* que eu ia usar, e sapato que eu ia usar. Sabe, porque eu estava tão longe disso.

R.: Você já tinha entregue as assinaturas pra ele no Rio?

F.: Isso foi depois ou antes das assinaturas. Acho que foi um pouco antes, porque eu lembro que o Presidente Figueiredo me reconheceu. Foi antes, foi antes. Aí eu cheguei lá, fui imediatamente lá pra sala. Ele sentado na mesa, na cabeceira, eu levei o que saía no jornal, olha, o jornal dizendo que as casas estavam sendo descaracterizadas. Aí, o presidente ouvindo, ouvindo, ouvindo. Logo que eu cheguei eu dei as cartas pra ele, ele ficou com os olhos marejados. Ele falou: “A senhora permite que eu tire uma cópia?” Eu digo: “Eu trouxe pro senhor os originais. Eu já tirei cópia, não se preocupe.” Eu acho que já tinha tirado cópia ou ele me deu cópia, isso eu não lembro, mas eu acho que eu já tinha tirado cópia. Acho que eu falei que já tinha tirado cópia. Eu não ia mandar essas cartas sem tirar cópia. Bom, aí eu comecei a falar pra ele. Ele disse: “Como é que eu posso ajudar?” Aha! Como é que pode ajudar?! Aí eu comecei mostrar pra ele as coisas, comecei mostrar pra ele as coisas, entendeu? Ele falou assim:

"Eu acho que eu tenho uma pessoa que pode ajudar. A senhora me acompanha." Me levou ao gabinete ao lado. De quem? Do Ministro Golbery. Aí eu sentei lá. Comecei a contar pra ele, comecei a contar pra ele. Olha, eu vou te dizer, ele entrou tanto na briga! O Presidente Figueiredo ainda podia dizer que era por causa do sítio que ele tinha em Petrópolis, ele tinha um sítio em Petrópolis, não sei se a família ainda tem, Sítio do Dragão, se eu não me engano, é o nome. E o ministro Golbery não, entendeu? Ministro Golbery veio duas vezes a Petrópolis, na sede da APANDE. Nunca veio à minha casa, eu nunca quis personalizar, nunca o Ministro Golbery pisou na minha casa, nem conheceu meu marido, nem conheceu meus filhos, nem conheceu ninguém da minha família, sabe?! Ele veio na sede da APANDE e percorrer o que estava acontecendo em Petrópolis. Bom, aí querida, ele fez, o Presidente Figueiredo assinou um... eu tenho isso aqui em algum lugar, o Alfredo vai dizer pra você com toda... Ele fez um grupo de trabalho, envolvendo o INEPAC no Rio, envolvendo a Secretaria de Cultura do Rio, envolvendo a Secretaria de Cultura de Petrópolis, envolvendo...

R.: A FUNDREM, A FUNDREM também participou?

F.: A FUNDREM na época. A FEEMA não, a FEEMA não sei se entrou nessa história.

R.: E o IPHAN?

F.: O IPHAN certamente. Envolvendo uma coisa enorme, tanto federal, quanto estadual, quanto municipal, para os tombamentos.

R.: E a prefeitura estava a favor dos tombamentos também?

F.: A prefeitura fez tombamentos municipais, o estado fez tombamentos pelo INEPAC e o IPHAN fez tombamentos federais. E, no grupo de trabalho, trabalhávamos nós, APANDE, muita gente da APANDE, trabalhava o clube dos diretores lojistas, Doutor Rattes. Doutor Rattes nos ajudou tanto que quando o Ministro Golbery saiu da casa civil e foi pra um banco eu levei Doutor Rattes no avião, [...] como nosso convidado, ao Ministro Golbery pra agradecer o que ele tinha feito por nós. Então, foi uma coisa assim. Aí vai entrar a Ângela Werneck. Foi uma coisa assim: se sabia que Petrópolis ia ser tombada, que o Centro Histórico, que era apenas a Rua da Imperatriz, era apenas o Museu Imperial, era apenas a casa da Família Imperial, a casa de Dom Pedro, o Grão Pará, ou então o Fórum, que era o que era tombado, ia ser muito maior. Você sabe disso, que o tombamento de Petrópolis é um dos maiores do Brasil. Equivalência com Olinda. Bom, aí...

R.: Esse grupo de trabalho começou com o decreto do presidente, ou já estava estudando os tombamentos antes?

F.: Nós estávamos estudando os tombamentos, mas muito mais ligados ao... o Clube dos Diretores Lojistas estava conosco, a Câmara dos Vereadores estava conosco, o Mundial estava conosco, o Carlos Alberto Lopes estava conosco. [...] Então, isso foi antes.

R.: O INEPAC já estava....

F.: A primeira reunião do INEPAC eu fui convidada, eu participei da primeira reunião do INEPAC. No Museu Imperial, eu até encontrei agora a pouco, deixei aqui em cima, eu fazia parte da Associação de Amigos do Museu Imperial. Até encontrei aqui, está aqui em algum lugar. Então sabe, a gente já trabalhava e muito, mas não tinha uma coisa exigindo, federalmente, que esses grupos se reunissem para os tombamentos de Petrópolis e, ao mesmo tempo, dando uma moratória, dando prazo, não me lembro se foi de 45 dias ou de 60 dias...

R.: Acho que foi de 3 meses.

F.: 90 dias?

R.: É.

F.: Que nada pudesse ser derrubado, que a Prefeitura desse autorização. Então, isso é que segurou. Agora, entra a Dona Ângela Werneck. [...] Porque essa moça ajudou a tombar a casa da Praça da Liberdade, sabe?! Ajudou a tombar a antiga Caixa Econômica, na Praça Dom Pedro, que também já tinha sido comprada para demolição. E o que nós fizemos, sem o Presidente Figueiredo, o que nós fizemos na época? Eu telefonei para o Gil, que era o presidente da Caixa Econômica, falando do nosso trabalho, e ele resolveu comprar a casa. [...] Ele falou com o dono do prédio. Aí, ele vendeu para a Caixa Econômica. Então foi preservada a casa por nosso trabalho. [...] Bom, Dona Ângela quando descobriu, e foi muito fácil descobrir, que o Colégio Werneck, antigo Colégio Werneck, ia ser tombado.

R.: O Colégio Werneck era na Marechal Deodoro?

F.: Isso. Ela pegou uma coisa de bater, com a mão dela, para descaracterizar a fachada. Sabe o que eu fiz? Liguei para Rogério Marinho, ele mandou O Globo, com televisão, saiu no Jornal Nacional a Ângela Werneck, vice-presidente da APANDE.

R.: Nossa, ela era da APANDE?!

F.: Ela era vice-presidente da APANDE! Antes da Geísa Torresan.

R.: E ela estava envolvida na questão da preservação do patrimônio, né?

F.: Tudo! Até chegar no bolso dela. [...] O que nós fizemos? Liguei pra Dom Francisco, pusemos na página capa, lá na Tribuna, destituindo-a da APANDE, de vice-presidente da APANDE, e de fazer parte da APANDE.

R.: E aí o Colégio Werneck não foi tombado?

F.: Foi descaracterizado. Foi descaracterizado. Ela descaracterizou. Ela. Sozinha. Ela não mandou ninguém fazer. Ela ficou tão apavorada que, no dia seguinte, já não desse mais tempo, ela pegou o negócio, Alfredo conta pra você, ela pegou o negócio, e começou a demolir, toda a parte de gesso, as características, os cachorros, tudo da casa ela começou a demolir. Eu não me lembro se essa casa tinha cachorros ou não. Só aquela coisa que fica do lado. Mas enfim, ela descaracterizou. Bom, então, a governanta alemã só saiu da casa da Praça da Liberdade depois do tombamento, depois do tombamento. E aí até a Ângela, a Ângela não, a Antonieta, Antonieta foi uma heroína. O pai, o marido dela e os filhos, iam todo dia lá para tirar ela. Porque a família Francisco, que era muito ligada ao Mário Werneck, fazendo pressão pra tirar a Ângela lá de dentro. Porque se a Ângela saísse, o filho, o irmão, o irmão ou primo da governanta alemã foi lá e pediu pra falar com ela de portas trancadas, e nós lá, Ângela de olho arregalado, e eu também. Se a mulher saísse a casa era derrubada. O que os advogados diziam é que ela não tinha para onde ir, então ela era obrigada a ficar na casa até arrumar. E ela queria indenização também, indenização porque não deram aviso prévio pra ela, ela era funcionária lá dentro. Então os advogados arranjaram uma série de medidas, de estratégias jurídicas para manter ela lá. E eu me lembro da figura do Mário Werneck chegando, ele tinha um pouco de vergonha de mim, ele mandava um dos filhos, meio gordinho, loiro, loiro, meio gordinho, lá pra tirar a mãe de lá, que era Antonieta, entendeu? É porque os outros ele achava que podia convencer, que eram os velhinhos lá do Sindicato Têxtil, os alunos lá da faculdade.

R.: O sindicato têxtil também teve uma participação grande?

F.: Muito grande. Sobretudo os aposentados, que eram em grande número. Eles dormiam lá toda noite. Toda noite eles dormiam. Além de alunos que podiam, que não iam levantar cedo no dia seguinte, dependendo da hora. Olha, quando eu ia lá naquele bar lá da 16 de março, não tinha aquelas lojas todas, tinha aqueles barzinhos simpáticos, pra comer salsicha com pão, aquela coisa. Só tinha *post, afiche*, cartaz, das cidades do país deles. Então era da Alemanha, era da Áustria, eram de cidades, Viena, não sei mais o que. [...] Enfim, do país deles, das cidades mais importantes, turísticas deles. De repente, menina, começou a ter cartaz de Petrópolis. Eles próprios, por dentro deles. Então, era o Museu Imperial, a Casa do Grão Pará, era a Casa da princesa Isabel, sabe? Começou a aparecer Petrópolis. Isso é uma coisa... Olha vou dizer uma coisa pra você, Raíssa, **eu tenho convicção que nós fizemos a diferença, sabe, quando eu começo a pensar na minha vida.**

R.: Porque, além do tombamento, vocês conseguiram sensibilizar a população, né?

F.: A população! Nós tivemos a população! Então, é uma injustiça muito grande alguém "Ah, mas também a Fernanda, a APANDE, teve o Ministro Golbery". Não! **O Ministro Golbery e**

o Presidente Figueiredo, como todo político, entraram nisso porque sabiam que isso era popular. Eles não iam entrar numa fria, eles não iam ficar mal com imobiliária que dá dinheiro, imobiliária que compra. Não estou dizendo que houve corrupção, mas eles não iam ficar mal com um setor importante (construção civil), pra apoiar um bando de doido, um bando de maluco. Então, aí as nossas brigas... Ah, outra coisa, nós começamos a ver que o Plano Diretor era o mais importante, então nós entramos no Plano Diretor de Petrópolis de uma maneira inacreditável. E entramos no Rio. Como é que nós entramos no Rio? Entramos no Rio porque o pai desse, como é o nome do médico? Como é o nome desse prefeito, de Petrópolis agora?

R.: De agora é Bernardo Rossi.

F.: O pai dele era médico, era Deputado Federal. Deputado Federal não, Deputado Estadual lá no Rio. O pai desse, que era o médico famoso. Então, o que acontece? Ele queria fazer o Plano Diretor da Câmara Estadual, ele queria fazer, da ALERJ, e ele vinha aqui em casa, na sala da piscina, comigo e com Alfredo, para nós darmos pra ele os pontos todos. Nós dávamos por escrito, e depois discutíamos tudo com ele. O nome da APANDE aparece no Plano Diretor do Rio de janeiro, como agradecimento ao nosso trabalho, porque ele botou. Ele podia ficar quieto, mas ele fez questão de agradecer a APANDE. E nós fizemos isso aqui em Petrópolis**.** Eu vivia na Câmara. Acho que meu programa maior era ir na Câmara dos Vereadores de Petrópolis. Então, nós seguramos barragens, nós seguramos um negócio de lixo enorme.

R.: Como foi a participação no Plano Diretor?

F.: Do quê?

R.: Da APANDE, no Plano Diretor.

F.: Nós íamos lá discutir ponto por ponto. Por ser amiga dos vereadores, trazer os vereadores para a APANDE. Mundial pode contar isso para você, ele foi dessa época, entendeu? Quer dizer, nós participávamos como ouvintes, como palestrantes. Na época do Paulo Rattes, nós íamos lá. Aliás Paulo Rattes é um prefeito que ouvia muito. Ele deixou de fazer coisa por nossa causa. Ana Maria não, Ana Maria favelizou Petrópolis. Eu digo isso e assino embaixo. Já disse isso, já coloquei isso no Jornal O Globo. Quem favelizou Petrópolis foi Ana Maria Rattes. Não foi Paulo, foi Ana Maria. Agora, acontece o seguinte, o Paulo ouvia. O Paulo ouvia e voltava atrás. Vamos dizer a verdade sobre as pessoas. Posso não concordar politicamente com ele, ou concordar. Não me interessa essa parte, me interessa que ele ouvia e voltava atrás quando ele achava que nós tínhamos razão. [...]

R.: Essas discussões do Plano Diretor eram juntas com a do tombamento? Era mesma equipe, grupo de trabalho?

F.: De Petrópolis, do município de Petrópolis. Do Plano Diretor de Petrópolis?

R.: Então, mas as discussões do Plano Diretor eram com a mesma equipe do tombamento? Porque eu vi que a FUNDREM, a Prefeitura, o IPHAN e o INEPAC tinham um grupo de trabalho em comum para Lei de Uso e Ocupação e para o tombamento, que foi uma coisa muito integrada.

F.: Isso, foi. Se foi antes do tombamento de Petrópolis?

R.: Isso, se as discussões foram juntas uma da outra.

F.: Eu acho que foi antes e depois. Acho que foi junto.

R.: O Plano Diretor se preocupou com essa questão dos rios e do patrimônio também?

F.: Ah sim! O tempo todo. De preservação? O tempo todo. Houve uma época que um dos prefeitos queria capear o rio, os rios de Petrópolis**. Você sabe que os rios de Petrópolis foram feitos como um acréscimo à beleza, ao paisagismo da rua, da casa da região.** Porque senão seria atrás. Os rios de Petrópolis não eram lixeiras, senão seriam atrás. Eles estão na frente. Se você andar um pouco mais adiante dessa casa você vai ver que um dos prefeitos de Petrópolis, anterior a nós, tampou o rio, esse riacho. Chegou até o nível da calçada. Eles queriam fazer a mesma coisa em Petrópolis, como fizeram em Niterói. Eu nunca mais na minha vida coloco os pés em Niterói, porque Roberto da Mata, e outros niteroienses, que eu tinha maior admiração, maior respeito, eu lia a coluna do Roberto da Mata, não fizeram nada. Deixaram que o rio principal, entrando em Niterói, fosse fechado, para colocar estacionamento e carro em cima. Nós não deixamos isso aqui em Petrópolis. Nós tombamos os rios.

R.: Quem sugeriu o tombamento dos rios? Foi a APANDE?

F.: A APANDE! A APANDE! Os tombamentos, anteriores ao nosso, foram tombamentos do Fórum, da Avenida Koeler, do Museu Imperial, do Palácio Grão Pará e do Palácio da Princesa Isabel. O resto fomos nós que fizemos. A Rua do Imperador quem fez foi Rogério Marinho. A rua chamava Avenida XV de Novembro. Rogério conseguiu que mudasse, porque como que na cidade de Petrópolis tem uma rua chamada XV de Novembro, da república? Então ele fez isso. O resto fomos nós que fizemos.

R.: E por que a sugestão do tombamento dos rios?

F.: Para não deixar capear.

R.: Mas o que vocês viam como mais importante na preservação dos rios?

F.: Meu Deus do céu. **Os rios fazem parte do meio ambiente de Petrópolis.** É bom você saber como está a situação deles para haver ou não a limpeza. Outro dia, tinha peixe em um dos rios. Até quem me contou isso foi uma empregada minha, que estava com peixe. **Então, os rios fazem parte de toda a ambiência de uma cidade. Fazem parte do ambiente, e fazem parte de como a cidade foi construída. A cidade foi construída com o embelezamento dos rios**

na entrada das casas, e não atrás das casas. Esses rios, todos bem conservados, eles fazem parte das chuvas também. Eles também trazem a chuva. São os rios apenas das cidades, são os rios da atmosfera. Então, a questão de eles estarem poluídos ou não, assoreados ou não, é uma coisa que depende da Prefeitura, e depende de nós exigir da Prefeitura. Nós tombamos os morros. Os morros que não tinham sido favelizados pela Ana Maria, que dizia que nós fazíamos um trabalho de elite. Então, ela fazia trabalho de povão, que era colocar luz, botava sei lá o que nos morros e, depois, quando chegava em fevereiro, caía gente e morria gente. Gente que dá voto. Então, acontece o seguinte, nós tombamos os morros, esse morro aqui em frente de casa foi tombado, o morro da Praça Pasteur foi tombado.

R.: Os morros são tombados pelo INEPAC?

F.: Eu não sei se pelo INEPAC ou pela Secretaria Municipal, ou pelo IPHAN. Não sei. Isso o Alfredo vai poder dizer para você. Mas são tombados. Aí começaram a dizer: "a Fernanda tomba casa dos outros, mas a casa dela não é tombada". Infelizmente, eu era tão idiota que eu descaracterizei essa casa. Eu chamei o Terre de l'Estufa, que era um arquiteto famoso que, junto com Juvenal Mendonça, que é o arquiteto de Petrópolis, eu tirei os cachorros. Eu coloquei os cachorros como fundo de sala, na sala da piscina. Os cachorros estão presentes. Por exemplo, aqui mesmo, não sei se você viu os cachorros naquela sala ali.

R.: Não vi.

F.: Depois eu te mostro. Mas eu descaracterizei. O que nós fizemos: tombamos a casa do Professor Cardoso Fontes. E essa casa ficou como entorno de bem tombado. Então amanhã, meus filhos querendo destruir essa casa, eles só podem construir a casa com a mesma volumetria. Eles não podem mudar e fazer um prédio aqui. Eu tenho 20 mil m² aqui. Eles não podem fazer nada nesses 20 mil m². Podem fazer é casa de caseiro, como eu tenho. Tenho uma antiga cocheira, que eu estou querendo transformar em um albergue para dar renda. E outra coisa, eu quero fazer dessa casa um Instituto, ou uma Fundação. E uma fundação ou um instituto que dê aulas de preservação de patrimônio, de meio ambiente. Inclusive, eu queria até falar com você sobre isso. O Alfredo está sabendo disso, o Mundial está sabendo disso. Quem está muito envolvida nisso é a Eliane, do Museu Imperial, e o filho dela, o Bruno. Eu quero envolver você também nisso. Eu vou deixar. Minha mãe tinha muitos bens, a família da minha mãe, a família do meu pai. Minha mãe nasceu em uma casa, na esquina da Praça da Sé, em São Paulo, que é em frente ao Fórum. Eu sou uma das herdeiras, eu tenho 25% das coisas. Mamãe tem casas e casas lá na Mooca, alugadas. [...] Eu vou deixar a minha parte, que eu vou herdar para o Instituto, que é aqui. Eu quero que isso continue. E que a diferença que nós fizemos continue

depois das nossas mortes. Eu sou mais velha, o Alfredo é mais novo. Muita gente que participou, graças a Deus, é mais novo do que eu. Eu não quero que isso se desfaça.

R.: Não, não pode. Tem que continuar.

F.: É. Mas me deixa ir te mostrando coisas, eu não sei o que é isso. Dá uma olhada no que eu separei.

R.: Vocês sugeriram o tombamento de todos os rios ou listaram?

F.: Nós listamos os rios.

R.: Cada um que estava bem preservado?

F.: Cada um deles. O Alfredo tem tudo isso, os nomes e tudo mais. Todos os riachos. Outro dia saiu no jornal O Globo, com grande alvoroço, que o primeiro rio tombado no Estado era no Rio de Janeiro. Eu, imediatamente, mandei uma carta para o Ascânio Seleme, que nos ajudou muito dos tombamentos e falei: "É mentira! Os rios tombados pela primeira vez na vida são em Petrópolis."

R.: E aí vocês levavam essas sugestões de tombamento para quem?

F.: Para o IPHAN. Eu acho que os rios foram tombados pelo IPHAN.

R.: Sim, os rios são tombados pelo IPHAN.

F.: Pois é. E acho que os morros também.

R.: Não, os morros não são tombados pelo IPHAN, são apenas área de entorno.

F.: Então foi pelo INEPAC. Porque **eu duvido que a gente tenha colocado os morros pelo município, porque pode destombar.**

R.: Pelo IPHAN, os morros são apenas área de entorno.

F.: Os morros são área de entorno?

R.: Isso.

F.: E a preservação foi assim, então? Como área de entorno?

R.: Isso. E os rios são tombados.

F.: Então pode ser. Pode ter sido com esse tipo de proteção.

R.: Você sabe como essas sugestões eram tratadas pelo IPHAN? Todas as sugestões eram acatadas ou eles selecionavam?

F.: Eram acatadas.

R.: Tudo?

F.: Acho que sim. Quando o Ministro Golberi foi embora, ele mandou Dona Lourdinha, a secretária dele, me ligar e dizer que estava me mandando os processos. Eu tenho todos os processos aí. Os processos estão comigo. Eu posso te dar cópias deles depois. Porque estão dentro de caixas. Os processos de tombamento federal. O ministro me mandou os processos.

R.: Eu peguei o Processo de Tombamento no IPHAN, não sei se é o mesmo.

F.: Então ótimo. Porque ele mandou para mim os processos também. Eu tenho guardado em uma caixa lá em cima. Eu tenho 30 mil caixas. Depois você sobe para ver. Eu tenho um quarto, o quarto azul de hóspedes, até o teto de coisas. Tenho o quarto da babá, que ficava entre os quartos das crianças, que não dá para entrar. Eu consigo saber se eu engordei ou não se eu consigo entrar na brecha da porta. Essas coisas eu tirei olhando, porque eu tenho muita coisa.

R.: O que eu queria entender é se vocês levavam as sugestões e depois tinham reuniões para discutir essas sugestões?

F.: Nós mandávamos os pedidos para o Ministro Golbery.

R.: E ele encaminhava para o IPHAN?

F.: Isso, ele encaminhava. Ah, eu tenho que te contar isso: antigamente o Centro Cultural da praça da Câmara dos Vereadores chamava... Como é o nome daquele homem? Aloísio... Ministro da Cultura na época do Presidente Figueiredo. O que fez o negócio das notas. Que era de Olinda, Recife. Aloísio?

R.: Aloísio Magalhães?

F.: Aloísio Magalhães! O Centro de Cultura, na época do Paulo Rattes, chamava-se Aloísio Magalhães. Eu simplesmente, em uma audiência com Paulo Rattes, na Câmara dos Vereadores, falei: "Aloísio Magalhães me ligou pessoalmente". Eu estava aqui em Petrópolis, eu não saía de Petrópolis, e falou para mim: "Fernanda, Petrópolis já tem tudo que precisava tombado. Agora é a vez de Olinda. Você está mandando as coisas para o Ministro Golbery, acho muito bonito da parte de vocês." Ele estava passando a mão, condescendente. "Acho muito bonito da parte de vocês, mas agora é a vez de Olinda." Eu virei e disse assim: "Não, agora é a vez de Petrópolis, Aloísio." Eu não falei dessa maneira porque eu não sou uma mulher mal-educada e nem gosto de ser agressiva, mas eu falei para ele: "Agora você vai engolir". E ele engoliu, e engoliu. E eu sei... Bom, nem vou falar isso. Que ele tentou até falar mal de mim. Disse que, com certeza, eu deveria ter qualquer tipo de relacionamento com Ministro Golbery. Ele não está fazendo uma intriga contra mim, ele está fazendo contra o Ministro Golbery. O Ministro me chamava de senhora, o maior respeito. Então, ele deve se olhar no espelho e achar que, quando as pessoas conseguem as coisas, porque se juntam, é porque tem alguma falcatrua no meio, alguma imoralidade no meio. Isso é a cabeça do Aloísio Magalhães. Eu respeito ele, ele era um homem importante nas coisas que fazia, era competente nas coisas que ele fazia. Mas ele engoliu Petrópolis por nossa causa, porque ele não. Petrópolis não tem que dar nada de nome dele, nada.

[...]

R.: Como vocês decidiam quais bens deveriam ser tombados?

F.: Ah, vou te contar. Nós fizemos o seguinte, Alfredo não gosta de falar isso. Mas eu fiquei muito impressionada com o tombamento dos jardins pelo CONDEPHAAT, lá em São Paulo, porque minha família é toda paulista e eu ia muito a São Paulo. E eu fiquei muito impressionada. Então, eu chamei dois membros do CONDEPHAAT, pois por causa do ICOMOS, eu tinha muito acesso a eles, eles vieram e ficaram hospedados aqui na minha casa. [...] E nós saíamos, com motorista, alguém guiando, eu e um bando de gente atrás. [...] E começamos a andar em Petrópolis para ver o que ia tombar e o que não ia. Tirávamos fotografias e depois discutíamos aqui em casa o que eles achavam que deveria ser tombado, o que não deveria ser tombado, qual a importância dessa casa, se ela está preservada, se já tinha tido alguma descaracterização, qual a descaracterização que atrapalharia mortalmente o tombamento. Que tipo de tombamento, paisagístico, ou o que. Tudo era discutido, com o Alfredo e tinha mais gente junto e as duas pessoas do CONDEPHAAT. Eles ficaram uma semana aqui.

R.: E quais eram as principais características que vocês viam? Alguma coisa chamava mais atenção para ser preservado?

F.: Sobretudo as construções que mais pudessem contar a história do nascimento de Petrópolis, da Família Imperial vindo para Petrópolis, de toda a caracterização de Petrópolis. Eu não sou arquiteta, tenho bom gosto, mas eu tinha arquitetos trabalhando comigo.

R.: E as fábricas?

F.: Segundo as pessoas que trabalhavam comigo, Alfredo e Dória, a Fábrica de Cascatinha era uma construção única e reconhecida no mundo inteiro. Com uma coisa têxtil, uma coisa importante, com toda uma construção. E Ana Rattes colocou os morros todos no entorno.

R.: Então vocês foram pegando o que contava a história de Petrópolis?

F.: Isso, **o que contava a história de Petrópolis. Não só os monumentos, mas toda uma época de construção ligada à história de Petrópolis.**

R.: Não apenas do Período Imperial?

F.: Não apenas do Período Imperial. Porque as coisas principais do Período Imperial já tinham sido tombadas. A Rua do Imperador, pelo Rogério Marinho e a Avenida Koeler e o Grão Pará, que entrou Ruth Judice no meio e outras pessoas importantes, o Professor Lacombe sobretudo, que já tinham cuidado disso.

R.: E por exemplo, a Rua Montecaseros, que é tombada apenas uma parte da rua, vocês também sugeriram qual trecho deveria ser tombado?

F.: Exatamente, o que seria importante e o que não seria importante. Aí toda essa parte que poderia justificar os tombamentos foram feitos pelos arquitetos. Eu não sou arquiteta, eu sei

dizer o que eu gosto de ver, mas eu não sou arquiteta. Eu sou ambientalista, somente. Então, na verdade foi o Alfredo, o Dória e os arquitetos junto com o Alfredo, esses dois do CONDEPHAAT, que o Alfredo não gosta de falar. Ele fica meio enciumado quando eu falo neles ele fala: "eu não lembro". Eu digo: "Como é que você não lembra, Alfredo? Você estava lá!". [Alfredo]: "Não, estava o Alex Nicolaeff". Eu digo: "O Alex Nicolaeff estava também". Mas ele "esqueceu" do pessoal do CONDEPHAAT. Eles é que deram as justificativas, eles que deram os motivos que fizessem o IPHAN concordar com os tombamentos. E também qual área deveria ser tombada. Quitandinha, por exemplo, eu acho que é municipal.

R.: O Quitandinha é estadual.

F.: Então é o INEPAC. Eu não posso, infelizmente, te dizer quais seriam as justificativas. Porque eu tive técnicos, como você é, eu tive arquitetos que cuidavam disso. Vamos dizer que eu fui uma ótima mensageira. Agora a parte técnica eu não sei.

R.: Mas eu entendi que vocês tentaram pegar toda a história de Petrópolis. Qualquer coisa, amanhã, eu posso conversar com Alfredo sobre os detalhes.

F.: Toda a história de Petrópolis em suas várias ambiências. Inclusive as fábricas. Nós tombamos todas. Essa que fica na entrada da Rua do Imperador, é um absurdo que não tenha se transformado ainda, como fazem em Curitiba, pelo Jaime Lerner, acho que até o Jaime falou isso em uma palestra aqui: que lá tinha que ter, dentro da fábrica, lojinhas, bares e centros de cultura e aberto 24 horas no dia, para justificar que as pessoas viessem dormir em Petrópolis, e não apenas passear em Petrópolis, pessoas de outros municípios e outros estados.

R.: A Fábrica do Meio da Serra já estava em ruínas quando foi tombada?

F.: A Fábrica do Meio da Serra?

R.: Sim, a Fábrica Cometa.

F.: Acho que sim.

[...]

F.: Eu não me lembro, não posso dizer com certeza. Eu só sei que as fábricas nós tombamos. Nós tombamos o Caminho do Imperador, por exemplo. O caminho do Imperador foi tombado para nós, o que vai lá para baixo, para Magé. [...] Teve outro fato importante da APANDE. Quando você entra na cidade, do lado direito, na Washington Luís, tem terreno enorme que é mais alto que o nível da rua, agora eu não sei o que é. Lá era um terreno imenso da Josephina Jordan, que era muito nossa amiga, que é mãe da Dalal Achcar, do ballet. Era filha do primeiro casamento dela. Spitzman Jordan foi o segundo marido. E eles venderam para aquele homem importante de São Paulo, que eu esqueci o nome, riquíssimo. Venderam o terreno para ser feito um cemitério. Simplesmente, as nascentes do terreno que dão a água para toda essa área. [...]

Toda a Saldanha Marinho e as ruas perpendiculares à Saldanha Marinho, a água é nascente desse terreno. Eu chamei Deus e o mundo. Tem em um desses documentos aqui, o que nós fizemos. Nós conseguimos até que o IBDF mostrasse as nascentes. Fizemos um escarcéu. Conseguimos que o terreno fosse devolvido para Josephina. A associação de moradores dessa primeira rua, da Saldanha Marinho, colocou uma faixa agradecendo a APANDE na entrada de Petrópolis. A Josephina deixou de falar comigo. A Dalal Achcar, que o marido dela era o Baby Bocaiúva, o deputado, que vivia aqui em nossa casa, deixou de falar comigo. Até quando meu marido foi cassado. Meu marido foi cassado pelo AI5 do Costa e Silva, porque ele fundou, junto com outros, o MDB (quando havia a Arena e o MDB, ele fundou o MDB, ele e outros fundadores), a Josephina veio aqui em casa na época, para se solidarizar. O Baby Bocaiúva ligou para Zezito e disse: "Fala para Fernanda não fazer isso, a Dalal precisa desse dinheiro". Zezito falou comigo e eu disse que não, de jeito nenhum. Perdi amigos, o Baby ficou frio com o Zezito, Dalal deixou de me cumprimentar, mas nós seguramos o terreno. Agora é uma quinta, não sei o que aconteceu com o terreno.

R.: A preservação dos morros é importante, também, para a preservação dos rios.

F.: Se você tira a vegetação de uma encosta, até um determinado tipo de capim, cai tudo. E lá tinha nascentes. Você já imaginou enterrar pessoas em cima de nascentes de água? E para começar, urbanisticamente, como ia poder ser carros acompanhando enterro na entrada de Petrópolis? Me conta. Já é difícil por causa das escolas, na Washington Luís. Nas travessas da Washington Luís, na Cristóvão Colombo. Já imaginou entrar em Petrópolis com filas de carro? É uma coisa que não existe. Então, nós fizemos muito desse tipo de coisa. Eu estou me lembrando de algumas coisas agora, mas nós fizemos muito. Estou dando coisa para você olhar pessoalmente. Ah, olha aqui, depois a APANDE foi para o CONAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Tem aqui a Declaração do Ministério do meio Ambiente.

[...]

R.: Vocês também atuavam bastante na defesa contra os animais?

F.: Fizemos. Carrocinha, nós acabamos com elas. Mas eu acho que foi uma coisa tão visceral nosso trabalho ligado ao Patrimônio Histórico, que a Dayse achava que eu estava traindo. Ela me falava claramente. Olha aqui o histórico da APANDE. Aí está até uma certa data.

R.: Esse é até 1992.

[...]

F.: Dá uma lida em tudo porque pode ter coisas que te interesse. Eu esqueci meus óculos.

R.: Vou tirar foto de algumas coisas também. O Decreto que deu à cidade o título de Cidade Imperial...

F.: O Decreto da Cidade Imperial foi no dia 17 de março. O Ministro Golbery ligou para mim. Ele ligou para mim porque eu queria saber quando ia sair. Aí ele me ligou e disse: "Dona Fernanda, desculpe não ser no dia 15 de março (que é dia do meu aniversário), ou dia 16 de março (que é dia da cidade de Petrópolis). Nós só conseguimos publicar no Diário Oficial no dia 27". Eu falei: "Ministro, dia 27 de março é aniversário do meu irmão." Ele falou: "Que bom que a senhora tem, então, essa data como uma coisa boa". Eu disse: "Vou ter muito melhor agora".

R.: Como esse Decreto repercutiu na cidade? De ser a Cidade Imperial? Você acha que fez diferença para a população?

F.: Ser Cidade Imperial é uma maravilha para todo mundo, para o comércio, para o turismo, para o reconhecimento da presença da Família Imperial na cidade em uma determinada época, e que trouxe os melhores paisagistas, os melhores arquitetos, que trouxe turismo, trouxe a corte. Então, ser Cidade Imperial é um *plus*, é uma coisa a mais, quando você fala em turismo, quando você fala em parte cultural, em qualquer outra coisa. É um reconhecimento, não apenas da presença da família imperial, que é dividida. Agora, se voltasse a Monarquia, se nós todos passássemos a ser súditos, eu preferia uma boa morte, seria a Família Imperial de Vassouras. Dom Pedro vinha muito me visitar, vinha de cavalo. Inácio nosso empregado, copeiro, falava: "Dona Fernanda, o rei está lá embaixo". Então eu ia falar com Dom Pedro. Frequentava muito essa casa e a do Rio. O antecedente dele abriu mão, como acontece na Família Real Inglesa, já aconteceu duas vezes, por casar com uma plebeia. Então, passou para o outro irmão. Então, o lado de Vassouras é que seria o sucessor, se voltasse a Monarquia. Eu só gosto de Dom Francisco. Eu gostava de Dom Pedro e gosto de Dom Francisco, porque é trabalhador, tem uma gráfica, está no jornal todo dia, encontra ele na parte da manhã e na parte da tarde, porque já teve uma cervejaria, porque dá um duro desgraçado, é gente como a gente. Dom Francisco é ótimo.

R.: Aqui no histórico da APANDE, está falando da delimitação das áreas de entorno de todos os bens tombados. Vocês também sugeriam as áreas de entorno?

F.: Sim, claro. As áreas de entorno dos bens tombados? Fomos nós, todas.

R.: Qual o significado dessas áreas para vocês?

F.: Seriam os matizes, os graus de importância. Essa casa tem como área de entorno, por exemplo, todo esse quarteirão, é como área de entorno da casa tomada na Rua Professor Cardoso Fontes. Que dá nome à rua, inclusive, e está perfeita. O Aloísio Magalhães dizia: "Vamos comprar essa casa para colocar o IPHAN". A casa é perfeita. Só mudaram o muro, que era de madeira e puseram uma grade de ferro. É uma casa chamada casa geminada.

R.: Ela é muito bonita mesmo.

F.: Pois é. Ela é tombada. O entorno era para ajudar principalmente a parte de Quitandinha, que nós ficávamos irritadíssimos com aquelas construções todas em torno do Quitandinha. Mas não dependia da gente. No momento que você tem um bem tombado e aparece um prédio aqui ao lado, uma coisa qualquer horrorosa do outro... O bem tombado tem que ter ar em torno dele. Tem que ter entorno. É o *passe partout* de uma moldura. Dependendo do que é, se for uma tela é diferente. Mas se for uma coisa, que vai um vidro na frente, você tem que colocar um *passe partout* ao lado, para você dar ar àquilo, dependendo também da pintura, se é à óleo, ou *crayon*, ou qualquer outra coisa. **Então o bem tombado tem que ter entorno em volta dele.** Nós pusemos como entorno dessa casa o quarteirão inteiro. Aí nós aumentamos um pouco por causa da minha casa. Eu queria que a minha casa ficasse envolvida nisso.

[...]

R.: Esse aqui está falando do mercado na Ipiranga.

F.: Mercado que nós seguramos também. Aliás, Alfredo foi muito constante nisso. Onde já se viu fazer mercado na Rua Ipiranga? Foi em uma esquina. A Rua Ipiranga fomos nós que tombamos também.

R.: O mercado seria dentro da casa ou demoliria?

F.: Eu acho que a casa seria demolida, ou seria do lado da casa. Eu sei que a casa tem alguma coisa a ver importante nisso.

R.: Sim, a casa é bem modernista**.**

F.: Pois é. Mas o Rattes voltava atrás. O Rattes era ótimo. Quem era uma merda, desculpa o palavrão, é a mulher dele**.**

R.: A APANDE tinha uma boa relação com a Prefeitura?

F.: Sempre tentamos ter.

R.: Com o INEPAC e o IPHAN também?

F.: O INEPAC? Sim, claro. O INEPAC era "amicíssimo" nosso. Eu te contei que a primeira reunião do INEPAC eu fui convidada para fazer parte? Eu fiz parte da primeira reunião. Está lá o meu nome.

R.: Com o IPHAN vocês também tinham uma boa relação?

F.: Tínhamos uma relação com o INEPAC, tínhamos uma relação com o IPHAN, na época SPHAN, que era na casa do Claudio de Souza. Eu vivia lá. Tínhamos boa relação com o Conselho de Cultura. De vez em quando, pegamos alguma "briga para capá" com o Rattes, mas o Rattes voltava atrás. Voltou várias vezes atrás.

R.: Você acha que o tombamento alcançou o resultado que vocês esperavam?

F.: Do tamanho que nós esperávamos?

R.: Não, o resultado do tombamento.

F.: Ah sim! Evidente que de vez em quando tem algo. Já houve um destombamento há alguns anos atrás, depois do ano 2000, que eu quase tive um ataque. O Globo fez um escarcéu também.

R.: Da Rua Roberto Silveira?

F.: Houve um destombamento, depois o Alfredo vai te dizer com mais detalhes. Nós chegamos até a falar com o advogado da mulher da casa, e tentamos derrubar. E aí o pessoal do INEPAC, eu acho, ou do IPHAN, não me lembro se a casa era do INEPAC. Eles conseguiram o destombamento. Depois achamos melhor ficar quietos para que não começasse haver outros proprietários pedindo o destombamento.

R.: Eu sei que pelo IPHAN teve o destombamento na Rua Roberto Silveira.

F.: É essa, então. A moça do IPHAN foi muito equilibrada. Tinha a maior admiração e respeito por ela. Ela disse: "Vamos ficar quietos, não fazer muito barulho mais nisso, para que, com esse mesmo advogado, que teve sucesso nisso, outros proprietários não viessem atrás". Acho que nós chegamos a falar com os donos de jornais para não darem mais. Mas houve algum problema de descaracterização, que foi perdida, ou o tombamento não teve suficiente bagagem de justificativa para ser feito. Houve um buraco nessa casa. Eu não me lembro se foi descaracterizada.

R.: Essa, da Roberto Silveira, eu sei que o argumento usado é que praticamente todas as casas da rua já tinham sido demolidas e tinham sido construídos prédios altos, e ela sozinha não teria muita importância.

F.: Pode ser isso. Eu só sei que houve um bom argumento, um bom advogado e nós ficamos apavorados que isso desse margem a outros pedidos de destombamento.

[...]

R.: A APANDE participou, na década de 1990, da revisão da Portaria de Entorno do IPHAN, quando a Prefeitura fez a LUPOS?

F.: Quando?

R.: Na década de 1990. Em 95, 96.

F.: Agora? Agora não fizemos nada.

R.: Não, na década de 1990.

F.: 90? Ah sim! Certamente.

R.: Você se lembra de...

F.: Não, eu não me lembro. Fala com o Alfredo sobre isso. Porque na década de 1990, eu estava, praticamente, em Brasília, por causa do CONAMA. Eu presidia Câmara Técnica Angra II,

presidia Câmara Técnica Mata Atlântica. Além de participar das reuniões do CONAMA, eu presidia Câmaras Técnicas, então eu praticamente passava semana toda em Brasília.

[...]

R.: Atualmente, a APANDE continua atuante?

F.: Estamos parados. Mas como a gente entrou no CNEA (Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas) e eles fazem um monte de exigência, enormes, eu continuo votando. Com Bolsonaro não, porque a gente não sabe nem se vai continuar o CONAMA. A ideia dele é que não continue. Mas enfim, na verdade, até a última eleição do CONAMA nós votamos. Aquele Fundo Nacional do Meio Ambiente, nós votamos. Tudo que é do CNEA, nós votamos. Agora, por exemplo, essa prefeitura, que não nos conhece, o prefeito é muito novo, deve ter ouvido falar na gente, mas ele é um rapaz moço, ele pediu para alguém do CNEA para fazer parte desse Conselho de Biocida, Agrotóxicos... Deram duas pessoas para nós. Eles pediram no CNEA: "Qual é a associação próxima da gente que pode fazer?". Eles disseram: "É a APANDE aí do lado de vocês". Aí o Prefeito mandou um boletim por e-mail, depois mandou por correio, depois ficou nos ligando.

[...]

Ah, isso aqui é a feira que nós conseguimos para os artesãos. Conseguimos com Paulo Rattes, eu acho. Os artesãos nos ajudavam em tudo: nos tombamentos, nas assinaturas. Nos tombamentos que eu digo é ocupação de prédio, fazer piquete na frente, brigar com as imobiliárias. E nós conseguimos a feira para eles.

R.: Vocês tinham muita articulação política, né?

F.: Com a população? Sim. Foi isso a ajuda federal. Não foi por causa dos meus "belos olhos", nem nada disso. Foi porque nós dávamos a eles o bom retrato. Eles ficavam bem no retrato. Era uma coisa bem aceita pela população. Os jornais estavam do nosso lado, os jornais locais, os jornais estaduais estavam do nosso lado.

R.: Tinham associações de moradores junto com vocês?

F.: Tinham muitas associações de moradores conosco. Tinham muitas.

R.: Tem alguma que você acha mais importante?

F.: Tem essa do Henrique Dias, por exemplo, essa que nós conseguimos, da Josephina Jordan, era associação de moradores. E tinha outras. Não me lembro agora, porque eram tantas que vinham nas nossas reuniões na 13 de Maio, que não saíam de lá. A 13 de Maio vivia cheia de gente. Inclusive, eu acho que vi fotografia com carro em cima da calçada.

[...]

Os alunos da UCP, os alunos do Colégio São José, os alunos do Colégio Werneck, antes da coisa da Ângela, associação de moradores, o Sindicato Têxtil, sobretudo os velhinhos do Sindicato Têxtil, todos eles eram diários lá na APANDE. Diários. Ajudavam a fazer abaixo assinado, a recrutar gente, era uma coisa impressionante. O Clube dos Diretores Lojistas é muito importante no nosso trabalho. Muito importante.

[...]

R.: Com a Câmara dos Vereadores vocês também tinham uma boa relação?

F.: Sim, tínhamos. Com vários vereadores dessa época nós tínhamos uma boa relação. Tinham alguns que eram ligados a imobiliárias e não tinham vergonha de mostrar que eram, então eles ficavam meio neutros. Mas muito deles ficaram a nosso favor: o Mundial e o Carlos Alberto Lopes, que já morreu. O Mundial era maravilhoso, briguento.

R.: Você ficou sabendo de um Projeto de Lei da Deputada Lígia Lessa Bastos, para o tombamento da cidade? Na verdade, para dar à cidade o título de Monumento Nacional.

F.: [...] esse nome não me é estranho nesse trabalho nosso. Talvez ela tenha nos ajudado, ou querido nos ajudar.

[...]

R.: Você acha que alguma coisa que não está protegido, que não foi tombado em Petrópolis, deveria ser? Ou que foi tombado, e na sua opinião, não deveria ter sido?

F.: Olha, eu acho que algumas coisas nós não deveríamos ter tombado. Como aquele em volta de Cascatinha, por exemplo. Mas aquilo dependeu da prefeitura. Aquele conjunto têxtil com aquela favela constituída em volta, com prédios e com tudo, não são casas de pessoas pobres não. São construções com mais de um andar, descaracterizando completamente.

R.: Quando foi tombado o morro já estava assim?

F.: Não, foi feito depois. Podia ter uma ou outra construção, mas não essa coisa. A gente foi lá, porque os têxteis, os sindicatos têxteis ocupavam parte daquilo. Tinha um aglomerado lá dentro. A gente conversava muito com eles. A mesma coisa, de uma forma diferente, mas do mesmo jeito, um alvoroço em torno de bem tombado aconteceu com Quitandinha. Em Quitandinha aconteceu a mesma coisa. Quitandinha agora está no meio de um conglomerado de construções.

R.: Quanto aos rios, você acha que o tombamento dá conta de proteger?

F.: Ah sim! **Não pode colocar nada em cima deles. Não pode mudar eles. Não pode capear eles**, como a terceira casa depois da minha, você pode ver, ela não tem rio. O rio acabou, ficou em baixo da construção. Nós seguramos eles. Não só isso. **Não só protegemos a existência física a céu aberto deles, como demos uma noção aos novos petropolitanos de que rio faz parte da ambiência da cidade. O rio caracteriza uma cidade.** O que é Veneza, por exemplo?

Quando você pensa em Veneza, por exemplo? Além de toda essa evaporação que vai para o céu, que vai para trazer chuva, e tudo mais. Por que nós temos rios e árvores? Para fazer rios lá em cima. Essa água toda evapora. Ah não, porque atrapalha, porque quando chove transborda. Transborda porque os bueiros estão ocupados com lixo, porque houve assoreamento. Porque tem que tomar cuidado. Mas faz parte da beleza da cidade.

[...]

Na verdade, a APANDE fazia parte da comunidade toda. Era uma coisa assim, nós nos dávamos com várias áreas. Só não nos dávamos com as imobiliárias.

R.: E a população participava no geral, né? Não era só arquitetos.

F.: Não, era desde os aposentados do Sindicato Têxtil, alunos e tudo. Os arquitetos eram no ICOMOS. Acho que a única pessoa que não era arquiteta no ICOMOS era eu, o resto tudo era arquiteto.

R.: E como foi sua experiência no ICOMOS?

F.: Olha, foi muito boa. A gente fez vários seminários. Eu também trabalhei em Paris. A gente ia nas reuniões nos outros países, e eu fui em muitos países da América Central, como presidente do ICOMOS Brasil. Recebi pessoas, até do ICOMOS Central eu recebi no Rio. Você se lembra do Augusto Silva Telles?

R.: Sim.

F.: Pois é. Nós fizemos reuniões com o Augusto Silva Telles, com o pessoal do ICOMOS de Paris. Eu era muito ligada a Dora Alcântara, dos azulejos, que fez aquele livro sobre azulejos.

R.: Eu acho que vou conversar com a Dora Alcântara.

F.: Diz a ela que eu a adoro. Diz que eu tenho paixão por ela.

R.: Ela também participou muito dos estudos para o tombamento daqui?

F.: Muito. Mas ela participou como ICOMOS.

R.: Foi como ICOMOS? Achei que fosse como IPHAN

F.: A Dora de Alcântara? Não, foi como ICOMOS. Eu não me lembro da Dora sendo da APANDE.

R.: Não, achei que ela tivesse participado como IPHAN.

F.: Não, ela participou como IPHAN e participou como ICOMOS.

R.: Ah sim! Não sabia.

F.: Eu e ela éramos ligadíssimas. Ela, o Pedro, o marido dela, e eu, nós éramos ligadíssimos. Pessoas que eu mais amo. Eu tenho, inclusive, livros dela. Eu recortei outro dia uma reportagem. Outro dia não, já faz algum tempo, sobre ela no jornal, falando sobre os azulejos. [...] Adoro ela!

R.: A casa da Djanira, vocês que propuseram o tombamento?

F.: A Djanira era minha amiga. Morou aqui em Petrópolis. Ela me deu um quadro de presente, uma Santa Cecília.

[...]

R.: A APA Petrópolis cuida dos morros aqui em volta?

F.: A Área de Proteção Ambiental significa uma demarcação, uma proteção, que envolve gente dentro. Que envolve pessoas dentro. Então a Área de Proteção Ambiental faz o ordenamento, compreendendo os humanos, compreendendo a vida humana. Não é como outras estações ecológicas ou parques florestais, ou reservas, nada disso. A APA é mais permissiva, vamos dizer assim, mas com a conotação ambiental de proteção, de uma certa maneira.

[...]

R.: A cidade está toda dentro da APA?

F.: A APA Petrópolis pega Petrópolis, Caxias e Magé.

R.: Ela ajuda a controlar a ocupação dos morros?

F.: Acho que não. Acho que nem pega morro. Porque o morro pressupôs-se uma proteção total de encostas. E a área de encosta, a não que seja um aclive muito pequeno, não pode haver qualquer tipo de proteção. Pode ser alguma encosta entre uma rua e outra. Um aclive normal**.**

[...]

R.: Você e a APANDE, participando do CONAMA, conseguiam articular para Petrópolis?

F.: Através das pessoas que eu tinha aqui. A Laíta Born ficou fazendo as cartilhas, e a gente se falava demais no telefone, aos fins de semana eu vinha para cá. Meu marido me pegava na sexta-feira no Galeão. [...] Mas a minha vida passou a ser muito CONAMA. E foi ICOMOS também. Eu era muito ocupada, muito ocupada. E eu gostava de ser, porque eu gostava de trabalhar nisso. Era uma coisa que me dava prazer. E me dava mais prazer a APANDE do que o ICOMOS, porque eu não sou arquiteta, então no ICOMOS eu fazia um tipo de ligação dos arquitetos com a França, entre si no Brasil. O Alex Nicolaeff, por exemplo, que foi meu diretor tesoureiro quando eu estava no ICOMOS, acho que ele foi três vezes, até hoje ele me manda cartão de natal. O Wagner também me procura no *facebook.* Eu fiz revista, que o ICOMOS nunca teve, com textos dessas pessoas. Mas a APANDE era mais paixão. Eu me sentia importante no ICOMOS, com as pessoas importantes, com as pessoas intelectuais, com as pessoas com conhecimento de construção, que eu amo, mas que não tinha, então, eu me sentia vaidosa e honrada. Sobretudo, honrada de presidir uma coisa que eu sentia que era superior a mim em vários pontos: de competência, de conhecimento. **Mas a APANDE era eu. Era eu como eu sou. Lidando com todo tipo de gente, e tentando entender todo tipo de gente. A**

APANDE era paixão. E o ICOMOS era um pouco de vaidade, um pouco de reconhecimento, de gratidão, de me darem tanta confiança. Eu tinha amigos maravilhosos no ICOMOS, amigos para a vida toda.

R.: Pelo que eu vejo, a APANDE, e principalmente você, fizeram muita diferença para a cidade.

F.: Fizemos. Nós fizemos a diferença. Raíssa, quando eu venho de algum lugar e passo naquele arco da Cidade Imperial, eu penso comigo: poxa Fernanda, tem tanta gente que vive e morre e não sabe para que fez diferença, a não ser para os seus filhos, netos, parentes, alguns amigos. Você me desculpe até eu colocar no singular, mas eu fiz a diferença. Não fui eu sozinha. É um plural. Não fui eu sozinha. Eu sozinha não teria feito. Mas eu fui a mensageira. Então, eu fiz a diferença. Isso é muito bom. Muito bom mesmo. Mas é isso, querida.

APÊNDICE D

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM MEMBROS DA APANDE

Dados da entrevista:

Data: 4 de maio de 2019

Local da entrevista: residência de Alfredo de Sá Earp Hertz, em Petrópolis.

Duração da entrevista: 4h

Dados dos entrevistados:

Nome: Alfredo de Sá Earp Hertz

Idade: 73 anos

Profissão: Arquiteto e Urbanista.

Diretor de Patrimônio da APANDE

Nome: Fernando Luiz de Pércia Gomes

Idade: 70 anos

Profissão: Advogado e Jornalista

Advogado da APANDE

Nome: Carlos Alberto Vieira Mendes (Mundial)

Idade: 69 anos

Profissão: Advogado

Foi vereador, Secretário de Turismo e Procurador do Município de Petrópolis

Esta entrevista partiu da iniciativa de Fernanda Colagrossi. Inicialmente, apenas a Presidente da APANDE seria entrevista. Porém, Colagrossi solicitou a participação de outros membros da ONG, que também atuaram nos estudos para a extensão do Tombamento do Conjunto Urbano e Paisagístico de Petrópolis, para que a ajudasse a relembrar os acontecimentos. A Presidente da APANDE, então, convidou pessoas que ela considera relevantes e que poderiam corroborar com a pesquisa, dentre eles o arquiteto Alfredo de Sá Earp Hertz; o advogado da APANDE, Fernando Luiz de Pércia Gomes; e o então vereador, Carlos Alberto Vieira Mendes. Por dificuldades de conciliar a agenda dos participantes, Fernanda Colagrossi não pode comparecer a esta reunião, tendo sido entrevistada no dia anterior.

Apesar de não ter sido planejada, esta entrevista foi de grande valia para a pesquisa na medida que, ao complementar as falas de Fernanda Colagrossi, cada membro da APANDE contou seu ponto de vista da luta pela preservação do Patrimônio Cultural em Petrópolis. Fica claro como a formação e as vivências de cada um dos entrevistados influência nas memórias e interpretação dos acontecimentos.

A entrevista ocorreu na residência de Alfredo de Sá Earp Hertz, em Petrópolis. A conversa inicia-se apenas com o anfitrião e Fernando Luiz Pércia Gomes. Carlos Alberto Vieira Mendes chegou, aproximadamente, uma hora após o início da entrevista.

A entrevista foi uma reunião dos três amigos que não se encontravam há tempo, de modo a aproveitar a oportunidade para rememorar histórias vividas no passado. Nesse sentido, pode-se observar, ao longo da entrevista, fugas do tema central da pesquisa. Em alguns momentos, há falas concomitantes, impossibilitando a transcrição de trechos. Foram suprimidos trechos com informações pessoais dos entrevistados, de outras pessoas ou dados que não se aplicam ao tema da pesquisa, algumas a pedido dos próprios entrevistados. Estas supressões foram indicadas com o símbolo: [...].

Segue a transcrição desta entrevista feita por Raíssa (R.) com Alfredo (A.), Fernando Luiz (F.L.) e Carlos Alberto (A.C.):

F.L.: O maior conflito aqui é o seguinte: existe gente que, se bobear, derruba a cidade inteira. Aí nós ficamos igual a Juiz de Fora. Juiz de Fora, hoje, não tem mais árvore. Há uns dez dias eu estive lá e não tem mais árvore. A última mata que existia lá, que é a Mata do Krambeck, por incrível que pareça, eles conseguiram invadir. E já vão fazer um teleférico. Do Teleférico surge um hotel.

A.: Isso é aonde?

F.L.: Juiz de Fora.

A.: Ah, Juiz de Fora!

F.L.: Então, **o grande conflito aqui é com o interesse financeiro, a ganância do ser humano. Eu ganho dinheiro, todo mundo ganha e você não pensa que depois você vai ficar asfixiado.** Em Juiz de Fora, você já fica. Aparentemente você não sente. Poxa, que cidade linda! Cheia de prédios, só tem prédios. E existe o pessoal que quer manter a cidade, pelo menos aqui no Centro. Alfredo, vai lá.

A.: Eu vou à evolução: a partir dos primeiros levantamentos técnicos, além dos bens tombados, eu comecei a mostrar os rios e essa coisa toda. [...] Isso foi o começo. Em um determinado momento, a partir disso, começaram a colocar abaixo casas. Aqui em Petrópolis, havia um

movimento: vamos fazer um prédio aqui, outro ali. E aparece, então, uma associação protetora de animais em Petrópolis, que faz um desfile na rua. E aí eu disse assim: “mas só isso?”. Aí conversei com Chico Dória, que era meu amigo de infância e nós fomos conversar com a Fernanda, fomos na casa dela. Naquela sala linda da piscina, lá em cima. Não sei se você foi lá em cima.

R.: Não, eu fiquei lá embaixo.

A.: E aí, conversa vai, vamos fazer isso, aquela coisa toda, vamos pensar... Aí resolvemos mudar o nome da APANDE. Colocamos Patrimônio, porque era Associação Petropolitana de Proteção aos Animais. E depois, mudou para Patrimônio e Defesa da Ecologia, ou Defesa Ecológica. Tem um erro de português.

R.: É defesa da ecologia, ela falou.

A.: É, já foi a correção. O Chico falou: “está errado, não pode ser”. E quem fez os estatutos, todos, fui eu, porque eu já tinha modificado todo o estatuto do IAB com o Conde. [...] E, então, apareceu a APANDE. Talvez as datas estejam alternadas. No que começa o vai colocar abaixo, colocar abaixo, eu já tinha montado uma listagem de bens para serem tombados e preservados em Petrópolis. Mas, na Praça da Liberdade, tinha uma casa, que hoje é um restaurante de comida italiana, que era uma pensão que morava umas velhinhas, e queriam colocar a casa abaixo. Aí, fomos para dentro da casa e ficamos lá, dormindo lá, para não deixar... Tinham duas velhinhas, e não podiam colocar abaixo. Do ponto de vista jurídico, não podiam tirar as velhinhas para fora. Aí eu mandei pintar duas faixas: “Não me ponha abaixo”, e a outra: “Livrai-me da demolição”. E aí começou um movimento! A Fernanda ia para Brasília, vinha para cá, fazia não sei mais o quê. E conseguiu-se tombar duas ou três casas, em um primeiro momento, ali na Praça da Liberdade.

R.: Esse foi o início da APANDE em relação ao patrimônio?

A.: É. Aí depois disso...

F.L.: Isso foi em 1980, não foi?

A.: Não me lembro. De tanto mexer nessas coisas, a Fernanda consegue montar um grupo de trabalho do IPHAN, com Dora Alcântara, com Eurico Calvente. [...] Conseguiram colocar a casa em pé. Eu sei que eu arrumei um pintor pra pintar a casa por dentro. Isso foi um movimento. Teve uma outra, que nós fomos, que eu sei que parou a cidade. A gente metia a cara e ia. Mas a técnica foi, porque aí tem um lado técnico, arquitetônico e urbanístico, foi da listagem da preservação. Ou seja, usar pela primeira vez o conceito de entorno, por quê? Eu tenho um primo que trabalha sobre os rios de Petrópolis, mas do ponto de vista histórico e físico. Eu peguei como dava, ou seja, **vamos usar os rios como base do Plano Koeler,**

basicamente é isso. Os rios de Petrópolis, o que eles são? São caminhos de água com todo o desenho da cidade, feito a partir de quatro ou cinco fazendas que foram agrupadas. Tem-se, no cume dos morros, a divisa dos quarteirões com alguns marcos. Praticamente, todos os terrenos originais são perpendiculares ao rio, aonde você tinha os caminhos que as pessoas passavam. Essa é a história. Então, era fácil você propor o tombamento das casas, aquela coisa toda. E o resto como fica? Aí ficou o entorno. Resolvemos usar a palavra entorno. O Silva Telles: "Nunca existiu isso." Essa palavra nós tínhamos que inventar.

R.: Qual era a noção de entorno utilizada?

A.: Era o seguinte: a relação entre uma rua e outra. Você tem uma rua para cá e uma rua para lá, o fundo de um vale e o fundo de um vale, que junta lá atrás: na montanha. Então, tomba-se a rua tal e a rua tal. Casario da rua tal, porque eu coloquei: declaro tombado, por exemplo, Avenida Rio Branco do n.º 3 ao n.º 783, do lado esquerdo. E do lado direito, do n.º 2 a um outro n.º par, entendeu? O casario. Mas não quer dizer que o que está lá atrás ia ser preservado. Então, no entorno, ficou aquilo tudo que está em volta, uma envoltória, entendeu?

R.: E os morros estariam no entorno?

A.: No entorno. Se você pegar o primeiro texto do tombamento de Petrópolis, você vê que aparece o entorno, que foi um grande problema.

F.L.: Mas tem uma metragem?

A.: Não, porque o limite é a rua, o meio fio. Vamos dizer: atrás de você, Raíssa, esse morro daqui, ele é o entorno da Rua Ipiranga que está do lado de lá, entendeu?

R.: Então o tombado é apenas o lote e a edificação?

A.: A numeração das casas. As edificações que estavam ao longo da rua.

R.: E o que está para trás é entorno.

A.: É entorno.

F.L.: Nisso existe uma dificuldade de se entender.

A.: Mas foi de propósito.

F.L.: Foi de propósito! Mas o entorno pega o morro também?

A.: O morro todo.

[...]

A.: Depois eles foram mudando. Mas, na realidade é o entorno. Por exemplo, o Morro dos Milionários, que fica atrás da Avenida Koeler...

F.L.: O da Rua Miguel Detzi.

A.: Pois é. Mas o morro inteiro ficou como entorno. Fazia parte do tombamento. Isso foi a nível federal. Depois, veio o INEPAC e fez uma divisão segundo a qualidade arquitetônica de cada

imóvel: mais significativo, menos significativo. Por exemplo, nós estamos aqui em um trecho, nós temos aqui a casa do Barão de Mauá, próximo ao Palácio de Cristal e aqui a cada do Barão do Rio Branco, aqui ao lado, onde foi assinado o Tratado do Acre que, do ponto de vista histórico, é fundamental.

F.L.: Por isso se tornou o tratado de Petrópolis.

A.: Pois é, porque foi feito aqui.

F.L.: Quando o Acre foi anexado ao Brasil.

A.: [...] essa é a história do tombamento de Petrópolis. Agora, esse tombamento foi feito em várias etapas. [...] Aí passou o tempo, Brizola vira governador, o marido da Fernanda era Deputado.

F.L.: E foi Secretário de Transportes dele.

A.: Depois brigou com Brizola e caiu fora.

F.L.: José Colagrossi.

A.: José Colagrossi. E aí Luís Oliveira, historiador, sabia tudo dos caminhos que preexistiram Petrópolis. Você sabe o que é Peaberu, não sabe?

F.L.: O que é?

R.: Peaberu.

A.: Peaberu.

F.L.: Peaberu?

A.: Peaberu. Assim, Tarzan é na América do Norte, que andava no Cipó. Índio brasileiro andava no chão. Então o caminho dos índios eram o Peaberu. Então, todos os índios da região desciam para a costa em uma época do ano. Iam para Niterói, aquelas praias. Até Campos. Esses caminhos todos preexistiam. Bom, quando Don João VI desembarca aqui, ele vem a Petrópolis por um dos caminhos que já traziam. Porque quando a capital sai de Salvador e vem para o Rio de Janeiro era para controlar o ouro, e começa a andar por aqui. Então ele usa os caminhos. O primeiro caminho é o caminho da... É uma estrada de pedra, que tem um metro, ao todo, de largura, que sai da Raiz da Serra e vem parar no Alto da Serra aqui em cima. Quando Dom João VI chega aqui, ele manda executar uma estrada.

F.L.: Guia de Pacobaíba? Que depois entrou a ferrovia?

A.: Não. É paralelo à ferrovia. É que são várias estradas. Então, você tinha o caminho que Dom João VI mandou abrir, ao lado dessa trilha, que chegava aqui no Alto da Serra, que vinha descendo e chegava no Centro de Petrópolis na Fazenda do Córrego Seco, ao lado da nossa casa, que morava o...

F.L.: Pio XII. Arthur.

A.: É, isso aí. Meu avô. Aonde é o prédio Pio XII, que era sede da Fazenda do Córrego Seco.

R.: Sei, na Marechal Deodoro.

A.: É. Ali ao lado era a sede da Fazenda do Córrego Seco. E você andando aqui para baixo, seguindo por alguns caminhos nas montanhas, que eram vales, você chega na Fazenda da Samambaia, que é outra das fazendas que preexistiam a Petrópolis. Continuando, você vai chegar na Fazenda Santo Antônio, que é na estrada para Teresópolis. Mas tarde vai aparecer uns quilombos, isso aí é mais tarde.

R.: A do Padre Correa era junto...

A.: Sim, sim, sim. Tem a Padre Correa e depois tem a Santo Antônio. Tudo isso ao longo de uma estrada. Tanto que, na Fazenda Santo Antônio, a frente da fazenda é do outro lado, onde passa uma estrada, hoje asfaltada, mas a frente é do outro lado. Então, tudo isso existia antes que Pedro II, maiorzinho, resolvesse encomendar o desenho de Petrópolis. Qual a genialidade do Koeler? É usar o sistema dos rios, dos vales e vertentes.

[...]

Mas o Koeler, ele passou a usar uma bacia hidrográfica inteira, isso que é a genialidade, que transcendia o desenho original da propriedade que Dom Pedro I tinha comprado, que era a Fazenda do Córrego Seco. Então ele agrupa cinco fazendas. Isso que Dom Pedro II foi comprando depois.

R.: Inicialmente eram essas cinco?

A.: Inicialmente era só uma.

R.: Só a do Córrego Seco.

A.: E depois tem as outras que ele foi comprando para poder usar a bacia hidrográfica. Porque isso aqui é a bacia do Rio Piabanha, que tem vários afluentes. É água que não acaba mais. Eu estava contando para o Percia, eu ia te contar, mas até esqueci...

F.L.: É melhor me chamar de Fernando. Me chamam de Gomes, de Percia Gomes, de Percia. É melhor Fernando.

A.: Fernando. E aí descobriram um desenho, em papel tela, da bacia hidrográfica da inteira do Caxambu, um afluente aqui do Piabanha, que nem veia, jogado no chão. Eu não roubei aquilo, porque como eu vou fazer? Mas estava jogado no chão. Tem levantamento de Petrópolis, além desse que eu falei do Cunha Bueno, que é bom anotar, fundamental isso.

[...]

R.: Onde eu posso conseguir esse do Cunha Bueno?

A.: Eles ficavam na Secretaria de Obras. Parece que levaram esse plano, são 52 pranchas. É uma qualidade de desenho que você nem imagina. A escala é 1:10.000, e você vê o degrau. É

uma coisa impressionante. Isso é que é a genialidade do Koeler, com o tamanho dos lotes. Ele fez, na área central, lotes menores, com alguma intenção. Escolheu o melhor terreno de Petrópolis para fazer o Palácio Imperial, porque nessa época era uma umidade desgraçada. Chovia, sei lá, dos 365 dias do ano devia chover 312. Então, era uma umidade, um frio desgraçado. Mas ali, o sol levanta, pega sol. O sol se põe pega sol. Aquilo pega sol o dia inteiro.

F.L.: Só uma coisa, o Koeler era um sujeito inteligentíssimo. Era abusado, mas era um sujeito inteligentíssimo. Era engenheiro alemão. Então, as casas aqui são feitas de frente para o rio, ao contrário de tudo. Foi a primeira cidade planejada do país. Não foi?

A.: Não. Tem coisas em Belém do Pará. Tem muitos desenhos assim.

F.L.: Por exemplo, as construções tem que ter 11 metros.

A.: Depende do tamanho do prazo. Você tem o afastamento de algum lugar do rio, da margem até a construção, porque os terrenos eles vêm de cima para baixo. Todo esse desenho do Koeler tem marcos imperiais. Meu terreno tem 200 metros lá para cima. Lá no final, tem uma pedra enorme que é um marco imperial, que é a divisa de quarteirão.

[...]

Dentro dessa poligonal, digamos assim, que o Koeler marcou, ele dividiu essa poligonal em quarteirões. Então, você tem o Centro de Petrópolis, que é o quarteirão Vila Imperial, depois ele foi dando os nomes. Esse aqui, por exemplo, é o quarteirão Westfalia.

R.: Foi de acordo com as regiões da Alemanha que vieram os colonos?

A.: Não, porque ele quis dar um nome. O Chico Vasconcellos foi muitas vezes à Alemanha procurar a origem do Koeler, onde ele tinha estudado, engenheiro militar, não conseguiu descobrir a formação dele. Mas a minha tese é de que o Plano de Petrópolis é um plano neoclássico. Mas o Paulo Santos... Sabe quem foi o Paulo Santos, professor?

R.: Sim.

A.: Ele virou para mim e disse: “tem que provar isso”. Eu falei: “Ah professor, um dia”. Fui-me embora. O que eu acho pertinente, é que esses rios todos, eles não eram retos. A Rua do Imperador, essa principal, era um... Quando você faz obras ao lado, quando perfura, você encontra seixos rolados, porque o rio é um meandro. Eles foram retificados. No centenário de Petrópolis, muitos historiadores fizeram levantamentos de trabalhos sobre Petrópolis. Então tem muita informação aí. 1940 e poucos. Eu peguei muita coisa para ver. Anteriormente, tem relatos impressionantes: dos passeios a cavalos, que faziam a Princesa Isabel e o Conde d’Eu, que iam tomar banho nos poços do Imperador, em Correias, por esses caminhos que preexistiam. Então, você tem, em cima desses caminhos que preexistiam aos colonos de

Petrópolis, os caminhos que iam para Minas Gerais. Com Luiz Oliveira, eu peguei as plantas do levantamento planialtimétrico de avião, da FUNDREM. Lembra da FUNDREM?

R.: Sim.

A.: Porque eu trabalhei lá também. E com um vidro e uma luz embaixo, a gente ia passando e o Luiz Oliveira dizia: "por aqui, por ali". E eu fui marcando, marcando e marcando. E atravessamos, como se fosse a Via Ápia, antes de Roma, que você tem o caminho onde a cidade está posta em cima. Foi o que permitiu que Petrópolis existisse, porque ela era cortada. Tem vias, de 1680 a 1720, que atravessa a cidade em vários lugares. Algumas coisas o Koeler aproveitou. Então, eu tentei tombar isso tudo dentro do perímetro urbano. E isso foi tombado pelo INEPAC, mas o tombamento foi apenas fora do perímetro urbano, ele não quis passar dentro.

[...]

A sequência dos tombamentos começou com os sete tombamentos que existiam em Petrópolis, em 1945. Depois, os militares, quando vieram para Petrópolis, para o Palácio Rio Negro, tombaram a Koeler por região de segurança, não por razões históricas.

R.: A Koeler foi tombada...

A.: A Koeler foi tombada por razões de segurança.

R.: Por causa do Palácio Rio Negro?

A.: É, porque estava o Presidente da República lá.

F.L.: Todos os presidentes vinham, até o Costa e Silva. [...]

A.: Depois disso, o outro tombamento foi daquelas coisas que a Fernanda já vinha intervindo nos tombamentos. Teve uns tombamentos dessas pontes, também pelo INEPAC, uma coisa pequenininha. E depois veio o grande. O tombamento em três ou quatro etapas, que começou pela Praça da Liberdade, depois passou para isso, depois passou para aquilo. Depois teve o grande tombamento, que o Aloísio Magalhães não queria tombar. Golbery é que obrigou ele a tombar. Sabe quem foi o Golbery do Couto e Silva?

R.: Sei, o Ministro.

A.: Ministro, militar, pesado, mas culto.

R.: Porque o Aloísio Magalhães não queria tombar?

A.: Porque isso foi a desgraça do IPHAN na época. Porque para eles só valia desenho de nota de cruzeiro, de real, de indiozinho, aquela coisa toda. Ele tinha uma visão mais esquerdista, mais da esquerda, da preservação. E sem muita fundamentação. Porque esse pessoal...

F.L.: Quem tinha essa visão?

A.: Aloísio Magalhães.

F.L.: Porque o Golbery era um sujeito inteligentíssimo.

A.: Inteligentíssimo. Mas o Golbery era Ministro. O outro era... e acabou com o IPHAN. O IPHAN nessa época acabou. Chama-se Fundação Pró-memória. Ele trocou o nome. [...]

F.L.: Porque o Golbery... A primeira ideia de lançar o Lula, quando acabasse o período militar, foi do Golbery.

A.: Não sei, mas ele morreu. Isso eu não sei. Agora, depois disso, teve muitas ações que a gente foi fazendo, mexe daqui, mexe de lá. Eu conheço todo mundo, por acaso. Eu sou dessa maneira, como você está vendo. Te conheci há uma hora atrás, eu te contei uma porção de coisas, tenho mais para contar ainda. Não tem problema. Um dia, eu fui para Brasília com a Fernanda, para uma reunião, mas aí já era o Sarney.

F.L.: É um depoimento. Eles tinham isso. Eu advogado e jornalista, eu não tinha essa coisa de ir para Brasília, não sei o quê. Roberto Marinho, eu estava lembrando a ele, teve aqui em uma reunião, a qual eu fui, com a Fernanda. O Decreto de Cidade Imperial, chamavam muito isso aqui de Cidade Imperial, mas não era.

A.: Não era, nunca foi.

F.L.: Cidade Imperial era só Niterói. O Decreto surgiu porque a Fernanda...

A.: Resolveu dar um nome diferente para aparecer...

F.L.: Foi falar com o Figueiredo, que morava aqui no Sítio do Dragão. Figueiredo não ficava aqui onde você mora agora, temporariamente. Era em Nogueira. Então, o pai da Fernanda Colagrossi é que foi amigo do pai de Figueiredo, o Euclides Figueiredo, então lá na conversa entre eles, o Figueiredo editou um decreto passando a chamar Petrópolis de Cidade Imperial. É de 1986 aquilo?

A.: Eu não me lembro bem, porque foi tanta briga.

R.: Acho que foi em 1981.

A.: É, porque eu cheguei da França...

F.L.: 1981?

R.: Isso.

F.L.: E foi ali que ele editou sobre os casarios, para impedir aquela derrubada.

R.: Que proibiu demolições na cidade, né?

F.L.: Isso.

A.: É.

[...]

A.: Agora eu me lembrei. O IPHAN tinha que fazer o estudo, mas ele fez o tombamento e, nesse intervalo, que eram três ou quatro meses para fazer o estudo, teve essa coisa de proibir a demolição.

R.: E o IPHAN já estava fazendo os estudos antes?

A.: Estava fazendo os estudos. E aí saiu o Decreto Federal proibindo demolições em Petrópolis.

F.L.: Mas vamos dar ordem aqui. Você quer 1980 e os conflitos, né?

R.: É 1980, e depois, em relação a década de1990, vou querer saber se vocês participaram também. Mas principalmente a década de 1980.

F.L.: Então, houve a primeira Ação Civil Pública.

A.: É, acho que é essa daí.

F.L.: É diferente.

R.: Foi sobre o quê?

F.L.: Foi sobre a Rua Pedro Ivo. Não era Pedro Ivo. Você sabe o local das Duas Pontes? Onde tem a casa do Stephen Zwig?

R.: Sim.

F.L.: Do outro lado. Ali tem uma padaria. Você vai me entender. Iam derrubar dali até a padaria Sul América, que fica aqui no final da Rua do Imperador, até a Washington Luís. Isso enquanto o IPHAN estudava.

R.: E iam demolir para construir o quê?

A.: Qualquer coisa, colocar abaixo.

F.L.: Para isso, foi uma intervenção da Fernanda. [...] A Fernanda mobilizou, eu acho que Alfredo Roldan, Procurador Geral da Justiça, na ocasião, esse camarada, porque não tinha curadoria do meio ambiente aqui. Ele designou um procurador chamado João Batista Pettersen para vir a Petrópolis. Aí eu entrei, porque a Fernanda me contratou como advogado da APANDE. [...] Qual era o problema de derrubar tudo aquilo? Ali dá quase 1 km, das Duas Pontes até ali, onde tem a padaria Sulamérica, um pouquinho antes. Iam construir edifícios de treze andares. Observe, cada apartamento tem uma descarga, então tudo aquilo ia para dentro do rio. Então essa Ação Civil Pública, do Ministério Público do Meio Ambiente, colocada pela APANDE, pela Fernanda Colagrossi, e a própria APANDE impediu a demolição.

A.: Não tinha Ministério Público do Meio Ambiente ainda não.

F.L.: Não, ele veio do Rio.

R.: Então ia além da questão arquitetônica, né? A APANDE tinha muita essa preocupação...

F.L.: Com a questão arquitetônica.

R.: Arquitetônica e ambiental, de não impedir a demolição apenas por aquelas edificações, mas pela condição ambiental da água também.

F.L.: Ia subir edifícios de treze andares, mudava todas as características da cidade. Mas existia um problema maior, que é esse das descargas, eu tenho que falar nisso. Que era sanitário. Tanto que o documento mais importante desse processo foi o laudo de um sanitarista, que é infectologista, um dos maiores do Brasil: o Doutor Antônio Chaves. Ainda está aí.

A.: Você sabe que eu não me lembro dessa Ação Civil Pública.

F.L.: Eu me lembro porque eu fui o advogado. Então, essa Ação foi a primeira do Brasil. Essa Ação foi julgada procedente pelo Doutor Juiz Jessé Torres Pereira Junior, ainda é vivo, desembargador. Um dos maiores admistrativistas do Brasil, não estou dizendo civilista. Então, ele julgou procedente a Ação e impediu a derrubada daquilo tudo. Muito bem. Eles recorreram. Só que eu sou chato na minha profissão.

A.: Fernando, deixa eu falar uma coisa: essa sentença antes do recurso estava impedindo a demolição ou a construção?

F.L.: A demolição e a construção. E ele se baseou, entre outras coisas, no laudo do sanitarista, de que os rios iam virar uma cloaca, que dizer, tudo que descesse ia ter um monte de bactérias, fungos, um monte de doenças.

R.: E o tombamento também tem um pouco disso, da preocupação com a qualidade da água?

F.L.: Eu quero chegar lá.

A.: Eu não me lembro, eu acho que foi alguma coisa com esse laudo do sanitarista, e não o lado arquitetônico, porque ele não estava definido ainda.

F.L.: Pegou tudo. Aí o que houve? Eles recorreram. O processo saiu daqui. Mas eu não achava o processo. O processo sumiu. [...] Aí entre os julgamentos julgados procedentes, do Doutor Jessé, virou jurisprudência. Foi a primeira Ação Civil Pública que eu conheço, com julgamento do tribunal. Foi que o Figueiredo, instado pela Fernanda Colagrossi, em nome da APANDE, conversou com ele e editou aquele Decreto que você fala. Mas você diz que o Decreto é de 1981?

R.: O Decreto é de 1981, porque o tombamento é de 1982, e foi anterior ao tombamento.

F.L.: Eu estava fazendo concurso em Minas Gerais e só pode ser de 1985 e 1986. Só uma coisinha para eu fechar aqui. Esse negócio é complexo.

A.: É uma brigalhada!

F.L.: Não, pode ser. 1981, eu acho que tem alguma coisa.

R.: De 1981, pelo que eu sei, é esse Decreto que deu à Petrópolis o título de Cidade Imperial.

A.: Aqui em cima tem o livro com essa publicação.

F.L.: Pode ser que você tenha razão. De 1970 e pouco para 1980

A.: Eu acho que essa ação que você fez foi na ameaça. Enquanto o IPHAN não conseguia fazer os estudos, enquanto não assinava, saiu essa.

F.L.: Meu objeto era aquela derrubada.

A.: Eu sei, mas a justificativa eu acho que era a saúde.

F.L.: Mas o processo está no Arquivo Geral de Bonsucesso. [...] Mas aí o Figueiredo editou o decreto dos casarios. E pronto. Não pode fazer mais nada.

A.: Mas ali foi muito mais do que casario.

R.: Quando saiu este decreto, qual foi o impacto, a repercussão desse decreto na cidade?

A.: Olha, teve gente que gostou, teve gente que começou a quebrar tudo.

F.L.: A pressão foi enorme.

A.: Nesse interlúdio, a vice-presidente da APANDE, uma mulher que teve um colégio aqui em Petrópolis, resolveu colocar abaixo a casa deslumbrante.

R.: A Fernanda me contou.

A.: Ela deu a primeira martelada. Eu tinha colocado no estatuto da APANDE que os sócios poderiam ser expulsos por ofensa grave. A Fernanda mandou publicar no jornal O Globo, foi expulsa por ofensa grave ao estatuto.

R.: Então muita gente resolveu demolir depois do decreto?

A.: Não, aí depois não conseguiu demolir. Isso foi no intervalo, antes dessa ação. Ela demoliu antes dessa ação. Por isso que não fez mais nada depois.

R.: Quando começou a se falar que sairia o decreto.

F.L.: Houve uma sentença, a primeira do Brasil.

A.: Aí o pessoal parou.

F.L.: Não era só demolição. É que em 2011, por causa daquele negócio do Vale do Cuiabá, eu dei tudo isso a um promotor, que era curador do meio ambiente. Ele me pediu, então não tenho mais. Agora, **não era só casario, era muito mais.** Aí não se pode fazer nada. Aí está um ponto nevral. O sujeito já tinha calculado: nós vamos ganhar tantos bilhões. De repente veio esse negócio e acaba.

R.: O que seria esse "muito além do casario"?

A.: Ué, todo o Plano Koeler, toda a área de entorno e coisas for a dessa área, também. Por exemplo, fora do Plano Koeler tem Cascatinha, que é um conjunto industrial. Tem outro conjunto industrial na raiz da Serra e por aí vai. Foi um negócio enorme. E todo o sistema hídrico foi tombado**.**

R.: Tudo isso foi proposição da APANDE?

A.: Calma, ainda vai adiante. Agora a APANDE era o quê? Era a Fernanda, tinha essa louca que foi expulsa e umas outras senhoras, muito simples, que vinham no grupo, e o Dória que pensava também. A gente ia para um lado e para o outro. E tinha o pessoal que ia juntando.

R.: Vocês levavam essas sugestões para o IPHAN?

A.: [...][70] O IPHAN simplesmente montou uma comissão e começou a retrabalhar em cima do que eu tinha feito: as ruas, do número tal ao número tal. E aquilo que não era rua, porque nem sempre era rua, por exemplo, em Valparaíso, pegaram algumas ruas, mas acontece que de uma rua para outra tinha um morro. Então o morro virou entorno.

F.L.: Perfeito. Agora estou me relembrando, porque tem muito tempo.

A.: Tem muito tempo.

[...]

A.: A Fernanda enfrentou tudo isso.

F.L.: Ela e vocês. E eu, como advogado, também levei uns safanões por causa disso.

A.: Todo mundo. Era uma coisa!

R.: Essa comissão era apenas do IPHAN ou era junto com o INEPAC, Prefeitura e FUNDREM? Porque eu sei que teve uma comissão conjunta.

A.: Teve, teve. Teve uma hora que colocaram todo mundo. A complicação foi feita pela FUNDREM. O IPHAN fez uma comissão. Eu posso pegar o livro ali em cima, mas não estou nele, me puseram para fora.

R.: Sério?

A.: Sério. Eu sou odiado, sempre, porque eu não tenho papas na língua mesmo. Mas o que eu quis que fosse feito, está feito. E eu passeio a pé por aqui e usufruo disso tudo.

F.L.: Você me lembrou, realmente, foi 70 e poucos. Por isso que eu não achei no computador.

A.: Deixa eu pegar lá o livro.

[Alfredo sai da sala para pegar o livro]

R.: A Ação Civil Pública, né?

F.L.: Eu coloquei de 85 em diante, porque eu já fiz tanta coisa depois, que eu errei, realmente. Foi 75, 76 ou 77. Talvez pelo computador eu encontre o número. Ainda vou procurar.

R.: Já era o início da luta da APANDE?

F.L.: Ali foi o principal. Porque ali, um juiz de direito, como diz nos Estados Unidos: respeitado, eles não falam bonito, assim? O senhor foi condenado por um juiz respeitado. E era mesmo. O Dr. Jessé Pereira Junior, hoje desembargador, um dos maiores administrativistas do

[70] Trecho suprimido da transcrição a pedido do entrevistado.

Brasil. É diferente de civilista, mas isso é outra coisa. Ele julgou procedente a ação. Impediu que se demolisse aquele trecho enorme.

R.: É enorme mesmo.

F.L.: Você tem noção das Duas Pontes até a Padaria Sulamérica? [...]

R.: Tenho. A Sulamérica já é aqui no Centro.

F.L.: É perto da Sulamérica. Então, o termo certo é uma cloaca. Iria virar uma cloaca, depois você vê no dicionário, para eu não dizer para você o que é. A imprensa apoiou muito, principalmente a "Petrópolis Post".

R.: Apoiou a APANDE, né?

F.L.: A APANDE. E a Fernanda. A Tribuna também.

[Alfredo volta com o Livro da FUNDREM – Petrópolis: um estudo para preservação]

R.: Ah! Eu já vi esse livro. Lá no IPHAN tem. Eu usei muito esse livro.

A.: É esse daqui. Me cuspiram para fora dele. Mas todo trabalho que está aqui dentro foi feito a partir do meu, dos meus relatórios. Bom isso é só para...

F.L.: Mas a Fernanda fazia reuniões, a Fernanda e ele. E eu também estive em uma, com Roberto Marinho.

[...]

Eu gosto de citar Juiz de Fora, porque Juiz de Fora, cada vez que você vai, derruba uma mata. Vocês não vão respirar. Nós já avançamos muito na idade, mas vocês não vão respirar. Meus netos não vão respirar.

R.: E o diferencial aqui de Petrópolis é a preservação da natureza.

F.L.: Preservar a natureza. Então o que ocorre, vamos a fatos novos. A BR-040, a cratera, não saiu no mundo inteiro? A cratera da BR-040. Eu conheço aquilo desde novo. Ali chama Vale das Princesas, aquele local. Quando tem ruço, você não enxerga um palmo. Aquilo é uma área de preservação ambiental. Não foi o túnel da Concer que derrubou? Foi o que se assumiu oficialmente. Mas, lá atrás, eu me recordo que ninguém podia morar ali. Então o Leonardo Boff e outros incentivaram. Leonardo fazia aquele discurso "religioso". É um sujeito inteligente, não para o meu gosto. Não tenho nada contra ele como ser humano. Não tenho nada contra ninguém, mas ele falava: "qualquer terra, Deus - usa muito o nome de Deus – trouxe a terra para todos". Mas era uma área de preservação. Aí vinha um elemento mais objetivo, que era a política: "invadam". E invadiram. Foram ficar lá na cratera BR-040, que eu chamo de Cratera Leonardo Boff, tanto que homenagearam ele.

R.: De quando é a ocupação ali?

F.L.: Ali, já tem filhos que nasceram lá.

A.: Tudo começou com Ana Maria Rattes.

F.L.: Eu não queria citar nomes.

A.: Mas é.

F.L.: Aí depois, eles já tinham ordem de despejo. Não tenho nada contra, eu não queria que eles saíssem de suas casas. Não é isso. Mas que vai cair, vai. Eu conheço aquilo. Não tem ali o caminho do Imperador, que vai sair em Paty do Alferes? Eu já andei ali por baixo.

A.: Esses caminhos do Imperador são os caminhos que preexistiram a colônia de Petrópolis, ao Plano Koeler.

F.L.: Então, se era área de preservação, era para preservar. Vamos esquecer a Concer. O túnel pode ter contribuído, ou então, sido o motivo principal, mas se não tivesse ninguém morando lá, não teria tido nada. Teria caído um pedaço de terra. Em suma, isso tem um nome no direito penal, isso é homicídio. Você manda invadir um local que você sabe que no futuro vai cair. Como mandaram invadir, é outra visão.

[...]

R.: Quando você propôs esse tombamento das casas, você pensou na preservação completa delas, interior e exterior?

A.: O tombamento sempre é interno e externo, dependendo das qualidades do imóvel. Se o imóvel é mais... Isso é uma coisa a fazer *a posteriori.* Foi um tombamento urbanístico, digamos assim, que eu pensei.

R.: Aqui foi um tombamento urbano e paisagístico, né?

A.: Pois é, e depois seria aprofundando. Por exemplo, tem uma questão agora com a "Casa dos Sete Acertos", que é o novo nome que o pintor deu.

F.L.: Dos Sete Erros.

A.: Que virou Sete Acertos. Então, é uma casa lúgubre.

[...]

Essa casa dos Sete Acertos, o jardim é do Glaziou. Ninguém pensava em tombar essa Rua Ipiranga, eu que coloquei na relação. Aí o Eurico Calvente fez uma ressalva para essa casa. Mas a casa, dentro, é lúgubre, mas é a moda de uma época. E está vindo abaixo.

F.L.: Eu não consigo entrar lá.

R.: Eu fui lá esses dias.

A.: Porque cai não sei o quê, cai não sei o quê, e por aí vai.

R.: O que você achava mais importante de preservar quando você foi propondo os bens a serem tombados?

A.: Era não colocar abaixo.

R.: E quais características e valores deveriam ser preservados?

A.: Não, isso foi outra coisa. O princípio foi: não pode pôr abaixo. Então, o seguinte, por isso faz o conjunto inteiro. Porque se você faz pequenininho, o que está do lado vai achar: "estou prejudicado, se ele pode porque eu não posso?". Então, por exemplo, essa casa está tombada, essa do lado não está, porque descaracterizam tanto que ela está destombada. Mas eu duvido que o vizinho aqui consiga fazer alguma coisa que estrague. Não vai conseguir, porque as medidas jurídicas possíveis vão impedir isso. Mas eu acho que esse foi o princípio: não pode demolir esse conjunto, porque eu só conheço um parecido com esse, lá em Belém do Pará, que tem alguma coisa parecida.

R.: Mas pensando mais na questão urbanística do que na arquitetônica em si, em característica de cada edificação?

A.: Mais na questão urbanística. Arquitetura tem história também, você tem pontos históricos muito importantes. Mas você tem essa questão dos canais, que foram canalizados, daquelas árvores, da simetria entre as árvores. Quem mandou plantar essas árvores, todas magnólias, foi o Hermogênio, meu bisavô.

F.L.: Hermogênio é antepassado dele.

A.: É. Ele é que disse: "tem que plantar Magnólia...".

F.L.: Na Câmara Municipal o nome do salão é Hermogênio Silva.

A.: É, aquele prédio, foi ele que colocou em pé, com aquela águia. Gastou o dinheiro todo da mulher fazendo política, porque era uma mulher muito rica. [...] Eu, hoje em dia, fico assustado, realmente assustado, porque quem ocupava essas casas era a alta burguesia, eram os embaixadores, mas foram todos para Brasília, foi todo mundo embora. Isso aqui passou a ter universidades, faculdades e, como não há um projeto urbanístico, que eu acho pertinente, inteligente, interessante, a começar pelo sistema de transporte em comum, de ônibus, se você quer ir de um bairro para o outro, você não consegue.

F.L.: É, nunca conseguimos.

A.: Não consegue, porque não tem pesquisa de origem e destino, não tem nada disso. Bom, eu estou calado porque, quando eu abro a boca, eu vou dando canelada em todo mundo.

[...]

F.L.: Você falou, por exemplo, em Faculdade. Quem foi o mentor de todas essas faculdades, e quem foi o primeiro magnífico reitor da Universidade Católica de Petrópolis, antigamente com outro nome? Era faculdade não sei o quê de Petrópolis.

A.: Faculdade Católica de Petrópolis, não é isso? UCP.

F.L.: É, depois virou UCP. Mas o primeiro magnífico reitor foi o tio dele: Artur de Sá Earp Neto.

A.: Meu tio. É, Neto!

F.L.: O pessoal às vezes reclama que tem muito Sá Earp nas ruas. Eu falo: "Todos os...".

A.: Nós somos uma família ativa.

F.L.: Não é porque está na sua presença não. A Fernanda falou Alfredo, eu não sabia quem era. Quando eu cheguei que eu reconheci.

[...]

[Chegada do Carlos Alberto Vieira Mendes]

[...]

A.: O tema dessa jovem é conflito. Como e porque, não é isso?

R.: No meu trabalho, eu estou analisando a gestão compartilhada em Petrópolis, através dos conflitos. Então, estou analisando os conflitos da década de 1980 até agora, principalmente os da década de 1980, quando a APANDE era muito atuante, e o IPHAN, Prefeitura e Estado realizaram estudos conjuntos e, na década de 1990, quando houve a separação das instituições. Eu queria entender esse processo.

C.A.: É, nós estávamos na FUNDREM, então, tem o apoio técnico da FUNDREM também, com todo o arcabouço técnico. Esse processo foi a APEA que construiu, porque a APEA nunca entendeu o tombamento como uma coisa avançada, pelo contrário, entendia, sempre, como estar segurando Petrópolis.

A.: APEA são os construtores. Engenheiros e arquitetos.

C.A.: Exatamente, engenheiros e arquitetos. A postura deles é de que nós estávamos impedindo o desenvolvimento. E conseguiram, tanto que tiraram Petrópolis da FUNDREM, nesse período.

R.: Na década de 1990?

C.A.: Isso.

A.: Foi o Guidon, né? Que, basicamente, tirou Petrópolis?

C.A.: Não. Ali tinha o Luvercy, tinha essa turma toda. Houve até um episódio interessante, quando eu não me reelegi...

A.: Mas o interesse deles, da APEA, era técnico?

C.A.: Não, era só para poder construir. Era para demolir tudo. Eu falei em APEA porque você imagina uma entidade que representa arquitetos. O arquiteto é o grande mentor do desenvolvimento, é aquele que vai enxertar. Esse desenvolvimento não é só construir, é restaurar, não é isso? Porque senão seria um inchaço. Mas aí não, brigavam com a gente, porque nós instituímos o Decreto 90. Você já falou do Decreto 90?

R.: Não.

C.A.: Como nós instituímos o Decreto 90? Nós éramos a minoria.

A.: Foram três meses, né? O Decreto 90 foram três meses?

C.A.: Não, não. Conseguimos que a Presidência da República, através do Golbery, o Figueiredo suspendesse todas as construções em Petrópolis. Não sei por que período, acho que foi um ano, salvo engano. Suspenderam todas as construções em Petrópolis, todas as licenças de construção. Foi quando instituiu o título de Cidade Imperial. Então, nesse período, nós idealizamos o Decreto 90.

R.: Essa comissão do Decreto 90 era a mesma que estudava os tombamentos? Da FUNDREM?

C.A.: Não, não necessariamente.

R.: Isso que eu queria entender: a relação do tombamento e do Decreto 90.

C.A.: O tombamento ele veio, quase que por decorrência. Foi, mais ou menos, no mesmo período, mas um pouquinho posterior. Em um primeiro instante foi a legislação.

A.: O Decreto 90 foi para assustar enquanto esse pessoal preparava o tombamento. Porque era uma comissão da FUNDREM, com o IPHAN, com não sei o que.

C.A.: É, mas o Decreto 90 já era restritivo, bastante restritivo.

R.: Quem participou desse Decreto 90?

C.A.: Os vereadores. Eu era vereador na época, mas éramos minoria. Só éramos três ou quatro. Nunca ninguém percebeu isso, mas nós não tínhamos maioria na Câmara. Eu fiz uma delegação ilegal: que o prefeito fizesse por decreto a legislação. Não pode. E ninguém percebeu isso.

A.: Ninguém gritou.

C.A.: Então o Decreto 90, em tese, estava ilegítimo, porque tinha que passar pelo crivo da Câmara e não passou, porque nós não tínhamos maioria. Delegamos ao Prefeito, para fazer por decreto. Interessante isso.

A.: Na realidade, tinha um grupo em Petrópolis que achava que tinha que conservar, não podia colocar abaixo.

C.A.: Minoritários, minoritários, mais do que minoritários.

A.: Tinha um grupo pequeno de engenheiros e arquitetos que entendiam que tinham que colocar abaixo para fazer prédios.

R.: Os estudos do Decreto 90 foram feitos pela FUNDREM?

C.A.: A FUNDREM participou de todo o processo. Tanto é que a equipe subia, fazia levantamento de prédios. Muito provavelmente, esse levantamento que informou ao IPHAN, foi informando todo o processo de tombamento.

R.: E a população participava?

C.A.: Não, não tínhamos isso no processo, não. Era muito difícil. Porque hoje se imagina a participação porque tem elementos: você tem a lei, tem o MP[71] que é atuante, antes não era, nós temos a Ação Civil Pública, conhece a Ação Civil Pública?

R.: Sim.

C.A.: Então, não tínhamos nada disso.

R.: Mas a APANDE participou do Decreto 90?

C.A.: Ativamente. Eu diria mais, mais do que a APANDE, a Fernanda foi essencial do processo. Essencial do processo.

R.: Mas isso não seria uma participação popular?

C.A.: Não, não havia. Veja bem, você não está falando em acúmulo de informação. Não tem apoio crítico, não tem densidade crítica para analisar essa questão. Como até hoje não tem. Se você falar para a população, primeiro que a população entende genericamente. Hoje se percebe um processo do jovem na escola, não falo do tombamento, mas a questão da preservação, a questão do verde. Mas até então, não. Éramos um grupo minoritário. Eu me lembro que, quando eu saí da Câmara, eu encontro Luvercy ali no "Pinicão".

F.L.: Esse que você diz não é o Ambrósio?

C.A.: Não, estou falando Luvercy Fiorini, arquiteto. Aí, ele meio chapado: "finalmente te tiramos da Câmara!". Eles se viam antagonizados com essa postura, a postura da preservação.

[...]

F.L.: Mas só um parêntese: é preciso deixar claro que não se é contra os arquitetos.

C.A.: Não, pelo contrário. Queremos é chamar os arquitetos a se sentirem comprometidos com isso.

F.L.: O que existe é isso. O que se quer é preservar a vida, antes que derrubem tudo.

C.A.: Olha só, quando nós fizemos o tombamento por via transversa da Rua do Imperador, quando começamos a exigir afastamento, houve um tombamento por via transversa, ou seja, o cara tem que fazer afastamento então não tem como construir, então tem que manter aquela volumetria. Nós fizemos na época, não sei se o Alfredo se lembra, o levantamento e dava para mais de 20 mil pessoas se ampliasse pela Legislação anterior. Olha, você jogar 20 mil pessoas, a mais, na Rua do Imperador, é uma obliteração absoluta da cidade, como de certa forma, às vezes, acontece, porque nós não temos várzea como tem em Teresópolis. Nós somos montanhas e vales.

F.L.: Nós somos vários vales.

[71] Ministério Público.

C.A.: Não tem várzea. A várzea você descortina. Aqui nós não temos várzea.

A.: Várzeas são as vertentes?

C.A.: É, exatamente. Então se você oblitera os vales... Por exemplo, eu me lembro que teve um fato que apressou o Decreto 90. Foi aquela construção da Bauhaus, na... que dá na Avenida Piabanha. Como é o nome daquela rua? Montecaseros?

A.: Montecaseros.

C.A.: O único prédio que tem ali.

R.: É, ali só tem um prédio.

A.: É, é o único prédio.

C.A.: É o único prédio. Aí nessa época eu era amigo dos empreendedores. Nessa época, eu estava em Recife. Não sei o nome do edifício, ao lado da casa do Silveira.

A.: Chamonix?

C.A.: Chamonix, alguma coisa assim. Estão é o único prédio. Desculpe a expressão, é o único "cagalhão" que está lá em pé, interferindo em toda a paisagem. E, nessa época, eu tinha estado em Recife. Fiquei lá um mês na casa do Carau. Quando eu voltei, estava pronto. Eu falei com os proprietários: "Se eu tivesse aqui vocês não fariam isso não". Ficaram putos comigo, ficaram um tempão sem falar comigo. Porque os caras acham que estão mexendo no bolso. Quer dizer, eles não enxergam que a cidade, idealizada pelo Koeler, apenas projetando com a técnica moderna, todos ganham.

A.: Eu acho que só não há mais conflito porque esse grupo dessa época cansou. Eu fiquei cansado, não consegui fazer mais nada.

C.A.: É. Tanto é que a legislação vem sendo cada vez mais esgarçada. Exemplo? Parece que liberaram agora, ali junto à casa do Eduardo Simão, vão liberar um mercado ali. Como liberaram ali na 13 de Maio.

R.: Em que casa?

C.A.: Em frente à Catedral.

R.: Ah sei.

F.L.: Em frente à Praça da Princesa Isabel.

A.: Eu fiz a licença ambiental daquele posto de gasolina, quando eu estava no INEA, e aí eu disse: "vamos fazer o seguinte: tem que colocar uma frente nisso daí, tem que ter um muro, grade, entrada e saída". Alguém fez?

[...]

F.L.: Então o que ocorre, ele tinha uma casa antiga, muito bonita, e eles fizeram qualquer coisa lá que, da noite para o dia, a casa foi abaixo.

C.A.: Não, foram construindo por trás.

R.: Vocês estão falando da casa em frente à Catedral?

C.A.: Exato. A única vantagem daquela construção ali...

F.L.: É uma casa moderna.

C.A.: Não, não é moderna. Fizeram ela chapada. Ela não tem volume, ela não interfere. Ali deve ter sido o próprio Jorge que fez o projeto, porque ele é arquiteto. Deve ter feito para o pai. [...]

E do outro lado, que é a Treze de Maio, ali ao lado da Princesa Isabel, ali era um chalé belíssimo.

A.: É, um chalezinho. Virou aquele horror.

C.A.: E a legislação não permitia. Fizeram ao arrepio da lei.

R.: Isso foi antes do...

C.A.: Não, agora mais recentemente.

A.: Há uns 13 ou 15 anos.

C.A.: Isso, no máximo. Nem isso, talvez. E desmancharam o prédio da noite para o dia. Era uma forma de fazer a política do fato consumado. Quando mal sabem eles que, se a administração pública for rigorosa, vai ter que reconstruir tudo. É que ninguém faz isso.

A.: [...] na realidade, a situação urbana é sempre uma situação de conflito. Sempre tem conflito de interesses, conflito de tudo. Mas eu acho que isso aqui, atualmente, é largado.

C.A.: Mas eu acho que nunca houve um conflito sério. O que havia era conflito assim: o cara mandando invadir a linha férrea. Isso a administração fez.

R.: E havia conflitos entre as instituições?

C.A.: Para angariar votos, a Ana Maria...

F.L.: Em que década foi isso?

C.A.: 90, década de 90, final de 80. A Ana Maria queria ser candidata, e mandou invadir uma série de áreas. Lembra disso?

F.L.: Mas eles forneciam escrituras?

C.A.: Não, não. Eles instigavam.

R.: Isso foi em que época?

C.A.: Qual foi o último mandato do Rattes? Final de 80.

F.L.: Mas não era fornecido um título?

C.A.: Não me lembro. Não, nem podia fornecer. [...] Várias áreas foram invadidas.

F.L.: A mais-valia que criaram aí. O cara paga o imposto e pensa que está regularizado.

C.A.: Vou citar um exemplo: essa administração, quando entra, institui a "mais-valia". Juridicamente, eu acho questionável.

F.L.: Qual administração?

C.A.: A atual. Aí põe um jabuti na Secretaria de Obras. Nós temos hoje um secretário, que jamais foi voltado para essa área, que está lá para resolver os problemas, para, pela mais-valia, regularizar aquilo que não deveria ser regularizado. Quanto vale isso? Você tem ideia de quanto vale isso? Em numerário? Imagina milhares de obras, e a maioria nem populares são, para regularizar. Então, está o jabuti lá. Quando põe um jabuti em uma árvore, ele sobe a árvore?

R.: Você acha que isso incentiva, ainda mais, a construção irregular?

C.A.: Inclusive.

F.L.: O pessoal faz as casas e depois "regulariza", paga imposto.

A.: A Fábrica de Cascatinha foi tombada com a Vila Operária, que era um negócio sensacional.

C.A.: E está tombada.

A.: Está tombada. A Vila Operária também. Só que o IPHAN nunca conseguiu agir lá. E cada uma daquelas casas, agora, tem seis andares.

C.A.: Não, isso não é na área de tombamento não. É na área de entorno.

R.: Na época do tombamento, a Vila ainda estava preservada?

C.A.: Preservadíssima. Preservadíssima.

A.: Tudo, tudo preservado.

C.A.: Mas aonde você está falando, é a ocupação na linha. Não é das casas não.

F.L.: Ali acho que houve licença da rede ferroviária.

C.A.: Não a rede ferroviária nem falou.

[...]

R.: O que levou a essa sugestão do tombamento das Vilas Operárias?

A.: ICOMOS. Não havia, no Brasil, nenhuma preocupação com a...

C.A.: Com a área fabril.

A.: Com a Arqueologia Industrial. Esse é o nome técnico. Então, Petrópolis, por causa da água, da floresta, tem várias fábricas, com as residências ao lado.

C.A.: Aliás, é interessante essa proposta. Os operários tinham suas casas próprias.

A.: Então o que fazer? Vai preservar uma? Não, preserva o conjunto.

C.A.: O conjunto, a linguagem.

A.: É, a linguagem. Assim como, quando houve uma outra coisa, que eu coloquei no pedido de tombamento também, que era o comércio de esquina. É uma coisa muito especial em Petrópolis. Você tem, em vários bairros, uma esquina e tem um comércio ali.

C.A.: E ainda tem algumas dessas casas.

A.: Estão todas em pé.

R.: Na Rua Padre Feijó tem uma.

C.A.: Tem uma nas Duas Pontes.

A.: Nas Duas Pontes, na Mosela, aqui embaixo também, na entrada do Quarteirão Brasileiro. Tem umas seis ou sete. Foi uma maneira de, tombando aqui, ter o entorno sem poder mexer. Mas a cidade é dinâmica e cresce, mas eu acho que, basicamente, é a ignorância. Desconhecimento de como resolver esse...

C.A.: Falta de informação. A desinformação permite também essas insurgências desonestas, de você fazer a construção ilegítima. Vou te dar um exemplo: ali na Darmstadt, onde foi construído aquele conjunto, aqueles prédios. Aquele terreno, sabe por quanto foi comprado a quinta que tinha ali? [...] Foi pago R$240.000,000, pouco mais talvez. Um mês depois, foi vendido por dois milhões. Qual foi a diferença? Alteraram o gabarito. Houve uma encomenda.

F.L.: E ali já é perto do, chamado, Vale das Princesas.

C.A.: Onde é o Vale das Princesas?

F.L.: É ali perto da Cratera do Leonardo Boff, melhor dizendo, Cratera da Concer, ou Cratera da BR-040.

C.A.: Aquilo tudo é a ocupação feita pela Ana Maria. Inicialmente foi lá.

F.L.: Com a bênção do Leonardo Boff e do Waldemar Boff.

C.A.: O Waldemar depois ele instigou. Começou com a... Eu até sou um dos fundadores da entidade. Como se chama a entidade?

A.: Não me lembro.

C.A.: Mas quando nós formamos, a Ana Maria também era uma das fundadoras, etc. Essa linguagem ajudou, a Ana com a linguagem popular, ou populismo, a linguagem que você queira. E o Waldemar deu continuidade no governo Fadel. E elegeu inclusive o Bolão.

F.L.: Que Bolão?

C.A.: O que foi vereador. Tudo em cima dessas invasões.

A.: Todos esses espaços são memórias vivas para nós que somos moradores. Elas são referências, nem sempre com fatos que existiram lá dentro, que sejam significativos, mas é o espaço.

[...]

R.: Pode-se dizer, então, que o tombamento tentou preservar toda a evolução da cidade?

C.A.: Não. Preservar a linguagem urbanística da cidade.

R.: Tanto é que incluiu das casas da Koeler às fábricas em um tombamento só.

A.: Na realidade, como eu falei, foram várias etapas. A ideia foi fazer um tombamento abrangente, em que se procurou evitar conflitos.

C.A.: Não tinha conflito. O único conflito era a APEA.

A.: Se tomba tudo não tem conflito. Vila Operária, imagina, uma fábrica com a vila operária ao lado, depois as pontes, depois o morro, não tem nada no morro, depois as mansões. Você tem um conjunto inteiro, que depois foi complementado pela APA (Área de Proteção Ambiental).

R.: Por que tudo isso entrou em um mesmo tombamento? Qual o pensamento da época?

A.: Proteger para não deixar margem para mexerem.

C.A.: Preservar a linguagem da cidade**.** A nossa área tombada é maior que a de Ouro Preto, não é Alfredo?

A.: É para evitar o monumento. Porque se você tomba uma coisa, aquilo vira monumento. Então, você tomba um conjunto.

C.A.: E a dinâmica da cidade está preservada.

A.: A informação está preservada.

R.: Então, pensou-se em preservar a dinâmica da cidade, em várias épocas. Não priorizou apenas uma época.

A.: Não, não foi uma época só.

F.L.: Eu acho que o que eles pretendiam, e pretendem ainda, é manter o que o Koeler fez, o Plano Koeler. Não é isso?

C.A.: Vou citar um exemplo. [...] Observa o seguinte, quando chega o outono, o que o sol faz? O sol deita.

A.: Ah, pois é. Também tem isso.

C.A.: O sol deita, muito bem. Se você for nas áreas em que o Koeler ditou as normas, não tem sombreamento. Quando entra o prédio novo é que entra o sombreamento. Olha só, então ele percebeu isso. Você pode ver isso claramente ali no entorno, nos casarios, não tem sombra. Em cidade úmida e fria, sombra significa frio, doença. Aí você entra na Rua do Imperador, na Alencar Lima, na 16 de Março, é pura sombra e frio. Então, quebram-se essas dinâmicas.

F.L.: Se bem que a 16 de Março foi um grande feito.

C.A.: Não, não necessariamente. Quer dizer, no contexto da linguagem de então pode ter sido. Mas na medida em que você... Por exemplo, hoje não se faria, ali no Rio, na Marechal Câmara, aquele estacionamento. Por que não se faria um estacionamento na Marechal Câmara? Porque ele não resolve o problema de estacionamento.

F.L.: Marechal Câmara é no Rio.

C.A.: É, no Rio. Se você vai estacionar o carro aqui. O que acontece? Mais carros usam as vias. Por que eu estou falando isso? O Fadel chegou a cogitar, na rodoviária, fazer tipo o da Marechal Câmara. Eu disse: “Não faça isso, Fadel, porque você vai matar a cidade”.

A.: Deixa-me responder a sua pergunta. Os exemplares arquitetônicos aqui de Petrópolis sempre foram de muito boa qualidade.

C.A.: Muito. De altíssima qualidade.

A.: Na realidade, você tem que preservar um conjunto. Uma casa estilo francês, a outra estilo inglês, a outra se refere... Porque a burguesia se fazia representar pelos seus pequenos, não chega a ser palacetes, pelas suas residências, que tinham uma expressão de alguma coisa, com alguma qualidade. Com muitos bons arquitetos, que trabalharam nessa região. Então, isso faz que seja necessário a preservação. Enfim, está respondida?

R.: Está sim.

[...]

C.A.: Você já foi ao Trono de Fátima?

R.: Já.

C.A.: Você já observou o conjunto? É uma cidade europeia típica. E cidade europeia de altíssima linguagem.

F.L.: É preciso atentar, que o Príncipe Dom Pedro, o velho, pai do Francisco, ele andava a cavalo. Alguns achavam gozado, outros gostavam muito dele, como eu, mas nessas andanças dele a cavalo, ele ficava observando onde invadiam. Então, ele foi muito importante nessa história toda.

[...]

C.A.: Um fato que é importante de se dizer: Petrópolis nasce com todos os proprietários. Mas como todos os proprietários? Porque a *enfiteuse* permitiu que todos fossem donos da terra. Só pagaria se houvesse a transferência que não fosse natural. Então, todos nasceram proprietários. Todos que vieram para Petrópolis eram proprietários.

F.L.: Os colonos.

C.A.: É, os colonos. Então, a cidade nasce com todos proprietários. Todos tinham a terra para trabalhar, para morar. Um fato que talvez seja inédito no Brasil.

F.L.: Na Castelânea, por favor, me desminta, o afastamento das casas é de 11 metros da beirada do Rio. Por quê? Morava lá atrás, há muitos anos, o Colono não sei o quê, então todos eles construíam direitinho.

C.A.: Todos eles, ninguém fugia do padrão. Aqueles chalezinhos. Mesmo as casas simples, todas enchalezadas.

F.L.: Só pra confrontar, os distritos não foram assim. Lá...

A.: Mas o Plano Koeler não foi aos distritos. O Plano Koeler ficou aqui.

C.A.: Só na área da fazenda.

F.L.: Só para confrontar. Então lá cresceu sem infraestrutura, sem infraestrutura nenhuma.

[...]

A.: Mas o que foi Petrópolis? Tinha-se como capital do Brasil o Rio de Janeiro. Calor desgraçado. Então, a elite, a monarquia precisavam vir para pegar ar fresco. Subiam a Serra e ficavam seis meses aqui. Vinham os embaixadores. O governo se mudava para cá. Muito bem, cai o Império e entra a República, o calor não mudou.

C.A.: Não, se manteve.

A.: O que altera Petrópolis são duas coisas: a invenção do ar condicionado e Brasília. São as duas coisas.

F.L.: Brasília foi um grande fator.

A.: E aí esvazia. Tinha outra coisa: os grandes colégios do Brasil estavam aqui. Melhor Colégio Sion do Brasil era em Petrópolis, não era no Rio de Janeiro.

C.A.: Nós estamos falando de uma cidade que teve a primeira autoestrada do Brasil. A Washington Luís era toda em concreto. Nem na Europa tinha. [...] Então, é uma cidade que nasceu urbanizada.

A.: Quando a gente chega na nossa geração e começa a ver colocando abaixo, como que vai destruir essa coisa? Como? A qualidade de cada coisa... Você vê, nem os grandes arquitetos brasileiros...

C.A.: Todos tem exemplares aqui.

A.: Todo mundo tem. Inclusive Paulo Roberto, Lúcio Costa, Niemayer, aquele Rocha Miranda, aquele que eu já falei, o pai do Áquila. Todo mundo. Esse mesmo, que desenhou o Jockey Clube no Rio, tem uma casa aqui na Rua Ipiranga.

C.A.: É, todas as grandes famílias.

F.L.: O Rocha Miranda tinha a Granja Brasil.

A.: A Granja Brasil?

F.L.: Onde se hospedou Getúlio. Lá em Itaipava.

A.: Mas não faz parte do Plano Koeler. Estamos falando do Plano Koeler.

F.L.: Mas aqui, a Raul de Leoni, quem abriu foi a embaixada da Holanda. Você que está no Convento de Lourdes, você está pertinho da primeira Embaixada do Japão no Brasil, ali na Sete de Abril.

C.A.: Ali, onde hoje é uma pousada. É um belo exemplar. Não é uma bela casa?

R.: Ela é linda.

C.A.: Linda, linda, linda!

R.: A Pousada Dom.

A.: Ali, na subida da Monsenhor Bacelar, onde entra para o Trono de Fátima, do lado esquerdo, era a embaixada inglesa.

C.A.: Belíssimo exemplar também!

A.: Todas as embaixadas estavam por aqui.

F.L.: Quero dizer da pujança de Petrópolis. Tinha o Celso Rocha Miranda, do lado da Casa dos Sete Erros.

A.: Sete Acertos.

C.A.: Sete Acertos, porque foi feito propositalmente. Ele trabalha com uma assimetria.

F.L.: Ele era banqueiro também. O Franklin de Sampaio: banqueiro. Isso aqui era muito assim.

C.A.: Sim, porque o cara que construiu, só construiu com o que havia de melhor.

A.: É, era a elite, mas...

C.A.: E nós estamos falando de um acervo não só arquitetônico. Petrópolis foi o maior acervo de tapeçaria e prataria do Brasil. Sabia disso?

A.: De?

C.A.: Tapeçaria e prataria do Brasil.

A.: Não se fala isso não.

C.A.: Porque essas casas todas eram fechadas com móveis de altíssimo qualidade.

A.: Com certeza. Tem uma outra coisa: durante a guerra, toda a lapidação de [...][72] veio para cá.

C.A.: É. Chegou a ser o maior centro de lapidação do Brasil.

A.: É. Depois voltava.

C.A.: Foram para Teresópolis.

F.L.: E por que veio para cá?

C.A.: Não sei qual foi o motivo.

A.: Tudo está ligado com temperatura e água.

C.A.: Vocês conheceram o [...][73]?

A.: Eu conheci.

C.A.: A mulher dele era austríaca. Ele, engenheiro croata, foi *partisan*, foi amigo de Tito, mas ele era cristão e o Tito era comunista. Aí acabaram brigando e ele teve que sair. Foi trabalhar na construção do Canal do Panamá. Dona... Esqueci o nome dela. Aí estavam lá: "Vamos fazer uma viagem pelo Rio Janeiro". Como sempre, chegaram no Rio e o pessoal: "Sobe". Chegaram no Rio e todos, lógico: "vai a Petrópolis".

[72] Esta palavra ficou incompreensível na gravação.
[73] Palavra incompreensível na gravação de voz.

A.: Claro.

C.A.: Aí um dia eu perguntei: "Dona Elfe, por que Petrópolis?". Nós fomos almoçar no Margaridas, em 56, 57, meados de 1950, saímos do restaurante e ela fala para o [...][74]: "Não vamos mais para os Estados Unidos. Vamos morar aqui". E assim fizeram. Temos vários casos assim. O pintor holandês, Wim van Dijk. Chegavam aqui e ficavam. Tem a que tem o Prêmio Nobel de Literatura, chilena, Gabriela Mistral, estava em Petrópolis quando recebeu, estava morando em Petrópolis. A Bishop, poetiza americana.

F.L.: Que vivia com a Lota.

C.A.: Com a Lota, Lota de Macedo Soares. Se identificavam com Petrópolis.

R.: E o que você acha que trazia tantas pessoas para cá?

C.A.: As características da cidade.

F.L.: Ligado ao Distrito Federal, porque o Distrito Federal era o Rio.

C.A.: Tinha o Rio como capital. Hein Alfredo, tinha uma médica trabalhando aqui em Petrópolis, eu conhecia: "Meu cunhado que era inglês – casado com a irmã dela – está vindo em Petrópolis. Você poderia nos ajudar a conhecer Petrópolis?" Eu: "Perfeitamente". Aí no domingo fomos, desde de manhã. Um inglês que era especializado em restauração. Eu os levei em todos os lugares, inclusive lá no Vale, ali da estrada para Teresópolis.

A.: Sei, ali embaixo da Fazenda Santo Antônio.

C.A.: Não, na Fazenda Santo Antônio não. Aí embaixo, na estrada para Teresópolis. Ele olhou aquele Vale e disse: "Eu vou comprar uma terra aqui". Aí ele virou assim: "A cidade de vocês tem que ser preservada a qualquer custo". Ele era um especialista em restauração e ele ficou encantado. Então as pessoas, mesmo com todas... Vou citar um outro exemplo: veio um grupo de americanos fazer uma assessoria para a Petrobrás. Aí um amigo meu, que era mineiro, sempre morou em Petrópolis, mas que já estava um tempo afastado. Eles estavam conversando no grupo e tal: "Vocês gostaram da cidade do Rio?". "Gostamos, mas só tem um problema: – é a reclamação de todos – as cidades brasileiras são muito barulhentas". Eles reclamam sempre. Aí um deles falou assim: "Teve uma cidade que eu moraria: é Petrópolis". É a minha cidade! Visivelmente, a gente percebe que a cidade é diferente do contexto brasileiro. Se você anda no Centro, você percebe que ainda é uma cidade que foge do padrão brasileiro. Nós somos uma cidade europeia. A periferia é que foi completamente..., mas mesmo assim, eu acho que dá para consertar muita coisa, né Alfredo?

F.L.: A periferia não tem. Eu já percorri isso tudo aí.

[74] Palavra incompreensível na gravação de voz.

C.A.: Será que não? Isso que eu ia falar: somos a maior cidade serrana brasileira. Ou seja, cidade serrana não é para ter trezentos mil habitantes. Cidade serrana tem que ter no máximo cem, porque você começa a expandir para os morros.

A.: Eu acho o seguinte: do ponto de vista urbanístico, você tem soluções de, por exemplo, um adensamento muito bravo pode funcionar em uns lugares e nos outros você dá um jeito, adensa um pouquinho mais, cria espaços abertos, refloresta e tal. Cria uma situação possível. Agora, aqui não há nenhuma intenção de nada.

C.A.: Não há informação, é porque as pessoas não conhecem. Quer ver um exemplo?

A.: Não, eu digo assim, o poder municipal não tem noção. É muita...

C.A.: A corrupção é um fator, mas não é o fator principal. O que se tem é absoluto desconhecimento. Eu fui, durante um período Secretário de Turismo, eu falei: "Gente!". Foi uma questão meramente ocasional. Aí começou: "há um evento...". Mas evento não é turismo, evento é uma consequência.

A.: Pois é, eles fazem um massacre aqui no Palácio de Cristal, que você não vê mais o Palácio de Cristal.

C.A.: Eu entrei em contato com a Flumitur. Alfredo, nós fizemos um encontro com a Flumitur. Aí eles mesmos se surpreenderam: "Ué, você é o primeiro Secretário de Turismo que nos procura". Porque antigamente era Flumitur. Flumitur ainda era o Instituto Estadual. "Qual a estrutura técnica que vocês têm aí?" "Nós temos isso..." aí começamos a fazer uns encontros para fazer uma linguagem. Por exemplo, a Rua Teresa, eu entrei em contato com a associação: "Por que vocês não fazem um selo?". "Como? Por que selo?" "Vocês já são um shopping aberto, criem uma linguagem." Entrava aqui, saía aqui. Eu percebia que não era má vontade, eles simplesmente não conseguiam entender a linguagem. Como não se consegue entender até hoje. O pessoal fala em turismo, mas esquece que a cidade que é, potencialmente, turística. Não é o evento. Evento é mera consequência.

A.: Tem outra coisa também que eu acho que é ruim. Por exemplo, essas casas que se transformam em pousadas, tem sempre um puxadinho.

C.A.: É, não é o ideal, mas é uma forma meio [...][75] de se preservar, mas não é o ideal.

A.: Agora, tem uma solução muito bem-feita. Quer dizer, eu teria algumas restrições, mas a Fábrica da Bohemia eu acho que fez uma execução pertinente. Tem uns erros arquitetônicos.

C.A.: Foi um excelente serviço, excelente. De primeiro mundo.

R.: Você acha bom utilizar essas casas tombadas para outros usos, como escolas, clínicas?

[75] Esta palavra ficou incompreensível na gravação.

C.A.: Não, o ideal não é isso.

A.: Tem que ser de acordo com o que ela propõe.

C.A.: O uso da casa tombada, o uso comercial, não é o ideal. Vou explicar o porquê. Por exemplo, hoje você tem várias escolas nessas casas. O que acontece com o trânsito? Você adensa.

R.: Mas, para vocês, qual seria a melhor solução para essas casas?

C.A.: Essa é a busca. A pousada é uma tentativa. Já temos algumas casas. Essa casa, que foi a embaixada do Japão, é belíssima.

R.: Ela é linda.

A.: Qual?

C.A.: Ali na Sete de Abril.

A.: Qual a pergunta?

R.: Qual seria a melhor solução para essas casas tombadas.

A.: Ué, morar nelas, ué! Eu não estou morando aqui? Vocês não estão tomando chá?

R.: Mas poucas pessoas conseguem manter uma casa hoje em dia.

A.: Aqui tem uma casa geminada. Mora uma família que socou, na primeira casa geminada, empilhou, empilhou, empilhou.

C.A.: Mas é uma construção interessante.

A.: É. A outra casa, mora um senhor com um sobrinho.

C.A.: A primeira?

A.: Não, a primeira mora um monte de gente socada.

C.A.: Eu nunca vi movimento naquela casa.

A.: Tem que ter pouca gente.

C.A.: Mas é uma casa interessante, arquitetonicamente.

F.L.: Alfredo, a questão, estou achando que ela está desde o início, logo depois do início querendo essa resposta. Tomba, mas depois como é que a pessoa vai manter a casa?

A.: Não, isso aí é outro problema. Tem uma coisa técnica, que se chama inventário. Inventário dos bens tombados. O inventário prevê...

[...]

Você pode fazer individual. Você pega uma casa, inventaria, sabe a história dela, planta, aquela coisa toda. Aí tem um item lá em cima: usos propostos. O que você pode fazer de acordo com a casa. Se a casa, por exemplo, tem espelhos e aquela coisa toda, tem que ver um uso. Se a casa não tem nada, pode ter, sei lá, um negócio de corte e costura. A outra vai ter um escritório de atividades.

C.A.: Isso é muito comum na Europa.

R.: Ter novos usos, mas que não interfira tanto, que não precise construir anexo.

C.A.: O ideal é não construir anexo. Você pode até construir, tem até algumas intervenções inteligentes, mas não tem como garantir essa inteligência.

A.: O inventário é que pode facilitar isso. Inventário arquitetônico, inventário de bens tombados. Tem que ser feito. É uma técnica que vem do Conselho da Europa.

R.: Você que fez para cá?

A.: Eu fiz o modelo inicial. Depois já modificaram. O INEPAC já alterou, o IPHAN já alterou também. Então você tem: o primeiro item é o histórico da propriedade. Como começou?

C.A.: E técnicas arquitetônicas.

A.: É, depois tem: que técnicas arquitetônicas? E o último item é: usos possíveis. Aí, quando você tem um conjunto desses, lado a lado, você diz: "Essa região tem essas características, então podemos determinar que essa região pode ter alguma coisa desse tipo". É uma ideia, porque às vezes, urbanisticamente, há uma outra intenção.

F.L.: Mas se a pessoa fica pobre, como ela vai manter a casa?

C.A.: O município pode até manter.

F.L.: Acho que isso que ela quer.

C.A.: Nada impede, legalmente, que o município invista. Interesse social.

F.L.: Investimento do estado?

C.A.: O poder público pode. Não é comum no Brasil, mas o poder público pode investir no imóvel. Exemplo? Uma bobagem terem...

F.L.: Mas e a situação do proprietário?

C.A.: Exatamente o que eu estou falando. Nada impede o munícipio, se ele tiver recurso, evidentemente.

A.: Ontem eu vi na televisão, uma coisa que tem muito na Europa, que é o fulano que está sozinho, sem dinheiro e ele vai vendendo aquela propriedade, pouco a pouco, para alguém que está comprando. Quando ele morre, aquela propriedade vai para quem começou a comprar.

C.A.: Entendi. Por etapas.

A.: Por etapas. Então, tem que ter ideia. Você vai, urbanisticamente...

F.L.: E a quem caberia essas ideias? Ao IPHAN?

A.: Ao Departamento Jurídico do IPHAN, do Município, não importa. Isso é para manutenção da casa, a pessoa que mora e tal. Agora, o uso, o que vai determinar é o levantamento que vai dizer.

[...]

C.A.: A legislação que tinha, antes do Decreto 90, era uma legislação interessante, foi feita pela APEA. Ela tinha até etc. Lembra disso?

A.: Lembro.

R.: Era uma de 1976?

C.A.: Não me lembro. Ela já existia quando eu entrei. Tinha etc. Você se lembra desse fato do etc?

A.: Devia ser um Código de Obras. Não tinha... Era um zoneamento, um Código de Obras, muito precário.

R.: Eu sei que o Francisco Dória mandou uma carta reclamando do zoneamento que a Prefeitura estava fazendo, que incentivava a verticalização.

A.: Isso, isso era o tempo todo.

R.: Era do Paulo Hungria e Marcos Mayhofer.

A.: O plano do Paulo Hungria está aqui em cima. Eu tenho ele.

C.A.: Ele é vivo ainda?

A.: Não. Não sei.

R.: E vocês lembram como era esse zoneamento?

A.: Eu tenho ele aqui. Um mapa que vem da parede até aqui. Eu quero doar para a Prefeitura.

C.A.: Eu vou contar um fato, vou contar um lance. Assim que o Bianor entrou...

A.: Ah, pelo amor de Deus!

C.A.: Não, assim que o Bianor entrou...

A.: Não pode.

C.A.: Quem foi o assessor de Planejamento? Eu não o conhecia ainda, pessoalmente. Aí o Bianor me apresentou: Anton Charif. "Meus parabéns, é a primeira vez que eu vejo um arquiteto ser o assessor de planejamento. Inclusive, eu sempre fui voltado para isso".

F.L.: É Antuan.

C.A.: Antuan, né? Então, é um arquiteto. Ele tem um projeto bom. Aquele prédio da 16 de Março, o Batan, é um projeto dele, sabia? É um bom projeto. Aí: "Agora finalmente a gente vai ter oportunidade de fazer um planejamento interessante". "Fazer o zoneamento é fácil, eu faço em três dias". "Como é que é? Você faz em três dias? Como?" "Só afastamento, altura, está resolvido."

R.: Quem falou isso?

A.: Antuan Charif. Arquiteto.

C.A.: Aí, eu fiquei assim: "Eu ficava preocupado, mas agora estou muito mais preocupado", falei com ele. Aí o pessoal da FUNDREM: nós já fazíamos reuniões da FUNDREM, o pessoal

um dia, não sei quem foi que me perguntou: “Escuta, o representante de Petrópolis, que é o Charif, está pedindo para nós adensarmos todos os eixos da cidade”. É exatamente o contrário da técnica. Se você adensa os eixos, mata a cidade. Aí descobriram: ele era grande proprietário dessas áreas. É um desastre. É um desastre.

A.: É, mas eram pessoas que só pensavam em...

C.A.: No bolso. Só pensavam no bolso.

A.: Na verticalidade.

C.A.: O João, que foi o Secretário de Planejamento, que era servidor, em um belo momento o Rattes liberou todos os eixos.

R.: Então a Prefeitura era a favor da verticalização?

C.A.: Até então era.

R.: E em que momento ela passou...?

C.A.: O Decreto 90 quebrou isso.

R.: E o Decreto 90 veio por parte da Câmara?

C.A.: Não, a Câmara foi um vetor, foi um dos vetores.

R.: Veio pela FUNDREM?

C.A.: Não, a FUNDREM também era um vetor. Era esse conjunto de pessoas, que começou a se envolver e que passou a dinamizar essa questão.

R.: Quem eram essas pessoas?

C.A.: Começa pela Fernanda Colagrossi, foi a grande mentora.

A.: Eu ia falar isso.

F.L.: A Fernanda...

C.A.: Catalizadora. Então, você tem, por exemplo, com o advento do Novo Estado, a constituição estabeleceu que Petrópolis estaria na FUNDREM. Era a única cidade serrana que estava na FUNDREM. Muito bem, resolvido. Na época eu falei: “Isso é fantástico! Agora vamos ter um aparato técnico.”

[...]

C.A.: Em um dado momento nós tínhamos, por exemplo, o fato de fazer reuniões com o Golbery. O Golbery que incitou a questão da Cidade Imperial, ficamos um ano sem fazer construção. Então, todos os fatores foram trabalhando no IPHAN. As coisas foram caminhando no INEPAC.

A.: É, mexe daqui, mexe de lá.

C.A.: Mexe daqui, mexe de lá. E a questão não foi só o tombamento, foram as áreas de entorno, porque na Rua do Imperador não tem tombamento, que eu saiba. Tem?

A.: Tem.

R.: Tem do INEPAC.

C.A.: Qual é o tombamento?

A.: Tem uma porção de prédios tombados na Rua do Imperador.

R.: São tombados pelo INEPAC.

C.A.: Ah pelo INEPAC, pelo IPHAN não.

A.: Pelo INEPAC.

C.A.: Mas eu sei que, mesmo que tenham sido tombados, para você alterar, você tem que adensar a volumetria, para ser economicamente viável. Como você não pode aumentar a volumetria e, se fizesse, teria que fazer o Plano Agache. Você diminui, então, a capacidade construtiva. Não é isso, Alfredo?

A.: Olha, é. Todo mundo, na realidade, quer criar... A ignorância cria maus espaços. Você pode criar ganhando qualidade, mas não existe essa...

C.A.: Porque todos os prédios da Rua do Imperador têm o Plano Agache. Aqueles que não têm, têm efeito precário. Todos aqueles prédios novos têm o Plano Agache.

A.: É porque havia uma ideia de fazer feito a Presidente Vargas, com aquelas colunas. Minha família tem uns prédios assim, porque era a coisa que podia fazer. Fizeram. Eu olhava para aquele troço, quando eu era criança, "caramba!".

C.A.: Eu só conheço um do Plano Agache que é bonito: ali na Marechal Câmara. É o único lugar que é bonito o Plano Agache. Porque geralmente envelhece.

[...]

O Plano Agacha envelhece. O cara urina no lugar, já viu? Nas grandes cidades fica feio, aqui em Petrópolis, ali na Irmãos d'Ângelo é preservado porque é residencial. Por isso que ele não se abastarda.

[...]

C.A.: Deixa eu falar uma coisa: o que mais te impressiona em Petrópolis, você como forasteira?

R.: Eu acho que é a presença da natureza dentro da cidade.

C.A.: É verdade. Os morros urbanos são mais preservados que os da periferia.

R.: A relação dos rios, dos morros e da arquitetura.

C.A.: Você percebe essa...

R.: Sim, essa integração.

F.L.: Já foi tudo muito descaracterizado. Então, quando surge Fernanda Colagrossi, há um momento da história que se salva em Petrópolis, na minha ótica.

R.: Como era a relação da APANDE com os órgãos públicos? IPHAN, INEPAC e Prefeitura?

C.A.: Sempre brigando. Não, INEPAC não. Mas em termos municipais, era sempre briga.

A.: Eu sou briguento, né. Sai da frente.

R.: Com o IPHAN e a Prefeitura?

C.A.: Não, não. Com o IPHAN, não. Com o IPHAN, veja bem, foi instigado.

A.: Petrópolis, para o IPHAN, não importava nada além do Museu Imperial.

C.A.: É, tudo que era entorno do Museu Imperial.

A.: E ponto final. Isso que importava. O resto fomos nós, grupo. Quer dizer, eu fazia e a FUNDREM foi atrás.

R.: Vocês entendiam a APANDE como uma representante da Sociedade Civil?

C.A.: Acabava sendo.

A.: Era um grupo que depois foi apegando. [...]

R.: Mas a população, no geral, estava a favor desse tombamento?

C.A.: Acho que a população não chegava a ser contra nem a favor. Simplesmente...

A.: Chegou uma hora que começou achar que era legal.

C.A.: Muita gente achou. Aqueles profissionais, que deveriam, exatamente, perceber...

A.: Esses eram todos contra.

F.L.: De repente, inclusive eu, se passou a compreender que existia uma outra saída. E que nós estávamos cometendo um "suicídio imobiliário**".** Que antes, não tudo, então aquelas construções de que o pessoal gostava muito, estava tudo errado.

R.: E a população começou a ter uma outra visão, né?

A.: Parte da população.

[...]

A.: O embate eu acho importante. Por que que houve embate? Houve embate porque tinha um projeto. E um grupo que era contra o projeto. E vai brigando um com o outro.

[...]

F.L.: A Fernanda, e a APANDE, e o legislativo, principalmente você [Carlos Alberto]. O que ela fez? Aquilo que eu sabia como menino, porque meu pai era jornalista, com sete anos de idade, eu recebia as primeiras notícias em casa, porque os jornais acabam de madrugada, quase pela manhã. Aquelas velhas pessoas, como a sua família, que tinham a história de Petrópolis, como o doutor Nelson [de Sá Earp], que preservou a história de Petrópolis, e outros. A Estrada da Saudade, por exemplo, era um brinco, graças ao Dr. Nelson. Os Kopke Fróes e tantos outros. Eppinghaus... A Fernanda foi e restabeleceu aquela memória que estava se perdendo.

C.A.: Ela foi a catalizadora, né?! Deu o *start.*

F.L.: A Fernanda que eu quero dizer é a APANDE

C.A.: É, mas tem a atuação pessoal dela.

[...][76]

R.: Você acha que a partir desse momento [da publicação do Decreo-Lei nº 85.849], o tombamento foi maior do que seria?

C.A.: Ah certamente! Possibilitou muita coisa.

R.: Porque já estavam tendo os estudos pela FUNDREM, mas não teria esse alcance todo, né?

C.A.: Já tinha os elementos esparsos. Um ou outro prédio. Que prédios já eram tombados até então? Era o Museu...

A.: Eram sete prédios tombados.

C.A.: Quais eram?

A.: Casa do Padre Correa, Fazenda da Samambaia, Fazenda da Samambaia não. Casa do Padre Correa, Museu Imperial, Casa da Princesa Isabel.

C.A.: Talvez, aqui, a casa do Barão de Mauá.

A.: Não, não. Casa de Santos Dumont, Avenida Koeler toda que era tombada. Eram sete.

F.L.: O Decreto 90, acho que foi ele que chegou e falou: do número tal ao número tal.

C.A.: Foi ele que organizou, urbanisticamente, a questão.

F.L.: Que ano foi isso?

C.A.: Foi o Bianor, 83?

R.: Foi em 81.

C.A.: 81.

R.: Aquele Livro [Petrópolis: um estudo de preservação, da FUNDREM] coloca o Decreto 90 e o Tombamento muito junto.

C.A.: Mas era junto mesmo. Não era coisas desligadas, não.

A.: Porque não tinha como, para segurar esse empurra daqui, empurra de lá.

C.A.: O tombamento veio depois do Decreto 90.

R.: Foram grupos de estudos diferentes, mas que se...

C.A.: Eram todos fechados.

A.: O Decreto 90 foi uma ação política.

C.A.: Eu me lembro que nós nos reuníamos na Prefeitura. O pessoal da FUNDREM subia, ficávamos até de madrugada. Aí íamos comer angu no João. Lembra do angu do João?

A.: Não.

[76] Trecho suprimido a pedido dos entrevistados.

F.L.: Não.

C.A.: Que tinha ali perto da rodoviária. A gente ia de madrugada comer angu ali. Que era do Varanda, ele não chegou a fazer uma coisa de angu? A gente ia para lá comer angu. Isso de madrugada.

A.: Isso foi possível porque não houve reclamação. O estreitamento da Rua do Imperador, essa obra que foi feita, eu não movi uma palha para ser contra ela, porque eu não tinha mais saco. Mas eu acho aquilo o maior absurdo.

C.A.: Veja bem, a ideia é interessante, mas fizeram mal feito. Primeiro, porque fizeram mal feito? O que o urbanista pretende? Que haja a mais ampla visão de conjunto, você não deve restringir conjunto. Você já entrou na rua propriamente dita? Você vê uma mureta, que você não vê o outro lado da rua.

A.: Uma coisa horrorosa.

C.A.: Horrorosa. E aquilo envelhece com uma facilidade enorme. Outra coisa...

A.: O projeto é ruim, a execução é ruim, é tudo ruim.

C.A.: A execução é ruim. É pior do que o projeto. Você já viu lombada em rua? Lombada feita, não porque se quis fazer a lombada, mas porque foi mal feito, aí ficou com lombadas. Nós tínhamos duas ruas planas, absolutamente simétricas, de repente fizeram uma mais baixa que a outra. Muretas que são cinzentas?!

A.: Tudo horroroso!

C.A.: Tudo horroroso!

A.: Eu não abri a boca. Você cansa, entendeu?

C.A.: Outra coisa, fez um corredor. Matou todos os restaurantes. Quem vai ao restaurante tem que parar, não é? Então não tem onde parar. É um corredor.

R.: Vocês ficaram satisfeitos com o tombamento?

C.A.: Evidente que sim.

R.: Ou acham que deveriam ter mais coisas tombadas que não foram incluídas?

A.: Não, tinha muito mais coisa.

C.A.: Muito mais coisa.

R.: O quê?

A.: Daqui para Itaipava tinha muita coisa. Tinha uma lista, o Paulo Rattes não quis fazer. Houve uma relação de tombamento de arquitetura brasileira dos anos 50 e 60, as casas feitas por Niemeyer.

C.A.: Do Lúcio Costa. Aliás, a casa do Lúcio Costa é tida como um exemplar da transição do neocolonial para o modernismo. Foi citada em revistas.

R.: Onde é?

C.A.: Passou a entrada dos Correios? Na beira do rio, tá? Aí você vai ver uma casa atrás da vegetação. É a casa do Lúcio Costa. Revista dos Paulistas, não estamos falando dos cariocas, dizem que aquela casa é símbolo da transição do neocolonial para o modernismo.

A.: Então, quer dizer, isso tinha daqui para Pedro do Rio. Eu fiz uma relação enorme e com uma porção de outras casas que saem em revistas. Por exemplo, aquela do Niemeyer, que faz assim, que tem um jardim.

C.A.: Estava abandonada. O cara comprou e restaurou tudo.

A.: Então, tudo isso eu coloquei na lista. Aquela região da entrada para Teresópolis, naquela região da União Indústria, colocou tudo abaixo, porque sabiam que aquilo poderia ser preservado. Então são coisas assim que vão acontecendo.

R.: Você sabe os critérios que eles usavam para aceitar ou não...

A.: Eles quem?

R.: Quem tombou, o IPHAN, ou o INEPAC. De aderir a sugestão de vocês ou não.

A.: O Processo de Tombamento, eu não li, as cartilhas e tal.

C.A.: Os memoriais descritivos?

A.: Isso eu não li. E do INEPAC também não li. Mas aqui dentro está a relação: conjunto tal, conjunto tal. Mas não está o histórico do processo que o advogado faz, com a argumentação. Isso eu não li, não li porque era irrelevante.

R.: Por que aceitaram uns e não aceitaram outros bens que você sugeriu?

A.: Aceitaram tudo. Excluíram alguma coisa, muito pouco. Basicamente, aceitaram tudo.

R.: O que não foi aceito era mais distante? E nos outros distritos?

A.: Não, o que não aceitaram... Depois desses tombamentos todos aqui, o Brizola, por exemplo, os caminhos foram todos tombados. Calçada de pedra, a estrada da Taquara...

C.A.: Estão tombados?

A.: Estão todos tombados. Tudo isso está tombado.

R.: Pelo INEPAC?

A.: Pelo INEPAC. Em cima do trabalho do Professor Luiz Oliveira. Eu não sabia, ele que foi me passando as informações com um mapa, com a luz embaixo: vai por aqui, por ali... E foi marcado, inclusive, dentro de Petrópolis. Por exemplo, a rua da casa de Stephen Zweig, como se chama?

F.L.: A Gonçalves Dias.

A.: Esse era um dos caminhos antigos. Gonçalves Dias. Por ali passava um caminho antigo, que subia, entrava pelo Valparaíso, ia lá por cima do Batalhão, descia a rua...

F.L.: Rocha Cardoso.

A.: Não, não. A do hospital da Unimed.

R.: Dos Expedicionários.

A.: Dos Expedicionários. Continuava, entrava ali pela Duarte da Silveira e ia para aquele caminho para Paty d'Alferes. Tudo isso era um caminho antigo. Tinha um outro, que vinha, lá da Raiz da...

F.L.: É isso que se chama hoje de Caminho do Imperador.

A.: É, mas o caminho...

F.L.: Um pedacinho.

A.: Sim, sim, sim. Esse era um dos caminhos. Tem uma outra variante, que vinha ali por esse conjunto da Rua Teresa, lá em cima.

F.L.: Do BNH?

A.: BNH. Vinha por ali, descia por onde passava o trem, mais ou menos, entrando pela Dr. Sá Earp, chegava lá em cima do túnel, subia por aquele negócio, passava, mais ou menos onde passa o trem, descia pela Rua Quissamã, chegava lá no Itamaraty, subia pelo Carangola e ia tocando em direção à Paty d'Alferes. Então, todos esses caminhos existiam antes do Plano Koeler. Eu marquei tudo isso, porque eu acho importante.

C.A.: É porque nós já tínhamos até fazendas importantes. A Casa de Santo Antônio. A casa é belíssima. Você conhece a casa?

R.: A Santo Antônio não.

C.A.: Vai lá. A casa é belíssima! Na Samambaia, as pessoas chamam de Samambaia.

R.: A de Samambaia eu fui.

A.: Não, não é de Samambaia não. É a casa de Santo Antônio.

C.A.: De Santo Antônio.

R.: Eu conheço a Fazenda Samambaia, a de Santo Antônio não.

C.A.: Essa é Santo Antônio.

R.: Mas tem duas tombadas: a Samambaia e a Santo Antônio.

C.A.: Não, a que se chama de Samambaia... Samambaia foi o loteamento que a Lota fez.

F.L.: A Lota Macedo Soares.

R.: É essa que eu conheço.

C.A.: Aí passou-se chamar aquilo tudo de Samambaia. Mas ali é a Fazenda Santo Antônio.

R.: Essa eu conheço. É porque tem uma outra casa da Fazenda Santo Antônio, que é tombada pelo IPHAN, que é mais afastada.

C.A.: Eu não conheço, não sei qual é.

A.: Qual?

R.: Fazenda Santo Antônio.

A.: Santo Antônio é na estrada para Teresópolis, aquela casa lá.

R.: É.

C.A.: Não, essa é do Paulo Hungria.

A.: Pois é, e é Santo Antônio.

C.A.: Não, mas Santo Antônio também é a daqui de Samambaia.

A.: Ah então, são duas casas na mesma fazenda.

F.L. Tem uma porção de fazendas.

C.A.: Eu vou te dar uma particularidade. Sabe por que a estrada para Teresópolis passa ali por onde está passando?

A.: Sei.

C.A.: Por causa da fazenda.

A.: Eu sei.

C.A.: Porque eram amigos de Getúlio. A estrada era para fazer por Correias.

A.: Eu sei.

C.A.: Sabia disso, né?

A.: Sabia.

C.A.: Só passou por ali para atender a demanda do proprietário da Fazenda.

[...]

A.: Agora, é muito interessante você estar em um município que, com pequenas distâncias, tem essa quantidade de referências de história e de arquitetura. Isso é uma coisa fantástica.

[...]

R.: Alfredo, sobre uma coisa que você falou mais cedo, que você considera o Plano Koeler um traçado Neoclássico. Quais características do Neoclássico? O que você descreve como neoclássico?

A.: Neoclássico: tum, tum; metade, metade.

R.: A simetria, né?

A.: É, a simetria.

A.: A simetria e...

F.L.: Mas por exemplo, eu não entendo muito bem o que seria neoclássico. Vocês que entendem.

C.A.: É, porque tem determinada linguagem, que remete àquela época, não é?

A.: É, porque você na história da arquitetura...

F.L.: A catedral parece que é neogótica.

A.: É, “neo” porque imita uma coisa gótica.

C.A.: Tem elementos do gótico. Não é puro, mas tem elementos do gótico.

F.L.: Neoclássico imita o clássico?

A.: Uma coisa clássica tem uma simetria.

C.A.: Se bem que nós somos mais ecléticos que neoclássicos.

A.: Não, mas a Avenida Koeler, a Sete de Setembro, aqueles canais, a forma, aquilo é muito especial, porque são sistemas canalizados. Se você pegar os canais holandeses, por exemplo, você não tem essa... É tudo chapado, entendeu? Não tem esse caimento.

C.A.: A Rua do Imperador era assim.

[...]

Agora uma pergunta que eu vou fazer a ela: por que a Souza Franco, a Benjamin Constant têm casas tão bonitas?

R.: Não sei.

C.A.: Nunca pensou nisso? Sabe por que Alfredo?

A.: A Princesa Isabel passou a lua de mel...

C.A.: Não, não foi por isso.

F.L.: A princesa Isabel passou a lua de mel na UCP.

C.A.: Na UCP. Na Casa do Barão de Ubá, alguma coisa assim. Mas por que as casas da Souza Franco...?

A.: Não sei.

C.A.: Por causa da ferrovia. Ali irradiava o que havia de melhor. Agora me surpreende, que tenha se mantido a Souza Franco sem tombamento, a Benjamin Constant sem tombamento.

A.: Ali é tombado.

C.A.: Você não entendeu. Até então não estavam tombadas.

A.: Porque as famílias estavam lá.

R.: Foram tombadas no conjunto.

C.A.: Foram tombadas nessa leva, mas, até então, nós temos a Souza Franco com casas belíssimas.

A.: Estava lá o Castro.

C.A.: Foi vendida recentemente, você sabe?

A.: Ainda bem que alguém comprou.

C.A.: Mas estava intacta.

R.: A ferrovia passa por ali, né?! A estação...

C.A.: Isso, a ferrovia trazia as pessoas, as pessoas desembarcavam na estação. As famílias ricas. Não tinham carros. Iam pelos trens. Então, dali, todos os terrenos se irradiavam, as casas são belíssimas.

R.: São lindas. Eu fui ali hoje.

C.A.: E ali só foi ser tombado na década de 1980. Imagina como que se preservou aquilo.

R.: Verdade. Acho que a especulação imobiliária estava mais voltada para cá.

C.A.: Isso. É interessante.

R.: Na década de 90, quando o Decreto 90 estava sendo revisado para fazer a LUPOS, você participou desse processo?

C.A.: Eu fui procurador na época do Fadel, mas já tinha passado a questão da LUPOS, não me lembro se foi depois ou antes.

R.: No início da década de 1980, começou-se a revisar o Decreto 90.

C.A.: Essas "revisões" foram feitas exatamente para liberar. As revisões não foram feitas para fazer um realinhamento arquitetônico, foi para liberar.

A.: Tudo é assim.

C.A.: Tudo para liberar.

R.: Vocês participaram disso, na década de 1990?

C.A.: Não, eu não participei.

A.: De quê? Da liberação?

R.: Não, do estudo para a LUPOS.

C.A.: Nós não participávamos mais. Não, da LUPOS não, ali foram outras entidades.

A.: Eu fui umas vezes a umas reuniões que tinham. Faz isso, faz aquilo, mas era uma coisa assim... Chegou uma hora que me agrediram tanto que eu fui embora. Não fiquei mais.

C.A.: Não se entendia a linguagem. A APEA...

R.: Eu queria entender os conflitos dessa época, porque foi quando o IPHAN se separou da Prefeitura.

C.A.: É porque a linguagem que estava no município era uma linguagem não preservacionista. Não tinha mais linguagem técnica. O negócio era: nós temos que liberar.

R.: No início das discussões, vocês chegaram a participar?

C.A.: Eu não cheguei a participar. Eu não me lembro.

A.: Eu fui a várias e várias reuniões.

R.: E como eram as reuniões?

A.: Mas chega uma hora que não tem muita lógica. O *input* era ruim. Aí você não consegue mais. É um choque. Hoje em dia não há diálogo nenhum. Impossível.

R.: Vocês lembram se o IPHAN e o INEPAC se posicionavam nessas reuniões?

A.: Não, nem iam. Quer dizer, tinha uma representante...

C.A.: Mas não tinha vontade. Burocratizou o processo. Há quem afirme que, em determinado momento, não havia interesse nem em preservar, ou seja, era liberação geral. Dizem que havia vantagens com isso.

A.: E mesmo nos escritórios aqui, era um pessoal muito desconectado.

C.A.: Burocratas.

R.: Foi nesse momento que o IPHAN publicou a Portaria 213/96, de entorno, para tentar bloquear a LUPOS.

C.A.: Qual foi a Portaria?

R.: É de 1996.

A.: 1996...

R.: A LUPOS é de 1998 e a Portaria de 1996.

A.: Eu não me lembro mais. Deve ter sido.

C.A.: Quem era o prefeito, na época?

A.: De qualquer maneira, já estava tudo, mais ou menos, regulamentado. O IPHAN não. O IPHAN regulamenta, regulamenta, vai alterando sempre. E aí chega uma hora que...

F.L.: O Prefeito não era o Rattes? No terceiro mandato.

C.A.: Acho que sim. Ele se elegeu em 92, não foi? Não, ele se elegeu em 96.

A.: Na realidade, não teve conflito, não. Foi uma atitude autoritária: "tomba porque eu sou o Primeiro Ministro, eu sou o Chefe da Casa Civil". Ponto final. Tiveram os estudos para justificar alguma coisa, mas esse foi o ato.

C.A.: Isso é que segurou, em um dado momento.

A.: Que seja bom ou que seja ruim. Você vê o pessoal... Outro dia, a Érika fez um discurso nessa reunião que eu fui, uma reunião horrorosa que eu quase tive uma briga.

C.A.: Isso foi aonde?

A.: Aqui no Palácio Rio Negro.

C.A.: Sobre o quê?

A.: Um colóquio de preservação, que só tinha estudante imbecil de arquitetura aqui de Petrópolis. Uma coisa horrorosa. O cara mandou eu calar a boca. Falaram mal da Lily Safra, fui defender a Lily e aí disseram: "Cala a boca!" Eu disse: "Como?" "Ou o senhor cala a boca ou o senhor sai".

C.A.: Ela não é a que doou o dinheiro para...

A.: É.

C.A.: Ué.

A.: Pois é. "Porque não deu para o Brasil..." Por aí vai. Bom, mas o nível era tão baixo, tão baixo, tão baixo...

[...][77]

A.: Eu acho o seguinte: a história dos embates, eu acho importante, porque realmente são embates.

R.: Meu objeto é exatamente esses embates.

A.: Eles não são ideológicos não. Em um determinado momento, houve um embate ideológico do próprio IPHAN, que achava que essas coisas não mereciam o cuidado, a preservação.

R.: Eles falavam o porquê?

A.: Porque... na realidade, o colonial brasileiro era a coisa importante.

C.A.: É, o pessoal não consegue enxergar o ecletismo.

R.: Ainda na década de 80?

A.: É, a grande coisa foi Petrópolis, o Plano Koeler, essa coisa do neoclassicismo, do desenho. Quer dizer, em relação ao desenho, você pode pensar nas coisas do Glaziou, por exemplo, na Quinta da Boa Vista. Tem esse aqui na casa de Sete Acertos, o jardim é do Glaziou.

C.A.: Em frente à Câmara também é.

A.: Também é do Glaziou?

C.A.: É. Aí colocaram aqueles pinheiros horríveis. Eu tiraria aquilo tudo.

A.: Eu também. Tem que cortar aquilo fora.

C.A.: Se ainda fossem ipês amarelos, que não tem nada a ver, mas pelo menos embelezaria.

A.: Teve uma época que teve um Jardim do Burle Marx ali, com plantas enormes.

C.A.: Mas Burle Marx você tem em Petrópolis.

A.: Eu sei, tem vários. Mas tinha Burle Marx ali.

C.A.: Onde tinha ali? Onde?

A.: Nos cantos.

C.A.: A casa da Monteiro, lá em Correias, que agora está alugada, é Burle Marx.

A.: Eu sei, eu sei. Mas ali, eu vi fotografias do jardim do Burle Marx ali.

C.A.: Onde é hoje a...?

A.: É.

C.A.: Não sabia. Anterior a...?

A.: Não. Não tem a águia? Tinha um pedaço ali que tinha umas manchas de vegetação alta.

[77] Gravador desligado a pedido do entrevistado.

C.A.: Nunca vi.

A.: Não, todo mundo mete o bedelho na coisa. Outra coisa parecida, por exemplo: o Bosque do Imperador. O Bosque do Imperador, quando eu era criança, era um bosque de eucaliptos.

F.L.: Totalmente fechado.

A.: Totalmente fechado.

C.A.: Não, ali não era eucalipto não.

A.: Tinha árvore lá que era eucalipto.

F.L.: O pessoal do colégio ia brigar lá.

C.A.: Não, tinham árvores nativas ali. Ali, quem fez foi o Bianor, ele que idealizou aquilo ali.

A.: Não sei. Aquilo pertence à Família Imperial. É um terreno da Companhia Imobiliária de Petrópolis. Aquilo não pertence ao município não.

F.L.: É por isso que fizeram um acordo com o Dom Pedro velho, o Príncipe Dom Pedro.

C.A.: Para fazer a praça.

F.L.: Muito importante.

C.A.: Muito interessante.

F.L.: Eles tiveram a autorização para modificar.

A.: Mas fizeram aquele jardim, aquela coisa...

C.A.: Não é ruim, mas não acrescentou nada.

F.L.: Mas pelo menos ficou arrumado.

[...]

A.: Uma das coisas fundamentais é a questão do transporte aqui. Esse transporte resolveria, no município inteiro, quase todos os problemas que nós temos: de escolas, origem e destino para aluno, abastecimento, tudo, tudo.

F.L.: Qual transporte?

A.: Ônibus urbano.

F.L.: Ônibus urbano?

A.: E se possível, usar essa linha férrea.

C.A.: Isso que eu ia falar, eu ainda insistiria na linha férrea, no leito. Eu acho que é recuperável.

A.: E abrir um outro túnel, em algum lugar, se for preciso.

F.L.: Você só diz usar a linha férrea. Mas para onde?

C.A.: Como vínculo. Como um transporte coletivo. Ou um funicular. Eu gosto de bonde, ou o bonde.

A.: É, bonde. Você falou no início da nossa conversa sobre Usucapião. Não há usucapião de área pública.

C.A.: É, não há.

A.: Eu acabei de ganhar um processo em Arraial do Cabo. Colocaram um barraco em frente a minha casa lá em Arraial do Cabo, e eu consegui provar que é área pública, a partir de um argumento que o Guedon me deu, e agora aquilo vai ser posto abaixo. Porque não há usucapião de área pública. Eu acho que como embate futuro: desapropriação, nem é desapropriação, desocupação de...

F.L.: Reintegração de posse.

A.: Reintegração de posse em áreas públicas. Isso resolveria Petrópolis inteira. Muito bem, agora como negociar isso? A outra coisa que eu acho fundamental é o jogo. Eu soube que o jogo está para voltar aqui para o estado do Rio.

C.A.: Por que voltaria para cá? Só para atender os interesses dos bicheiros.

A.: Não sei.

C.A.: Onde o jogo existe, Alfredo, no mundo inteiro?

A.: Você perguntou, eu posso responder?

F.L.: Esse planejamento existe.

C.A.: Onde já tem potencial turístico. O jogo não cria turismo. Só tem uma exceção, e por outras razões: Las Vegas.

A.: Mas é outra coisa.

C.A.: Eu quero dizer o seguinte, o pessoal acha que o jogo vai transformar Petrópolis. Não vai. Por que o jogo existia em Petrópolis? Porque as famílias ricas vinham para Petrópolis.

[...]

A.: Na realidade, o ponta pé dos tombamentos foi sempre eu que dei. Algumas coisas foram agregadas. Mas quem foi trabalhar, e quem ganhava para isso, era o pessoal do INEPAC, o pessoal do IPHAN.

C.A.: FUNDREM.

A.: Da FUNDREM.

R.: Você levava as sugestões para eles, né?

A.: Não, eles chuparam tudo que eu tinha feito. Quem mandava lá na FUNDREM era um arquiteto, foi meu colega de Faculdade. Tudo esquerda. Falando bem da direita, mas era tudo esquerda. Era assim: vem a mim, vem a mim, vem a mim. Uma moda que era todo mundo pós hippie.

[...]

Eles vinham, seguiam as coisas, por aqui, por ali, mas já estava tudo, mais ou menos, marcado pelo INEPAC, pelos levantamentos.

R.: Você sabe como decidiam o que ficaria como tombamento do IPHAN e do INEPAC?

C.A.: Houve uma decisão, no final, pelo tipo de gestão possível sob os tombamentos. Quer dizer, o que fosse mais significativo ficaria com o IPHAN, ou seja, as avenidas, com os casarios. A Rua do Imperador como era...

C.A.: Mas nada impede que seja simultâneo.

A.: Houve, também, um sobretombamento. As áreas de entorno do IPHAN foram tombadas pelo INEPAC, para que houvesse uma preservação também.

R.: Houve tombamento municipal também?

C.A.: Tem.

A.: Dois.

R.: Mas nessa época?

A.: Depois.

C.A.: Qual foi o tombamento municipal que foram feitos depois?

A.: Um que foi posto abaixo, ali ao lado do supermercado da Rua Treze de Maio, entre o posto de gasolina e o supermercado.

C.A.: O supermercado não. Ah sim, onde era a borracharia.

A.: Não era borracharia. Era o remanescente de um jardim deslumbrante *Belle Époque*, etc. Tinha uma casa nos fundos, e que a casa da frente, onde é o posto de gasolina, foi desmanchada nos anos 70, que era... Eu fico arrepiado só de falar.